




MPB
Engenharia

LEITURA TÉCNICA

Revisão do Plano Diretor
Participativo do Município de
Governador Celso Ramos

Março/2023

 MPB Engenharia	LEITURA TÉCNICA		Nº RL-20001-RT-PLD-001						
	Empreendimento	CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC						Página 1 de 376	
	Usuário	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS						LEITURA TÉCNICA_GCR FINAL1_Rev	
	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE GOVERNADOR CELSO RAMOS								
ÍNDICE DE REVISÕES									
Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0 1	EMISSÃO ORIGINAL EM MARÇO DE 2023 REVISÃO EM JULHO DE 2023 COM DADOS ATUALIZADOS								
	ORIGINAL	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA DA EXEC.									
EXECUÇÃO:									
VERIFICAÇÃO									
APROVAÇÃO:	PMGCR								

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	9
1.1.	Identificação do empreendedor e da Empresa Consultora	9
1.2.	Equipe técnica	10
	CAPÍTULO II	11
	ASPECTOS HISTÓRICOS	11
2.	ASPECTOS HISTÓRICOS	12
	CAPÍTULO III	17
3.	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	18
	CAPÍTULO IV	30
	ASPECTOS FÍSICOS	30
4.	ASPECTOS FÍSICOS	31
4.1.	Clima	31
4.1.1.	Aspectos do clima regional	31
4.1.2.	Aspectos do clima local	34
4.1.3.	Mudanças climáticas	43
4.2.	Geologia	47
4.3.	Geomorfologia	50
4.4.	Solos	59
4.4.1.	Argissolos	60
4.4.2.	Espodosolos	61
4.4.3.	Gleissolos	61
4.4.4.	Neossolos	62
4.5.	Recursos Hídricos	64
4.6.	Áreas de Risco	66
4.6.1.	Metodologia	67
4.6.2.	Risco Potencial de Escorregamento	67
4.6.3.	Risco Potencial de Alagamento	69
5.	ASPECTOS BIÓTICOS	73
5.1.	Cobertura Vegetal	73
5.2.	Hidrografia	78
5.2.1.	Região Hidrográfica	79
5.2.2.	Bacias Hidrográficas	79
5.3.	Pacto da Mata Ciliar	81
5.4.	Projeto Informar – Tubarões e Raias	84
5.5.	Área de Proteção Ambiental de Anhatomirim	85
5.5.1.	Bioma Mata Atlântica	90
5.5.2.	APA do Anhatomirim no contexto das bacias hidrográficas	91
5.5.3.	Enfoque Estadual	92

5.5.4.	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	93
5.5.5.	Arcabouço Legal	93
5.5.6.	Plano de Manejo - Diagnóstico da APA de Anhatomirim (2013)	96
5.5.7.	Plano de Manejo - Zoneamento, Regramento e Planejamento (2021)	108
5.5.8.	Ações Gerenciais (Planejamento e Monitoria)	112
5.6.	Reserva Biológica	113
5.7.	Planícies fluviomarinhas	115
5.8.	Litoral	115
5.9.	Promontórios e Costões	116
6.	ASPECTOS SOCIOCONÔMICOS	122
6.1.	Educação	122
6.2.	Ações da Prefeitura de Cunho Ambiental	146
6.2.1.	Plantio de Mudanças Nativas	146
6.2.2.	Coleta Seletiva	147
6.2.3.	Semana do Meio Ambiente	147
6.2.4.	Educação Ambiental	147
6.3.	Saúde	149
6.4.	Esporte, Lazer e Cultura	163
6.4.1.	Esporte e Lazer	166
6.4.2.	Cultura	175
6.5.	As organizações da sociedade civil	178
6.6.	Dinâmica Imobiliária	186
6.7.	Potencialidades paisagísticas	191
6.8.	O turismo	192
6.9.	A pesca e maricultura	201
6.10.	A agropecuária	202
6.11.	O setor de serviços	202
7.	ASPECTOS URBANÍSTICOS	210
7.1.	Caracterização e Contextualização	210
7.2.	Áreas de Valor Histórico e Cultural	210
7.2.1.	Igreja Nossa Senhora da Piedade	210
7.2.2.	Fortaleza de Santa Cruz do Anhatomirim	213
7.2.3.	Outras edificações	216
7.2.4.	Sítios Arqueológicos	219
7.2.5.	Fotos Históricas e atuais de Governador Celso Ramos	220
7.3.	Os Bairros	225
7.4.	Uso e Ocupação do Solo	259
7.5.	Densidade Urbana e Vazios	269
CAPÍTULO VIII		279
ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		279

8.	ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA.....	280
8.1.	Abastecimento de água.....	280
8.2.	Esgotamento sanitário.....	287
8.3.	Energia elétrica	287
8.4.	Habitação	289
8.5.	Transporte Coletivo em GCR	291
8.6.	Transporte Aeroviário.....	307
9.	ASPECTOS LEGAIS	317
9.1.	Legislação Urbanística	317
9.1.1.	Legislação Federal	317
9.1.2.	Legislação Estadual	319
9.1.3.	Legislação Municipal	320
9.2.	Legislação Ambiental	329
9.3.	Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro	331
10.	ESTUDOS EXISTENTES OU EM EXECUÇÃO	341
10.1.	Cidade administrativa Governador Celso Ramos.....	352
10.2.	Proposta de conexão entre Governador Celso Ramos e o extremo Norte da Ilha de Florianópolis.....	355
11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	372

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Mapa de 1776. A Ponta de Ganchos está entre a Ponta da Armação e a Enseada de Tijucas	13
Figura 2 - Mapa português de 1808 que menciona os “Dois Ganchos”	14
Figura 3 – Porto de Ganchos na década de 1940. Lancha baleeira e veleiros da João Bayer S/A.....	14
Figura 4 – População residente no município de Governador Celso Ramos nos anos de 1970, 1980, 1996, 2000, 2007 e 2010.....	18
Figura 5 – Pirâmide etária segundo os grupos de idade em Governador Celso Ramos (SC) no ano 2000.	20
Figura 6 Pirâmide etária segundo os grupos de idade em Governador Celso Ramos (SC) no ano 2010.	20
Figura 7 – dados da população por religião.....	23
Figura 8 e 7a – População urbana.	23
Figura 9 – População total decênio.	24
Figura 10 – População Rural.....	24
Figura 11 – Quantidade de domicílios inadequados.....	26
Figura 12 – Quantidade domicílios semi-adequados.....	27
Figura 13 – População ocupada.....	28
Figura 14 – Setores censitários de pesquisa.....	29
Figura 15 - Temperaturas Médias Mensais (2011- 2019).....	38
Figura 16 – Mapa de distribuição dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica e Regiões Hidrográficas em Santa Catarina.	79
Figura 17 - Golfinho-cinza <i>Sotalia guianensis</i>	88
Figura 18 - Baleia-franca-austral <i>Eubalaena australis</i>	89
Figura 19 - Tartaruga-cabeçuda <i>Caretta caretta</i>	89
Figura 20 - Tartaruga-verde <i>Chelonia mydas</i>	89
Figura 21 - Maria-da-restinga <i>Phylloscartes kronei</i>	90
Figura 22 - Toninha <i>Pontoporia blainvillei</i>	90
Figura 23 - Phylloscartes Kronei – Maria-da-restinga.....	98
Figura 24 - Ischnocnema guentheri	100
Figura 25 - Rã-da-Mata - <i>Haddadus binotatus</i>	100
Figura 26 - <i>Hypsiboas</i> sp.....	101
Figura 27 - cachorro-do-mato ou graxaim - <i>Cerdocyon thous</i>	102
Figura 28 - mão-pelada ou guaxinim - <i>Procyon cancrivorus</i>	102
Figura 29 - Área norte da Serra da Armação Fonte: Google Earth apud (Plano de Manejo - Zoeamento, regramento e planejamento da APA de Anhatomirim , ICMBio, 2021.....	109
Figura 30 - Baía Norte, com destaque para a Baía de São Miguel Fonte: (Plano de Manejo - Zoeamento, regramento e planejamento da APA de Anhatomirim , ICMBio, 2021.....	110
Figura 31 - Canal Norte e Canal entre Ilha de Anhatomirim e Ponta Grossa	111
Figura 32 - Arquipélago do Arvoredo.....	114
Figura 33 - Ilha do Arvoredo.....	114
Figura 34 - Delimitação Municipal	120
Figura 35 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	122
Figura 36 - Trilha do Morro do Pique Rio.....	195
Figura 37- Morro do Pique Rio	196
Figura 38- Morro do Pique Rio	196
Figura 39- Morro do Pique Rio	196
Figura 40 - Trilha Circuito das Antenas	197
Figura 41 - Trilha Circuito das Antenas	197
Figura 42 - Praia do Marcelo	198
Figura 43 - Trilha Morro da Torre de Ganchos até o Vaz do Araçá.....	199
Figura 44 – Trilha Canto dos Ganchos.....	200
Figura 45 - Trilha da Praia do Sissial.....	200
Figura 46 - Praia de Palmas.....	201

Figura 47 - Praia Ganchos de Fora	201
Figura 48 – Tabela de frota de veículos. Fonte: Detran.	204
Figura 49 – PIB per capita.....	205
Figura 50 - Igreja Nossa Senhora da Piedade.....	211
Figura 51 - Fortaleza de Santa Cruz.	214
Figura 52 - Patrimônio arquitetônico - Antiga residência do Município (a).....	217
Figura 53 - Patrimônio arquitetônico - Antiga residência do Município (b).....	217
Figura 54 - Patrimônio arquitetônico - antiga salga (processamento de pescado).....	218
Figura 55 - Patrimônio arquitetônico - habitação antiga na área de Ganchos do Meio.	218
Figura 56 - Patrimônio arquitetônico - Igreja Presbiteriana do Brasil em Jordão.....	218
Figura 57- Sítios mapeados e sistematizados por Rohr no município de Governador Celso Ramos.....	220
Figura 58 - BAIRROS DE GOV. CELSO RAMOS.....	226
Figura 59 - Mapa do Território do Município de Governador Celso Ramos.....	228
Figura 60 - Mapa da população e densidade nos bairros.....	229
Figura 61 – Armação da Piedade	247
Figura 62 – Bairro Armação da Piedade.....	247
Figura 63 – Igreja Nossa Senhora da Piedade.....	248
Figura 64 – Igreja Nossa Senhora da Piedade.....	248
Figura 65 – Enseada da Armação, com os bairros da Armação da Piedade, Fazenda da Armação e Camboa.....	249
Figura 66 – Bairros Costeira, Caieira e Areias de Baixo.	250
Figura 67 – Vista aérea Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim.....	251
Figura 68 – Loteamento Nova Celso Ramos.....	252
Figura 69 – Projeto urbanístico Novo Celso Ramos.....	253
Figura 70 – Projeto urbanístico Novo Celso Ramos.....	254
Figura 71 – Nova urbanização.....	255
Figura 72 – Acesso principal do loteamento.....	256
Figura 73 – Fachada de obra de logística na BR 101	256
Figura 74 – Mapa Google Earth Gov. Celso Ramos.	258
Figura 75 – Foto estrada antiga SC 401.....	258
Figura 76 – Vista do Mirante de Palmas.....	259
Figura 77 – Mapa Google Earth Gov. Celso Ramos. Vista aérea	259
Figura 78 - Classificação do território de Gov. Celso Ramos em 1986.	262
Figura 79 - Classificação do território de GCR por uso e ocupação do solo em 2019.	262
Figura 80 – Gráfico de classificação do território de Gov. Celso Ramos em 1986.....	263
Figura 81 – Gráfico de classificação do território de Gov. Celso Ramos em 2019.....	263
Figura 82 – Gráfico de uso e ocupação do solo.	264
Figura 83 - Taxa de urbanização segundo Municípios da Região da Grande Florianópolis, 1991/2000.	266
Figura 84 - Mapa de uso e ocupação do solo.....	267
Figura 85 – Gráfico de distribuição das áreas verdes urbanas em Governador Celso Ramos.	269
Figura 86 - Mapa da Evolução Da Expansão Urbana 1985/2020.....	271
Figura 87 - Mapa da Estrutura Fundiária E Vazios Urbanos 2022	274
Figura 88 - Pontos de coleta e distribuição de água.....	284
Figura 89 – Coleta de lixo.....	286
Figura 90 - Mapa de Mobilidade Urbana 2022	315
Figura 91 - MAPA ZONEAMENTO ATUAL E LIMITES 2022	323
Figura 92 - Incremento populacional ocasionado pelo aporte da população flutuante nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense, 2009. Fonte: SC, 2010.	332
Figura 93 - Composição das Classes Sociais nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense em comparação com os dados do estado de Santa Catarina. Fonte: SC, 2010.	332
Figura 94 - Santa Catarina. Fonte: MMA, 2022.....	333

Figura 95 - Síntese dos dados sobre formas de abastecimento de água nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense em comparação com os dados do estado de Santa Catarina. Fonte: SC, 2010.	334
Figura 96 - Síntese dos dados sobre os tipos de esgotamento sanitário nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense em comparação com os dados do estado de Santa Catarina. Fonte: SC, 2010.	334
Figura 97 - Síntese dos dados sobre os tipos de resíduos sólidos nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense em comparação com os dados do estado de Santa Catarina. Fonte: SC, 2010.	335

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Equipe Técnica MPB Engenharia.	10
QUADRO 2 – ESTAÇÕES METEOROLÓGICA E PLUVIOMÉTRICA.	35
Quadro 3 – diferença (em °C) entre as temperaturas médias mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019.	38
Quadro 4 – Diferença (em °C) entre as temperaturas mínimas médias mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019.	39
Quadro 5 – Diferença (em °C) entre as temperaturas máximas médias mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019.	39
Quadro 6 – diferença entre os regimes pluviométricos dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019.	41
QUADRO 7 – ANOS DE OCORRÊNCIA DOS FENÔMENOS EL NIÑO E LA NIÑA.	41
QUADRO 8 – VARIABILIDADE DE PRECIPITAÇÃO EM ANOS DE ENOS – EL NIÑO.	42
QUADRO 9 – VARIABILIDADE DE PRECIPITAÇÃO EM ANOS DE ENOS – LA NIÑA.	43
QUADRO 10 – SÍNTESE DAS UNIDADES GEOMORFOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.	50
QUADRO 11 – SÍNTESE DOS COMPARTIMENTOS GEOMORFOLÓGICOS DAS PLANÍCIES COSTEIRAS.	52
QUADRO 12 – SÍNTESE DA PEDOLOGIA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.	59
QUADRO 13 – ELEMENTOS FORMATIVOS E SIGNIFICADOS DOS NOMES DAS CLASSES.	59
Quadro 14 – Cadastro Técnico da Unidade de Conservação.	85

APRESENTAÇÃO



1. APRESENTAÇÃO

A empresa MPB Saneamento Ltda, vencedora do Edital de Processo Licitatório nº89/2019, referente a Consultoria Técnica para Revisão do Plano Diretor Municipal de Governador Celso Ramos/SC, apresenta o Relatório de Leitura Técnica - Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos.

Relevante faz-se mencionar que, na construção deste, foram levados em consideração os temas abordados no Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC desenvolvido pelo Programa Plano Feito em Casa (GRANFPOLIS, 2008).

Este documento técnico foi finalizado em março de 2023 e entregue como Produto à Prefeitura Municipal e foi atualizado nessa versão final em julho de 2023 com os dados do Censo do IBGE 2022 e outros dados coletados em tempo.

1.1. Identificação do empreendedor e da Empresa Consultora

Empreendedor:

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos
Praça 6 de Novembro, 01 - Centro
Cep: 88190-000 – Governador Celso Ramos – SC
Telefone: (48) 3262-1811
Prefeito: MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade: NAIM JOSÉ ZIEGLER

Empresa Consultora:

MPB Engenharia Ltda.
Rua Felipe Schmidt 649 / Sala 1301
Cep.: 88010-001 – Florianópolis – SC
Telefone/Fax: (48) 3225.3682
CNPJ: 78.221.066/0001-07
Representante Legal da Empresa e do Contrato: Paulo José Aragão
Pessoa de contato: Caroline Machado Costa

1.2. Equipe técnica

Quadro 1 – Equipe Técnica MPB Engenharia.

Nome	Formação	Registro Profissional
Paulo José Aragão	Advogado	
Bertoldo Silva Costa	Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho Doutor em Meio Ambiente	CREA-SC 017281-6
Fernanda Emilene da Silva Neves	Arquiteta e Urbanista	CAU A44092-2
Caroline Machado Costa	Pedagoga	ABA 0701
Fábio Ribeiro de Souza	Geógrafo	CREA-SC 091.991-5
Gustavo Machado Costa	Engenheiro Civil / Advogado	CREA-SC 151165-0/ OAB/SC 30.855
Caroline Pacheco Garcia	Engenheira Ambiental	CREA-SC 100476-0
Marcelo Pedroso Curtarelli	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	CREA SC 161764-0
Ângelo Marcos Arruda	Arquiteto e Urbanista	CAU A 5772-0

CAPÍTULO II ASPECTOS HISTÓRICOS



2. ASPECTOS HISTÓRICOS

A colonização do município de Ganchos, hoje denominado Governador Celso Ramos, ocorreu devido a um projeto de ocupação efetiva do território, durante o século XVIII, inserido em um contexto de crise econômica da coroa portuguesa e disputas territoriais, sobretudo com a Espanha (SILVA, 1992¹).

Antes da chegada de vicentistas, provenientes da Capitania de São Vicente e, posteriormente, a chegada dos colonizadores vindos das Ilhas dos Açores e da Madeira, a região era habitada por índios carijós, que praticavam a agricultura e a pesca, conforme os vestígios encontrados nas localidades de Palmas e Enseada da Armação onde foram encontrados instrumentos de pedras, ossos e sambaquis. Os carijós foram dizimados, capturados e vendidos como escravos pelos bandeirantes, o que tornou a região pouco habitada até a chegada dos madeirenses e açorianos. A Armação da Piedade foi fundada em 1746, e teve sua construção iniciada por volta de 1743.

Com a vindas de outros portugueses, instalaram-se novos povoados a partir de 1747, na qual podemos destacar: Fazenda da Armação, Costeira da Armação, Palmas, Canto e Ganchos e outros no litoral catarinense.

Conforme acima mencionado, o núcleo inicial foi Armação da Piedade, fundado pelos portugueses atraídos pela pesca da baleia. Como o local não oferecia condições para se ampliar, transferiram-se para o lugar denominado Ganchos, onde se acha a sede Municipal, aproximadamente oito quilômetros do primitivo.

E, assim, efetivou-se o povoamento da região sobre um projeto de expansão territorial que buscava estabelecer uma atividade econômica lucrativa, tal como a pesca da baleia, servindo aos interesses da ascendente burguesia portuguesa de implementar uma pequena produção mercantil e de assegurar a ocupação efetiva do território, realizada por açorianos e madeirenses.

Oswaldo Cabral menciona que o nome Ganchos aparece a partir de 1747. No mapa da Figura 1, ainda temos a representação do Rio Inferninho e da Enseada de Tijucas. O nome Ganchos vem grafado com “x”, e não com o dígrafo “ch”. Em documento de 1789, há uma lista de 18 sesmarias. Três delas correspondem ao território atual de Governador Celso Ramos. Uma pertencente a Antonio José Dias, outra a Francisco Joze de Magalhães e outra ainda a Francisco da Silva Mafra. Dias e Silva Mafra tinham terrenos na localidade chamada Inferninho, e Magalhães terras em Ganxos. O nome Ganchos consta em documentos importantes datados de 1782 e 1789, e posteriores a esse período histórico.

Antes desse período a região já era conhecida desde a passagem pelo navegador veneziano Sebastião Caboto em 1526, quando este navegador batiza a Baía de São Sebastião dos Tijucais, hoje Baía de Tijucas, que os indígenas chamavam de Toiuca – em referência ao tupi-guarani lama ou barro preto. (CABRAL, 1970).

¹ SILVA, Célia Maria e. Ganchos/SC: ascensão e decadência da pequena produção mercantil pesqueira. Florianópolis: Editora da UFSC, 1992

Relevante faz-se mencionar que em outro mapa do mercenário germânico, a serviço da Coroa Portuguesa, Hans Staden, que alcançou a Ilha de Santa Catarina e a região continental no ano de 1550, traz apontamentos à presença de brancos em meio aos indígenas, comprovando a existência de moradores na porção continental já em 1550. “Quando chegamos outra vez a 28 graus, o capitão ordenou ao timoneiro que contornasse uma das ilhas, baixasse âncora e verificasse de que terra se tratava. Entramos também num estreito e encontramos um bom porto.”. (STADEN, 1999²).

Figura 1- Mapa de 1776. A Ponta de Ganchos está entre a Ponta da Armação e a Enseada de Tijucas



² STADEN, Hans. Primeiros registros escritos e ilustrados sobre o Brasil e seus habitantes. Tradução de Angel Bojadsen. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 1999.

Figura 2 - Mapa português de 1808 que menciona os “Dois Ganchos”.



Fonte: William Wolinger Brenuida, De Ganchos a Governador Celso Ramos, in Governador Celso Ramos: Dinâmicas e perspectivas Florianópolis: Insular. 2017.

Figura 3 – Porto de Ganchos na década de 1940. Lancha baleeira e veleiros da João Bayer S/A.



Fonte Família Wollinger - Bayer

O município catarinense de Ganchos foi emancipado em 1963 e teve seu nome modificado em 1967 passando a ser denominado Governador Celso Ramos. (SIMÃO, 2012³).

A predisposição insurgente de Governador Celso Ramos, que culminou em sua emancipação, pôde ser observada muito antes de 1963 – o ano do fatídico salto à condição de município – quando o então arraial, anexo à freguesia de São Miguel, era mais conhecido como Ganchos. Indignados pelas baixíssimas condições de trabalho, armadores (trabalhadores ligados à pesca da baleia) cruzaram os braços e exigiram do governo maior reconhecimento pelo seu trabalho – no que ficou conhecida como a primeira grande greve geral do sul do país, em 30 de julho de 1784. A greve culminou no embate entre insurgentes e forças do estado. Na ocasião, “o líder revoltoso, José Pereira Ruivo, foi preso e levado ao Rio de Janeiro para ser exposto no pelourinho”. Antes da emancipação político-administrativa do município de Governador Celso Ramos, inúmeros levantes, de civis ou organizados politicamente, pleiteando o desmembramento de seu município em relação à São Miguel (BRENUVIDA, 2016⁴).

As décadas de 60 e 70 marcaram as grandes transformações de ordem socioespacial, com a implantação de várias indústrias do pescado, descaracterizando de modo mais evidente a paisagem edificada, principalmente na localidade de Ganchos do Meio, com o surgimento de edificações industriais, destoando das pequenas residências inseridas nesta paisagem.

Durante dois séculos e meio, a localidade passa por profundas modificações, de ordem econômica, alterando a sua configuração socioespacial: o fim das atividades do setor baleeiro, das salgas, da industrialização do pescado, do esgotamento do principal produto da pesca, o camarão, do encerramento das atividades de algumas empresas pesqueiras, do aumento do setor de serviços e comércio, atualmente com o surgimento das segundas residências, estabelecendo-se a especulação imobiliária, do turismo de lazer e de praia, e mais recentemente do turismo de luxo.

A sua atual fisionomia espacial resulta de heranças, rugosidades e combinações de sua estrutura socioeconômica espacial. A agricultura, a pesca artesanal, construções, cultura, costumes, religião, imprimiram um habitat rural açoriano, característico e que vem se modificando em função do aumento da exploração imobiliário-turística dos balneários, principalmente a partir dos anos 80, e durante os últimos anos.

Com a criação da BR 101, e posteriormente com a SC 410, rodovia interestadual (criada na década de 60, para o escoamento da produção pesqueira), é que o município de Governador Celso Ramos, como as cidades litorâneas catarinenses, de um modo em geral, ampliam-se com a expansão imobiliária, a partir da década de 70. A atividade turística em Governador Celso Ramos, intensifica-se a partir da

³ SIMÃO, Miguel João. Ganchos: pesca, maricultura e turismo. Nova Letra: Governador Celso Ramos, 2012.

⁴ BRENUVIDA, William Wollinger. GANCHOS/SC: a mudança na denominação do município e o reflexo sobre a memória e o patrimônio histórico. In: ALVES, Joi Cletison (org.). Colóquio NEA 30 anos de história: preservando a herança cultural açoriana em Santa Catarina. Ed. Da UFSC: Florianópolis, 2015

década de 80, surgindo às segundas residências e o primeiro empreendimento turístico da região, Palmas Park Hotel, além do surgimento do loteamento na Praia de Palmas, permitindo a instalação das primeiras edificações verticalizadas e uma maior densidade populacional.

CAPÍTULO III ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

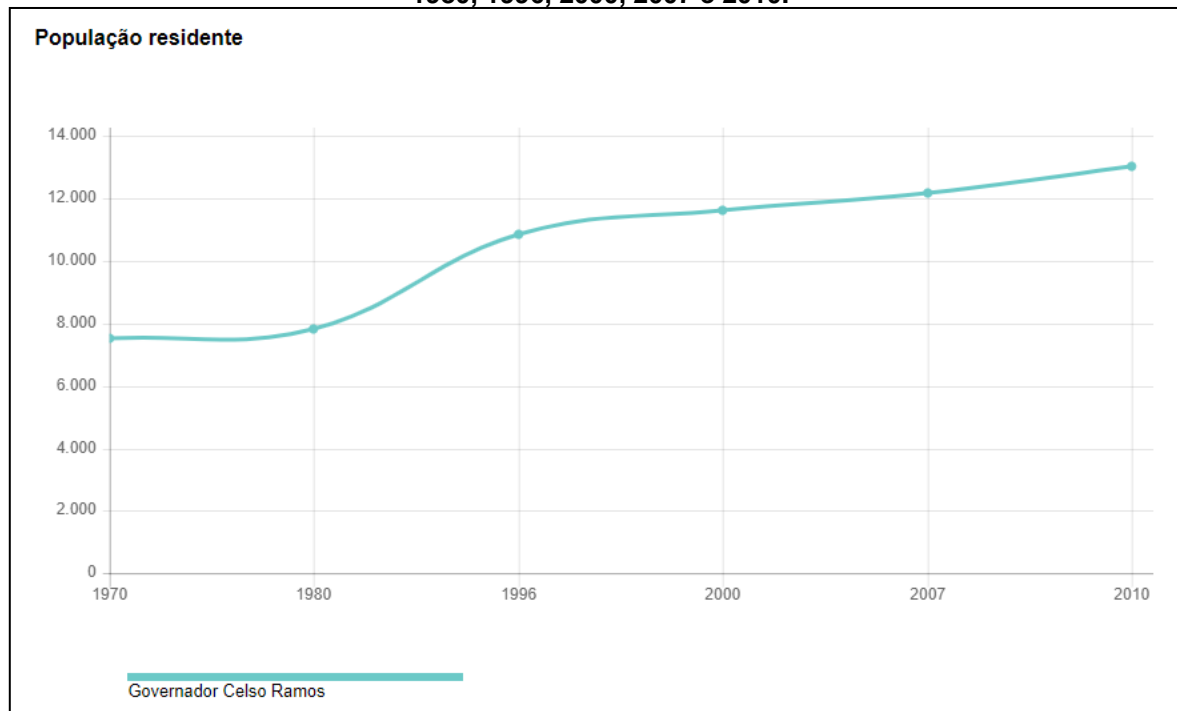


3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS⁵

Os censos realizados pelo IBGE em 1970, 1980, 1996, 2000, 2007 e 2010 demonstram que houve um grande incremento na população e na ocupação humana no município de Governador Celso Ramos. Esta tendência é condizente com aquela comum a todo o país, onde, nas últimas décadas do século XX, houve forte migração das áreas rurais para os centros urbanos, principalmente aqueles que têm proximidade ao litoral.

Entre 1970 e 2010, a população do município teve crescimento populacional da ordem de 73%, passando de 7.521 habitantes para um total de 12.999 habitantes. No mesmo período, segundo dados do IBGE (censos de 1970 e 2010), a população catarinense cresceu em 115%, e a brasileira 105%. O crescimento populacional do município de Governador Celso Ramos no intervalo de quarenta anos é mostrado na Figura 4.

Figura 4 – População residente no município de Governador Celso Ramos nos anos de 1970, 1980, 1996, 2000, 2007 e 2010.



Fonte: IBGE Censo 1970, 1980, 1996, 2000, 2007 e 2010.

⁵ Tendo em vista que em março de 2023 quando esse trabalho foi finalizado, o IBGE disponibilizou apenas a população total de 2022, o trabalho usa a base de dados do Censo 2010. Mas estamos finalizando o Cap. 3 com os dados divulgados em julho de 2023 do IBGE, como complemento fundamental.

Considerando a população de 12.999 habitantes, do último censo realizado em 2010, comparado a outros municípios no Estado, Governador Celso Ramos ocupa a posição 94ª, dentre 295 municípios; e quando comparado aos demais municípios do país (total de 5.570) é o 2.465º em população.

Em relação à população economicamente ativa, segundo o censo do IBGE, esta englobava mais de 54% dos moradores do município. Em se considerando a população total, a comparação entre o último censo e a estimativa de 2018, divulgada pelo IBGE, aponta para um crescimento populacional de 10,3%.

Aspectos populacionais		
Densidade demográfica 2018	122,31 (hab/km ²)	
População (Censo 2010)	12.999	
Estimativa populacional 2018	14.333	
Taxa de crescimento médio anual (2000-2010)	1,15%	85º ranking estadual
População economicamente ativa	4.870 (2000) 7.072 (2010)	
PEA 2010 (%)	54,4%	

Fonte: IBGE.

A pirâmide etária segue a tendência nacional e estadual, apontando para o envelhecimento da população local. O número de habitantes com 50 anos ou mais cresceu mais de 65% entre 2000 e 2010. Já a população mais jovem, de até 9 anos, diminuiu cerca de 26%.

Figura 5 – Pirâmide etária segundo os grupos de idade em Governador Celso Ramos (SC) no ano 2000.

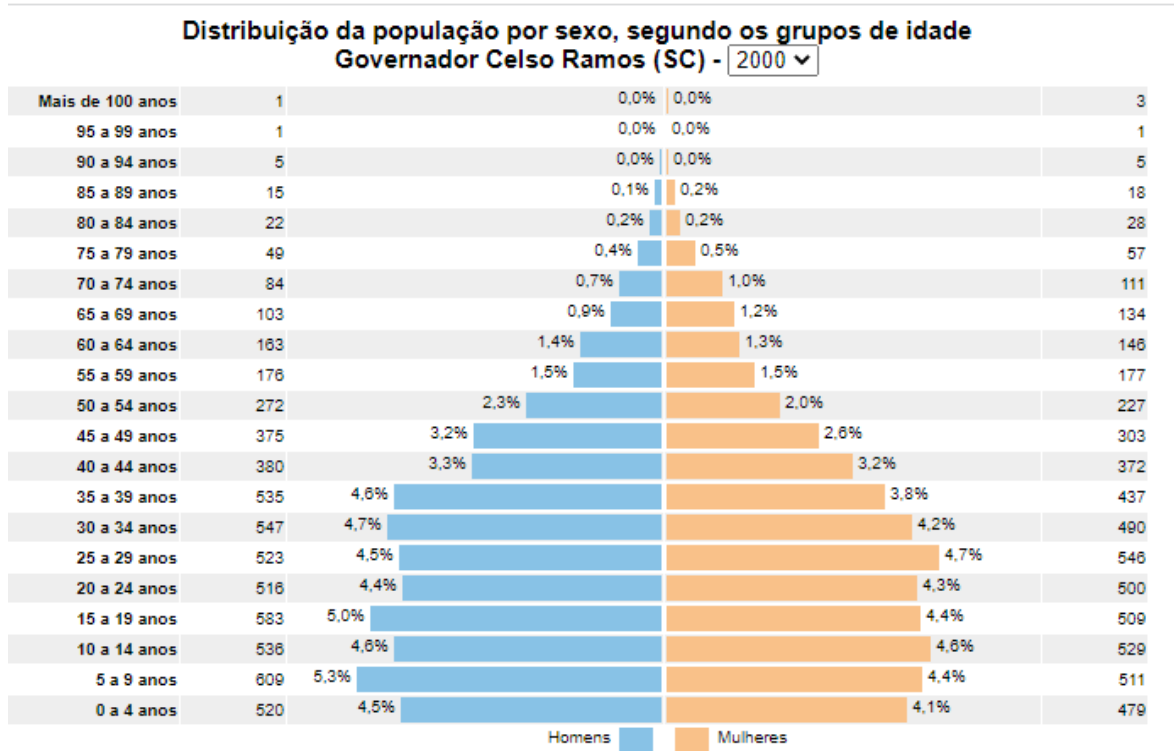
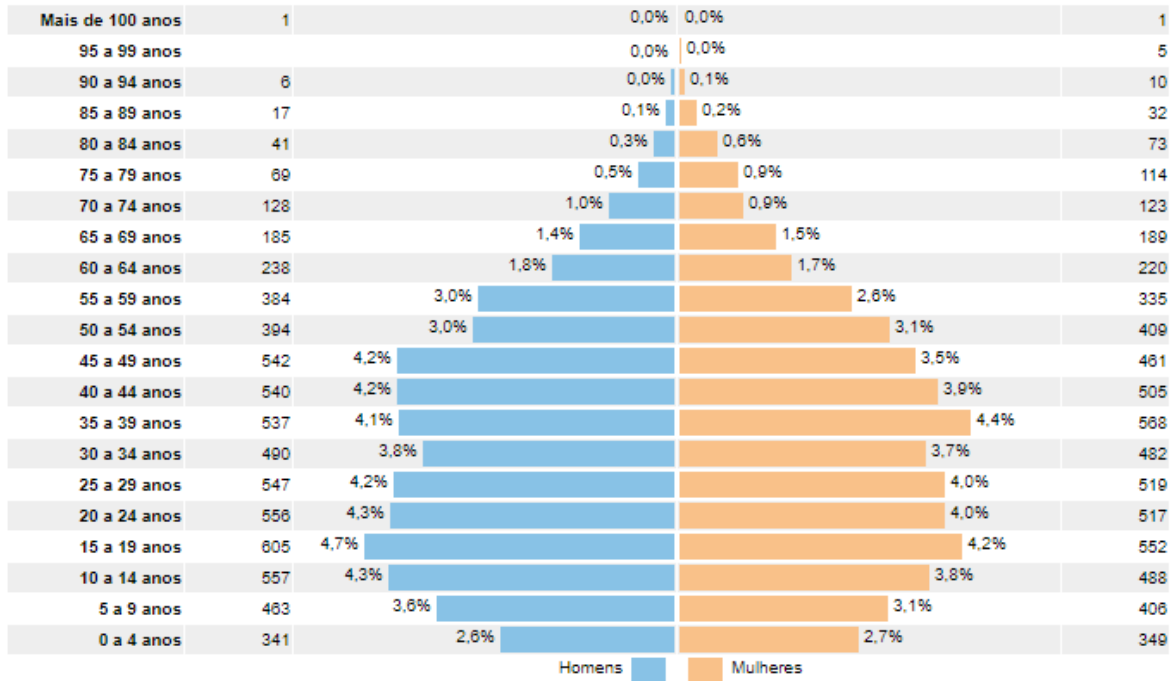


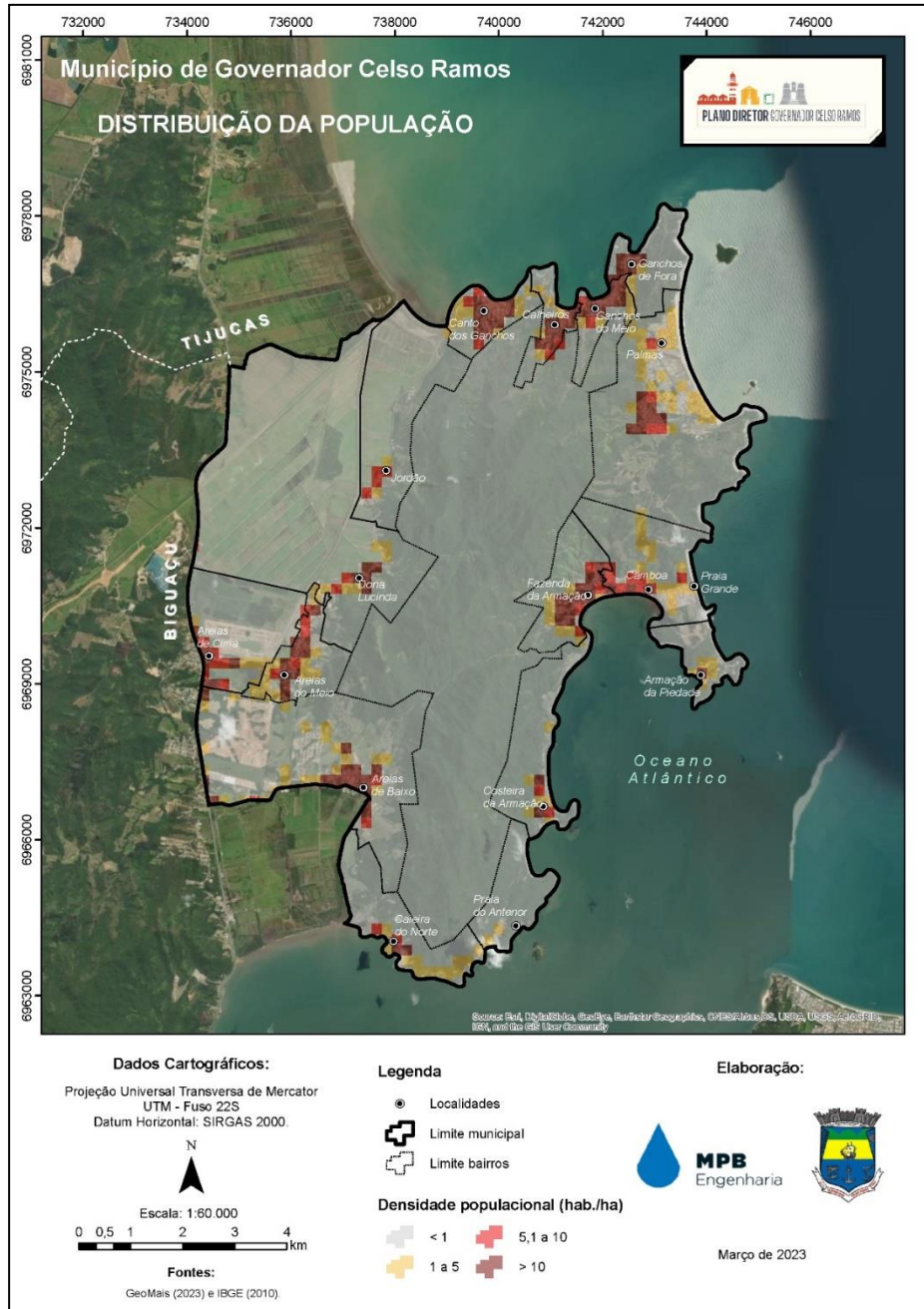
Figura 6 Pirâmide etária segundo os grupos de idade em Governador Celso Ramos (SC) no ano 2010.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Governador Celso Ramos (SC) - 2010



Fonte: IBGE.

Mapa 2 – Distribuição Da População



Abaixo dados da população por religião, segundo o IBGE 2010, com maioria católica.

Figura 7 – dados da população por religião.

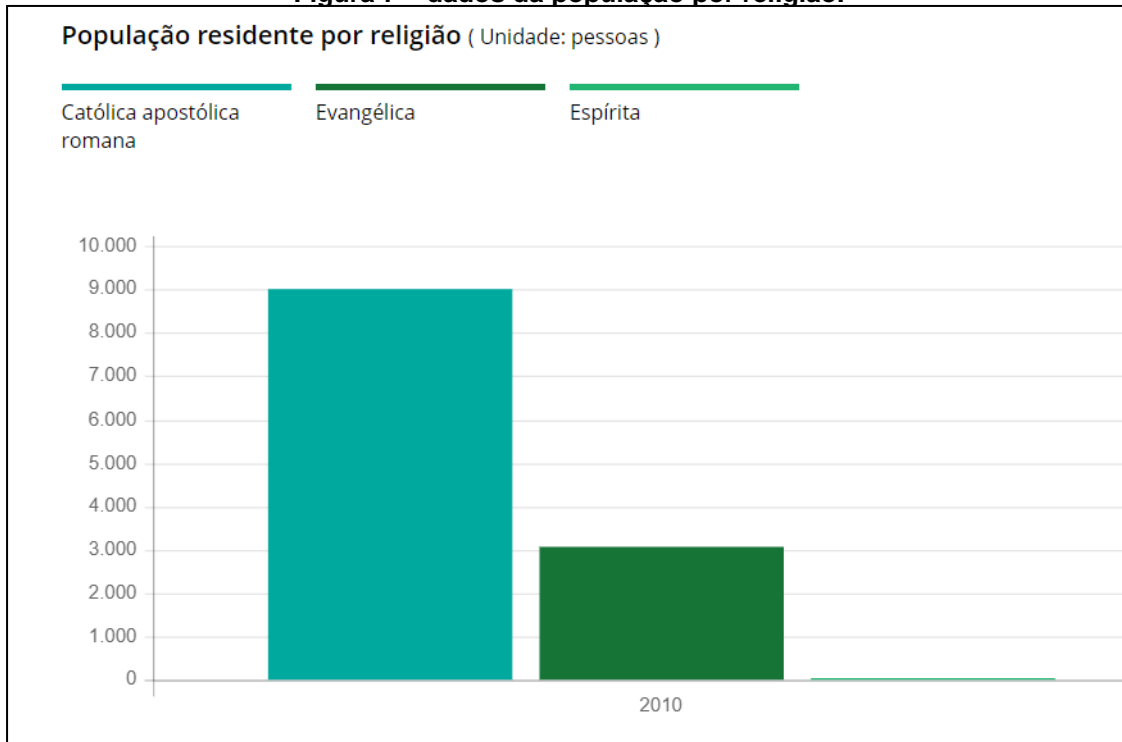


Figura 8 e 7a – População urbana.

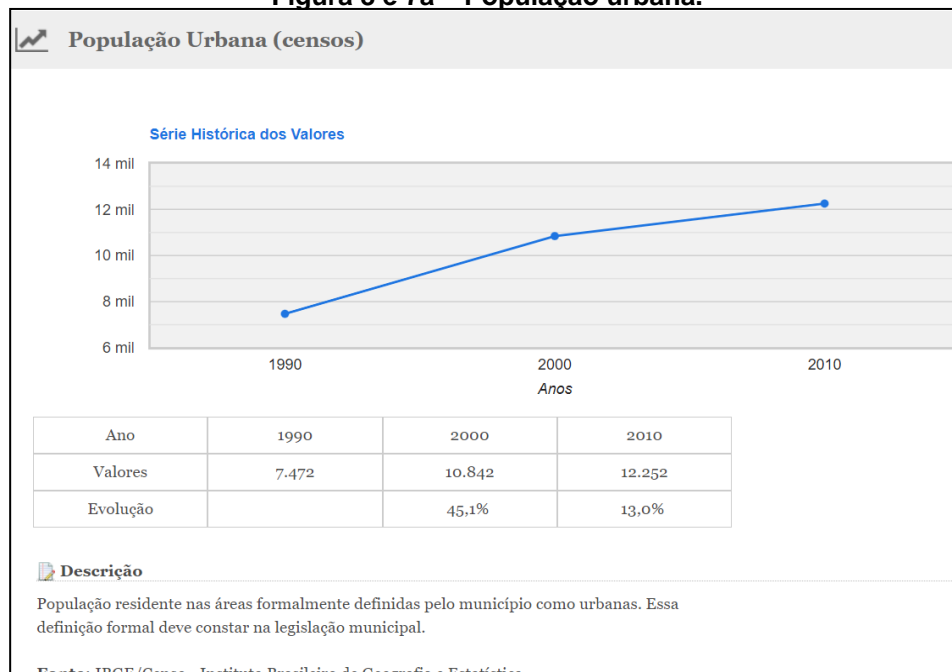


Figura 9 – População total decênio.

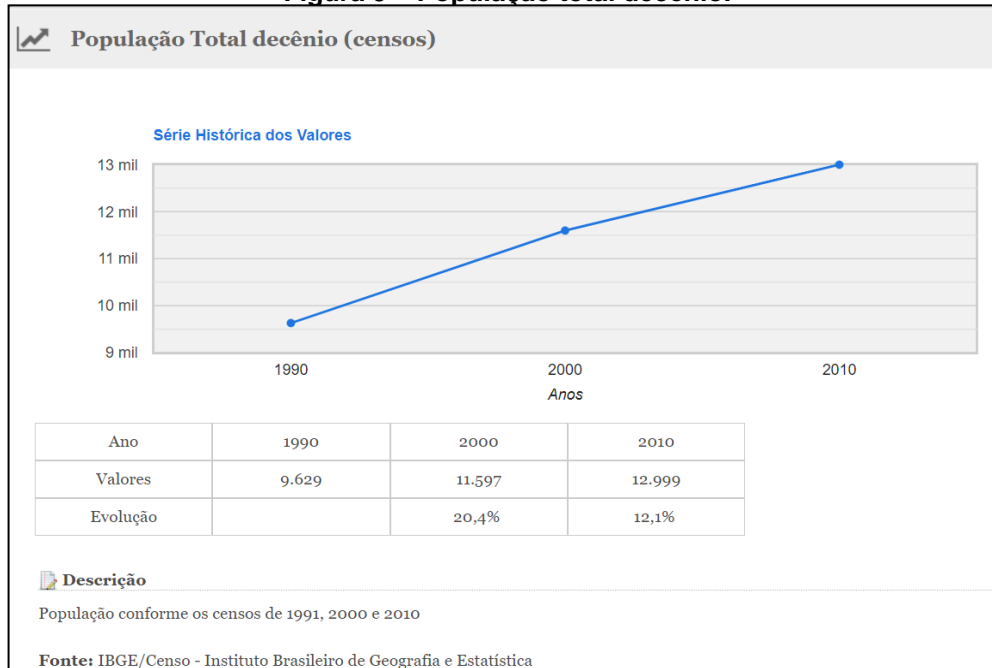
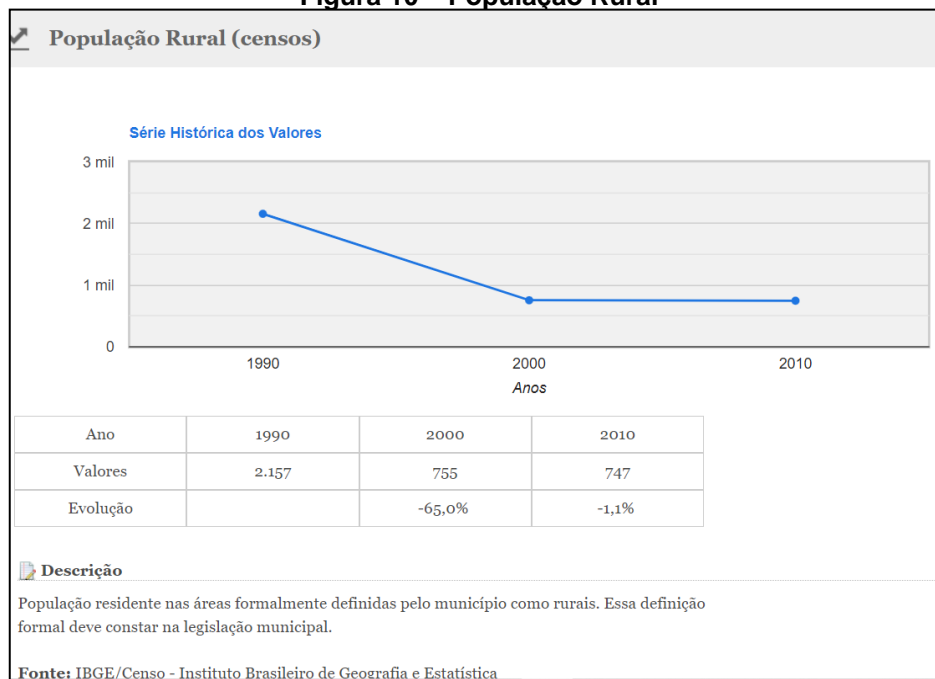


Figura 10 – População Rural



Ainda segundo o IBGE (2010), os demais indicadores do município são os seguintes:

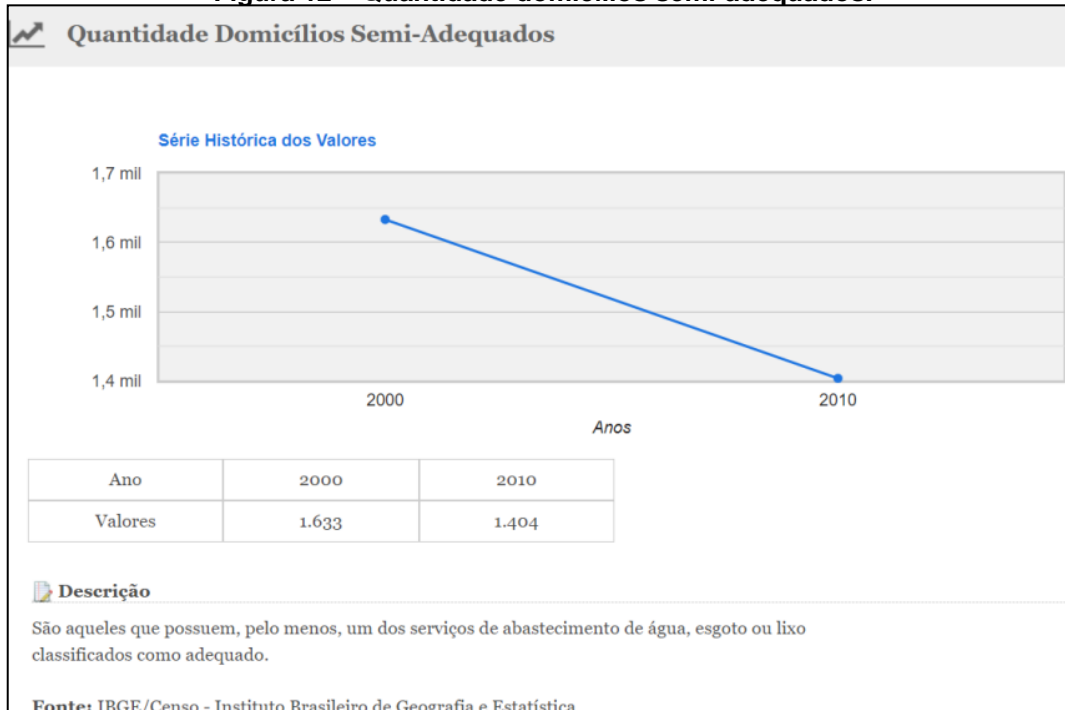
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	4.116
Situação domiciliar	
URBANA	3.879
RURAL	237
Tipo de saneamento em %	
ADEQUADO	68,6
INADEQUADO	0,2
SEMI-ADEQUADO	31,2
Grupo de idade	
0 A 5 ANOS DE IDADE	6,4
6 A 14 ANOS DE IDADE	13,6
15 A 24 ANOS	17,2
25 A 39 ANOS	24,2
40 A 59 ANOS	27,5
60 ANOS OU MAIS	11,2
Sexo	
MASCULINO	51,1
FEMININO	48,9
PROPORÇÃO DE PESSOAS	
Classe de rendimento mensal domiciliar per capita nominal	
ATÉ R\$ 70,00	0,3
ATÉ 1/4 SALÁRIO MÍNIMO	2,8

ATÉ 60% DA MEDIANA	11,2
ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO	16,9
TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE	
Ano 2000	10,0
Ano 2010	7,8
MÉDIA DE MORADORES EM DOMICÍLIOS PART. OCUPADOS	3,15

Figura 11 – Quantidade de domicílios inadequados.

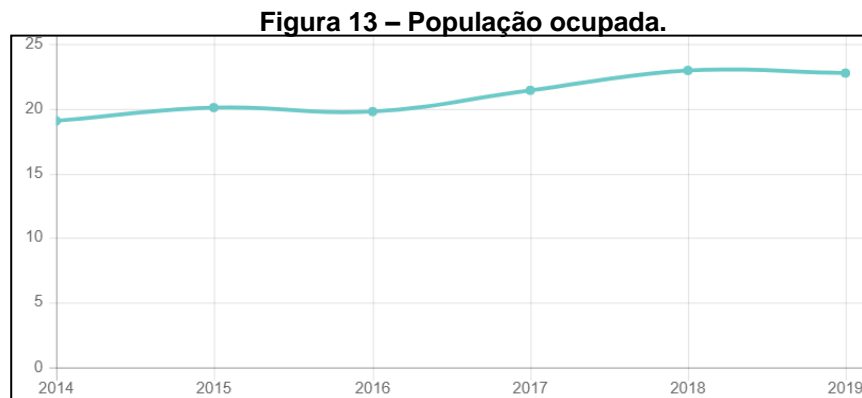


Figura 12 – Quantidade domicílios semi-adequados.



Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.7%. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 155 de 295 e 184 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 1070 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 103 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 4650 de 5570 dentre as cidades do Brasil segundo o IBGE.

- 2014: 19,1%
- 2015: 20,1%
- 2016: 19,8%
- 2017: 21,4%
- 2018: 23,0%
- 2019: 22,7%



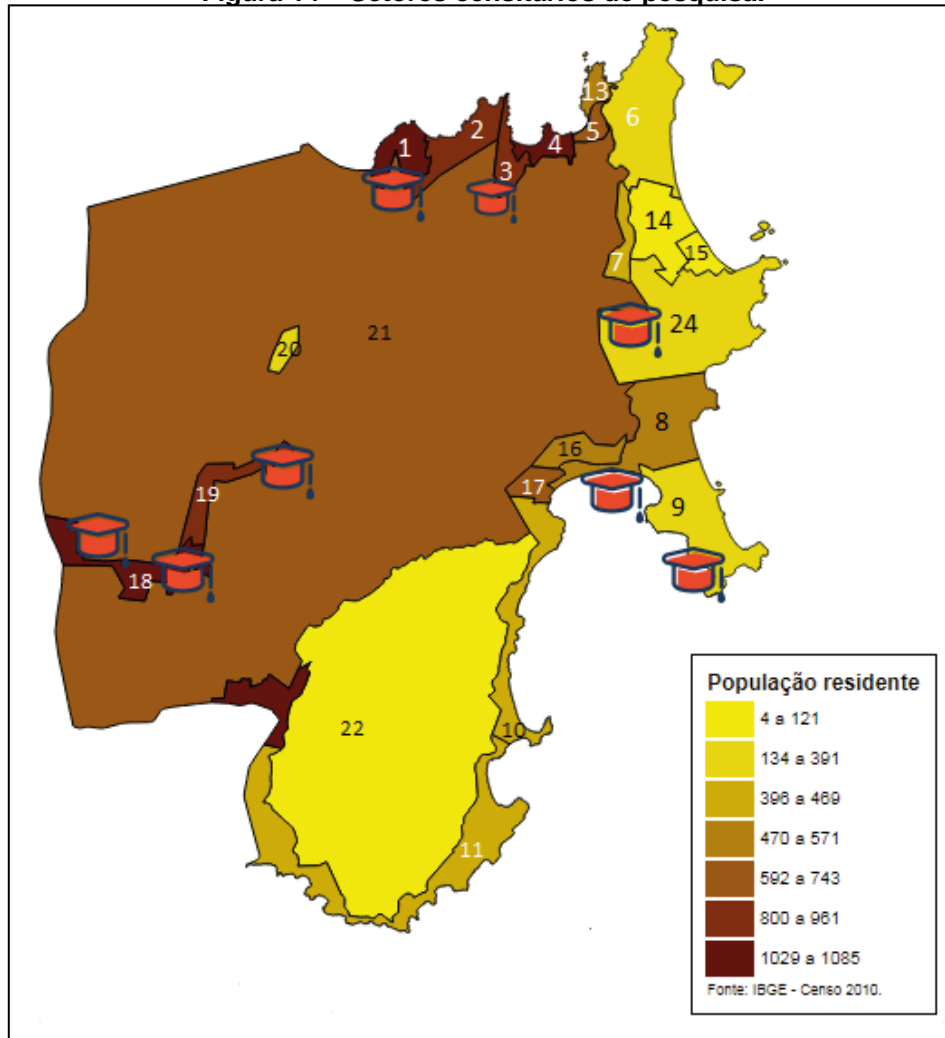
População ocupada: aquelas pessoas que, num determinado período de referência, trabalharam ou tinham trabalho, mas não trabalharam (por exemplo, pessoas em férias)

Para fins de comparação, o Município de Governador Celso Ramos no Estado de Santa Catarina está na posição 184º com essa taxa de 22,7%, sendo os demais: 1º Lugar: Florianópolis - 65,8% ; 2º Lugar: Joaçaba - 58,8%; 3º Lugar: Guatambú - 55,6%; 4º Lugar: Treze Tílias - 54,3%; 5º Lugar: Piratuba - 53,3%; de um total de 295 municípios.

Setores Censitários de Pesquisa:

Para fins de trabalho de campo, o IBGE divide o município de Governador Celso Ramos em setores censitários com a finalidade de organizar os levantamentos de campo das pesquisas, conforme Figura 10. Vamos notar que esses setores, quando agrupados, não ajudam a compreender os bairros e, por isso, ação essencial, é que o IBGE, no próximo Censo, use a delimitação dos bairros e os divida em setores de pesquisa para ajudar na compreensão do dia a dia da cidade.

Figura 14 – Setores censitários de pesquisa.



Fonte: IBGE, 2022.

Os dados do Censo 2022

Em julho de 2023 o IBGE divulgou os dados de população e domicílios de todos os municípios do país. Assim ficou Governador Celso Ramos. População 16.915, crescimento de 30,12% em relação a 2010. E quanto aos domicílios são 12.889 sendo 6.733 não ocupados.

Total	Particular	Particular permanente	Particular permanente ocupado	Particular permanente ocupado - com entrevista	Particular permanente ocupado - sem entrevista	Particular permanente não ocupado	Particular permanente não ocupado - vago	Particular permanente não ocupado - uso ocasional
12912	12891	12889	6156	5886	270	6733	883	5850

CAPÍTULO IV ASPECTOS FÍSICOS CAPÍTULO V ASPECTOS BIÓTICOS



4. ASPECTOS FÍSICOS

O município de Governador Celso Ramos está localizado em uma península de terreno montanhoso formando várias enseadas, pontas, ilhas, costões e dezenas de praias de beleza única. Situado em uma área de proteção ambiental da baleia franca, tornou-se um ponto de referência também, para quase 40 espécies de golfinhos que vivem na Baía dos golfinhos.

Exemplo de uma verdadeira vila de pescadores que cultiva os costumes e tradições açorianas, um lugar onde podemos encontrar espécies raras de flora e Fauna, e ainda observar baleias e golfinhos nadando livremente na imensidão do mar. Os monumentos históricos como a Igreja de Nossa Senhora da Piedade construída há mais de 200 anos pelos primeiros habitantes do lugar e os vestígios da casa grande e de engenhos de cana-de-açúcar, são marcos fortes da história do município.

Em 1992, uma parte do município se tornou uma importante área protegida ambientalmente, denominada Área de Proteção Ambiental de Anhatomirim, criada pelo governo federal com objetivo de preservação dos recursos naturais (nascentes e florestas da Serra da Armação) e biodiversidade (como o belo golfinho *Sotalia guianensis*, entre outras espécies de fauna e flora).

Neste capítulo são apresentadas as principais características dos diversos aspectos físicos do município de Governador Celso Ramos, aspectos relacionados com o clima, relevo e hidrografia da região do município, encerrando com a apresentação das deficiências e potencialidades ambientais que tem por objetivo auxiliar na percepção da situação ambiental de Governador Celso Ramos.

A elaboração deste diagnóstico foi realizada através de levantamento e análise de dados secundários, através de revisão bibliográfica.

4.1. Clima

4.1.1. Aspectos do clima regional

O clima é formado pela dinâmica dos sistemas atmosféricos com seus respectivos tipos de tempo e pela influência de fatores como a latitude, a altitude, o relevo, o solo, a cobertura vegetal, a continentalidade e a maritimidade. Em Santa Catarina, a geomorfologia, sua localização geográfica e proximidade com o oceano Atlântico são os fatores que apresentam maior interação com os sistemas atmosféricos, o que determina suas variações climáticas locais (MONTEIRO; MENDONÇA, 2014).

Um exemplo que ilustra bem esta influência é o fato de apresentar uma das melhores distribuições da precipitação pluviométrica ao longo do ano devido a sua localização geográfica, tendo como principais sistemas meteorológicos responsáveis pela formação de chuvas as frentes frias, os vórtices ciclônicos, os cavados de níveis médios, a convecção tropical, a ZCAS (Zona de Convergência do Atlântico Sul) e a circulação marítima (MONTEIRO, 2001).

Os aspectos geomorfológicos do estado exercem papel importante na distribuição diferenciada da precipitação em áreas distintas. Nas regiões próximas às encostas de montanhas, no lado barlavento, as precipitações são mais abundantes do que na região próxima a zona costeira, uma vez as altas montanhas provocam a formação de nuvens cumuliformes por elevação do ar úmido e quente (MONTEIRO, 2001). Nos lugares que ficam a sotavento da maioria dos sistemas instáveis, a situação é inversa. Neles, os sistemas diminuem sua sustentabilidade e significativamente os totais de precipitação (MONTEIRO; MENDONÇA, 2014).

A continentalidade e a maritimidade têm sua expressão mais representativa na umidade do ar. Em direção ao litoral, há transporte de umidade do oceano através dos ventos de sudeste a nordeste, oriundos dos anticiclones sobre o Atlântico Sul. Esta umidade condensa e forma muitas nuvens stratus e stratocumulus, às vezes, cumulus, que resultam em chuva, geralmente de baixa intensidade, podendo ser mais persistente no período noturno, quando a umidade é maior. Quando os ventos úmidos avançam sobre o planalto já dissiparam boa parte de sua umidade que, reduzida, forma alguma nebulosidade até o Meio-Oeste, contudo, sem precipitação. No Oeste, com características da continentalidade, o ar fica mais seco, com reduzida nebulosidade (MONTEIRO; SILVA, 2017).

No verão, a intensidade do calor, associada aos altos índices de umidade, favorece a formação de convecção tropical, bandas de nuvens muito desenvolvidas do tipo cumulonimbus que resultam em pancadas de chuvas, principalmente no período da tarde. Quando associadas a passagem de frentes frias, apresentam chuvas de forte intensidade, descargas elétricas, fortes rajadas de ventos e granizo (MONTEIRO, 2001).

Durante este período, as temperaturas mínimas ficam entorno de 20°C e as máximas ultrapassam os 30°C, se intensificando em função da aproximação da frente fria. As regiões mais elevadas apresentam temperaturas mais amenas, onde a máxima fica entorno de 26°C, podendo chegar a 30°C devido às pré-frontais. Sob o efeito da presença da massa de ar polar, as temperaturas se apresentam mais amenas, principalmente nas regiões mais elevadas (MONTEIRO, 2001).

No outono, os bloqueios atmosféricos são mais frequentes, impedindo a passagem das frentes sobre Santa Catarina, que acabam sendo desviadas para o oceano, ocasionando uma maior estabilidade atmosférica e a diminuição da convecção proporcionada pelo calor da tarde, resultando em períodos de tempo

bom, sem ocorrência de chuvas. Por vezes, estes bloqueios são intensificados em função da atuação do fenômeno La Niña (MONTEIRO, 2001).

Durante o inverno, as condições de tempo são influenciadas pela massa de ar polar, trazida pela aproximação de anticiclones que se deslocam sobre a Argentina em direção à região sul do Brasil. Atuando sobre a região, provoca tempo estável, com predomínio de céu claro, acentuado declínio de temperatura, favorecendo a ocorrência de geadas. A forte influência das massas de ar frio faz a temperatura ficar baixa em todo o estado, favorecendo a ocorrência de geadas, principalmente nas regiões de altitudes mais elevadas. Nesta estação ocorre o menor volume de precipitação, onde as médias pluviométricas ficam abaixo de 100mm, principalmente nos municípios litorâneos devido ao fortalecimento da alta Subtropical do atlântico Sul, que exerce uma subsidência do ar na faixa leste do estado, inibindo a formação de nuvens mais desenvolvidas, prevalecendo, portanto, condições de tempo mais estáveis (MONTEIRO, 2001).

O efeito latitudinal na temperatura é marcante, ocasionando temperaturas mais altas no Litoral Norte e um declínio gradual em direção ao Litoral Sul, contudo, a altimetria também desempenha um papel importante, favorecendo a ocorrência de temperaturas mais amenas no verão e invernos mais rigorosos, mesmo em latitudes menores (MONTEIRO; MENDONÇA, 2014).

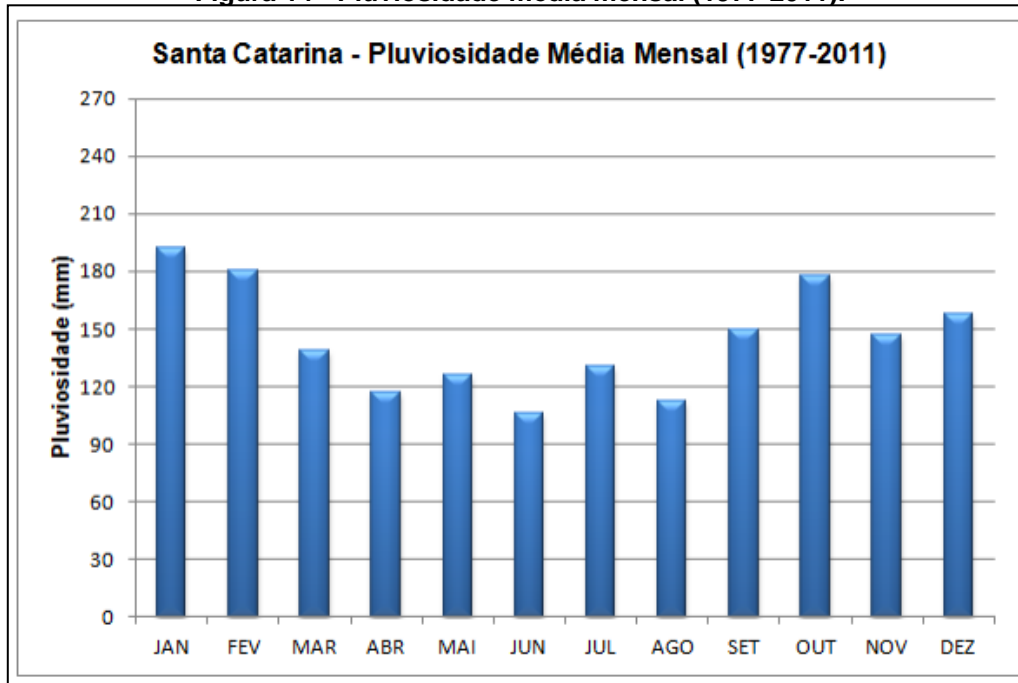
A primavera é a estação que apresenta tempo mais instável, provocada principalmente pelos Complexos Convectivos de Mesoescala (CCM), fenômeno que frequentemente se formam sobre o norte da Argentina durante a madrugada e se desloca rapidamente para leste, atingindo Santa Catarina no início da manhã, principalmente nos meses de setembro e outubro. Tal fenômeno está frequentemente associado a eventos de precipitações intensas, fortes rajadas de vento e até tornados.

A pluviosidade média mensal em Santa Catarina apresenta valores mais elevados em janeiro e fevereiro (192,1 mm) e (180,8), respectivamente, sendo assim os meses mais chuvosos e junho (106 mm) e agosto (112,5mm) com as menores médias, conforme pode ser observado na Figura 14 (JORGE, 2015).

A alternância entre as massas polar e tropical garante a regular distribuição anual de chuvas, porém sua trajetória, mais continental, de meados do outono ao início da primavera, garante totais mais significativos para a região do planalto. Já na região costeira os maiores totais são registrados no verão, de janeiro a março (JORGE, 2015).

Analisando a tendência da pluviosidade total anual entre o período de 1977 e 2011, Jorge (2017) encontrou um aumento nos valores de pluviosidade total anual nas estações localizadas no litoral de Santa Catarina, apresentando a tendência de aumento de 8,35mm/ano, ressaltando que este valor sofre influência dos eventos atmosféricos da região, como por exemplo o El Niño.

Figura 14 - Pluviosidade média mensal (1977-2011).



Fonte (Jorge, 2015)

O Estado de Santa Catarina é severamente castigado pelas adversidades atmosféricas, principalmente quando há interferências do Fenômeno El Niño-Oscilação Sul (ENOS), que tanto em El Niño, quanto La Niña causa mudanças no clima desta região.

Em Santa Catarina, o fenômeno El Niño provoca o aumento da precipitação, principalmente durante a primavera, concentrando a maior intensidade pluviométrica nos meses de maio e junho e entre setembro e novembro. Este fato decorre do aumento da temperatura média e a maior atuação das frentes frias sobre o estado devido a intensificação dos Jato Subtropical por conta do aumento do gradiente térmico, fazendo com que este atue como um bloqueador da passagem das frentes frias, o que leva a ocorrência de períodos constantes de chuvas de maiores duração sob o estado (MONTEIRO; MENDONÇA, 2014).

Por outro lado, o fenômeno de La Niña provoca estiagem em Santa Catarina, pois as frentes frias têm sua passagem mais rápidas que o normal, principalmente nos meses de setembro a fevereiro. Este fenômeno antecipa o inverno, provocando já no outono grandes quedas de temperaturas (HERMANN, 2014). Em anos de La Niña, há uma diminuição na umidade atmosférica com forte amplitude térmica diária, com baixas temperaturas na madrugada e em elevação durante o dia, intensificando o período de estiagem característico dos meses de outono no estado (MONTEIRO; MENDONÇA, 2014).

4.1.2. Aspectos do clima local

O clima é um dos agentes exógenos mais relevantes no auxílio da formação do relevo e dos solos. De acordo com a classificação climática de Köppen, o município de Governador Celso Ramos sofre influência do tipo climático

Mesotérmico úmido, denominado Cfa, sem estação seca definida e verão quente, caracterizado como clima subtropical, com mês mais frio apresentando temperatura média inferior a 18 °C, e temperatura média do mês mais quente superior a 22 °C.

Os dados meteorológicos apresentados a seguir foram coletados de duas estações, conforme mostra o QUADRO 2.

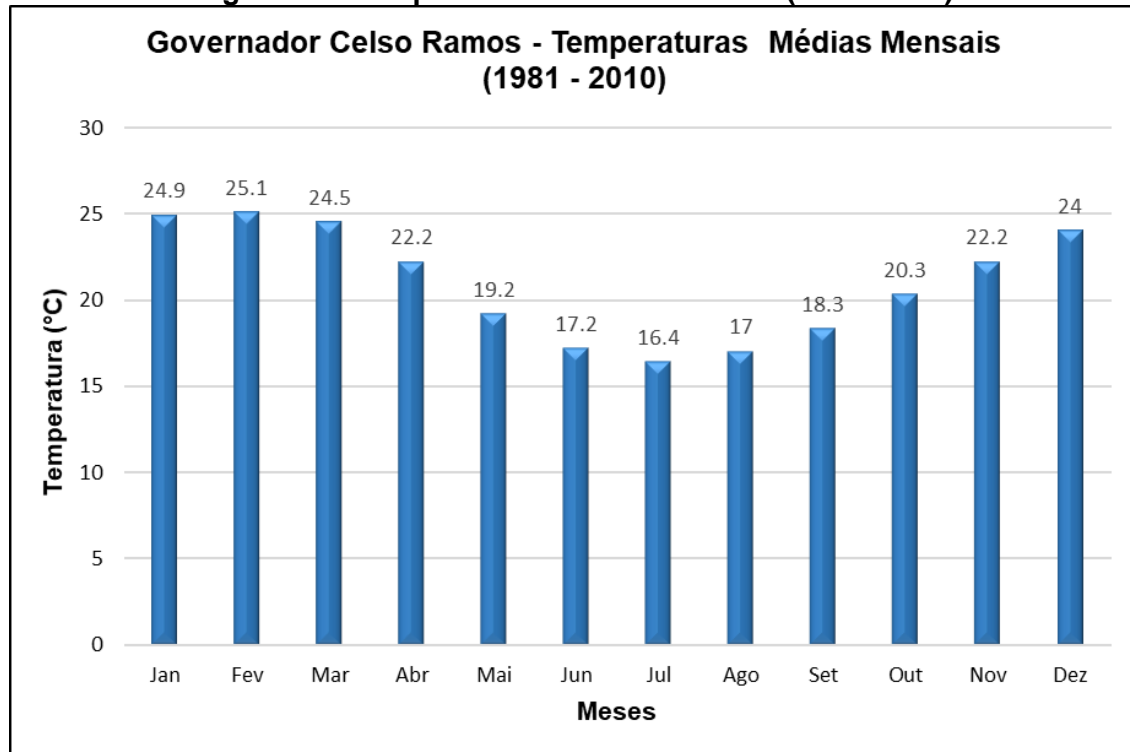
QUADRO 2 – ESTAÇÕES METEOROLÓGICA E PLUVIOMÉTRICA.

Código	Localidade	Latitude	Longitude	Respons.	Tipo
83897	Florianópolis	-27.58	-48.56	INMET	Meteorológica Convencional
2748019	Gov. Celso Ramos	-27.31	-48.56	ANA	Pluviométrica

Fonte: MPB Engenharia, 2020.

Segundo os dados das Normais Climatológicas dos anos de 1981 a 2010, disponíveis no portal do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a média da temperatura para este período no município de Governador Celso Ramos foi de 20,9 °C, tendo como fator determinante sobre as condições climáticas locais, a maritimidade. As temperaturas médias mais elevadas se deram no período do verão (dezembro, janeiro e fevereiro) marcando 23,65 °C, embora já não seja da sazonalidade citada, o mês de março também apresentou média mensal na casa dos 24,5 °C. Como já esperado para a região, o inverno (junho, julho e agosto) registrou as menores médias mensais de temperatura, chegando a 16,8° C.

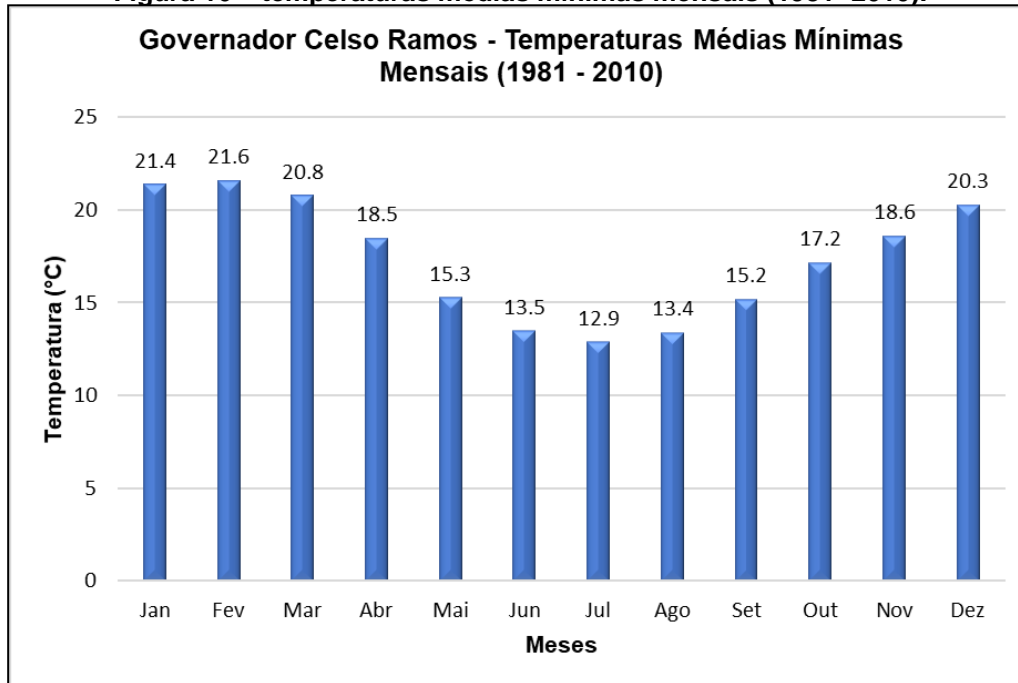
Figura 15 - Temperaturas Médias Mensais (1981- 2010)



Fonte: INMET, 2018.

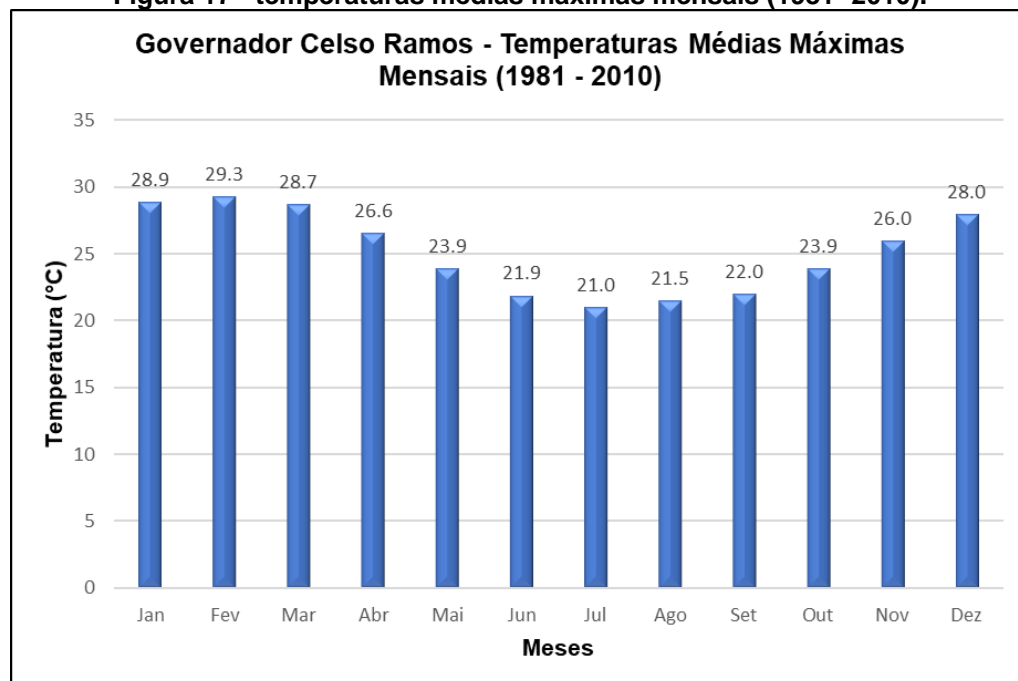
Para as temperaturas mínimas, a média anual para o mesmo período supracitado é de 17,4 °C, o mês de julho tem a menor média mensal registrando 12,9 °C. Já a média anual das temperaturas máximas para o referido período é de 25,1 °C, e os meses que apresentaram as maiores médias, como esperado, foram os meses do verão (dezembro, janeiro e fevereiro), registrando 28 °C, 28,9° C e 29,3 °C, respectivamente.

Figura 16 – temperaturas médias mínimas mensais (1981- 2010).



Fonte: INMET, 2018.

Figura 17 - temperaturas médias máximas mensais (1981- 2010).

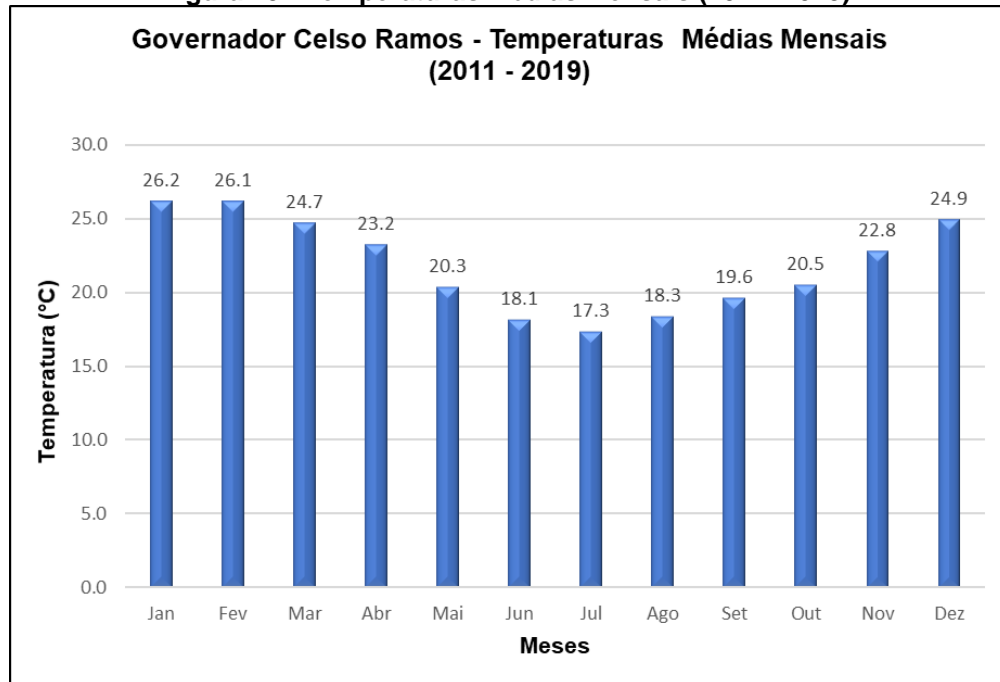


Fonte: INMET, 2018.

A partir dos dados históricos disponibilizados pelo INMET, calculou-se as médias para os mesmos parâmetros apresentados acima, dos anos posteriores aos das

Normais Climatológicas, com a finalidade de avaliar a variação dos parâmetros. Foi considerado então os dados do período de 2011 a 2019, portanto, para as temperaturas médias mensais, obteve-se o gráfico apresentado na Figura 15.

Figura 15 - Temperaturas Médias Mensais (2011- 2019).



Fonte: INMET, 2020.

As diferenças em graus centígrados (°C) entre as temperaturas médias mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019 são apresentadas no Quadro 3, onde observa-se que houve um crescimento das médias em todos os meses analisados, com destaque para os meses de janeiro, agosto e setembro, os quais registraram um aumento de 1,3 °C, já os que marcaram menor aumento foram os meses de março e outubro, com aumento de 0,2°C.

Quadro 3 – diferença (em °C) entre as temperaturas médias mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019.

Diferença (em °C) entre as Temperaturas Médias Mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1.3	1	0.2	1	1.1	0.9	0.9	1.3	1.3	0.2	0.6	0.9	

Fonte: MPB Engenharia, adaptado, INMET, 2018 e 2020.

A média anual para as Normais Climatológicas do período 1981-2010 foi de 20,9°C, a do período de 2011-2019 registrou 21,8 °C, configurando um aumento de 0,9°C.

Para as diferenças entre as temperaturas mínimas mensais do mesmo período aludido acima, houve também um aumento na maioria dos meses analisados, sendo o mês de março o único que não registrou aumento, conforme observa-se

no Quadro 4. O mês de maio obteve o maior crescimento em °C, seguidos pelos meses de agosto, setembro e outubro.

Quadro 4 – Diferença (em °C) entre as temperaturas mínimas médias mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019.

Diferença (em °C) entre as Temperaturas Médias Mínimas Mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0.6	0.5	0.0	0.6	1.1	0.4	0.3	0.9	0.9	0.9	0.6	0.6

Fonte: MPB Engenharia, adaptado, INMET, 2018 e 2020.

As diferenças das temperaturas médias máximas mensais, seguiram a mesma tendência das já citadas, com exceção do mês de março, que apresentou queda de 0,1 °C em relação as Normais Climatológicas do período 1981-2010, como pode ser observado no Quadro 5.

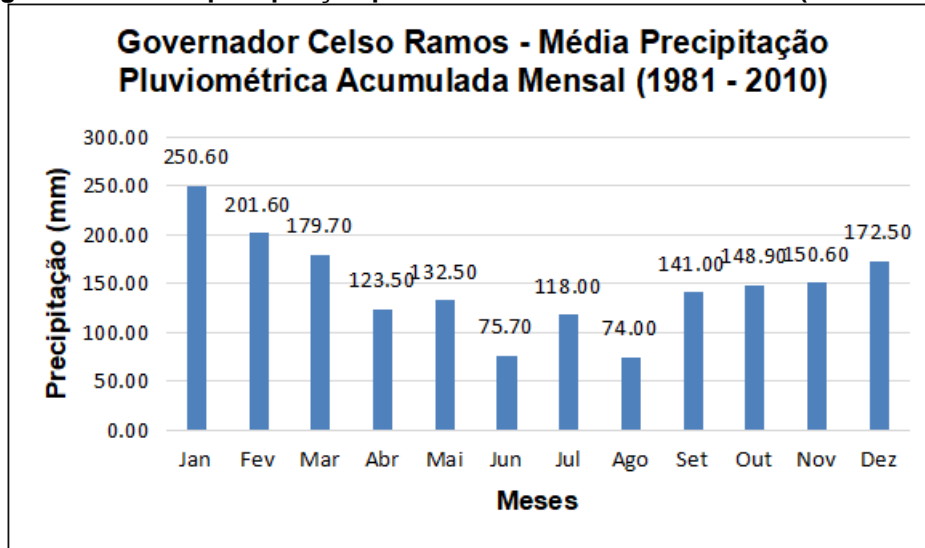
Quadro 5 – Diferença (em °C) entre as temperaturas máximas médias mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019.

Diferença (em °C) entre as Temperaturas Médias Máximas Mensais dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.4	0.8	-0.1	0.8	0.3	0.5	0.4	0.8	1.2	0.9	0.4	0.9

Fonte: MPB Engenharia, adaptado, INMET, 2018 e 2020.

As médias da precipitação pluviométrica para as Normais Climatológicas do período compreendido entre 1981 – 2010 mostra que os maiores valores médios de chuva estão concentrados nos meses de verão (dezembro, janeiro e fevereiro), e no mês de março, como mostra a Fig. 20.

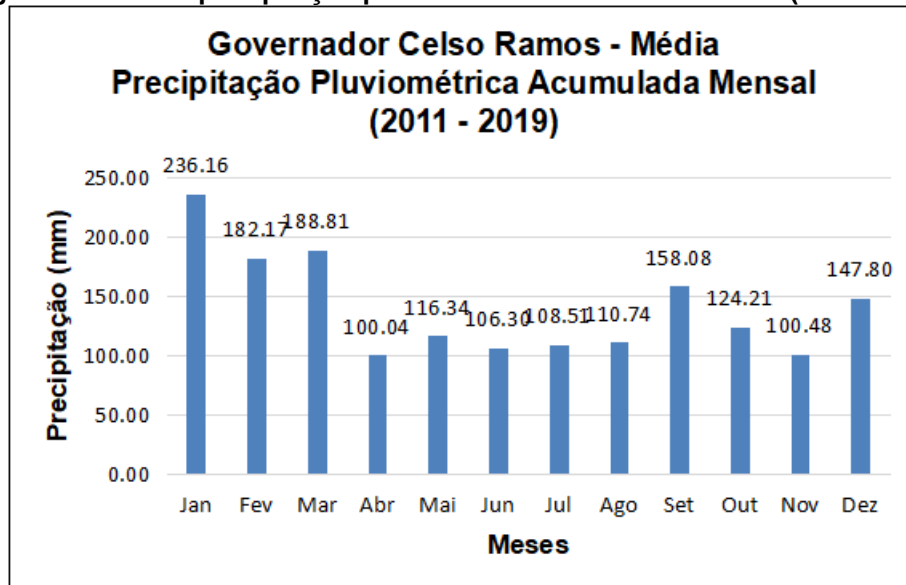
Figura 20 – Média precipitação pluviométrica acumulada mensal (1981 – 2010).



Fonte: INMET, 2018.

Com os dados históricos do INMET, a precipitação acumulada mensal para o período de 2011 – 2019 é apresentada na Figura , e para este período, nota-se que os meses do verão e março seguem a mesma tendência descrita acima, porém o mês de setembro também se figurou entre os com maiores valores de chuva. Comparando os dois períodos analisados (1981-2010 e 2011-2019) é possível observar que houve aumento geral da precipitação em todos os meses do ano, as diferenças estão apresentadas no quadro

Figura 21 – Média precipitação pluviométrica acumulada mensal (2011 – 2019).



Fonte: INMET, 2020.

Quadro 6 – diferença entre os regimes pluviométricos dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019.

Diferença entre os regimes pluviométricos dos períodos de 1981-2010 e 2011-2019											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-14.44	-19.43	9.11	-23.46	-16.16	30.60	-9.49	36.74	17.08	-24.69	-50.12	-24.70

Fonte: MPB Engenharia, adaptado, INMET, 2018 e 2020.

O período histórico analisado nas Normais Climatológicas foi de 30 anos consecutivos, e para trazer a análise até uma época mais recente, foram analisados 9 anos de dados, ambos provenientes do INMET. As diferenças apresentadas no Quadro 5 e Quadro 6, podem ser explicadas pela quantidade de anos estudados em cada análise e pelos fenômenos atmosféricos El Niño e La Niña, que influenciam a variabilidade climática interanual.

De acordo com o Atlas de Desastres Naturais do Estado de Santa Catarina (2014), os anos de ocorrência de El Niño, tendem a apresentar anomalias positivas de precipitação, enquanto nos anos de La Niña, negativas. No QUADRO 7 está apresentado os anos de ocorrência de tais fenômenos para os períodos analisados acima.

QUADRO 7 – ANOS DE OCORRÊNCIA DOS FENÔMENOS EL NIÑO E LA NIÑA.

Ocorrência do El Niño		Ocorrência do La Niña	
1979-1980	1997-1998	1975-1976	2007-2008
1982-1983	2002-2003	1988-1989	2010-2011
1986-1987	2006-2007	1998-1999	2017-2018
1987-1988	2009-2010	1999-2000	
1991-1992	2015-2016	Intensidade	
1992-1993		Moderada	
Intensidade		Frac	
Forte			
Moderada			
Frac			

Fonte: CPTEC, 2020. Disponível em: < <http://enos.cptec.inpe.br/#>>

No outono, principalmente em abril do ano que segue o início do fenômeno ENOS, há um aumento de precipitação nos episódios El Niño, enquanto em La Niña o efeito não se mostra tão significativo. Nos anos de El Niño que persistem até o inverno, são observadas anomalias positivas de precipitação no outono em parte

da região sul e em toda a região no inverno (GRIMM, 2009). Anomalias negativas são registradas na primavera do ano de início do evento e positivas no ano seguinte (GRIMM, FERRAZ E GOMES, 1998).

No QUADRO 8 estão apresentados dados de pluviometria para os anos de ocorrência do fenômeno ENOS (El Niño), para os quais se tem dados mensais de pluviometria disponíveis nas séries históricas do INMET, onde se pode observar que tais fenômenos influenciam no regime de pluviosidade, se comparado o ano do início do fenômeno e o ano consecutivo, como descrito por GRIMM.

QUADRO 8 – VARIABILIDADE DE PRECIPITAÇÃO EM ANOS DE ENOS – EL NIÑO.

Ano de Fenômeno ENOS (El Niño)	Variabilidade de Precipitação em anos de ENOS - El Niño (mm)											
	Ver.	Ver.	Out.	Out.	Out.	Inv.	Inv.	Inv.	Prim.	Prim.	Prim.	Ver.
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1982	80.6	127.1	297.4	52	115.7	74.4	13.8	50.8	15.1	100.8	74.2	78.4
1983	279.4	236.3	153.6	178.3	216.7	176.5	513.6	96.6	148	56	191.9	365.5
1988	103.9	85.5	191.3	82	71.8	29.5	4.4	8.5	87.1	93.6	11.9	61.6
1989	344.3	166.3	117.9	32.5	106.4	12.6	61.3	24.3	170.9	66.3	49	144.5
1992	243.3	138.1	240	36.4	200.2	69.5	143.6	122.6	64.6	36.1	136.3	50.1
1993	247.2	206	136.9	122.9	105	69.3	185.6	12.7	229.4	123.6	23.2	182
1997	625	227	50	109.5	46.7	38.2	87.1	55.9	181.9	339	233.6	180
1998	305.6	186.3	135.7	155.6	72.6	79.2	90.1	226.3	255.7	147.7	131.6	114.7
2002	229.9	116.4	117.2	207.4	88	35.8	98.8	110.6	86.5	173.8	133.6	180.8
2003	113.5	78.2	126.1	75.4	46.3	84.2	23.3	10	109.8	111.3	108.5	255.9
2006	183.2	174.2	67.8	68.1	49.2	35.2	41.4	56.5	44	95.9	242.4	83.7
2007	87.3	140.1	213.7	41.2	142	6.9	174.3	89.7	137	147.8	102.8	141.4
2009	216.7	141.8	219.6	34	81.8	33.9	114.9	127.8	219.1	100.7	121.3	112.5
2010	223	174.1	267.2	123.5	443	85.4	96.2	67	156.4	134	156.3	114.7
2015	186	204.9	148.6	153.5	203.1	90.9	277.9	73.9	261.3	295.4	165.1	230.9
2016	242.9	229.4	281.3	104.9	73.5	42.9	117.5	77.6	112.9	177.9	47.4	252.8
Legenda												
	Pares de anos com ocorrência de El Niño											
	Mês do ano em que não houve aumento da precipitação (diminuição de precipitação)											

Fonte: Adaptado INMET, 2020.

Analisando-se os dados apresentados no QUADRO 8, embora não seja em todos os meses, é possível observar que para o ano seguinte ao que deu início ao El Niño há um crescimento no regime pluviométrico, corroborando com o observado por Grimm em seu estudo de 2009.

QUADRO 9 – VARIABILIDADE DE PRECIPITAÇÃO EM ANOS DE ENOS – LA NIÑA.

Ano de Fenômeno ENOS (La Niña)	Variabilidade de Precipitação em anos de ENOS - La Niña (mm)											
	Ver.	Ver.	Out.	Out.	Out.	Inv.	Inv.	Inv.	Prim.	Prim.	Prim.	Ver.
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1988	103.9	85.5	191.3	82	71.8	29.5	4.4	8.5	87.1	93.6	11.9	61.6
1989	344.3	166.3	117.9	32.5	106.4	12.6	61.3	24.3	170.9	66.3	49	144.5
1998	305.6	186.3	135.7	155.6	72.6	79.2	90.1	226.3	255.7	147.7	131.6	114.7
1999	260.9	218.3	75.9	94.1	51	116.5	161.5	27.7	89.4	230.1	231.3	94.3
2007	87.3	140.1	213.7	41.2	142	6.9	174.3	89.7	137	147.8	102.8	141.4
2008	354.9	436.8	243	207.8	71.9	68.6	8.9	60.7	230.4	286.5	614.9	304.5
2010	223	174.1	267.2	123.5	443	85.4	96.2	67	156.4	134	156.3	114.7
2011	296.4	284.8	284.9	52.3	111.8	81	125.1	371.9	256.6	79.7	87.5	228.1
2017	200.7	133.4	226.4	134.1	231.7	163.7	9.4	116.3	104.1	100	102.5	8.5
2018	315.2	116.6	121.3	32.5	46.4	58	110.9	70	202.5	101.6	0	154.9

Legenda

	Pares de anos com ocorrência de La Niña
--	---

Fonte: Adaptado INMET, 2020.

Nos episódios de La Niña, os volumes de chuvas ficam abaixo da média em outubro e novembro, caracterizando-se um mês mais seco, e acima nos meses de abril e maio.

Para a temperatura, o efeito do ENOS a interferência na variabilidade interanual não é tão forte como no caso da precipitação. A maior influência constatada no sul do Brasil se deu no inverno, no ano de início do episódio, com anomalias significativas, sendo positivas em situações de El Niño e negativas em relação a La Niña (Barros et al.,2008).

4.1.3. Mudanças climáticas

Metade da população humana vive em cidades e, grande parte dessa se encontra na faixa costeira. No Brasil, mais de 60% da população habita cidades costeiras. As mudanças climáticas acabam expondo as cidades litorâneas a mudanças na frequência e intensidade de tempestades, aumento do nível do mar, da precipitação e na temperatura do oceano (PBMC, 2016a).

Estes fatores colocam em riscos a população humana, uma vez que o aumento da frequência e intensidade de eventos extremos de chuva aumenta o risco de desastres naturais. A elevação do nível médio do mar pode acarretar riscos às moradias e infraestruturas em geral. A tendência de tempestades intensas aumenta o risco das populações em cidades costeiras a desastres como enxurradas, deslizamentos de terra e inundações costeiras. Neste cenário, essas regiões brasileiras requerem medidas de adaptação e investimentos perante as

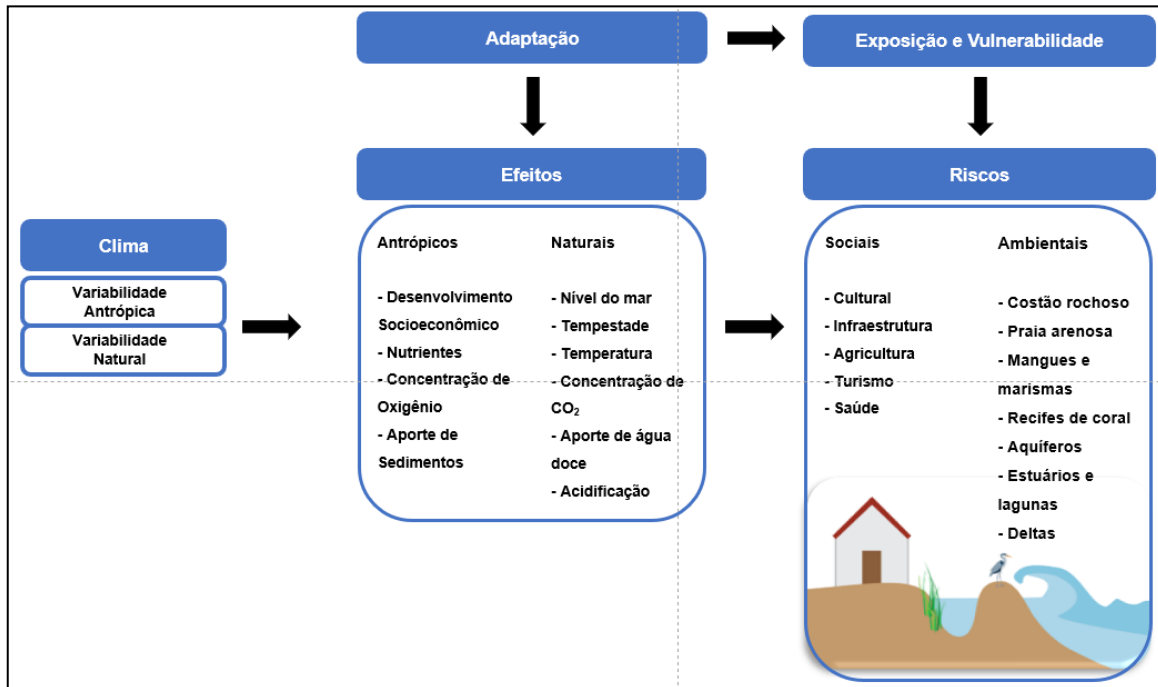
mudanças climáticas, tendo foco na redução de riscos e minimização dos impactos ocasionados pelos eventos extremos climáticos e oceanográficos observados no presente e projetados para o futuro (PBMC, 2016a).

As mudanças climáticas estão intimamente ligadas ao aquecimento global, que se figura como uma ameaça com a qual a humanidade vem tendo que lidar neste século. A intensificação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) está entre as possíveis causas do aumento da temperatura na atmosfera terrestre. Os GEE que mais se destacam são o Dióxido de Carbono (CO₂), Metano (CH₄), Óxido Nítrico (N₂O), Hexafluoreto de Enxofre (SF₆), Hidrofluorcarbonos (HFCs) e o Perfluorocarbono (PFCs) (SDE, 2009).

Os impactos das mudanças climáticas são resultados de uma sinergia entre variações nos atributos climáticos, fragilidades socioambientais e infraestruturais existentes no território (MMA, 2018). Segundo estudo do PBMC (2017), diversas áreas costeiras do país apresentam vulnerabilidade alta ou muito alta à mudança do clima, principalmente as cidades portuárias. Altos níveis de vulnerabilidade, associados com exposição a condições meteorológicas e extremos climáticos mais graves, podem pôr em risco a habitabilidade de uma dada região.

A zona costeira brasileira é composta por ambientes naturais bastante sensíveis e distintos, como praias, dunas, planícies costeiras, ilhas barreiras, lagunas, estuários, deltas, mangues, marismas, costões rochosos e recifes, sem contar as cidades e suas variadas atividades econômicas, estabelecendo assim um duradouro desafio à gestão costeira. Estes ambientes, em geral, são situados em cotas inferiores a 10m acima do nível médio do mar, logo, estão expostos a uma dinâmica de interação terra-mar-ar, formando um complexo sistema extremamente ameaçado pelos potenciais impactos das mudanças climáticas, como pode ser observado na Figura 20 (PBMC, 2016a.)

FIGURA 20 – EFEITOS GERAIS DA VARIABILIDADE DO CLIMA NOS AMBIENTES ANTRÓPICOS E NATURAIS DA ZONA COSTEIRA E RISCOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS.



Fonte: Modificado de PBMC, 2016a.

A supressão dos ecossistemas, desencadeada pelo crescimento urbano desordenado e sem planejamento é um dos principais fatores de redução da resiliência das cidades, aumentando suas vulnerabilidades, expondo-as aos problemas atuais e futuros, que poderão ser acentuados pelas mudanças climáticas, aumentando ilhas de calor, poluição do ar e eventos de inundações (PBMC, 2016b).

De acordo com o PBMC (2016b), os serviços ecossistêmicos mais relevantes para que seja possível enfrentar os impactos das mudanças climáticas incluem o provisionamento de água potável, a regulação de eventos extremos, do clima local, da qualidade do ar e da água, da erosão, bem como o sequestro de carbono. A falta de informações para tais serviços pode acarretar tomadas de decisões equivocadas, que envolvem perdas significativas de capital natural, uma vez que os custos de restauração são muito mais onerosos que aqueles relacionados à preservação.

Impactos na infraestrutura de transporte também são esperados devido a projeções relacionadas a mudanças no nível médio do mar e eventos climáticos extremos, que podem acelerar o desgaste de estruturas, aumentar os riscos de interrupções no tráfego e acidentes, consequentemente impactando na economia das cidades. Tais episódios costumam ser acompanhados de inundações e

alagamentos, dos quais o sistema de drenagem urbana não consegue conter, resultando em bloqueio das vias urbanas, bem como danos a imóveis e outros infortúnios (PBMC, 2016b).

Para que essas mudanças e seus possíveis impactos afetem o mínimo possível as áreas costeiras, se faz necessário elaborar políticas e medidas de adaptação para cada região, que incluam planejamento territorial, políticas preventivas e reativas, entre outras. King et al. (2014) propõe práticas de redução de risco para proteção de áreas costeiras que incluem fortificação e construção de estruturas para mudar ou conter o fluxo de água, conscientização da população, construção de prédios e estruturas que sejam resistentes a inundações, até mesmo realocação de população sitiada em áreas de risco para locais mais seguros, proteção de barreiras naturais, como dunas e mangues à elevação do nível médio do mar, gestão integrada dos recursos hídricos e monitoramentos contínuos (ADAPTACLIMA, 2018).

O Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro de Santa Catarina – GERCO/SC, elaborado entre os anos de 2009 e 2013, apresenta o Plano de Gestão Costeira, no qual a cidade de Governador Celso Ramos está incluída no Setor 03 – Litoral Central. Neste Plano são propostas medidas e políticas que visam o correto gerenciamento da zona costeira do município, as quais vão de encontro às medidas geralmente propostas para se preparar e mitigar possíveis impactos das mudanças climáticas.

Para Governador Celso Ramos estão listados os seguintes itens:

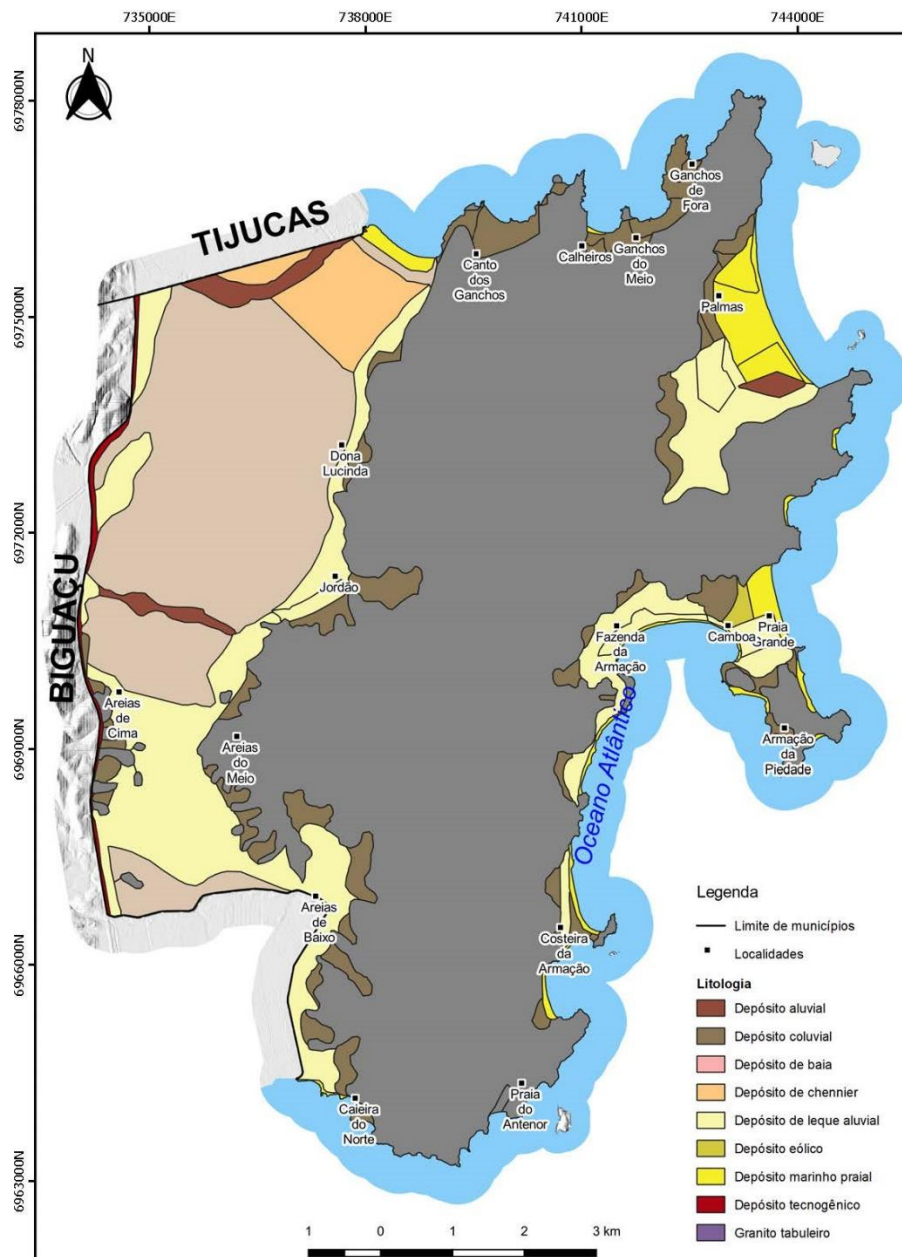
- Gestão dos Recursos Naturais (Proteger e recuperar margens dos cursos de água);
- Demanda por Legislação, Planos e/ou Programas (Revisão do Plano Diretor; Elaboração de Plano de Saneamento e Plano de Macrodrenagem);
- Desenvolvimento Urbano (Ordenamento da ocupação urbana, que visa controlar ocupação nas áreas litorâneas ambientalmente vulneráveis em áreas urbanas, controlar a ocupação urbana sobre área de Preservação Permanente e desenvolver políticas de planejamento urbano para as áreas definidas pelo ZEEC como núcleo de ocupação humana);
- Desenvolvimento Turístico (Identificar e adequar projetos de interesse turísticos em Zonas de Preservação Permanente – ZPP e definição e resolução de conflitos entre áreas de interesse turístico)

O cumprimento dos itens propostos, garantiram, dentre outros benefícios, a prevenção e mitigação de danos eventuais causados por impactos inerentes às mudanças climáticas.

4.2. Geologia

Segundo o Diagnóstico Sócio Ambiental do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO, 2010), verifica-se no município de Governador Celso Ramos nove unidades litoestratigráficas na planície costeira denominadas: Granito Tabuleiro, Depósito coluvial, Depósito de leque aluvial, Depósito aluvial, Depósito marinho praiar, Depósito eólico, Depósito de baía, Depósito de *chenier* e Depósito Tecnogênico (MAPA 5).

MAPA 5 – GEOLOGIA



Fonte: GERCO, 2010.

O Granito Tabuleiro é o único representante do Embasamento Cristalino, de idade do Proterozóico Superior e ocupa cerca de 60% da área do município aflorando também nas pontas rochosas e promotorias como observa-se no MAPA 6.

Denominado também Suíte intrusiva Tabuleiro, o Granito Tabuleiro é formado de granito, leucogranitos e quartzo monzonitos, equigranulares de médio a grosso, raramente porfiroides, localmente cataclásticos (GERCO, 2010).

Na planície costeira, ocorrem três sistemas deposicionais: sistema deposicional continental, associados às encostas das terras altas; o sistema transicional ou litorâneo, associado às terras baixas, sob condições paleoclimáticas diversas e ação das águas fluviais, ondas, marés, correntes e ventos e o sistema antropogênico, associado aos efeitos da atividade humana.

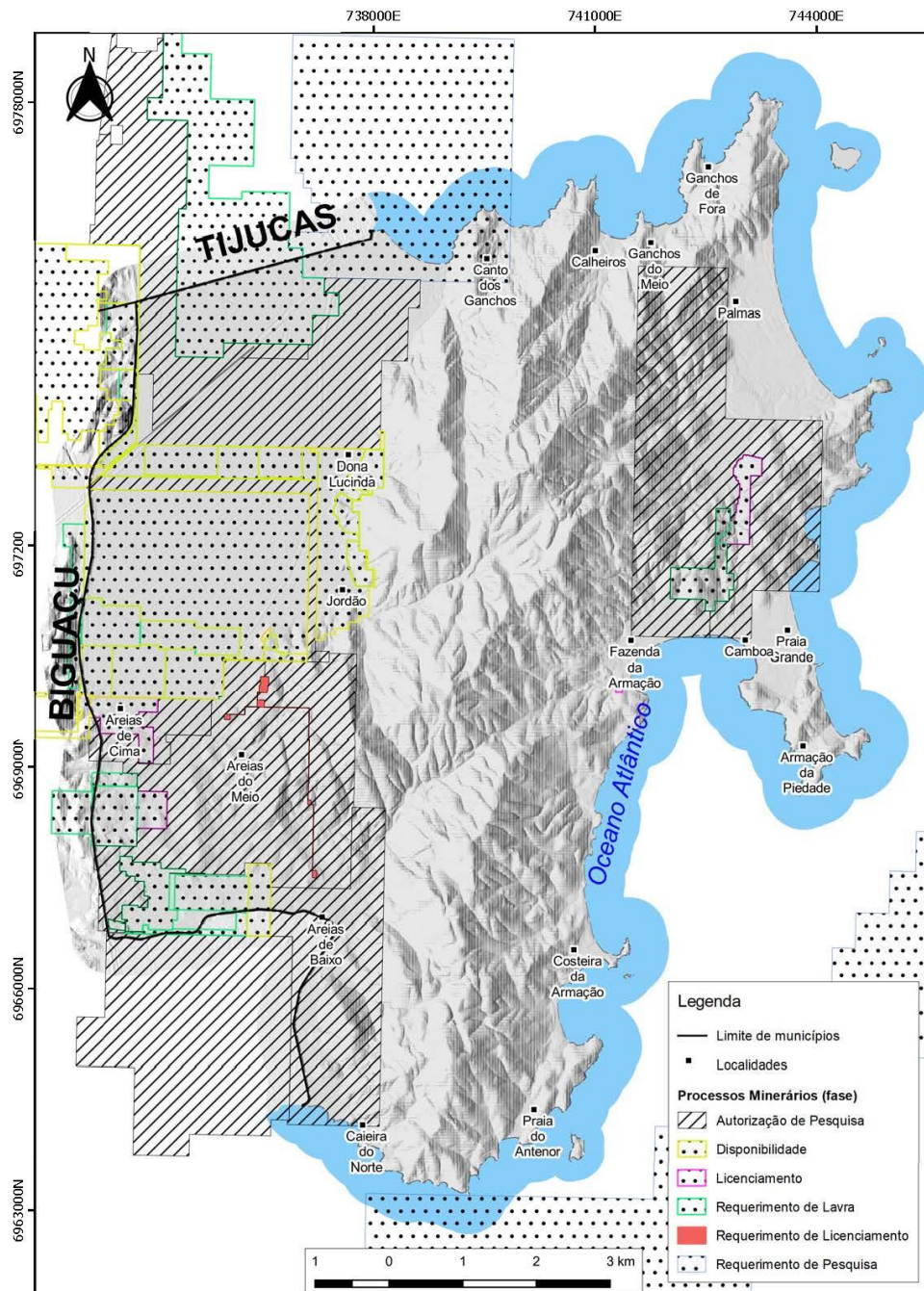
Conforme GERCO (2010) o sistema deposicional continental é representado pelo Depósito coluvial, pelo Depósito de leque aluvial e pelo Depósito aluvial, todas as unidades do Quaternário indiferenciado. O Depósito Coluvial e o Depósito de leque aluvial ocorrem associados nas formas rampas coluviais e leques aluviais. O Depósito aluvial aparece ao sul da praia de Palmas e no setor norte do município.

Ainda de acordo com o autor acima, o sistema deposicional litorâneo é representado pelo Depósito marinho praiar, Depósito eólico do Holoceno, Depósito de baía e Depósito de *chenier*. O Depósito marinho praiar ocorre nas adjacências das praias oceânicas e de baía, com destaque aos sedimentos na forma de cordões regressivos litorâneos da praia de Palmas. O depósito eólico holocênico aflora exclusivamente na praia Grande, na forma de dunas móveis e fixas. O Depósito de baía representa as planícies de Tijuquinhas (enseada de São Miguel) e do Inferninho (enseada de Ganchos). O Depósito de *chenier* ocorre ao sul da baía de Tijucas, como continuidade dos mesmo depósitos que afloram no município de Tijucas, que se encontra a norte.

O sistema deposicional antropogênico é representado pelo Depósito tecnogênico, espóica, que tem origem nos sedimentos heterogêneos que constituem os aterros mecânicos da duplicação da BR-101, que se estende por 3km na área do município de Governador Celso Ramos. As áreas antropizadas do referido município concentram-se principalmente na cidade de Governador Celso Ramos e no balneário de Palmas (GERCO, 2010).

O município apresenta potencial para atividades minerais segundo dados da Agência Nacional de Mineração – ANM, responsável pelo requerimento de direito de lavra, as atividades minerais no município estão concentradas na fase de requerimento das substâncias areia, argila e saibro com 18 processos. Não foram constatados processos de concessão de lavra, entretanto estão em fase de licenciamento 05 processos voltados para extração de areia, argila e saibro. Na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** abaixo, são indicados os processos minerários por fase no município.

MAPA 6 - PROCESSOS MINERÁRIOS



Fonte: ANM – Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE, 2020.

4.3. Geomorfologia

De acordo com o Mapa Geomorfológico de Santa Catarina, as unidades geomorfológicas presentes no estado são as Planícies Costeiras, o Planalto das Araucárias, a Depressão do Sudoeste Catarinense, o Planalto Centro Oriental de Santa Catarina, o Patamar Oriental da Bacia do Paraná, as Escarpas e Reversos da Serra do Mar e as Serras do Leste Catarinense.

Os diversos processos exógenos que ocorrem sobre a superfície da crosta terrestre têm como resultado um recorte de paisagens diversas, constituído por extensas regiões que se repetem conforme as características climáticas e geológicas regionais. Estas regiões são recebidas o nome de Domínios Morfoestruturais.

De acordo com a setorização feita pelo Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro de Santa Catarina – GERCO/SC (2010), o município de Governador Celso Ramos está localizado em uma região cuja geomorfologia costeira é intimamente ligada às características petrológicas e sedimentológicas das unidades litoestratigráficas, podendo ser agrupada em dois grandes domínios geomorfológicos (Terras altas e Terras baixas).

Os dois domínios morfoestruturais no qual o município de Governador Celso Ramos está inserido são os Depósitos Sedimentares Quaternários (Terras baixas) e o Embasamento Cristalino (Rochas Granitóides – Terras Altas). Os Depósitos Sedimentares Quaternários são localizados nas regiões de Planícies Deltáicas, Estuárias e Praiais, representados pelas Planícies Marinhas, Planícies Aluvionais e Planos e Rampas Colúvio-Aluviais. O embasamento cristalino (Rochas Granitóides), por sua vez, é representado pelo conjunto dos morros que compõe o relevo do município, a exemplo o Morro da Armação da Piedade, que de acordo com GERCO (2010), conta com 445 metros, e apresentam modelados de dissecação classificados em Colina, Morraria ou Outeiro e Montanha, conforme mostra a síntese das Unidades Geomorfológicas no QUADRO 10.

QUADRO 10 – SÍNTESE DAS UNIDADES GEOMORFOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

Unidade Geomorfológica	Modelados	Forma
Serras do Leste Catarinense	Dissecação	Montanha
		Morraria
		Outeiro
		Colina
Planícies Costeiras	Acumulação	Costeiro-praial
		Terraço Marinho Holocênico
		Fluvial

Unidade Geomorfológica	Modelados	Forma
		Terraço Marinho Pleistocênico
		Colúvio-Aluvionar em Rampas

Fonte: Modificado de IBGE, 2019.

No compartimento geomorfológico Embasamento cristalino (domínio das Rochas Graníticas), representado essencialmente os granitoides, os quais sofreram a ação de falhamentos e dobramentos, com direção estrutural predominante de nordeste-sudoeste e em partes, noroeste-sudeste. Prevalece o modelado de dissecação, que é susceptível à atuação de fenômenos erosivos como enxurradas, deslizamentos, queda de blocos e matacões, entre outros, principalmente nas encostas mais íngremes das serras e morros com ausência de cobertura vegetal (GERCO, 2010).

O modelado de dissecação em forma de montanha apresenta dissecação com vales bem encaixados, fechados, topos extensos convexo-côncavos e vertentes com diferentes graus de inclinação, podendo conter terraços alveolares, as amplitudes altimétricas são superiores a 200 m, o que confere a caracterização de montanhas, cuja declividade varia entre 24 a 37°. Representa as elevações mais altas e com encostas mais íngremes (GERCO, 2010).

As rochas cristalinas constituem os morros, e estes morros servem como resguardo para o acúmulo de sedimentos, comumente retrabalhados, frequentemente derivado do intemperismo e erosão das rochas dos próprios morros. Os granitoides afloram sobretudo nos topos dos morros sob forma de matacões, onde a alteração superficial é bastante pronunciada. Em Governador Celso Ramos ressaltam-se as serras cristalinas litorânea e os morros associados a essas serras, como os morros da Pinheira, Vira-Saias, Pique, Manduca e Tinguá e a serra da Armação. Têm-se ainda as ilhas de Anhatomirim, Maximiliano, Trinte-Réis, Palmas, Grande ou dos Ganchos (GERCO, 2010).

De acordo com GERCO (2010), o modelado de dissecação em forma de morraria ou outeiro apresenta vales encaixados, mais fechados e com amplitudes altimétricas maiores que o colinoso, formando elevações convexo-côncavas, configurando morros em declividades das vertentes que variam de 11 a 24°.

O modelado de dissecação em forma de colina apresenta a dissecação com vales poucos encaixados, abertos, onde a amplitude altimétrica pequena configura elevações convexo-côncavas conformando colinas com declividade que varia entre 5 a 11°. Em Governador Celso Ramos este modelado se apresenta próximo ao rio Jordão, o qual foi retelinizado (GERCO, 2010).

Os Depósitos Sedimentares Quaternários são presentes na faixa litorânea, sendo compreendido desde o oceano até as escarpas dos maciços costeiros, o Domínio Morfoestrutural é constituído principalmente por planícies alongadas na direção norte-sul e por superfícies em forma de rampas, que se interiorizam pelos

principais vales da zona costeira. Abarca sobretudo litologias do Quaternário, onde recebe aporte de áreas-fonte mistas, apontadas pela ocorrência de depósitos marinhos, aluvionares e colúvio-aluvionares. As Planícies costeiras terminam em várzeas, planícies de maré, praias flechas ou pontais e cordões. Tais Planícies encerram bacias hidrográficas de rios que possuem nascentes em maciços e morros.

O domínio geomorfológico das Terras baixas engloba as unidades litoestratigráficas dos sistemas deposicionais continental e litorâneo, subdividido nos compartimentos aluvial, lagunar, eólico e praial, que foram agrupados nas unidades geomorfológicas Planícies Litorâneas e Planície Colúvio Aluvionar (ROSA; HERRMANN, 1986), e as principais feições de relevo são as praias, planícies de marés, cordões litorâneos, dunas, terraços marinhos e fluviais, diques marginais, rampas e leques aluviais. Neste domínio predomina o modelado de acumulação, composto por formas de relevo geradas em ambientes de deposição marinho, eólico, lagunar, onde a declividade em geral é inferior a 2° e colúvio-aluvionar (GERCO, 2010).

Um parâmetro geralmente usado para a identificação dos depósitos quaternários das Terras baixas é a altitude, os de menor média altimétrica são os depósitos lagunar, os eólicos podem ser classificados como terrenos de altitudes intermediárias, os de maior altitude, por sua vez, são os depósitos coluvial e de leque aluvial do Quaternário indiferenciado (GERCO, 2010).

O Quadro 11 apresenta uma síntese dos comportamentos geomorfológicos das planícies costeiras.

QUADRO 11 – SÍNTESE DOS COMPARTIMENTOS GEOMORFOLÓGICOS DAS PLANÍCIES COSTEIRAS.

Compartimento Geomorfológico	Descrição
Aluvial	<ul style="list-style-type: none"> • Este compartimento está vinculado diretamente aos sedimentos continentais das unidades litoestratigráficas Depósito coluvial, Depósito de leque aluvial e Depósito aluvial. São constituídos de sedimentos mal selecionados, compostos por diferentes tamanhos de grãos, como matacões, seixos, areias e argilas; • As formas de relevos estão associadas às encostas do Embasamento cristalino, a partir de fluxos torrenciais no ambiente de transição entre os depósitos litorâneos e os continentais; • As principais formas deste compartimento incluem as rampas coluviais ou tálus, os leques aluviais e as calhas atuais dos cursos de água e planícies de inundação; • Os processos intepéricos sobre as rochas matrizes preexistentes do embasamento, possibilitam o desenvolvimento de pacotes de solos

Compartimento Geomorfológico	Descrição
Aluvial	<p>eluviais, que se deslocam por gravidade nas vertentes das elevações, formando o sistema deposicional continental de encosta, compreendendo à montante do sistema, os sedimentos do Depósito coluvial e à jusante, os depósitos de leques aluviais e os aluviais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O modelado de acumulação das rampas coluviais compreende os planos, rampas de declividade diversas e, mais restritamente, formas tabulares e baixos platôs. São formadas por alterações de rochas <i>in situ</i> e sedimentos que se deslocam das partes mais altas por meio de enxurradas, deslizamentos e quedas de blocos. Maiores sedimentos (matacões e blocos) são encontrados com frequência nas declividades mais acentuadas, e os mais finos (areias e argilas), formam o meio e a extremidade mais baixas das rampas, já avançando sobre a planícies. Os sedimentos possuem cores avermelhadas ou amarelados, podendo passar a acinzentadas nas partes baixas junto às planícies por influência da presença do lençol freático; • O modelado de acumulação dos leques aluviais abrange os setores proximal, intermediário e distal, dispondo-se ao longo dos canais principais e secundários, e seus sedimentos são escoados e retrabalhados subsequentemente na planície de inundação. Também podem ser incluídos nesse modelado a acumulação torrencial e a acumulação torrencial colinosa; • O modelado de acumulação fluvial abrange a planície de inundação, área caracterizada como plana e sujeita a inundações periódicas, e que corresponde às várzeas atuais. O terraço fluvial, plano ou levemente inclinado, exibe rupturas de declive em relação ao leito do rio e às várzeas, podendo-se apresentar dissecado devido a mudanças no nível de base e consequentes retomadas erosivas, aflorando-se os sedimentos tipicamente fluviais; • Os terraços flúvio-lagunar e flúvio-marinho são decorrentes da combinação de processos de acumulação fluvial e lagunar/marinha, pode apresentar superfície levemente dissecada, devido a mudanças no nível de base, com acúmulo de material orgânico, típico de áreas paludiais e lagunares.
Lagunar	<ul style="list-style-type: none"> • Compartimento diretamente vinculado aos sedimentos litorâneos das unidades litoestratigráficas Depósito lagunar, Depósito paludial, Depósito flúvio-lagunar e Depósito de baía, de idades holocênica, com distinções altimétricas, sendo lagunar e flúvio lagunar as mais elevadas, e paludial e de baía, as mais baixas, assim como os sedimentos mais arenosos no lagunar, flúvio-lagunar e de baía, paludial mais lamosos, pela vegetação típica, com predominância de juncáceas no lagunar, flúvio-lagunar e de baía, e no paludial espécies de manguezais; • Os modelos de acumulação estão associados às margens dos corpos fluviais, lagunares e de baía, com influência da drenagem continental e lagunar, podendo ter participação ou não das marés; • As formas de relevo abrangem terraços e planícies lagunares localizadas

Compartimento Geomorfológico	Descrição
	<p>nos antigos corpos lagunares e nas paleobaías da planície costeira. As planícies lagunares são constituídas pelo entulhamento (colmatação) que as lagoas costeiras sofrem com o tempo. A colmatação se deve ao transporte de sedimentos deslocados pelos rios, chuva e vento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A cor escura deste modelado tem como resultado a decomposição lenta e incompleta da matéria orgânica em ambiente com saturação de água.
Eólico	<ul style="list-style-type: none"> • Intimamente vinculado aos sedimentos litorâneos das unidades litoestratigráficas Depósito eólico do Pleistoceno superior e Depósito eólico do Holoceno; • Ocorrência de dunas fixas do Holoceno; • Formas principais de relevo são dunas e paleodunas, mantos e lenções eólicos e rampas de dissipação. Os sedimentos destas formas são arenosos, geralmente de finos a muito finos, com tonalidade bege e amarelada, estratificados nos holocênicos e cores avermelhadas, ocre e amarronzada e não estratificados nos pleistocênicos; • Depósitos eólicos pleistocênicos possuem altitudes mais elevadas nas paleodunas do Pleistoceno superior e mais baixas no Holoceno; • As rampas de dissipação são típicas dos depósitos eólicos pleistocênicos, de superfície rampeada, e possui declividade variável em torno de 10°, advinda da dissipação de dunas de captação. As rampas são formadas por dunas acavaladas nas elevações, tendo deslizamentos ou enxurradas como contribuintes de sedimentos das alterações; • Os depósitos eólicos halocênicos na praia Grande, em Governador Celso Ramos, dispõem-se contiguamente após o sistema praiar em direção à planície costeira, seguindo-se em formas de campos dunares constituídos por dunas ativas e fixas e mantos de aspersão eólicos, aparecendo de maneira indiscriminada sobre as demais unidades dos depósitos litorâneos.
Praial	<ul style="list-style-type: none"> • Intimamente vinculado aos sedimentos litorâneos das unidades litoestratigráficas Depósito marinho praiar, Depósito lagunar praiar e Depósito de <i>chenier</i>, todas de idades holocênica; • Os modelados de acumulação deste compartimento são típicos das planícies de cordões regressivos litorâneos, praias atuais oceânicas e lagunares e da planície de <i>chenier</i>; • Os depósitos marinho e lagunar praiar acontecem na forma de terraços e planícies de cordões regressivos que apontam alinhamento de cordões paralelos à linha de costa atual, cuja gênese é associada aos eventos trans-regressivos holocênicos, ocorrendo geralmente recobertos pelos depósitos eólicos holocênicos; • As planícies de cordões regressivos litorâneos marinhos abrangem um conjunto de cristas arenosas intercaladas por áreas deprimidas (cavas) de

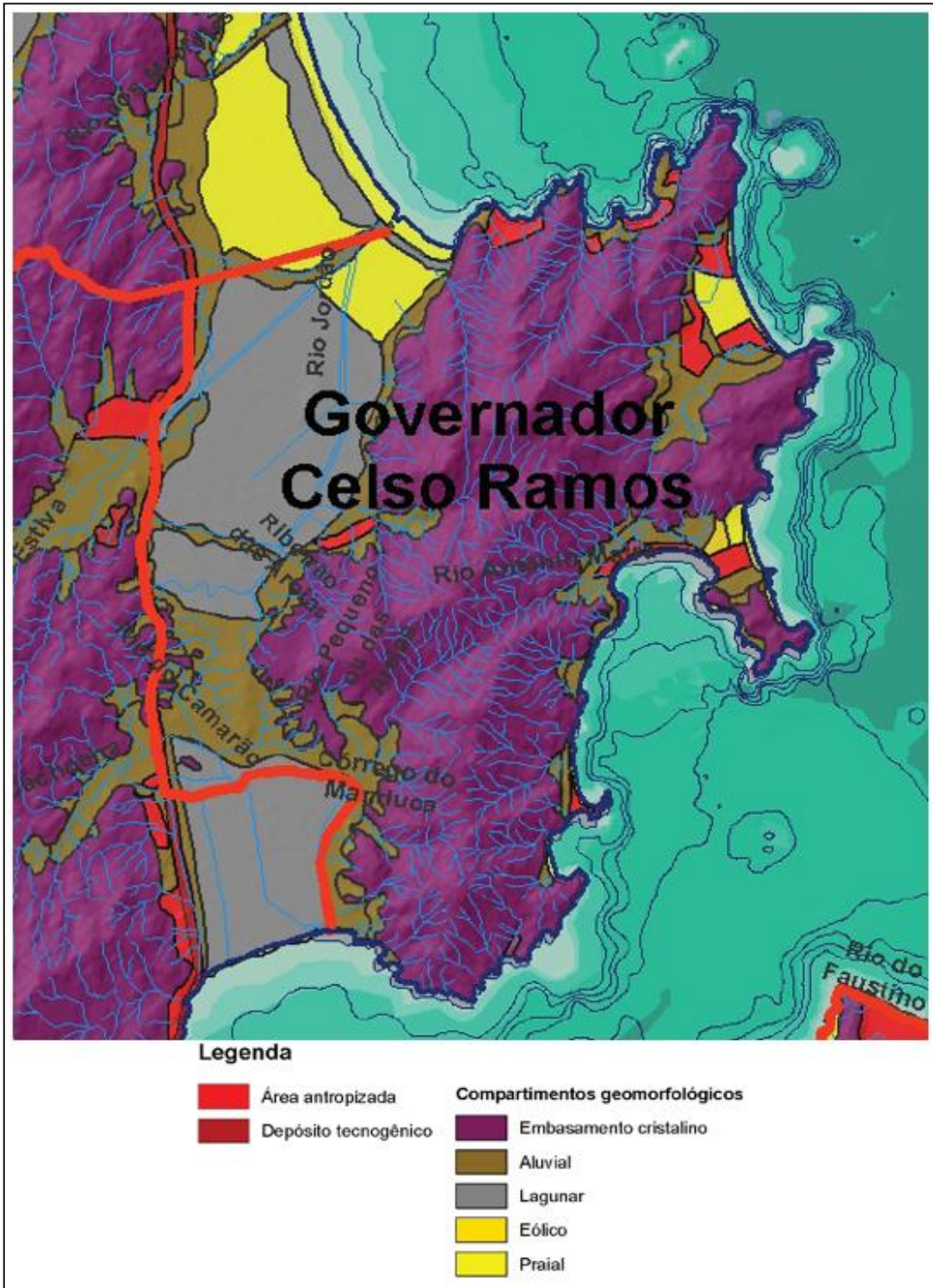
Compartimento Geomorfológico	Descrição
Praial	<p>aspecto brejoso, com drenagem artificial em direção à linha da costa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • As planícies citadas acima têm origem advinda da gradual deposição de cordões arenosos pelas correntes litorâneas, ao longo das fases de rebaixamento do nível relativo do mar. Essas planícies são visíveis na região de Palmas; • As praias oceânicas são representadas pelas áreas planas ou moderadamente onduladas decorrentes de processos de acumulação marinha e retratam as praias atuais; • Por serem voltadas para o oceano Atlântico, possuem variadas classes texturais arenosas, com predominância de areias média e fina, sujeitas a um regime de ondas e correntes de maior energia; • As planícies de cordões regressivos litorâneos lagunares retratam os cordões de praias lagunares, terraços lagunares e as praias lagunares atuais, constituídas em eventos de abaixamento do nível relativo médio do mar e conseqüente abaixamento do nível das lagoas. • As planícies de <i>chenier</i> tem origem ao longo das fases de propagação a partir de processos marinhos acrescivos e erosivos proporcionando a acumulação de sedimentos arenosos médios a grossos na forma de feixes de cordões, relacionados às fases de propagação por deposição, resultando em cordões do tipo <i>chenier</i>, onde ocorre a sedimentação lamosa intercalas com areias dos cordões regressivos litorâneos.

Fonte: GERCO, 2010.

A geoespacialização das Unidades Geomorfológicas e Compartimentos Geomorfológicos descritas acima, bem como a hipsometria, são apresentadas nos mapas da **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, respectivamente, onde é possível observar que a Unidade geomorfológica das Serras do Leste Catarinense corresponde as áreas onde estão localizadas as altitudes mais elevadas do município, e as Planícies Costeiras, por sua vez, se localizam em regiões com altitudes mais baixas.

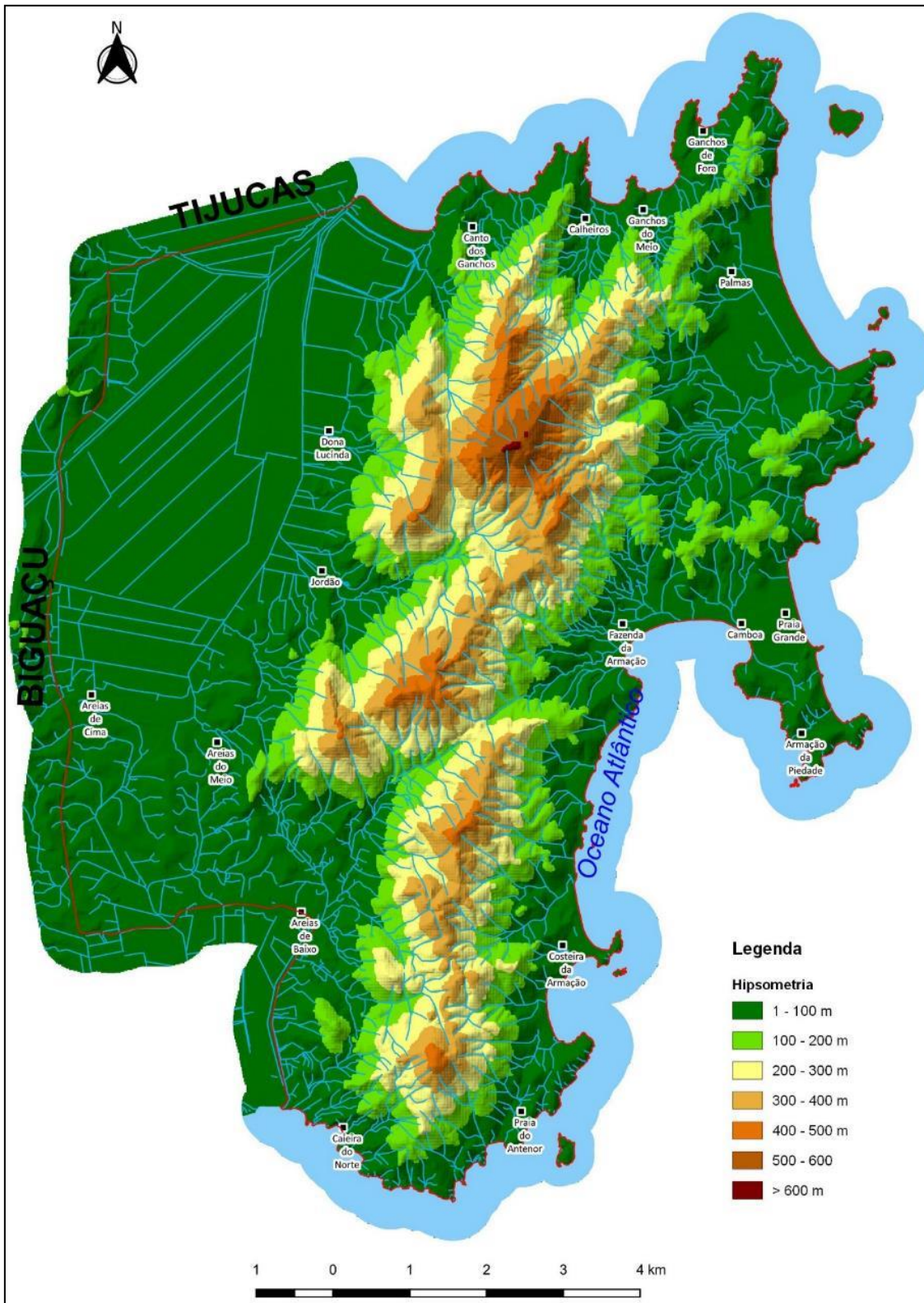
Como supracitado, as regiões de maiores inclinações ocorrem na Unidade das Serras do Leste Catarinense, o que as tornam em áreas com mais predisposição para eventos de deslizamentos, escorregamento de massa entre outros. Isso implica que para o ordenamento do crescimento urbano, essas áreas devem ser conservadas, a fim de evitar desastres com perdas de capital natural e humano, além de que, pela declividade apresentada, algumas áreas destas regiões se enquadram como Áreas de Preservação Permanentes – APP, as quais são protegidas por lei.

MAPA 8 – COMPARTIMENTOS GEOMORFOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.



Fonte: GERCO, 2010.

MAPA 9 – HIPSOMETRIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS



Fonte: MPB Engenharia, 2020, com dados de SDS, 2010.

4.4. Solos

Os tipos de solos ocorrentes no município de Governador Celso Ramos expostos abaixo foram classificados com base na pedologia apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Para elaboração do mapa pedológico tomou-se como base o mapa de solos folha SG.22 – Curitiba, o qual abrange parte do Estado do Paraná, bem como de Santa Catarina. Este mapa teve como referência o mapeamento realizado pelo Projeto RADAMBRASIL, que por sua vez, foi atualizado de acordo com o Manual Técnico de Pedologia, publicado pelo IBGE.

Em Governador Celso Ramos, de acordo com IBGE (2016), há quatro tipos de ordens de solos distintos, onde dois destes possuem características diferentes apesar de serem da mesma ordem como é apresentado no QUADRO 12.

QUADRO 12 – SÍNTESE DA PEDOLOGIA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

Símbolo da Unidade	Ordem	Subordem	Grande Grupo
PVAa	Argissolos	Vermelho-Amarelo	Alumínico
PVAd	Argissolos	Vermelho-Amarelo	Distrófico
ESKg	Espodossolos	Ferrihumilúvico	Hidromórfico
GXbd	Gleissolos	Háplico	Tb Distrófico
GZn	Gleissolos	Sálico	Sódico
RQo	Neossolos	Quartzarênico	Órtico

Fonte: Adaptado de EMBRAPA, 2018.

A ordem dos solos recebe tal nomenclatura devido a associação de um elemento formativo com a terminação “-ssolos”, são apresentados no QUADRO 13, os nomes das classes (ordem), em ordem alfabética, seus respectivos elementos formativos e os seus significados.

QUADRO 13 – ELEMENTOS FORMATIVOS E SIGNIFICADOS DOS NOMES DAS CLASSES.

Ordem (Classe)	Elemento Formativo	Termo de conotação e de memorização
Argissolos	Argi	Do latim <i>argilla</i> , “argila”; conotativo de solos com processo de acumulação de argila.
Espodossolos	Espodo	Do grego <i>spodos</i> , “cinza vegetal”; conotativo de solos com horizonte de acumulação iluvial de matéria orgânica associada à presença de alumínio. Horizonte B espódico.
Gleissolos	Glei	Do russo <i>gley</i> , “massa do solo pastosa”; conotativo de excesso de água. Horizonte glei.
Neossolos	Neo	Do grego <i>neo</i> , “novo”; conotativo de solos com pouco desenvolvimento pedogenético.

Fonte: Adaptado de EMBRAPA, 2018.

Nos itens a seguir, são retratadas as características dos solos do Município de Governador Celso Ramos apresentados no QUADRO 12 e a espacialização das classes de solo está exposta no mapa 10.

4.4.1. Argissolos

Segundo EMBRAPA (2018), a classe Argissolo Vermelho Amarelo consiste em solos constituídos por material mineral, dispõe como propriedades diferenciais a presença de horizonte B textural (Bt) de argila de atividade baixa, ou alta, uma vez que associada com saturação por bases baixa ou com caráter alumínico. O horizonte Bt situa-se diretamente abaixo de horizontes superficiais, seja qual for o tipo, com exceção do hístico, no entanto, não apresenta os requisitos estipulados para ser enquadrado nas classes Gleissolos, Luvissolos, Planossolos ou Plintossolos.

Com transição entre os horizontes A e Bt frequentemente clara, abrupta ou gradual, a maior parte dos solos enquadrados nessa classe retrata um visível incremento no teor de argila do horizonte superficial para o horizonte B, podendo apresentar ou não decréscimo nos horizontes subjacentes. Argissolos possuem profundidade variável, vão de forte a imperfeitamente drenados, com cores avermelhadas ou amareladas, e mais raramente acinzentadas ou brunadas. Apresentam texturas que variam de arenosa a argilosa no horizonte A, no Bt de média a muito argilosa, havendo sempre incremento de argila de um horizonte para o outro. Majoritariamente cauliniticos, são de forte a moderadamente ácidos, com saturação por bases alta ou baixa, a relação molecular K_1 , em geral, variando de 1,0 a 3,3. Quanto a abrangência, na classe dos Argissolos, estão inclusos os solos que anteriormente foram classificados como Podzólico Vermelho-Amarelo (EMBRAPA, 2018).

Nos limites de Governador Celso Ramos este tipo de solo se encontra enquadrado em dois dos Grandes Grupos, como pode ser observado no mapa da **Erro! Fonte de referência não encontrada.** O Argilosso Vermelho Amarelo Alumínico, é encontrado em maior parte do município, representado pela sigla PVAa2, abrangido os morros e encostas, bem como outras localidades. O caráter alumínico dá-se a condição em que o solo se encontra dessaturado e apresenta teor de alumínio extraível maior ou igual a $4\text{cmol}_c\text{ kg}^{-1}$, além de apresentar saturação por alumínio $[100 \times \text{Al}^{+3} / (\text{S} + \text{Al}^{+3})] \geq 50\%$ e/ou saturação por bases ($V\% = 100 \times \text{S}/\text{T} < 50\%$). Para diferenciação de solos através deste critério, se leva em conta o teor de alumínio que possa ser extraído no horizonte B, na ausência do elemento neste horizonte, considera-se o C. Para caracterização Distrófico, o solo necessita apresentar saturação de bases (V%) e de alumínio trocável menores que 50%. Há ainda a duas características, endositróficos, quando em profundidade e, epidistróficos, quando a característica é em horizontes superficiais (EMBRAPA, 2018).

De acordo com EMBRAPA, problemas sérios de erosão são verificados naqueles solos em que há grande diferença de textura entre os horizontes A e B, sendo maior o problema quanto maior for a declividade do terreno. Possui alta fragilidade à erosão quando não possuem cobertura vegetal, em Governador Celso Ramos,

os Argissolos compreendem toda a porção de relevo mais alto do município (GERCO, 2010).

4.4.2. Espodossolos

Os Espodossolos abrangem os solos formados por material mineral que possui horizonte B espódico subjacente a horizonte eluvial E (álbico ou não), ou horizonte A, que pode ser de qualquer tipo, ou ainda o horizonte hístico com espessura incapaz de determinar a classe dos Organossolos. Frequentemente esses solos apresentam sequência de horizonte A, E, B espódico, C, com nítida diferenciação de horizontes. A coloração do horizonte A tem variância de cinza até preta, a do horizonte E, de cinzenta ou acinzentada-clara até praticamente branca. No horizonte espódico, ocorre migração de matéria orgânica, alumínio e ferro da superfície para uma região de maior profundidade no perfil, tem cor variando desde cinzenta, com tonalidade escura ou preta, podendo ocorrer até avermelhada ou amarelada (EMBRAPA, 2018; GERCO, 2010).

O *solum* possui textura majoritariamente arenosa, com pouca ocorrência de textura média e esporadicamente argilosa no horizonte B. A drenagem varia muito, sendo estreita a relação entre profundidade, grau de desenvolvimento, endurecimento ou cimentação do B espódico e drenagem do solo. De maneira geral, esses solos são muitos pobres em fertilidade, devido a baixa reserva de nutrientes, de moderados a fortemente ácidos, habitualmente apresentam saturação por bases baixas, havendo possibilidade de suceder altos teores de alumínio passível de extração. Pertencem ao Grande Grupo dos solos hidromórficos, que consiste no fato de apresentar-se saturado de água até próximo à superfície do terreno (EMBRAPA, 2018; GERCO, 2010).

De acordo com Dias et al., (2003) os espodossolos são desenvolvidos principalmente materiais arenoquartzosos sob condições de umidade elevada, em clima tropical e subtropical, em relevo plano, suave ondulado, áreas de surgente, abaciamentos e depressões, havendo possibilidade, contudo, de ocorrer em relevo mais movimentado, em ambientes de clima frio, úmido e de vegetação altomontana. Este solo é encontrado em Governador Celso Ramos na região de Praia Grande, Camboa e Fazenda da Armação (IBGE, 2016; GERCO, 2010).

4.4.3. Gleissolos

Constituem os Gleissolos os solos minerais, hidromórficos, retratam horizonte glei dentro de 50 cm a partir da superfície ou a profundidade maior que 50 cm e menor ou igual a 150 cm, contando que seja imediatamente sob horizontes A ou E, com ou sem gleização (por vezes, os próprios horizontes A ou E podem ser concomitantemente horizontes glei) ou de horizonte hístico com espessura insuficiente para definir a classe dos Organossolos (EMBRAPA, 2006).

Os Gleissolos são encontrados permanente ou frequentemente saturados por água, exceto se drenados artificialmente. A água conserva-se parada internamente, ou a saturação é por fluxo lateral no solo. Seja qual for a circunstância, a água do solo pode se elevar por ascensão capilar, atingindo a superfície. Configuram-se pela forte gleização, que significa presença de cores acinzentadas, azuladas ou esverdeadas, pelo fato da redução e solubilização do ferro, o que permite a expressão das cores neutras dos minerais de argila. A forte

gleização se dá em virtude do ambiente redutor, virtualmente livre de oxigênio dissolvido, em consequência da saturação por água durante todo o ano, ou ao menos por um longo período, correlacionado à demanda de oxigênio pela atividade biológica (EMBRAPA, 2018).

De acordo com EMBRAPA (2006), os solos desta classe são mal ou muito mal drenados, em condições naturais, com horizonte superficial cores desde cinzentas até pretas, espessura geralmente entre 10 e 50 cm e teores médios a altos de carbono orgânico. São solos que casualmente podem ter textura arenosa, areia ou areia franca, somente nos horizontes superficiais, logo que seguidos de horizontes glei de textura franco arenosa ou mais fina.

Gleissolos são formados sobretudo a partir de sedimentos, estratificados ou não, suscetíveis a frequente ou periódico excesso de água. Próximo aos cursos d'água, habitualmente, desenvolvem-se em sedimentos recentes, e em materiais colúvio-aluviais sujeitos a condições de hidromorfia, podendo formar-se também em áreas de relevo plano de terraços fluviais, lacustres ou marinhos, como também em materiais residuais em áreas abaciadas e depressões. Podem ser casualmente formados em áreas inclinadas sob influência do afloramento de água subterrânea (surgentes). São solos que ocorrem sob vegetação hidrófila ou higrófila herbácea, arbustiva ou arbórea (EMBRAPA, 2018).

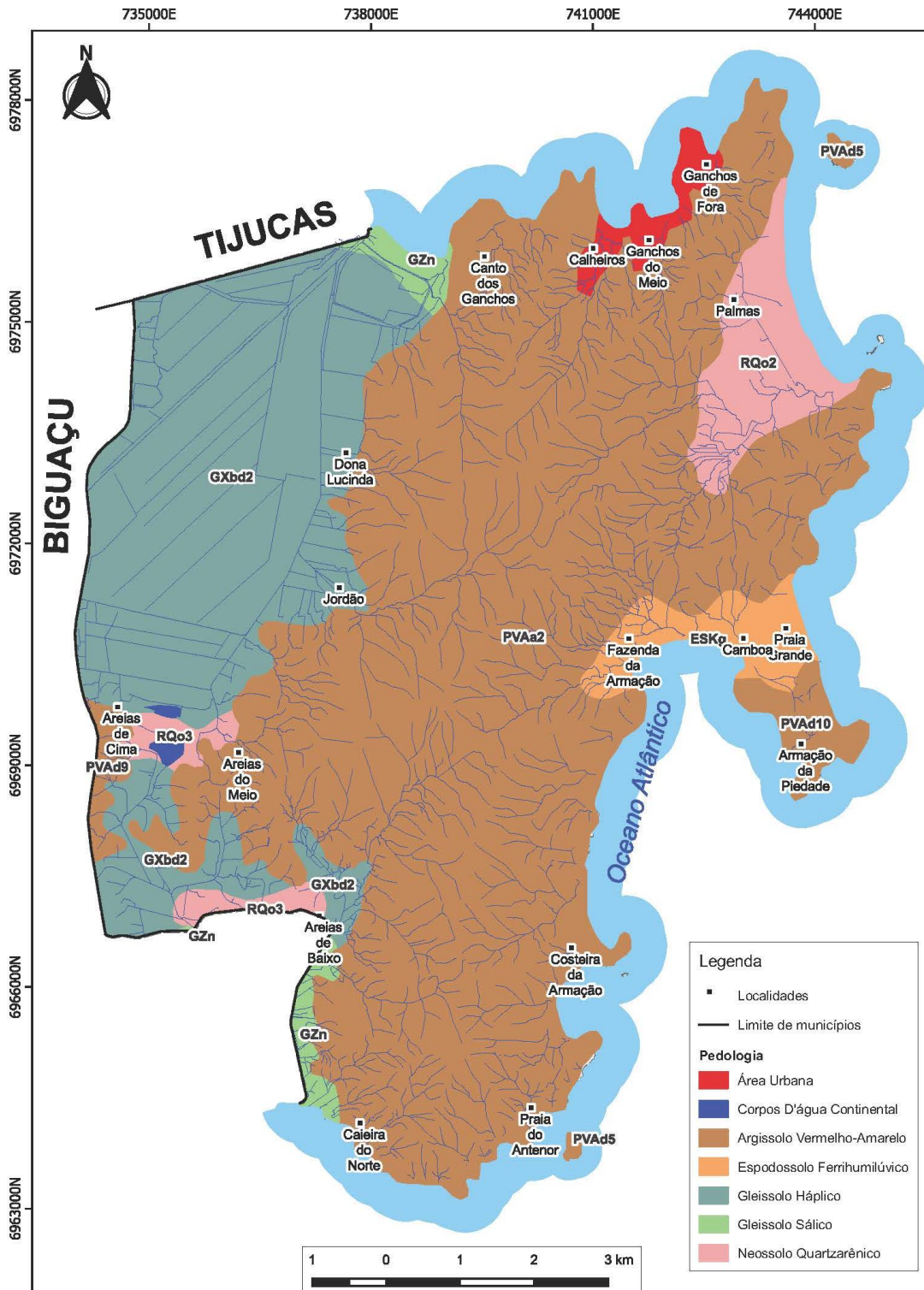
4.4.4. Neossolos

Se caracterizam por serem solos formados por material mineral ou por material orgânico pouco espesso que não apresenta alterações expressivas em relação ao material de origem em consequência da baixa intensidade de atuação dos processos pedogenéticos. Podendo ser em razão de características inerentes ao próprio material originário, ou pelo fato da influência dos outros fatores de formação, como clima, relevo ou tempo, que podem impedir ou limitar a evolução dos solos (EMBRAPA, 2018).

Esta classe constata diversos tipos de horizontes superficiais, incluindo horizonte O com menos de 20 cm de espessura quando sobrejacente à rocha ou horizonte A húmico ou proeminente com mais de 50 cm quando sobrejacente à camada R, C ou Cr. Pertencem ainda a esta classe solos com horizonte A ou húmico, com menos de 20 cm de espessura, seguidos de camada(s) com 90% ou mais (expresso em volume) de fragmentos de rocha ou do material de origem, independentemente de sua resistência ao intemperismo (EMBRAPA, 2006).

Na classificação utilizada anterior a do Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS), estes solos eram conhecidos como areias quartzosas, de acordo com GERCO (2010), na região costeira, apresentam-se como solos arenosos e profundos (1 a 3 m), onde há baixa fertilidade natural e pouca capacidade de retenção de água, colonizados geralmente pela vegetação de restinga. É encontrado em sua maioria na região de Palmas.

Mapa 10– Pedologia



Fonte: MPB Engenharia, 2020, com dados de IBGE, 2016.

4.5. Recursos Hídricos

A região de Governador Celso Ramos está inserida na Vertente Atlântica do Estado de Santa Catarina, estando limitada pelas bacias hidrográficas do rio Tijucas, ao norte; e do rio Biguaçu, ao sul. O município é composto por diversas bacias independentes, caracterizadas nessa região por rios de pequeno porte vertendo para o litoral que correm diretamente para o oceano atlântico. A inclinação acentuada entre as planícies e as encostas forma uma grande quantidade de vertentes com córregos e quedas d'água, que geram pequenos cursos d'água dependentes do regime pluviométrico.

Segundo dados da Gerco, Governador Celso Ramos possui seis microbacias hidrográficas, sendo que três compõe integralmente o território municipal (Armação da Piedade, Costeira da Armação e Governador Celso Ramos) e outras três, também, estão inseridas no território de Biguaçu (Córrego Estiva, Rio do Camarão ou Rio da Cachoeira e Rio Pequeno ou Rio das Areias).

A maior parte dos cursos d'água tem suas nascentes protegidas pelas florestas naturais em por boa parte de seus percursos até as áreas urbanizadas, onde grande parte dos rios passam a ter construções próximas às margens, canalizações e problemas de contaminação por esgoto doméstico.

As principais informações sobre as microbacias hidrográficas registradas no Município são descritas a seguir:

a) Rio Camarão e do rio Cachoeira: A microbacia hidrográfica do rio Camarão e do rio Cachoeira possui área de 3,5 km² que ocupa porções do município de Biguaçu e Governador Celso Ramos, com altitude máxima de 500 metros. A rede de drenagem apresenta padrão Dendrítico e regime fluvial perene. O comprimento total dos cursos d'água é de 12,5 km, distribuídos pelos seus 136 canais (GIS,2013).

b) Armação da Piedade: Nesta microbacia predominam canais de pequeno porte com padrão dentrítico de drenagem, sua área totaliza aproximadamente 13km². Está integralmente inserida no município de Governador Celso Ramos, sendo que o rio mais extenso dessa bacia mede 3.960 metros (AMBIENS, 2013).

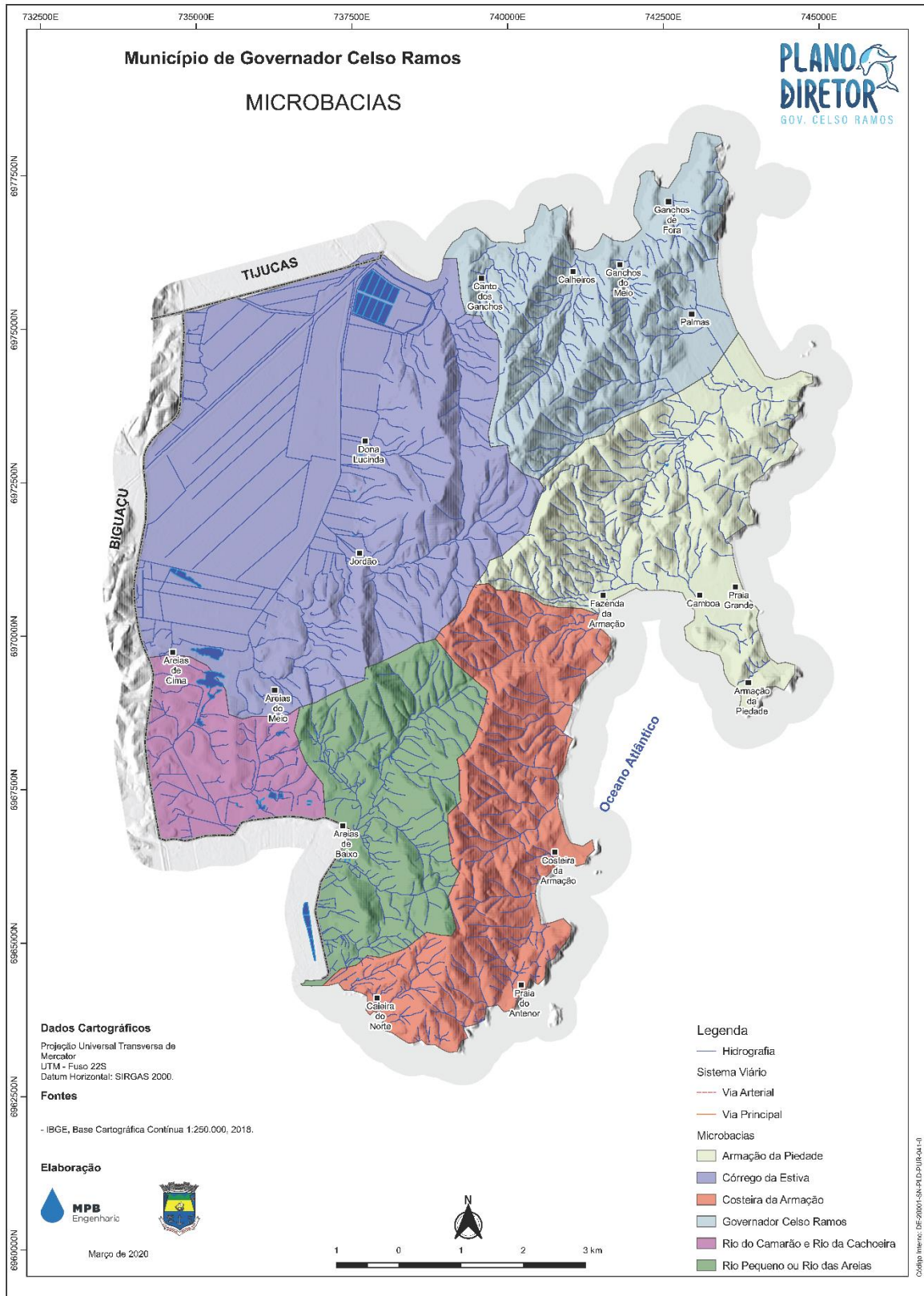
c) Governador Celso Ramos: localizada a nordeste do município, esta microbacia possui cerca de 14km de área.

d) Córrego Estiva: esta microbacia faz parte da bacia hidrográfica do rio inferninho, o seu rio principal é rio Jordão que drena boa parte da microbacia do Córrego Estiva sendo o último afluente de margem direita do rio inferninho.

e) Costeira da Armação: o principal rio nessa microbacia é o rio Antônio Mafra e sua área é de 14,3km² (GERCO, 2010).

f) Rio Pequeno ou Rio das Areias: localiza-se na ponta sul do município com área de aproximadamente 14km².

Mapa 11 - Microbacias



Fonte: MPB Engenharia, 2020, com dados do IBGE, 2018.

Analisando o cenário atual, aconselha-se que uso das águas nas sub-bacias indicadas sejam constantemente monitorados, atenção especial deve ser dada a instalação de esgotamento sanitário devido a manutenção da qualidade das águas e conseqüentemente a balneabilidade das praias.

Outro ponto importante se refere a preservação da vegetação ciliar a montante dos pontos de captação de água para abastecimento público que se faz necessário tanto para a melhoria da qualidade da água captada quanto para o aumento da captação devido ao aumento da demanda de água principalmente na temporada quando ocorre um aumento expressivo.

4.6. Áreas de Risco

As diversas ações antrópicas no ambiente, motivadoras de variadas modificações do espaço físico natural, carecem de controle e atenção, levando em consideração o seu potencial de impacto. Com a finalidade de diminuir os impactos negativos à natureza, especialmente àqueles que possuem alta potencial de degradação, práticas de avaliação e mitigação ambiental são necessárias. No que se tange aos riscos, considera-se que ele é inerente à existência da sociedade, no entanto, é constatado que a maior exposição aos riscos é diretamente proporcional às condições de fragilidade físico-natural e vulnerabilidade. A existência do risco se dá quando há um conjunto de variáveis naturais e sociais, que culminam na ocupação irregular, em locais onde há ocorrência de ambientes com condições físico-naturais tendendo a serem frágeis. Uma determinada região é considerada vulnerável quando há uma situação onde os fatores naturais e sociais específicos potencializam a suscetibilidade ao risco (GIRÃO et al. 2018).

De acordo com o Ministério das Cidades (2006), a maneira mais simples e didática de se conceituar o risco é por meio da Equação 1.

Equação 1 – Equação conceitual do risco

$$R = P \times C$$

R = Risco; P = Probabilidade (ou potencial); C = Consequências.

Fonte: Ministério das Cidades, 2006.

Onde o risco (R) é o produto da multiplicação da probabilidade ou potencial (P) de ocorrência de um processo destrutivo pela consequência (C), tanto social, ambiental, quanto econômica a ser registrada, caso ocorra um determinado processo destrutivo.

Ainda sobre os conceitos, de acordo com o Glossário da Defesa Civil (1998) e Manual de Proteção e Defesa Civil (2017), a vulnerabilidade é entendida como sendo a probabilidade de uma determinada comunidade ou área geográfica ser afetada por uma ameaça ou risco potencial de desastre, estabelecida a partir de estudos técnicos.

4.6.1. Metodologia

A metodologia utilizada para o mapeamento das Áreas de Risco Potenciais consistiu na modelagem e análise de dados acerca da declividade, pedologia e litologia do município de Governador Celso Ramos. Dados estes provenientes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro de Santa Catarina – GERCO/SC, respectivamente.

Para possibilitar a análise do potencial de risco, foi realizada uma avaliação sistemática das características dos solos bem como das rochas, reconhecimento da declividade das vertentes, com a finalidade de identificar as regiões que apresentam maior predisposição ao desenvolvimento de processos de risco geológico-geotécnico (deslizamentos).

As análises utilizadas no estudo do mapeamento dos escorregamentos e alagamentos foram a análise multicritério e o método de álgebra de mapas. A análise multicritério permite a investigação combinada de variáveis para gerar um mapa síntese como produto final. E o método de álgebra de mapas, por sua vez, consiste na aplicação de operações aritméticas para associar várias camadas com o propósito de alcançar como resultado classificações que permitem análises diversas. As análises aludidas acima permitem agrupar e classificar áreas que apresentem potencial de probabilidade de eventos semelhantes, tanto para escorregamento como para alagamento.

Como supracitado, os fatores que melhor representam as interações físico-naturais para obtenção dos Mapas de Áreas de Risco Potencial são a declividade (relevo), pedologia e geologia. Isto posto, para o município, foram elaboradas as bases específicas para o cruzamento de dados.

A declividade foi gerada através da classificação automática do Modelo Digital de Terreno (MDT), disponível no Sistema de Informações Geográficas SIGSC, posteriormente reclassificada, utilizando intervalos que melhor representasse o relevo do município.

Para pedologia e geologia, foi utilizado o processamento de rasterização dos *shapefiles*, levando em consideração as características de cada elemento dos dois aspectos com relação ao escorregamento de massa e alagamento.

Após obtenção dos produtos destes processamentos, aplicou-se então as duas análises citadas acima, a multicritério e o método de álgebra de mapas. O resultado destas análises culminou nos mapas de potencial de risco que têm como objetivo apontar as áreas com potenciais de escorregamento de massas e alagamentos.

4.6.2. Risco Potencial de Escorregamento

O escorregamento ou deslizamento é um termo que faz referência a uma extensa variedade de processos envolvendo movimentos coletivos de materiais sólidos

como solos, rochas, vegetação ou material de construção ao longo de terrenos inclinados, pendentes ou escarpas, controlados pela ação da gravidade (SEDEC, 2017).

Altas declividade, casos extremos de precipitação, tipo de solo, litologia, geomorfologia, certas atividades humanas, são exemplos de fatores a serem considerados para mapeamento de áreas com risco potencial de escorregamento. O entendimento da bibliografia é que a declividade tem papel muito importante no que se refere aos fenômenos de escorregamentos, sendo um dos principais fatores que desencadeiam a ocorrência de tais fenômenos. Os solos (pedologia), a camada mais exposta na superfície terrestre e a litologia, camada logo abaixo dos solos, são também agentes relevantes para eventos de deslizamento.

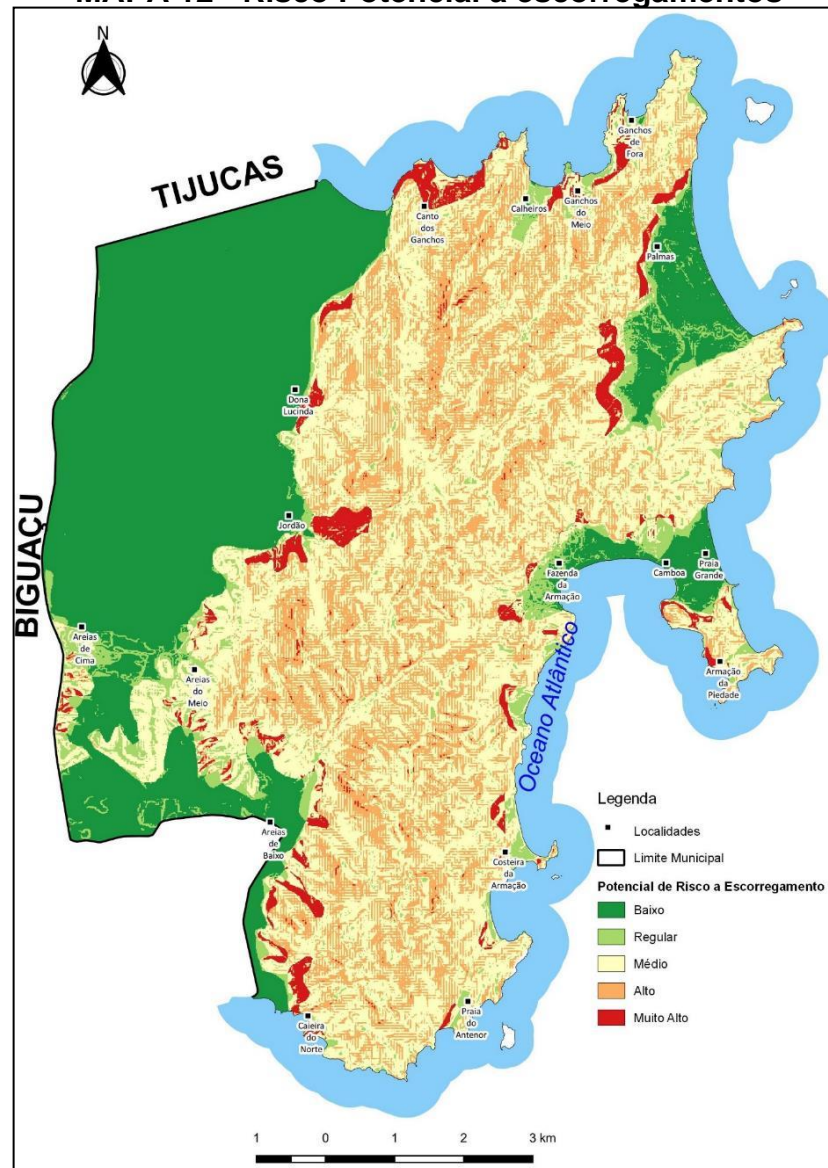
A ocorrência de deslizamentos pode se dar em regiões rochosas ou de terra; em áreas de cultivos, taludes improdutivos, bem como em florestas naturais. Contudo, em geral, é clara a associação com terrenos montanhosos. São listadas duas categorias principais de causas de deslizamento: os naturais e os causados pelo homem. Por vezes, os deslizamentos são causados ou agravados por uma combinação dos dois fatores (USGS, 2008).

O Mapa de Potencial de Risco a Escorregamentos apresentado a seguir possui as seguintes classes de risco:

- Potencial de Baixo - Terrenos não suscetíveis ou com potencial de risco muito baixo à processos de movimentação de massa;
- Potencial de Risco Regular - Terrenos muito pouco suscetíveis ou com potencial de risco regular à processos de movimentação de massa;
- Potencial de Risco Médio - Terrenos pouco suscetíveis ou com potencial de risco médio à processos de movimentação de massa;
- Potencial de Risco Alto - Terrenos cujas condicionantes geotécnicas os torna suscetíveis ou com potencial de risco alto à processos de movimentação de massa;
- Potencial de Risco Muito Alto - Terrenos cujas condicionantes geotécnicas os torna muito suscetíveis ou com potencial de risco muito alto à processos de movimentação de massa.



MAPA 12 - Risco Potencial a escorregamentos



Fonte: MPB Engenharia, 2020.

4.6.3. Risco Potencial de Alagamento

Os alagamentos são ocasionados por acúmulos de água formados pelos escoamentos superficiais das chuvas intensas que, em ambientes mal planejados, impermeabilizados e com falta de infraestrutura de drenagem inadequada podem causar catástrofes irreversíveis.

Os alagamentos são definidos como acúmulo momentâneo de águas em uma dada área por problemas no sistema de drenagem, podendo ou não ter relação com processos de natureza fluvial (Ministério das Cidades/IPT, 2007) e definidos

como acúmulo momentâneo de águas em uma dada área por problemas no sistema de drenagem, podendo ou não ter relação com processos de natureza fluvial. Nos alagamentos o extravasamento das águas depende muito mais de uma drenagem deficiente, que dificulta a vazão das águas acumuladas, do que das precipitações locais (Castro et al., 2003).

De acordo com Grilo (1992), os alagamentos ocorrem, geralmente, em áreas planas ou com depressões e fundos de vales, com o escoamento superficial comprometido pela topografia e falta ou insuficiência de um sistema pluvial no ambiente urbano. Ainda, quanto menor a extensão de áreas verdes, menor a infiltração de água no solo, que alimenta os aquíferos suspensos, causando menor auxílio para o escoamento superficial, as quais poderiam atenuar as causas dos mesmos.

Dessa forma, para viabilizar a análise, de maneira semelhante a análise de erosão e deslizamento, optou-se pela realização de uma avaliação sistemática das características do solo e das rochas e verificação da declividade das vertentes de forma a identificar e demarcar as regiões que apresentam maior predisposição a ocorrência de alagamentos no município de Governador Celso Ramos.

O Mapa 13 de Potencial de Risco a Alagamentos apresentado, possui as seguintes classes de risco:

- Sem risco - Terrenos não suscetíveis a alagamentos;
- Risco Baixo - Terrenos muito pouco suscetíveis a alagamentos;
- Risco Médio - Terrenos pouco suscetíveis a alagamentos;
- Risco Alto - Terrenos cujas condicionantes geotécnicas os torna suscetíveis a alagamentos;
- Risco Muito Alto - Terrenos cujas condicionantes geotécnicas os torna muito suscetíveis a alagamentos.

O mapa temático obtido é uma base de diagnóstico que exprime, em termos qualitativos, a potencialidade de ocorrência de alagamentos, tendo em vista as condições locais do município. Posteriormente, com a atualização do uso do solo será realizada uma nova análise que para esta temática que através do Mapa de Potencial de Risco de Alagamentos e Mapa de Uso do Solo dará origem ao Mapa de Risco a Alagamentos.

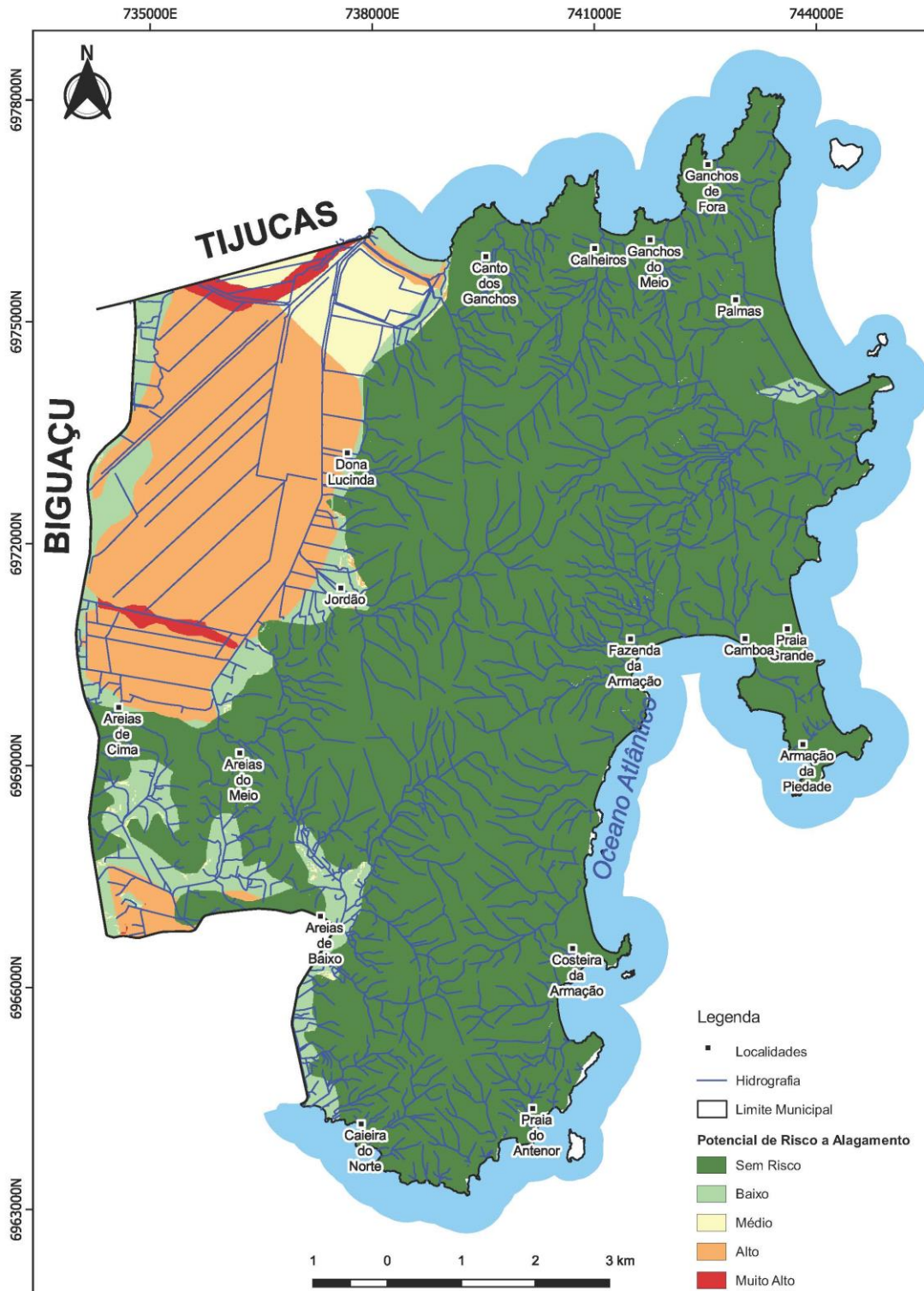
Avaliação do potencial risco de alagamentos para o município de Governador Celso Ramos mostra que as bacias mais propensas a ocorrência de alagamentos e conseqüentemente aquelas com maior risco são as bacias Córrego da Estiva e Rio do Camarão e Rio das Cachoeiras.

Essas bacias são caracterizadas por áreas com baixa declividade ou formação de vales além disso apresentam, em sua maioria, solos do tipo Gleissolos que são

solos hidromórficos e mal drenados fatores que contribuem para o risco nessas áreas.

O conhecimento preciso das áreas urbanas sujeitas aos alagamentos facilita o estabelecimento de alternativas e ações que minimizem seus efeitos negativos associados. Além disso, auxilia na escolha de locais para construção, delimitação de zonas residenciais e industriais entre outros.

Mapa 13 – Risco potencial a alagamento



Fonte: MPB Engenharia, 2020.

Analisando o cenário atual, aconselha-se que uso das águas nas sub-bacias indicadas sejam constantemente monitorados, atenção especial deve ser dada a instalação de esgotamento sanitário devido a manutenção da qualidade das águas e conseqüentemente a balneabilidade das praias.

Outro ponto importante se refere a preservação da vegetação ciliar a montante dos pontos de captação de água para abastecimento público que se faz necessário tanto para a melhoria da qualidade da água captada quanto para o aumento da captação devido ao aumento da demanda de água principalmente na temporada quando ocorre um aumento expressivo.

5. ASPECTOS BIÓTICOS

5.1. Cobertura Vegetal

A cobertura vegetal de uma região pode ser caracterizada conforme sua fisionomia, sua composição florística e pelo agrupamento e distribuição das espécies. Segundo o IBGE (2004), o Estado de Santa Catarina está inserido no domínio Mata Atlântica, bioma caracterizado pela alta diversidade de espécies e pelo alto nível de endemismo.

A região de Governador Celso Ramos está inserida no domínio da Mata Atlântica e apresenta basicamente planície costeira e maciços rochosos da Serra da Armação.

A vegetação remanescente localizadas na vertente leste do município se encontra fortemente antropizada devido a ocupação urbana em quase toda a sua extensão. Já na vertente oeste, ocorre área de banhados e áreas de pastagens implantadas, limitando a urbanização para a base das encostas da Serra da Armação recobertas pela Floresta Ombrófila Densa Submontana.

A Floresta Ombrófila Densa é a vegetação mais expressiva na região e abrange a maior parte do município. Nas cotas mais baixas, junto ao litoral, em função das influências oceânicas de salinidade e temperatura e da baixa fertilidade do solo ocorrem formas menos exuberantes de coberturas vegetais, não menos importantes, constituindo a Vegetação Litorânea. Trata-se de formações típicas de manguezais e restingas conforme apresentado a seguir.

Convém destacar que todas as formações vegetais da Floresta Atlântica, em maior ou menor medida, sofreram alterações antrópicas, inclusive em sua composição florística. Grande parte das matas remanescentes são formações secundárias, com fragmentos de matas primitivas depauperadas em diferentes graus, sendo difícil muitas vezes identificá-las.

Figura 19 - Remanescentes Florestais



Fonte: GERCO, 2010.

Segundo Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso

Ramos/SC pelo Programa Plano Feito em Casa (GRANFPOLIS, 2008⁶), a cobertura vegetal mais representativa corresponde à floresta sub-montana em diversos estágios de regeneração espontânea, com presença esporádica de reflorestamentos com eucalipto.

O documento menciona também:

- Vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração, com presença fragmentada de reflorestamento com pinus e eucalipto.
- Vegetação nativa secundária em estágios médio e avançado de regeneração.
- Áreas com reflorestamento comercial.
- Remanescentes de restringias e mangues.

5.8.1 Floresta Ombrófila Densa

No contexto do Bioma Mata Atlântica essa formação florestal se caracteriza por sua exuberância, elevada densidade de plantas, bem como extraordinária heterogeneidade de espécies, com adaptações ecológicas para ocuparem os diferentes estratos da floresta, resultando numa vegetação com uma flora extremamente rica. Associada à floresta está uma grande diversidade de aves, mamíferos, anfíbios, répteis e insetos em complexas relações ecológicas intra e interespecífica, resultando em ecossistemas de alta biodiversidade (ICMBio, 2013).

A Floresta Ombrófila Densa é caracterizada pela presença de árvores com até 50 metros de altura, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância. Sua característica ecológica principal reside nos ambientes ombrófilos (do grego, amigo das chuvas) – elevadas temperaturas (médias de 25°C) e alta precipitação bem distribuída durante o ano, o que determina uma situação bioecológica praticamente sem período biologicamente seco (IBGE, 1992).

As formações vegetais são, em sua grande maioria, de caráter secundário e os poucos grupamentos primários estão diluídos no meio de estágios diferentes de espécies secundárias. São comuns trechos de monoculturas de pinheiros do hemisfério Norte (*Pinus* spp), alguns para fins comerciais e outros para “recompor a paisagem”, o que é uma incongruência, uma vez que o gênero *Pinus* não existe no hemisfério Sul (SANTA CATARINA, 2018).

Segundo o autor supracitado, uma das causas da redução da vegetação primária – e, há tempos, também da secundária – são o rápido desenvolvimento agropecuário no estado e o acelerado processo de urbanização, sobretudo, na segunda metade do século passado.

Entretanto dentro do município existe a unidade de conservação APA do Anhatomirim que apresenta aproximadamente 1.600ha de Floresta Ombrófila Densa e atualmente auxilia para conservação dos remanescentes florestais. Esta

⁶ GRANFPOLIS, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC. (org. PAEGLE, Leilane de Moura) Relatório técnico. Fevereiro 2008. 93 p.

vegetação ocorre em aproximadamente 85% da área terrestre da APA do Anhatomirim, o que se traduz em significativa porção de seu território que mantém conservada a paisagem natural.

Compõe a parte terrestre da APA do Anhatomirim, além das praias, costões e terras de marinha, e parte da Serra da Armação. Esta é ocupada tradicionalmente por propriedades de pequena largura e grandes no comprimento, que se estendem até a “cumeeira” do morro. Essas propriedades foram utilizadas em sua maioria para agricultura de subsistência e comercial de pequena escala até a década de 70. Com o desenvolvimento da legislação ambiental brasileira, aos poucos a atividade agrícola foi forçada a se adequar às restrições de uso do solo. Na APA, muitas propriedades foram vendidas e hoje se percebe um processo de recuperação da vegetação e, concomitantemente, de concentração fundiária (ICMBio, 2013).

A área compreendida pela APA de Anhatomirim, abrange uma das porções de maior beleza cênica e diversidade de ambientes naturais do litoral catarinense. Constitui-se numa importante área para o desenvolvimento do turismo ordenado, para a sobrevivência de espécies ameaçadas de extinção, para conservação dos remanescentes florestais e, sobretudo, por ser um criadouro natural de várias outras espécies de interesse econômico, do qual dependem grande parte da população de pescadores artesanais que se utilizam da pesca para sua manutenção.

5.8.2 Manguezal

Os manguezais são ecossistemas de transição entre os ambientes terrestre e marinho. Estão associados às margens de baías, enseadas, barras, desembocaduras de rios, lagunas e reentrâncias costeiras, onde haja encontro de águas de rios com a do mar, ou diretamente expostos à linha da costa. A cobertura vegetal dos manguezais se instala em substratos lamosos de formação recente, de pequena declividade, sob a ação diária das marés de água salgada ou, pelo menos, salobra (ICMBio, 2013).

Ainda segundo o autor, ocorrem faixas estreitas de restinga arbórea, arbustiva e herbácea junto às diversas praias da região próximas a APA de Anhatomirim, porém muitas das quais já descaracterizadas quanto à vegetação natural devido ao processo de urbanização junto a orla.

Assim verifica-se que o litoral limoso, propício para a formação de manguezais é restrito a algumas localidades como Armação da Piedade, Areias de Baixo, Caieira, Fazenda da Armação e Costeira, onde ocorrem pequenas formações de manguezais.

5.8.3 Vegetação de Restinga

O revestimento vegetal da planície costeira, muitas vezes referenciada simplesmente como vegetação pioneira, litorânea ou de restinga, compõe, na

realidade, em um imenso mosaico de comunidades florísticas e estruturalmente diferenciada (KLEIN, 1980). As comunidades vegetais de restinga podem ser associadas à região geomorfológica conhecida por planície costeira. Esta associação torna-se objetiva e prática diante das diversas conotações geomorfológicas e fitogeográficas que normalmente são atribuídas ao termo “restinga” (RIZZINI, 1976).

De acordo com Falkenberg (1999) vegetação de restinga compreende formações originalmente herbáceas, subarbustivas, arbustivas ou arbóreas, que podem ocorrer em mosaicos e também possuir áreas ainda naturalmente desprovidas de vegetação; tais formações podem ter-se mantido primárias ou passando a secundárias, como resultado de processos naturais ou de intervenções humanas. Em função da fragilidade dos ecossistemas de restinga, sua vegetação exerce papel fundamental para a estabilização dos sedimentos e a manutenção da drenagem natural, bem como para a preservação da fauna residente e migratória associada à restinga e que encontra neste ambiente disponibilidade.

Essa vegetação pode ser observada na praia do Sinal, dos Currais, da Costeira e Fazenda da Armação.

5.8.4 Remanescentes florestais

De acordo com Vibrans et al (2015) originalmente, o estado de Santa Catarina apresentava quase 100% de sua área coberta por formações florestais de Mata Atlântica.

Segundo o Atlas dos Remanescentes Florestais de Mata Atlântica (SOS Mata Atlântica; INPE, 2009), os remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica do estado de Santa Catarina em 2008 somavam 2.243.358 ha, o que corresponde a cerca de 29% da área do estado. Com a atualização do atlas em 2018 e a inclusão, pela primeira vez, de áreas menores do que 3 hectares, verificou-se que atualmente Santa Catarina possui 41,4% (3.967.603 ha) de cobertura vegetal nativa sendo que 11,9% desse total correspondem as novas áreas mapeadas. De acordo com Apremavi (2018) as áreas adicionadas ao atlas pela própria condição de fragmentação e isolamento, são áreas pobres em biodiversidade, além de sujeitas a todos os tipos de efeito de borda, como fogo, vento e muitas vezes tratores de esteira. Porém, mesmo pobre em biodiversidade, essa cobertura vegetal nativa é um patrimônio considerável que coloca Santa Catarina numa posição ainda privilegiada entre os estados brasileiros da Mata Atlântica, e que apesar do seu empobrecimento estrutural, a cobertura vegetal nativa está em fase de recuperação.

No município de Governador Celso Ramos encontram-se três espécies ameaçadas de extinção ou raras em função da intensa ocupação e exploração das florestas brasileiras que são: *Erythroxylum catharinense*, Palmito Jussara (*Euterpe edulis*) e Canela-preta (*Ocotea catharinensis*) conforme descreve GERCO (2010).

5.2. Hidrografia

A região costeira do Estado de Santa Catarina está inserida em uma grande bacia hidrográfica brasileira, conhecida como Bacia do Atlântico Sudeste. A rede hidrográfica do Município de Governador Celso Ramos, integra o Sistema de Bacias Isoladas da Vertente Atlântica. Tal sistema abrange todas as terras situadas a leste dos divisores de águas das Serras Geral e do Mar, compreendendo 37% da superfície total do Estado (MORI, 1998)⁷.

Em uma área de 93 km² do Município de Governador Celso Ramos, podem ser diferenciadas de 47 bacias hidrográficas de terceira-quarta ordem (classificação Strahler), com tamanho médio de cerca de 1,5 a 4 km². Os rios de maior extensão drenam as áreas das planícies fluvio-marítimas, que se formam ao noroeste e sudoeste do território municipal, compreendendo os sistemas Inferninho - Jordão (ao norte) e Camarão - Areias (ao Sul) (GRANFPOLIS, 2008).

Uma série de rios, córregos e ribeirões, formando bacias de 1^a a 3^a ordem drenam a orla costeira (cerca de 1/2 do território) do Município na direção WE, desaguardando diretamente nas baías Norte, Sul e litoral leste. Os rios mais importantes são o das Águas Negras, Córrego Mafra, dos Currais, Córrego do João Ilhéu (GRANFPOLIS, 2008).

Segundo o Plano de Manejo da APA do Anhatomirim, a maior parte dos cursos d'água apresentam restrições do potencial hídrico em função de regime pluvial oceânico. As características hidrográficas do sistema de drenagem integram-se ao quadro geográfico regional, obedecendo às tendências do regime pluvial oceânico, que se caracteriza pela influência do mar e alimentação pluvial no fluxo de rio temperado de tipo oceânico. São freqüentes as máximas ocasionais de vazão no verão, quando são muito freqüentes as instabilidades ocasionais causadas pela passagem da frente fria sobre toda a região. As chuvas de inverno são relativamente menos intensas, período em que alguns córregos "secam" temporariamente.

São os apontamentos no Relatório da Leitura Técnica elaborado pelo Programa Plano Feito em Casa (GRANFPOLIS, 2008⁸):

- *A preservação dos mananciais para abastecimento complementar e prioritário da área urbana e novos núcleos urbanizáveis representa uma necessidade real do Município.*
- *A ausência praticamente total de matas ciliares em bacias hidrográficas atingidas pela ocupação urbana, a transformação constante dos seus canais pelas obras de engenharia, e o estado avançadíssimo do seu assoreamento e poluição, agravam ainda mais os problemas de drenagem*

⁷ MORI, E. Proposta de plano de gestão e zoneamento ambiental para a Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim, Dissertação (Mestrado) – Programa de PósGraduação em Engenharia Ambiental – Universidade Federal de Santa Catarina, 1998

⁸ GRANFPOLIS, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC. (org. PAEGLE, Leilane de Moura) Relatório técnico. Fevereiro 2008. 93 p.

hidrográfica dentro do perímetro urbano, impondo a necessidade de implantação de programas de gestão ambiental visando à recuperação e monitoramento do sistema hídrico.

5.2.1. Região Hidrográfica

O município de Governador Celso Ramos pertence à Região Hidrográfica 8 (RH 8) – Litoral Centro. Com 5.262 km² de área, a RH 8 compreende quatro bacias hidrográficas independentes que fluem em direção ao oceano: Tijucas, Cubatão do Sul, Biguaçu e Madre, sendo que as duas últimas representam as menores bacias hidrográficas do Estado (SC, 2006).

Figura 16 – Mapa de distribuição dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica e Regiões Hidrográficas em Santa Catarina.



5.2.2. Bacias Hidrográficas

A sede municipal de Governador Celso Ramos está inserida na Bacia do Rio Tijucas, porém sua margem costeira sofre influência também das Bacias dos Rios Cubatão do Sul e Biguaçu.

A Bacia do Rio Tijucas possui uma área aproximada de 3.057 km² e é formada por 114 microbacias (SDS, 2006) e de acordo com VIANNA et al (2003) seus principais contribuintes são os rios Oliveira, Moura, Alto Braço, Boa Esperança, Engano, Bonito e Garcia. A partir do Decreto n° 2.918, de 04/09/01 – Publicado no Diário Oficial do Estado n° 16.739, de 05/09/01 foi criado o Comitê de

Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas (SDS, 2006).

Com um potencial turístico, industrial e comercial, a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas, uma das mais importantes do Estado de Santa Catarina, conforme a atual política nacional dos recursos hídricos, passa por problemas relevantes nos municípios⁹ que o margeiam. Assoreamento, erosão, desmatamento, queimadas, uso indevido do solo, entre outros problemas, preocupam os quase 140 mil habitantes dos municípios de Rancho Queimado, Leoberto Leal, Angelina, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Antônio Carlos, Tijucas, Porto Belo, Bombinhas e Governador Celso Ramos, Itapema e Biguaçu.

A Bacia do Rio Cubatão do Sul possui uma área aproximada de 1.451 km² e é formada por 51 microbacias (SDS, 2006). A Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Sul é delimitada pelas terras drenadas pelo rio Cubatão do Sul e todos os seus afluentes, como os rios Vargem do Braço, do Salto, dos Bugres, do Cedro, Caldas do Norte (ou das Forquilhas), do Matias e outros, cujos limites são os seus divisores de águas (SDM/FEHIDRO, 2003). A partir do Decreto n° 3.943, de 22/09/93 – Publicado no Diário Oficial do Estado n° 15.778, de 23/09/93 e Decreto que revogou o de n° 3.943/93, n° 2.917 de 04 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado n° 16.740 de 06 de setembro de 2001, foi criado o Comitê de Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Sul (SDS, 2006).

A Bacia do Rio Biguaçu possui uma área aproximada de 384 km² e é formada por 12 microbacias (SDS, 2006). Não foi criado oficialmente o Comitê de Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Comitê Rio Biguaçu.

Associação Caminho das Águas do Tijucas - ACAT (2017 - 2016)¹⁰

“A ACAT foi criada em 2008 para dar suporte às ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas locais, formado democraticamente pela participação da População da Bacia, Poder Público e Usuários de Água.”

“É uma organização civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Tijucas/SC, tendo por finalidade, definida estatutariamente, dar apoio técnico, administrativo e operacional à gestão de recursos hídricos, promovendo o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas e projetos de acordo com os planos de recursos hídricos e demais ações encaminhadas pelos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas de sua abrangência”.

“Tem como área de atuação e abrangência as bacias hidrográficas dos rios Biguaçu, Camboriú, Cubatão, Madre e Tijucas e outras bacias hidrográficas contíguas, estando presente em 21 municípios da região litoral centro de Santa Catarina: Águas Mornas, Angelina, Antônio Carlos, Balneário Camboriú, Biguaçu,

⁹ <https://www.aguas.sc.gov.br/a-bacia-tijucas/municipios-da-bacia-tijucas>

¹⁰ https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Tijucas/Relatorios/ACAT---Balanco-Social-e-Ambiental-2017-2016.pdf

Bombinhas, Camboriú, Canelinha, **Governador Celso Ramos**, Itapema, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Porto Belo, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.”

5.3. Pacto da Mata Ciliar¹¹

“O Pacto da Mata Ciliar é um programa ambiental que objetiva mobilizar a comunidade local para realizar ações de recuperação ambiental de matas ciliares. Para tal, a ACAT cadastra parceiros nas ações de recuperação (doadores de mudas nativas) e proprietários interessados em recuperar voluntariamente suas áreas de mata ciliar, orientando-os tecnicamente em todo processo de recuperação (diagnóstico inicial, concepção de projeto de recuperação, monitoramento)”.

O Pacto do Bem (2015)¹² - COMITÊ APOIA INICIATIVA DE ONG AMBIENTAL EM AÇÃO QUE PODE TRANSFORMAR GOVERNADOR CELSO RAMOS EM UM DOS PILARES DO PACTO PARA RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR. ATÉ O ANO DE 2016, É PREVISTA A RECUPERAÇÃO DE 50KM² NO ÂMBITO DA BACIA.

Por William Wollinger Brenuvida, jornalista

“PILAR - Private Investments for Landscape Restoration (Projeto Investimentos Privados em Restauração da Paisagem) é um projeto piloto que tem o apoio internacional da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN) e **tem o Município de Governador Celso Ramos/SC como área de atuação**. A inserção do Pilar em Governador Celso Ramos envolve empresas, organizações governamentais, e também não-governamentais.

Indicadores econômicos que reforçam a importância do Pilar

O Brasil tem um passivo ambiental em recuperação de florestas que ultrapassa 20 milhões de hectares. No contexto desse passivo ambiental, o Estado de Santa Catarina responde com 177 mil hectares, de uma área total de aproximadamente 6 milhões de hectares. Quando o Instituto Çarakura buscou na UICN formas para implantar o PILAR em Governador Celso Ramos teve que realizar um diagnóstico para compreender os aspectos socioeconômicos e socioambientais pelos quais o Estado de Santa Catarina se desenvolveu.

De acordo com o site Santa Catarina Brasil Oportunidades & Negócios, o trabalho familiar em Santa Catarina, em pequenas propriedades tem pó característica o agronegócio e representa 20% do PIB do Estado, e aproximadamente 6,5% do País. Esse dado é importante porque ele influencia diretamente no trabalho do projeto Pilar. A pequena propriedade rural em Santa Catarina é responsável por beneficiar a Economia, evitando a concentração de terra em latifúndios. Ocorre

¹¹ https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Tijucas/Relatorios/ACAT---Balanco-Social-e-Ambiental-2017-2016.pdf

¹² <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-tijucas/noticias-tijucas/item/3535-o-pacto-do-bem>

que a pequena propriedade rural torna o trabalho da recuperação da mata ciliar, e conseqüentemente da Mata Atlântica difícil porque a paisagem é fragmentada vai exigir além do diálogo com os proprietários, parcerias capazes de superar essa característica marcante no Estado, menciona o Coordenador do PILAR, o biólogo **Miguel Moraes**.

Santa Catarina

5,9 milhões de hectares em estabelecimentos agropecuários; 91% são propriedade de quem os explora – desses, 85% têm título de posse e apenas 6% não têm;

De todos os estabelecimentos agropecuários catarinenses, 89,5% têm menos de 50 hectares;

Pequenos estabelecimentos são responsáveis por 70% da produção agropecuária de SC. São mais de 240 mil pessoas empregadas no setor, 17% da força de trabalho do Estado.

Fonte: site Santa Catarina Brasil Oportunidades & Negócios

Moraes é mestre em botânica e representante no Brasil da UICN. Ele afirma que o novo código ambiental impõe desafios, e nesse contexto é preciso dialogar com proprietários rurais que em Santa Catarina respondem por 17% da força de trabalho no Estado. “Quando você fala em recuperar 5 metros das margens dos rios em Santa Catarina, você não está deixando de aplicar a lei federal, mas trabalhando num consenso para permitir equilíbrio econômico e conservação da Mata Atlântica. O desafio é mediar conflitos e garantir a sobrevivência das espécies”, declara Moraes.

SANTA CATARINA é o maior produtor nacional de ostras e mexilhões cultivados. A atividade envolve cerca de mil famílias, resultando em torno de 6 mil empregos diretos e indiretos. A área total de criação atinge 900 hectares, divididos em 12 parques aquícolas. Mais de 90% da produção brasileira saem de águas catarinenses, num volume anual de cerca de 15 milhões de toneladas.

Fonte: site Santa Catarina Brasil Oportunidades & Negócios

Governador Celso Ramos é um Município litorâneo, mas tem um percentual da economia na agricultura e pecuária, que segue o modelo de pequenas propriedades rurais. Quando o Instituto Çarakura buscou implantar o projeto Piloto como piloto, no bairro de Areias de Baixo, contou com adesão da família Menegaz de Andrade que viu na iniciativa uma forma de melhor aproveitamento da propriedade rural.

Para Ana Carolina Menegaz, uma das proprietárias do sítio, o projeto Pilar deu novo ânimo na ideia de aproveitamento do espaço da terra.

“Nós estamos transformando o sítio num local de visitação, onde as pessoas poderão saborear produtos coloniais e aproveitar um ambiente limpo, saudável, na beira do rio que vai contar com árvores e plantas medicinais”, afirma Ana Carolina.

Com mais de 75% da economia voltada a pesca e maricultura, o Município de Governador Celso Ramo, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e

Maricultura entende que preservar os rios da cidade pode beneficiar direta e indiretamente quem tem o mar e o rio como base sustento da família.

O engenheiro de aquicultura Gil Marcos do Santos é secretário de agricultura, pesca e maricultura em Governador Celso Ramos e apoia a iniciativa do Pilar. “Historicamente, nosso Município começou na agricultura e migrou para pesca e maricultura. Nunca houve uma preocupação com rios e com o próprio mar, assim projetos como o Pilar podem redesenhar o quadro do setor pesqueiro. Vamos unir capacidade de produção com qualidade do produto, seja esse produto obtido na terra ou no mar”, fala Gil Marcos do Santos que ainda cita como positivo o Pacto pela recuperação da Mata Ciliar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas: “O Pilar vem de encontro ao trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica. Além da propriedade da família Menegaz de Andrade, nós temos pelos menos mais três propriedades rurais em Governador Celso Ramos que estão aderindo ao Pacto pela Mata Ciliar.”, menciona Gil Marcos dos Santos.

O Rio Areias e os parceiros do Pilar

Hoje ele não passa de um regato, um pequeno riacho que apesar das águas perenes e rápidas, se encontra assoreado, retificado em muitos pontos, e ausente de espécies de árvores e plantas da Mata Atlântica costeira. O nosso personagem central é o Rio Areias, que um dia possuiu água em abundância, e leito capaz de suportar pequenas canoas de um pau só, as famosas pirogas que os índios guaranis ensinaram os açorianos a fazer há mais de 200 anos. Os moradores mais antigos ainda comentam dos mergulhos no Rio Areias, e de sua total limpeza. Foi este rio que o biólogo e mestre em botânica Miguel Moraes foi conhecer em parceria de membros do Instituto Çarakura, e de outras entidades, como o Instituto Chico Mendes para Biodiversidade (ICMbio). Moraes que atualmente tem um trabalho mais burocrático em Brasília/DF, viaja o mundo pelo UICN.

“Conhecer a realidade do Rio Areias aqui em Governador Celso Ramos, e saber que vocês todos, juntos, estão construindo esse projeto de recuperação, isso nos mostra que o projeto Pilar dará certo aqui e em outras partes do litoral catarinense”, menciona Moraes.

O projeto PILAR busca o mapeamento e classificação de áreas degradadas; pesquisa em design de restauração florestal na escala da paisagem; e a intensificação de atividades de restauração. Desenvolvido pela UICN Brasil, tem a participação do Pacto da Restauração da Mata Atlântica e Ministério do Meio Ambiente. Na região Sul o projeto ocorre em parceria do Instituto ÇaraKura. O objetivo do projeto é estabelecer fluxos financeiros que possam viabilizar o aumento de escala e fortalecimento da cadeia produtiva da restauração. No Brasil o projeto está sendo executado no bioma Mata Atlântica.

PILAR em três linhas de ação:

1ª – consolidação de estudos financeiros e análises;

2ª – estabelecimento de propriedades piloto. Construção de capacidades locais e interação entre setor privado e comunidade. Experiências para aplicações em grande escala;

3ª – sistematização dos aprendizados nos processos nacionais relevantes, amplificação e disseminação de ferramentas de monitoramento existentes, e a incidência política.

Fonte: Instituto Çarakura

O projeto que tem por objetivo investir na restauração da paisagem transplantou mais de 300 mudas que estão na lista de espécies recomendadas para Mata Atlântica somente em Areias de Baixo.

São parceiros do projeto: o Instituto Çarakura; o ICMBio (Apa do Anhatomirim); o Centro de Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul (CEPSUL); a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos; a Empresa Sulcatarinense; o Comitê da bacia Hidrográfica do Rio Tijucas; Associação dos Agricultores e Pecuaristas de Governador Celso Ramos; a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) por meio do Núcleo de educação Ambiental do Centro Tecnológico; o Ministério do Meio Ambiente; e a UINC - União Internacional para Conservação da Natureza.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas como parceiro

A iniciativa vai de encontro ao Pacto pela Recuperação da Mata Atlântica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas, fórum de debates que atua em 13 municípios catarinenses, e que, tem por estimativa a recuperação de 50km² até o ano de 2016. O Comitê que tem 43 propriedades cadastradas, 16 em fase de recuperação, possui 3 propriedades rurais cadastradas em Governador Celso Ramos. Foram distribuídas mais de 3 mil e trezentas mudas, inclusive para as propriedades cadastradas em Governador Celso Ramos, mostrando o compromisso do Comitê que é antes de tudo, um mobilizador quando a palavra é a defesa da água, principalmente para a população da nossa Bacia”.

5.4. Projeto Informar – Tubarões e Raias¹³

“O projeto Informar – Tubarões e Raias, desenvolvido com apoio do Instituto Linha D’Água/SP, foi realizado na Baía de Tijucas, onde durante um ano foram realizadas 100 entrevistas com pescadores locais de Tijucas, **Governador Celso Ramos**, Porto Belo e Bombinhas, relacionando a bacia hidrográfica, a Baía de Tijucas, a pesca e os elasmobrânquios (tubarões e raias). A partir desse trabalho, foram desenvolvidos um livro e um vídeo documentário, que estão sendo apresentados em seminários locais e em campanhas de sensibilização da preservação do ecossistema marinho nas comunidades locais”.

¹³ https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Tijucas/Relatorios/ACAT---Balanco-Social-e-Ambiental-2017-2016.pdf

5.5. Área de Proteção Ambiental de Anhatomirim

Em consulta ao site do Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, APA de Anhatomirim¹⁴ encontra-se o Plano de Manejo em 2 (dois) momentos. A considerar o documento gerado em 2013 e o revisado em 2021.

NOME DA UNIDADE: Área de Proteção Ambiental Anhatomirim

BIOMA: Marinho Costeiro

ÁREA: 4.436,59 hectares

DIPLOMA LEGAL DE CRIAÇÃO: Decreto nº 528¹⁵ de 20 de maio de 1992

Conforme apresentado no Plano de Manejo¹⁶ da APA de Anhatomirim a Unidade de Conservação - UC, gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio os seguintes dados são apresentados:

Quadro 14 – Cadastro Técnico da Unidade de Conservação.

Superfície : 4.750,39 ha

Perímetro: 31. 726 km

O Plano de Manejo - Contextualização (2013)¹⁷

ENFOQUE INTERNACIONAL

APA do Anhatomirim por sua inserção no mar territorial brasileiro – Santuário de Baleias e Golfinhos do Brasil

“Se destaca no cenário brasileiro por estar inserida no Santuário de Baleias e Golfinhos do Brasil e por ter seu objetivo de criação diretamente relacionado à proteção do golfinho, ou boto cinza, *Sotalia guianensis*.

Ganham destaque as atividades de observação dos golfinhos, na APA do Anhatomirim, como promoção do uso não-letal da espécie, em consonância com a Convenção das Nações Unidas - CNUDM e o Decreto 6.698/08”.

APA do Anhatomirim em face de sua situação de inserção em Reserva da Biosfera

“As Reservas da Biofera - RBs são áreas especialmente protegidas que formam uma rede internacional de intercâmbio e cooperação para a

¹⁴ <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-anhatomirim>

¹⁵ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0528.htm

¹⁶ <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-anhatomirim>

¹⁷ https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-anhatomirim/arquivos/apa_anhatomirim_pm_enc1.pdf

conservação e desenvolvimento sustentado. Essas reservas são reconhecidas pela UNESCO, em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e com a União Mundial para a Natureza (IUCN)”.

“A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA foi a primeira unidade da Rede Mundial de Reservas da Biosfera declarada no Brasil, com objetivo principal de salvaguardar os remanescentes de Mata Atlântica, buscando a utilização racional e conservação de seus recursos naturais. Com a última atualização dos seus limites, realizada em 2008, a RBMA passou a ter cerca de 78.500.000 hectares (785.000 km²), formando um corredor ecológico de mais de 6.750km ao longo da costa, constituindo a maior Reserva das Biosfera de toda a rede Mundial do Programa MaB/UNESCO e abrangendo áreas de 16 dos 17 estados brasileiros onde ocorre a Mata Atlântica, o que permite sua atuação na escala de todo o Bioma. A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica estende-se por um número de aproximadamente 1.000 municípios e inclui aproximadamente 62.300.000 ha em áreas terrestres e 16.200.000 em áreas marinhas, abrindo os principais remanescentes de Mata Atlântica e ecossistemas associados (incluindo as ilhas oceânicas), que vão desde o Ceará até o Rio Grande do Sul”.

Em Santa Catarina, a RBMA ocupa uma área aproximada de 51.619 km², dos quais 4.557 km² em área marinha e 47.061 km² em área terrestre, o que representa 49% da área total do Estado). (Reserva da Biosfera Da Mata Atlântica Fase VI / 2008. Disponível em http://www.rbma.org.br/rbma/rbma_fase_vi.asp. Acessado em 02/02/2012).

“A APA do Anhatomirim tem toda sua porção terrestre inserida nos limites da RBMA/SC, sendo que a importância do remanescente da Mata Atlântica existente na região da APA do Anhatomirim já é reconhecida, uma vez que inclui boa parte das morrarias da Serra da Armação como Zona Núcleo da RBMA”.

Análise da Unidade de Conservação em face de sua situação de inserção em outros atos declaratórios internacionais
Hotspots (áreas críticas)

“A Mata Atlântica é um dos 25 *hotspots* de biodiversidade reconhecidos no mundo. Aproximadamente 276 espécies de plantas, 38 de mamíferos e 118 de aves são consideradas, neste bioma, como ameaçadas de extinção (MMA, 2010).

Cerca de 70% da população brasileira vive na área de distribuição original da Mata Atlântica. É o *hotspot* em que o ritmo das mudanças está entre os mais rápidos, e, conseqüentemente, a necessidade de ação para conservação é mais urgente.

Embora a área de abrangência da Mata Atlântica seja estimada em algo entre 1 a 1,5 milhão de km², restam apenas de 7 a 8 % da floresta original.

Nesse contexto, a conservação da **APA do Anhatomirim é fundamental, vista a relevância e a importância da biodiversidade presente na Mata Atlântica existente no interior da referida Unidade de Conservação.**

Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7

“O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil é uma iniciativa do governo e da sociedade brasileira, em parceria com a comunidade internacional. Tem como finalidade o desenvolvimento de estratégias inovadoras para a proteção e o uso sustentável da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica, associadas à melhoria da qualidade de vida das populações locais.

O Projeto Demonstrativo - PDA Mata Atlântica foi construído com o objetivo de criar condições para a implementação de um conjunto de ações integradas, envolvendo organizações não governamentais e governos, nas suas diversas instâncias administrativas, focadas na construção e no apoio a iniciativas inovadoras de preservação e de desenvolvimento sustentável no bioma mais ameaçado do País. Tem como principais metas: (1) Assegurar a conservação da Mata Atlântica, reduzindo o processo de empobrecimento da sua biodiversidade, por meio da ampliação do número e da área das unidades de conservação, melhoria da efetividade da sua gestão e redução do desmatamento ilegal; (2) Promover o desenvolvimento sustentável, assegurando a utilização dos recursos naturais de forma ecologicamente sustentável e socialmente justa, contribuindo para a redução do processo de empobrecimento biológico e sociocultural na Mata Atlântica; (3) Promover a recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica; e (4) Promover a sustentabilidade econômica para os projetos que envolverem atividades potencialmente geradoras de renda. **A APA do Anhatomirim, por ser uma unidade de uso sustentável e na qual estão inseridas seis comunidades de pescadores artesanais, tem potencial para desenvolvimento de parcerias e elaboração de pequenos e grandes projetos no âmbito do PDA Mata Atlântica dentro das metas 1, 2, 3 e 4, buscando a perpetuidade da floresta atlântica existente em seu interior”.**

ENFOQUE FEDERAL

As unidades de conservação no contexto dos biomas

“Dados de 2011 do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC/MMA) demonstram que cerca de 17,1% da área continental do Brasil são abrangidos por unidades de conservação federais, estaduais e municipais, incluindo reservas particulares (RPPNs), sendo a Amazônia o bioma com maior percentual de área protegida por UCs (26,4%) e a Mata Atlântica o bioma com maior número de UCs, 814.

Em relação às unidades de conservação na área marinha, o Brasil tem um número razoável de unidades, mas uma área de abrangência muito incipiente: são cerca de 98 unidades de conservação que abrangem 1,5% da área total da zona marinha brasileira, estimada em 3.555.796 km² (CNUC, MMA, dados de 03/11/2011).

No contexto dos biomas brasileiros, a APA do Anhatomirim abrange 1.946,49 ha do bioma Mata Atlântica e 2.792,77 ha de área marinha, o restante dos seus 4.750,39 ha equivale às áreas insulares (MORI, 1998 *apud* ICMBio, 2013)”.

Zona costeira e marinha

“A zona costeira brasileira é uma unidade territorial definida em legislação para efeitos de gestão ambiental. Objeto do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, a zona costeira mantém forte contato com dois outros importantes biomas de elevada biodiversidade: o Amazônico e, com expressiva sobreposição, a Mata Atlântica, cujos poucos fragmentos restantes estão concentrados junto da ou sobre a zona costeira.

As zonas costeiras são regiões de transição ecológica que desempenham importante função de ligação e trocas genéticas entre os ecossistemas terrestres e marinhos, fato que as classificam como ambientes complexos, diversificados e de extrema importância para a sustentação da vida no mar.

A APA do Anhatomirim preserva 2.792,77 hectares de área marinha (o que equivale a 58.79% da área total da unidade) e 11.13 hectares de áreas insulares, equivalendo a 0,051% da Zona Econômica Exclusiva - ZEE brasileira. A proporção maior da área marinha na APA se justifica pelo principal objetivo de criação da unidade: assegurar a proteção da população residente de boto-cinza *Sotalia guianensis*, incluindo sua área de alimentação e de reprodução”.

Lista de Espécies Ameaçadas protegidas nesta Unidade de Conservação



Figura 17 - Golfinho-cinza *Sotalia guianensis*¹⁸

¹⁸ https://pt.wikipedia.org/wiki/Sotalia_guianensis



Figura 18 - Baleia-franca-austral *Eubalaena australis*¹⁹



Figura 19 - Tartaruga-cabeçuda *Caretta caretta*²⁰



Figura 20 - Tartaruga-verde *Chelonia mydas*²¹

¹⁹ <https://mundoeducacao.uol.com.br/biologia/baleia-franca-eubalaena-australis.htm>

²⁰ <https://gustavofcsouza.com.br/caretta-caretta-2/>

²¹ <https://www.infoescola.com/repteis/tartaruga-verde/>



Figura 21 - Maria-da-restinga *Phylloscartes kronei*²²



Figura 22 - Toninha *Pontoporia blainvillei*²³

5.5.1. Bioma Mata Atlântica

“A Mata Atlântica distribui-se ao longo de 17 estados brasileiros, de nordeste a sul do país, abrangendo cerca de 1.110.182 km² do território nacional, o que equivale a aproximadamente 11% do mesmo.

Na Mata Atlântica, estima-se que existam cerca de 20.000 espécies de plantas, e são conhecidas 270 espécies de mamíferos, 849 espécies de aves; 370 espécies de anfíbios; 200 espécies de répteis; e cerca de 350 espécies de peixes (MMA, 2010 apud ICMBio, 2013). Nela são concentradas 185 das 265 espécies de animais ameaçados de extinção no Brasil, ou seja, cerca de 70%.

Ainda que proteja apenas 0,024% da Mata Atlântica, a APA do Anhatomirim abrange um representativo remanescente de floresta ombrófila densa, com fundamental importância na proteção de espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção, bem como na conservação dos recursos hídricos que abastecem as comunidades locais”.

²² <https://www.wikiaves.com.br/wiki/maria-da-restinga>

²³ <https://www.infoescola.com/mamiferos/golfinho-toninha/>

5.5.2. APA do Anhatomirim no contexto das bacias hidrográficas

“A APA do Anhatomirim está inserida na região hidrográfica do Atlântico Sul, que se inicia próxima à divisa dos Estados de São Paulo e do Paraná, estendendo-se até o Arroio Chuí, no Rio Grande do Sul. A área total da região é de 185.856 km², abrangendo terras de 451 municípios, incluindo Governador Celso Ramos, onde está localizada.

No interior da APA do Anhatomirim existem diversas nascentes e córregos d’água, fundamentais para o abastecimento da população local, sendo um dos objetivos de criação da unidade a proteção das fontes hídricas para o usufruto das comunidades de pescadores artesanais da região”.

A APA do Anhatomirim e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

“APA do Anhatomirim, criada pelo Decreto nº 528, de 20 de maio de 1992, representa 0,05% do total da área ocupado pelas APAs federais e tem como objetivos proteger a população residente de boto *Sotalia guianensis*, sua área de alimentação e reprodução, os remanescentes da mata atlântica e fontes hídricas de relevante interesse para a sobrevivência das comunidades de pescadores artesanais da região.

No interior da APAA são encontrados dois sítios históricos, a Fortaleza de Santa Cruz, localizada na Ilha do Anhatomirim, e a igreja de Nossa Senhora da Piedade, localizada na Armação da Piedade, sendo tombadas pelo IPHAN e pelo governo catarinense como patrimônio histórico.

Na área de entorno da Unidade, localiza-se ainda a Fortaleza de Santo Antônio, na Ilha de Ratonas Grande. Ambas as fortalezas foram construídas pelos portugueses, para defender a Ilha de Santa Catarina dos ataques contra os invasores.

Em resumo, a representatividade da APA do Anhatomirim para o SNUC caracteriza-se por:

- Presença de remanescentes de Mata Atlântica com alto grau de conservação;
- Presença de mamíferos aquáticos ameaçados de extinção;
- Presença de sítios históricos de grande beleza cênica e alto valor cultural;
- Ocorrência de espécies vegetais e animais ameaçados de extinção;
- Alta diversidade de ecossistemas;
- Pontos de nidificação de aves costeiras e marinhas;
- Beleza cênica singular formada pela Serra da Armação em contato com as águas da Baía Norte; e
- Presença de populações tradicionais de pescadores artesanais”.

5.5.3. Enfoque Estadual

Implicações ambientais

“A APA do Anhatomirim é uma das poucas unidades de conservação que protegem o ambiente marinho do litoral catarinense. Por sua vez, a área terrestre da APA do Anhatomirim, com 1.946,49 ha de Floresta Ombrófila Densa e ecossistemas associados, representa aproximadamente 1% da abrangência das áreas protegidas no bioma Mata Atlântica no Estado”.

Unidades de conservação em Santa Catarina

“As unidades de conservação federais em Santa Catarina (excetuando-se as RPPNs) totalizam 16 áreas (tabela 1.9) e são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Juntas, ocupam uma área de 341.288 hectares (ou 3,57% da área do Estado), assim divididos: 168.529 hectares (ou 1,76% da área do Estado) são representados por unidades de uso sustentável, 172.759 hectares (1,81% da área do Estado) são englobados por unidades de conservação de proteção integral.

UC	Município sede	Decreto de criação	Área (ha)	% da área do estado
Área de Proteção Ambiental	n.a.	n.a.	159.615	1,67
Anhatomirim	Governador Celso Ramos	Decreto Federal 528/1992	4.750,39	0,05
Baleia Franca	Imbituba	Decreto Federal s.n. de 2000	1.54865	1,62
Floresta Nacional	n.a.	n.a.	7.215	0,08
Chapecó	Chapecó	Portaria 560/1968	1.604	0,02
Caçador	Caçador	Portaria 560/1968	707	0,01
Ibirama	Ibirama	Decreto Federal 95818/1988	519	0,01
Três Barras	Três Barras	Portaria 560/1968	4.385	0,05
Reserva Extrativista	n.a.	n.a.	1.699	0,02
Marinha Pirajubaé	Florianópolis	Decreto Federal s.n. de 2006	1.699	0,02
Área de Relevante Interesse Ecológico	n.a.	n.a.	5.017	0,05
Serra da Abelha	Victor Meireles	Res. Conama 05/1990	5.017	0,05
Área total ocupada por UCs federais de uso sustentável em Santa Catarina			168.529	1,76
Parque Nacional	n.a.	n.a.	143.312	1,50
Serra do Itajaí	Blumenau	Decreto Federal s.n. de 2004	57.375	0,6

Serra Geral	Praia Grande	Decreto Federal 531/1992	17.310	0,18
Araucárias	Ponte Serrada	Decreto Federal s.n. 2005	12.810	0,13
Aparados da Serra	Praia Grande	Decreto Federal 47446/1959	13.042	0,14
São Joaquim	Urubici	Decreto Federal 50922/1961	42.775	0,45
Estação Ecológica	n.a.	n.a.	7.325	0,08
Carijós	Florianópolis	Decreto Federal 94656/1987	759	0,01
Mata Preta	Palmas	Decreto Federal s.n. 2005	6.566	0,07
Reserva Biológica	n.a.	n.a.	17.105	0,18
Marinha do Arvoredo	Florianópolis	Decreto Federal 99142/1990	17.105	0,18
Área total ocupada por UCs federais de proteção integral* em Santa Catarina			172.759	1,81
Área total ocupada por UCs federais* em Santa Catarina			341.288	3,57

A APA do Anhatomirim protege 1.946,49 ha de Floresta Ombrófila Densa e ecossistemas associados, o que representa aproximadamente 0,02% da área do Estado e 0,66% das áreas protegidas nas categorias de uso sustentável em Santa Catarina. Embora pequena, a presença da APA é fator relevante para a conservação, devido ao intenso processo de destruição e modificação que as áreas de Floresta Ombrófila remanescentes (que não estão sob regime especial de proteção) vêm sofrendo, apontando para a necessidade de criação imediata de novas áreas protegidas, com o objetivo de proteger esse ecossistema”.

5.5.4. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

“O Decreto nº 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. Sendo um de seus objetivos específicos garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica.

No interior da APA do Anhatomirim existem diferentes comunidades tradicionais de pescadores artesanais. A preocupação com essa população está demonstrada no ato de criação da APA, quando estabelece dentre os objetivos a proteção das fontes hídricas de relevante interesse para a sobrevivência das comunidades de pescadores artesanais da região.

5.5.5. Arcabouço Legal

Legislação municipal

“Nos municípios, o principal instrumento de ordenamento do território é o plano diretor. O plano diretor do Município de Governador Celso Ramos foi estabelecido pela Lei municipal nº 389/1996”.

Legislação estadual

- Lei nº 6.063/1982 A Lei no 6.063/1982 dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, sendo mais restritiva que a Lei federal nº 6.766/1979
- Decreto no 14.250/1981 O Decreto no 14.250/1981 estabelece restrições para ocupações sobre promontórios, ilhas, estuários, mananciais e nascentes.
- Lei estadual nº 14.675/2009 institui o Código Estadual do Meio Ambiente.

Legislação federal

- Lei no 12.651/2012 – institui o novo Código Florestal
- Lei no 11.428/2006 A Lei no 11.428/2006 dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação do Bioma Mata Atlântica.
- Lei nº 6.766/1979 A Lei nº 6.766/1979 define em seu artigo 3º, parágrafo único, inciso III, que não será permitido parcelamento do solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes, restrição esta aplicada no interior da APA do Anhatomirim.
- Decreto no 5.300/2004, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira, onde a APA do Anhatomirim está inserida.
- Lei no 6.902/1981 A Lei no 6.902/1981, com regras sobre criação de APAs e ESECs,

Resoluções do CONAMA

- 430/2011 "Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA".
- 428/2010 "Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências".
- 378/2006 "Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1º, art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências".
- 369/2006 "Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP".
- 357/2005 "Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências."
- 303/2002 "Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente".
- 261/1999 Aprova parâmetro básico para análise dos estágios sucessivos de vegetação de restinga para o Estado de Santa Catarina.
- 237/1997 "Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente".

- 04/1994 "Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais em Santa Catarina".
- 001/1986 "Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental".

Portarias Ibama

- 117/1996, define normas para evitar o molestamento intencional de cetáceos em águas jurisdicionais brasileiras; foi considerada no arcabouço legal, visto que um dos objetivos de criação da APA do Anhatomirim é a proteção da população de golfinhos da espécie *Sotalia guianensis*, que reside nas águas da referida Unidade.
- 05-N/1998, instituiu normas com o objetivo de proteger a reprodução, descanso e as crias dos golfinhos, no interior da APA do Anhatomirim, inclusive com o fechamento da Baía dos Golfinhos para a entrada de embarcações de turismo e lazer.
- 06-N/1998, foi criada com o objetivo de normatizar a restrição imposta pelo inciso VII do art. 4º do Decreto federal nº 528/1992, que proíbe a construção de qualquer natureza em terrenos de marinha.

Decreto

- 528/1992, cria a APA do Anhatomirim, no Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, a porção territorial e águas jurisdicionais, com os objetivos de assegurar a proteção de população residente de boto da espécie *Sotalia guianensis*, a sua área de alimentação e reprodução, bem como de remanescentes da Mata Atlântica e fontes hídricas de relevante interesse para a sobrevivência das comunidades de pescadores artesanais da região.

Legislação pesqueira

“A legislação pesqueira que incide sobre a APA do Anhatomirim é gigantesca e está em constante transformação. O Centro de Pesquisa e Gestão e Recursos Pesqueiros do Litoral Sudeste-Sul (CEPSUL) possui extenso conhecimento acerca do tema e possui uma relação estreita com a gestão da APA do Anhatomirim/SC.

Seu site (<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/legislacao.html>) traz a compilação das normativas sobre gestão de recursos pesqueiros e é atualizado frequentemente.

5.5.6. Plano de Manejo - Diagnóstico da APA de Anhatomirim (2013)²⁴

Situação Fundiária

“ As Áreas de Proteção Ambiental, segundo definição contida na Lei do SNUC (Lei nº 9985/2000), são constituídas de terras públicas e privadas.

Na APA do Anhatomirim a grande maioria das terras é privada ou, no caso dos terrenos de marinha, há concessão.

De acordo com Benincá de Sales (2003 *apud* ICMBio, 2013), com o passar dos anos, os avanços imobiliários sobre terras de marinha, que normalmente possuem titularidades incompletas ou sem consistência legal, acabam produzindo um sistema onde a posse da terra é o mais comum do que sua propriedade. Assim, o autor concluiu que a situação fundiária da APA do Anhatomirim é irregular quando se observa o tipo de ocupação praticada nas

áreas que são definidas como patrimônio da união e em áreas de preservação

permanente.

Compõe a parte terrestre da APA do Anhatomirim, além das praias, costões e

terras de marinha, e parte da Serra da Armação. Esta é ocupada tradicionalmente por propriedades de pequena largura e grandes no comprimento, que se estendem até a “cumeeira” do morro. Essas propriedades foram utilizadas em sua maioria para agricultura de subsistência e comercial de pequena escala até a década de 70.

Com o desenvolvimento da legislação ambiental brasileira, aos poucos a atividade agrícola foi forçada a se adequar às restrições de uso do solo. Na APAA, muitas propriedades foram vendidas e hoje se percebe um processo de recuperação da vegetação e, concomitantemente, de concentração fundiária.

As grandes propriedades rurais vêm sendo cada vez menos utilizadas para a pequena agricultura, sendo vendidas para pessoas de fora do município, gerando grandes propriedades, sejam voltadas ao veraneio, à implantação de empreendimentos turísticos, ou à especulação imobiliária”.

Hidrografia

“Na APA do Anhatomirim a maior parte dos cursos d’água tem suas nascentes na Serra da Armação. São protegidas pelas florestas naturais em por boa parte de seus percursos até as áreas urbanizadas, onde grande

²⁴ https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/idade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-anhatomirim/arquivos/apa_anhatomirim_pm_enc2.pdf

parte dos rios passam a ter construções próximas às margens, canalizações e problemas de contaminação por esgoto doméstico”.

Estudos realizados em 2009 já comprovaram a degradação da qualidade das águas no interior da APAA, indicando que a contaminação é exclusiva de efluentes domésticos.

Oceanografia

“A porção marinha da APAA é constituída por pequenas baías e enseadas, costões rochosos, praias e ilhas costeiras, e se situa no contexto oceanográfico da Baía de Florianópolis. Inclui a Ilha do Anhatomirim (onde se localiza a Fortaleza de Santa Cruz), a Ilha do Maximiliano, a Baía dos Currais ou Baía dos Golfinhos e a Enseada da Armação, além de uma parte da Baía de São Miguel”.

Diversos estudos realizados sobre a hidrodinâmica da Baía de Florianópolis, incluindo dados primários e modelos matemáticos indicam que a parte sul da Baía de Florianópolis ocorre a menor circulação de água. Na parte norte, a qual encontra-se a APA de Anhatomirim, a circulação de água com ocorre com maior intensidade aumentando a renovação das águas, que, provavelmente, acarreta em melhor dispersão de poluentes e ciclagem de nutrientes na APAA.

Flora e Vegetação

“Um dos objetivos de criação da APA do Anhatomirim é a proteção de remanescentes da Floresta Pluvial Atlântica, ou Floresta Ombrófila Densa conforme classificação adota pelo IBGE (1992).

A Floresta Ombrófila Densa na APAA reveste de forma exuberante as encostas da Serra da Armação, constituindo um remanescente florestal significativo em região de importância extremamente alta para a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica e Zona Costeira e Marinha, de acordo com o mapa de áreas prioritárias para a conservação e repartição dos benefícios da biodiversidade brasileira (IN MMA 009/2007).

Além da Floresta Ombrófila Densa que é predominante na APAA, ocorrem também as Formações Pioneiras, representadas por vegetação de restinga e manguezal”.

A APAA no contexto de paisagem

“Olhando para a paisagem da região da APAA numa perspectiva um pouco mais ampla, enxergando a continuidade dos ambientes naturais além da Serra da Armação, visualiza-se extensas áreas de planícies em boa parte ocupadas por atividades rurais, onde a urbanização começa a ganhar ritmo acelerado. O cenário nítido que se mostra é o de tendência de isolamento do fragmento de floresta das encostas da Serra da Armação. Esse

isolamento, com o tempo, resultará no empobrecimento da floresta, com perda da biodiversidade (MMA, 2006).

Para se evitar esse isolamento serão necessárias ações estratégicas que visem

garantir a conservação de áreas naturais expressivas como corredores de fauna nessas baixadas. As diretrizes do plano nacional de áreas protegidas indicam a importância de proteção de APPs e reserva legal para o estabelecimento de conectividade entre os fragmentos”.

Avifauna

“Levantamento realizado em 1997 identificou 98 espécies de aves terrestres e marinhas na área da APAA.

Estudo realizado entre janeiro de 2001 e dezembro de 2002 mostrou 9 (nove) espécies de aves interagindo como os golfinhos, com a maior interação durante o período de inverno e com relação entre eles classificada como comensal, não obrigatória e favorável as aves.

Levantamento realizado em 2010, na área terrestre da APAA, foram registradas 123 espécies, dentre elas a maria-da-restinga *Phylloscartes kronei*, que figura na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção. Além disso a espécie é endêmica da baixada litorânea do Sul e Sudeste do Brasil”. Nas praias lodosas e banhados no entorno da APAA foram registradas 19 espécies dependentes deste tipo de ambiente.



Figura 23 - *Phylloscartes Kronei* – Maria-da-restinga

Fonte: <https://www.ornithos.com.br/phylloscarter-kronei-maria-da-restinga/>

Os ambientes que estas espécies ocupam no entorno da APAA são importantes para aves limícolas migratórias e estão ameaçados por empreendimentos imobiliários e da indústria do setor naval.

O estudo realizado em 2010 conclui que a unidade abriga uma comunidade de aves característica da Mata Atlântica, porém com baixa densidade e com notável ausência de espécies mais exigentes quanto à qualidade ambiental e de espécies alvo de caça e coleta.

Os principais fatores de riscos para as aves da APA do Anhatomirim identificados foram a perda de hábitat (substituição de ambientes naturais por áreas antropizadas), o corte seletivo de espécies vegetais de importância para a alimentação e reprodução das aves, a caça e tráfico de animais, bem como a introdução de espécies exóticas invasoras.

Os estudos realizados recomendam que para o zoneamento as áreas entre a restinga da Praia dos Currais e o morro do Antenor, assim como aquelas de preservação permanente e com floresta secundária em estágio avançado localizadas no Morro da Armação, sejam consideradas áreas prioritárias e recebam o mais alto grau de proteção possível, ressaltando ainda que o zoneamento deve prever a conexão destes fragmentos com demais áreas florestadas da APA do Anhatomirim. Sugeriu que campanhas educativas sejam organizadas de modo a permitir a entrega voluntária de animais sem a incidência de penalização, conforme preconiza a legislação vigente, e que posteriormente sejam empreendidas ações de fiscalização com foco no tráfico de animais e na manutenção ilegal da fauna nativa em cativeiro, com aplicação das sanções previstas em lei, e a necessidade de se tratar de forma específica a questão da extração ilegal de palmito (*Euterpe edulis*) na Unidade, componente fundamental na dieta de diversas espécies de aves registradas na região”.

Herpetofauna

“De acordo o “Diagnóstico herpetológico da APA do Anhatomirim” (Segalla, 2009 *apud* ICMBio, 2013), no Brasil são conhecidas 851 espécies de anfíbios, 115 espécies descritas para Santa Catarina, representando 13,5% das espécies conhecidas no país. Para répteis, a riqueza estimada para o Brasil é de 708 espécies e para o Estado de SC estima-se 110 espécies.

A maior parte das espécies registradas na APAA são de ampla distribuição na Floresta Ombrófila Densa. Dentre as espécies de anfíbios registradas *Ischnocnema guentheri*, *Haddadus binottatus* e *Hypsiboas sp*, destacam-se por serem consideradas bioindicadores de qualidade ambiental. Dentre os répteis não foram registradas espécies raras ou outras de especial interesse para a conservação (endêmicas, ameaçadas etc.)”.



Figura 24 - *Ischnocnema guentheri*
Fonte: https://www.inaturalist.org/guide_taxa/943509



Figura 25 - Rã-da-Mata - *Haddadus binotatus*
Fonte: <https://www.biodiversity4all.org/taxa/65538-Haddadus-binotatus>



Figura 26 - *Hypsiboas* sp.

Fonte:

[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Treefrog_\(Hypsiboas_sp.\)_\(13929203009\).jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Treefrog_(Hypsiboas_sp.)_(13929203009).jpg)

As principais ameaças identificadas para os anfíbios na APAA incluem: atropelamento, perda de floresta ciliar, assoreamento, poluição, pavimentação das rodovias que cortam a UC e substituição de áreas florestadas por áreas abertas.

Mastofauna

“De acordo com o relatório “Diagnóstico de mamíferos terrestres não-voadores da Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim” (Oliveira, 2009 *apud* ICMBio, 2013), aponta que na Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim podem ocorrer 79 espécies de mamíferos terrestres não voadores, o que corresponde a 72% do total de espécies de mamíferos conhecidas para o Estado de Santa Catarina.

Os roedores cricetídeos são os mais bem representados na APAA, com 22 espécies, seguidos dos marsupiais (12), tatus (5), felinos (5), mustelídeos (4) e veados (4). Pelo menos 16% destas espécies apresentaram algum grau reconhecido de ameaça de extinção, especialmente os felinos.

36 (trinta e seis) indivíduos pertencentes a 7 espécies tiveram registro direto na APA do Anhatomirim. O maior número de espécies e indivíduos foi registrado na Floresta Ombrófila Densa, em estágio sucessional avançado. As espécies mais fotografadas pelas armadilhas foram o cachorro-do-mato ou graxaim *Cerdocyon thous* e o mão-pelada ou guaxinim *Procyon cancrivorus*”.



Figura 27 - cachorro-do-mato ou graxaim - *Cercocyon thous*
Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Graxaim-do-mato>



Figura 28 - mão-pelada ou guaxinim - *Procyon cancrivorus*
Fonte: <http://www.klimanaturali.org/2011/06/guaxinim-procyon-cancrivorus.html>

“Rastros de capivara, *Hydrochoerus hydrochaeris*, de lontra, *Lontra longicaudis* e do gato-do-mato *Leopardus sp.* foram registrados no interior da UC”.

Vários fatores são identificados como ameaças a mastofauna, citam-se:

- A perda de áreas;
- Introdução de espécies exóticas e a super exploração;
- Caça;
- As rodovias (atropelamentos);
- Barreiras geográficas intransponíveis;
- Uso das florestas por espécies domésticas carnívoras (cachorros e gatos) e pastadoras (gado).

O boto - *Sotalia guianensis*

“Os botos cinza, botos-da-manjuba, ou simplesmente golfinhos, *S. guianensis*, são encontrados na Baía Norte e na APAA durante o ano inteiro, apresentando um alto grau de residência e fidelidade à área, com indivíduos identificados e avistados ao longo de 10 anos (FLORES, 1998, 1999, 2002 *apud* ICMBio, 2013), os quais utilizam as enseadas locais para descanso, alimentação, procriação e criação de filhotes. A espécie constitui-se objeto de criação da APAA, conforme o Art 1º do Decreto Federal 528/1992.

Com a publicação da Resolução nº 002/2011 do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA), que reconhece oficialmente as espécies da fauna ameaçadas de extinção no Estado, o boto cinza veio a ser listado na categoria “em perigo”, devido principalmente à ameaça representada pela captura incidental em redes de pesca de emalhe e pela destruição de habitats.

A população residente de botos cinza da Baía Norte sofre considerável pressão antrópica associada ao crescimento da região da Grande Florianópolis e à intensificação dos vetores de ameaça correlacionados a esse processo. Soma-se à situação o fato de tratar-se de uma população reduzida, situada no extremo sul da distribuição geográfica da espécie, contribuindo para seu atual status de espécie ameaçada de extinção no Estado de Santa Catarina (Resolução CONSEMA nº 002/2011).

Vários fatores são identificados como ameaças a *S. guianensis*, citam-se:

- a tendência de alteração dos ambientes costeiros e de destruição de habitats da Baía Norte mediante intervenções impactantes como aterros, dragagens e enrrocamentos para fins urbanísticos ou de instalação de grandes empreendimentos na linha de costa;
- a intensificação da navegação motorizada na Baía Norte, especialmente aquela de esporte/recreio e de turismo embarcado, durante a temporada de verão, com grande potencial de perturbação, afugentamento e restrição de acesso dos botos a suas áreas de vida no interior da APAA; e

- a pesca não devidamente regulamentada ou fiscalizada, tanto diretamente por meio da captura incidental dos botos em redes de emalhe, quanto indiretamente por meio da competição por recursos pesqueiros de importância alimentar para *S. guianensis*”.

Os recursos pesqueiros na APAA

“A legislação brasileira considera pesca todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora (Lei nº 9.605/98, Art. 36). Assim, as atividades pesqueiras, embora impactantes à biodiversidade, constituem-se paradoxalmente em importantes fontes de informação sobre o estado de conservação das comunidades e populações bióticas nos ambientes aquáticos, especialmente dos grupos faunísticos considerados recursos pesqueiros.

Na APAA, os principais alvos da pesca artesanal local são espécies tipicamente estuarino-dependentes, com destaque para o camarão branco *Litopenaeus schimtti* (*Dendrobranchiata*, *Peneidae*), a corvina *Micropogonias furnieri* (*Perciformes*, *Sciaenidae*), e eventualmente a tainha *Mugil liza* (*Mugiliformes*, *Mugilidae*), esta última a depender de variações nas safras anuais e da disponibilidade sazonal do recurso na porção marinha da UC. Outros camarões capturados pelas frotas locais no interior e entorno da APAA incluem fases juvenis e sub-adultas de camarão rosa *Farfantepenaeus paulensis* e *F. brasiliensis*, o sete-barbas *Xiphopenaeus kroyerii*, o camarão vermelho *Pleoticus mulleri*, e o camarão ferrinho *Artemesia longinaris*.

Das seis espécies listadas, apenas as duas últimas não são oficialmente consideradas sobreexploradas, conforme anexo II da Instrução Normativa nº 05/2009-MMA.

Em face da pequena magnitude de área marinha ocupada pela APAA, se considerada a escala em que se desenrolam os processos ecológicos estruturadores e mantenedores das comunidades bióticas e, conseqüentemente, dos estoques pesqueiros na região, as ameaças aos recursos explorados na UC e seu entorno, na realidade, são ameaças que incidem sobre toda a biodiversidade marinha do Sul do Brasil, sendo a principal representada por esforço de pesca excessivo e pescarias ilegais, não ordenadas ou não reportadas”.

Urbanização e uso do solo urbano

“De um modo geral, segundo Granfpolis e PMGCR (2008) *apud* ICMBio, (2013), “a ocupação no Município dá-se em núcleos, algumas antigas colônias de pescadores, que hoje compartilham a vocação turística e

pesqueira. A grande área demarcada na costa como de interesse turístico evidencia a crescente influência turística, impulsionada pelas riquezas naturais ameaçadas pela falta de planejamento. Há grande quantidade de áreas que não podem ser ocupadas devido às restrições ambientais, porém ainda se verifica áreas com potencial para a ocupação, menos no litoral e mais a oeste do Município.

A ocupação no litoral é influenciada pelo preço da terra, tornando-se cada vez mais inacessível ao nativo. Quanto às áreas consolidadas, estas dão sinais de saturamento, ou seja, aparentemente estão no limite de sua ocupação e adensamento, já que a infraestrutura não comporta maior demanda (sistema viário, esgotamento sanitário) muito menos o Meio Ambiente (restrições ambientais)” (GRANFPOLIS & PMGCR (1), 2008: 73) *apud* ICMBio, (2013).

Os estudos apontam que a ocupação urbana em Governador Celso Ramos, por questões históricas e devido às características geomorfológicas, se dá de maneira esparsa e com maior intensidade na área litorânea, de modo que a porção central permanece inabitada e vegetada devido à dificuldade de acesso proporcionada pelo relevo. Da mesma forma a porção sul do Município apresenta menor ocupação urbana devido à existência da APA do Anhatomirim, que exerce uma pressão legal para a não expansão da área urbana ou uma expansão contida da mesma.

A ocupação é em grande parte desordenada e com baixa qualificação urbanística e ambiental, apresentando uma série de problemas socioambientais que exigem esforços conjuntos dos diferentes entes públicos responsáveis pelo ordenamento do território.

São bastante comuns, nas áreas urbanizadas, problemas como: ausência de áreas verdes urbanas e de arborização viária; alteração do sistema de drenagem natural e ocupação continua nas margens dos rios; ausência do sistema de drenagem pluvial; ausência dos sistemas de tratamento de esgoto; e restrições e carência dos sistemas de abastecimento e tratamento de água (GRANFPOLIS & PMGCR (1), 2008) *apud* ICMBio, (2013)”.

Áreas da união e a privatização de praias

“A praia vem normativamente conceituada pela lei do gerenciamento costeiro (Lei nº 7.661/1988) em dupla perspectiva. Do ponto de vista ambiental, como área coberta e descoberta periodicamente pelas águas até a faixa subsequente de deposição de material, limitada pela vegetação natural ou outro ecossistema (§ 3º do art. 10). Do ponto de vista da dominialidade, a praia caracteriza-se como bem público de uso comum do povo.

Esta segunda conceituação resulta numa consequência que a própria lei trata de garantir. Como bem público de uso comum, e como tal inalienável,

é assegurado sempre o acesso às praias e também ao mar, de modo livre e desimpedido, em qualquer direção e sentido (caput do art. 10).

Embora não esteja entre os objetivos expressos da APAA, o acesso às praias e ao mar, legalmente garantido, incumbe ao Município em conjunto com o órgão ambiental, conforme determina o decreto 5.300/2004 (§ 1º do artigo 21), que regulamentou a lei.

Em estudo realizado ficou constatado que das 48 praias identificadas, 72,92% possuem alguma restrição de acesso, seja natural (em 12,5% dos casos) ou imposto por particulares, em 60,42% dos casos”.

Turismo e uso Público

Com grande expansão em Governador Celso Ramos (inclusive no interior da APA do Anhatomirim) ocorrem atividades relacionadas ao turismo, as quais vem apresentando, desde o final da década de 70, contínuo crescimento.

Se por um lado o crescente fluxo turístico tem proporcionado um incremento na atividade econômica da região, por outro provoca profundas alterações nas localidades que se transformam durante a temporada em cidades-balneários, desprovidas de planejamento adequado e descaracterizadas dos atributos anteriormente visados pelos turistas (POLETTE, 1997 *apud* ICMBio, 2013)”.

Maricultura

“O marisco é consumido há longo tempo pela população litorânea, como atestam os sambaquis. Já a maricultura, ou seja, o cultivo de mexilhões, teve início na Europa há cerca de 760 anos; no Brasil essa atividade é relativamente recente e ainda de pouca expressividade econômica, tendo início na década de 1980 (CUSTÓDIO, 2006 *apud* ICMBio, 2013).

Dados de 2011 mostram que no interior da APA do Anhatomirim a produção está localizada na Caieira do Norte, com um produtor que ocupa cerca de 0,5 hectares, e na enseada da Fazenda da Armação, com cerca de 25 produtores, divididos em três grandes áreas denominadas localmente de “Fazenda”, “Baleia” e “Tinguá”, além de algumas cordas esparsas na Armação da Piedade”.

Pesca

“O principal recurso pesqueiro da pesca industrial no Brasil e em Santa Catarina é a sardinha-verdadeira (que ocorre entre Santa Marta (SC) e Macaé (RJ)), responsável por aproximadamente 30% de toda a produção de pescado no Brasil. Apenas em Santa Catarina, em 2006, foram pescadas 31.049 toneladas de sardinha, seguida pela corvina (20.123

toneladas) e pelo bonito-listrado (15.095 toneladas) (IBAMA, 2006 *apud* ICMBio, 2013).

Entre os crustáceos pescados industrialmente destacam-se os camarões. De acordo com uma série de estudos já realizados acerca da pesca em Governador Celso Ramos, esta é a principal atividade econômica do Município: cerca de 70% dos munícipes dependem, direta ou indiretamente, desta atividade.

A atividade pesqueira no Município pode ser dividida em dois grupos com características distintas:

- um se refere aos núcleos pesqueiras de Ganchos - “núcleo Canchos” (Ganchos do Meio, Ganchos de Fora e Canto dos Ganchos) - voltado para a Baía de Tijucas e que têm predominância da pesca de arrasto duplo de camarão sete-barbas; e outro
- aos núcleos da Armação – “núcleo Armação” (Armação da Piedade, Fazenda da Armação, Costeira da Armação e Caieira do Norte) - voltados à Baía Norte e que, além da frota arrasteira, possui grande importância na pesca de emalhe, com destaque ao caceio de camarão”.

Avaliação final

“De acordo com o Plano de Manejo (ICMBio, 2013) a APAA possui uma porção terrestre ambientalmente bem conservada. Principalmente acima da cota de 60 metros e em seu corredor ecológico estabelecido com o morro do Antenor, há baixa ocupação humana e boa conservação da Mata Atlântica.

Por sua vez, observa-se um processo de urbanização crescente, com ocupação inclusive de áreas ambientalmente conservadas. Essa ocupação ocorre muitas vezes de maneira desordenada e sem a regularização perante o poder público municipal.

Também é um grande problema a poluição hídrica nas áreas urbanizadas, decorrente de um sistema de saneamento municipal não adequado. A deposição dos esgotos vem acarretando na poluição de muitas das praias, como a da Armação da Piedade, por exemplo, diminuindo inclusive o potencial turístico dessas áreas.

Quanto às praias, destaca-se como um dos principais problemas a sua Privatização.

Na questão marítima, estudos mostraram que existe um alto grau de sobreposição entre a área preferencial de ocorrência do golfinho e as atividades humanas desenvolvidas, evidenciando a intensificação dos usos e conflitos antes existentes. Tal aspecto exige estratégias de mediação e gestão dos mesmos, visando conciliar os diferentes objetivos de criação da APA do Anhatomirim”.

5.5.7. Plano de Manejo - Zoneamento, Regramento e Planejamento (2021)²⁵

Em 2018 houve alteração do zoneamento em função da solicitação realizada por proprietário de terras no interior da APA e pela mesma atender os requisitos e normativas, processo administrativo 02127.002182/2018-90.

Em 2020 Prefeitura de Governador Celso Ramos solicitou autorização da APA Anhatomirim para revitalização da orla da praia da Baía dos Golfinhos (processo 02127.001490/2020-12). A Nota Jurídica no 00023/2020, expedida pela Procuradoria Federal Especializada/AGU, vinculada à Gerência Regional, concluiu que é possível a autorização de obras de utilidade pública e interesse social na ZPPA. A fim de explicitar este entendimento, de forma a não gerar dúvidas, foi inserido o item c nas normas gerais da Zona de Proteção da Pesca Artesanal: “As atividades caracterizadas como de utilidade pública ou de interesse social poderão ser autorizadas nesta zona, bem como pesquisas científicas, ecoturismo e educação ambiental.”

“O regramento da Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim é estabelecido a partir de dois escopos:

- regramento por zonas: regramentos que dizem respeito ao zoneamento da Unidade de Conservação e às normas estabelecidas para cada uma das zonas.
- regramento por atividades: regramentos que dizem respeito a atividades específicas em toda a Unidade de Conservação”.

Com o intuito de atender os objetivos da APAA “foram definidas, com base na experiência da equipe gestora da APAA, nos resultados das reuniões e oficinas comunitárias e nas características das diferentes áreas presentes na Unidade, nove zonas de manejo, sendo cinco em área marinha:

- Zona Marinha de Proteção dos Estoques Pesqueiros (ZPEP),
- Zona Marinha de Proteção dos Botos (ZPB),
- Zona Marinha de Uso Especial (ZUES),
- Zona Marinha de Uso Extensivo (ZUEX), e
- Zona Marinha de Normatização do Arrasto (ZNPA); e quatro em área terrestre:
- Zona Terrestre de Proteção da Mata Atlântica e Mananciais (ZPMA),
- Zona Terrestre de Uso Sustentável da Mata Atlântica e Recursos Hídricos (ZUS),
- Zona Terrestre de Proteção da Pesca Artesanal (ZPPA), e

²⁵ https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-anhatomirim/ENCARTE_3_revisado_2021.pdf

- Zona Terrestre de Urbanização Restrita (ZURB)”

“Os critérios utilizados para a definição das zonas da APAA incluíram os atributos do meio físico, biótico e de uso e ocupação do solo e da água bem como o conhecimento e a vivência dos seus gestores, comunidades pesqueiras e lideranças locais, permitiram a identificação e delimitação de áreas com características comuns, que associadas às diferentes formas de usos e graus de conservação.”

Os regramentos por zonas: (descrições, objetivos, ações gerenciais e normas gerais), e os regramentos por atividades (pesca, maricultura, embarcações de trânsito e lazer, aproximação dos botos e outros cetáceos, agricultura, atividades e obras de uso e ocupação do solo, e autorizações) para as diferentes zonas e atividades estão descritas no documento “**Encarte 3 - Zoneamento, Regramento e Planejamento-revisado**”, localizado no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-anhatomirim/ENCARTE_3_revisado_2021.pdf>.

Na revisão do plano de manejo (2021) destacam-se 3 (três) áreas que são consideradas estratégicas para a UC, a saber:

Área norte da Serra da Armação, por possuir grande conectividade ecológica com o setor da Serra d Armação, localizado no interior da unidade. Possui relevância fundamental para o abastecimento hídrico municipal e é pouco ocupada.

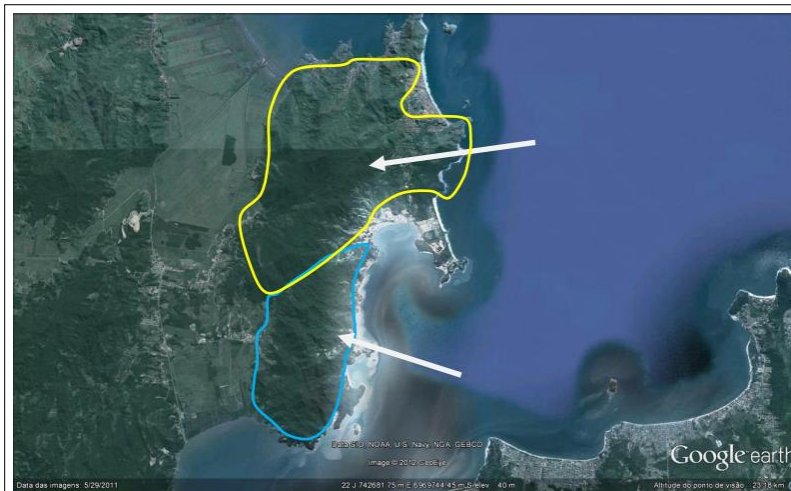


Figura 29 - Área norte da Serra da Armação Fonte: Google Earth apud (Plano de Manejo - Zonamento, regramento e planejamento da APA de Anhatomirim , ICMBio, 2021.

Baía Norte, com destaque para a Baía de São Miguel, considerada pelo saber tradicional e pelas pesquisas até hoje desenvolvidas o principal criadouro de camarão da região e é área de ocorrência preferencial dos botos-cinza.

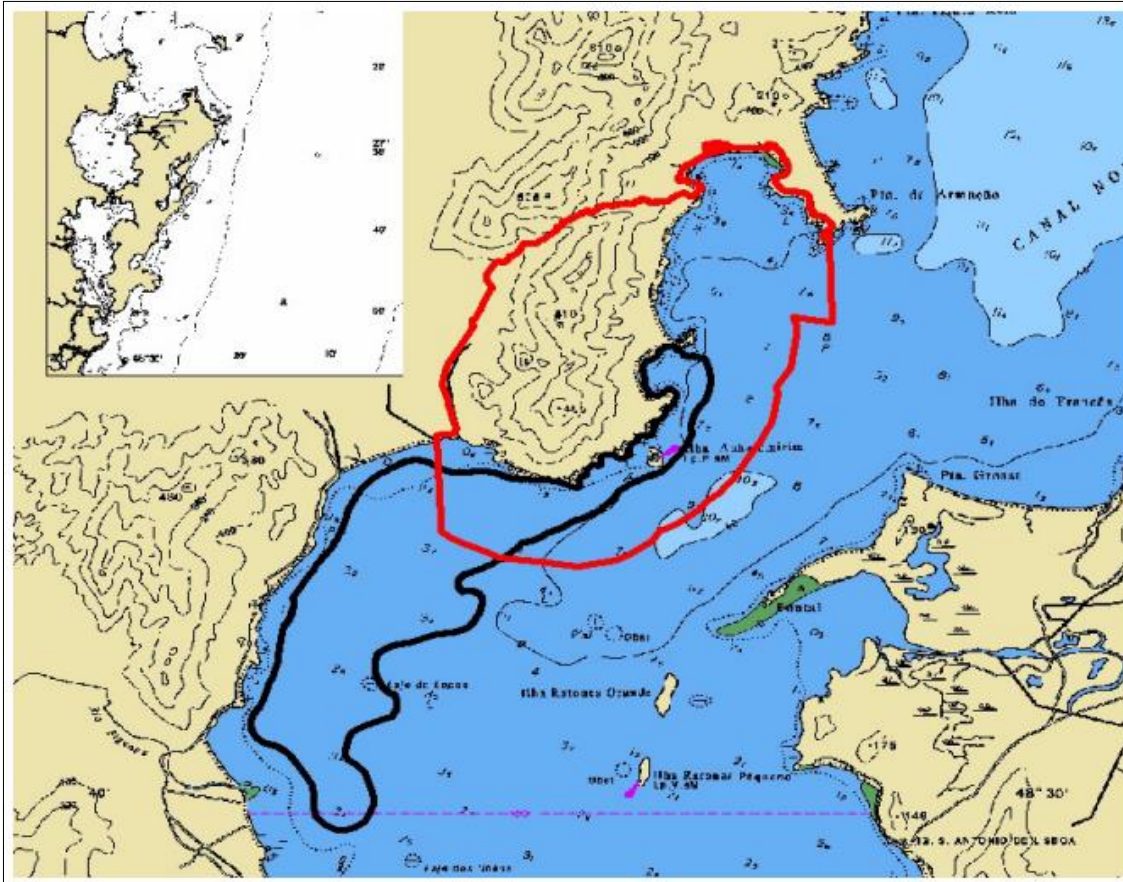


Figura 30 - Baía Norte, com destaque para a Baía de São Miguel Fonte: (Plano de Manejo - Zootecnia, regramento e planejamento da APA de Anhatomirim, ICMBio, 2021.

Canal Norte e Canal entre Ilha de Anhatomirim e Ponta Grossa, existe a conectividade ecológica evidente ou comprovada de correntes marinhas, peixes e botos, incluindo a enseada entre o pontal da Daniela e o manguezal do Ratoes.

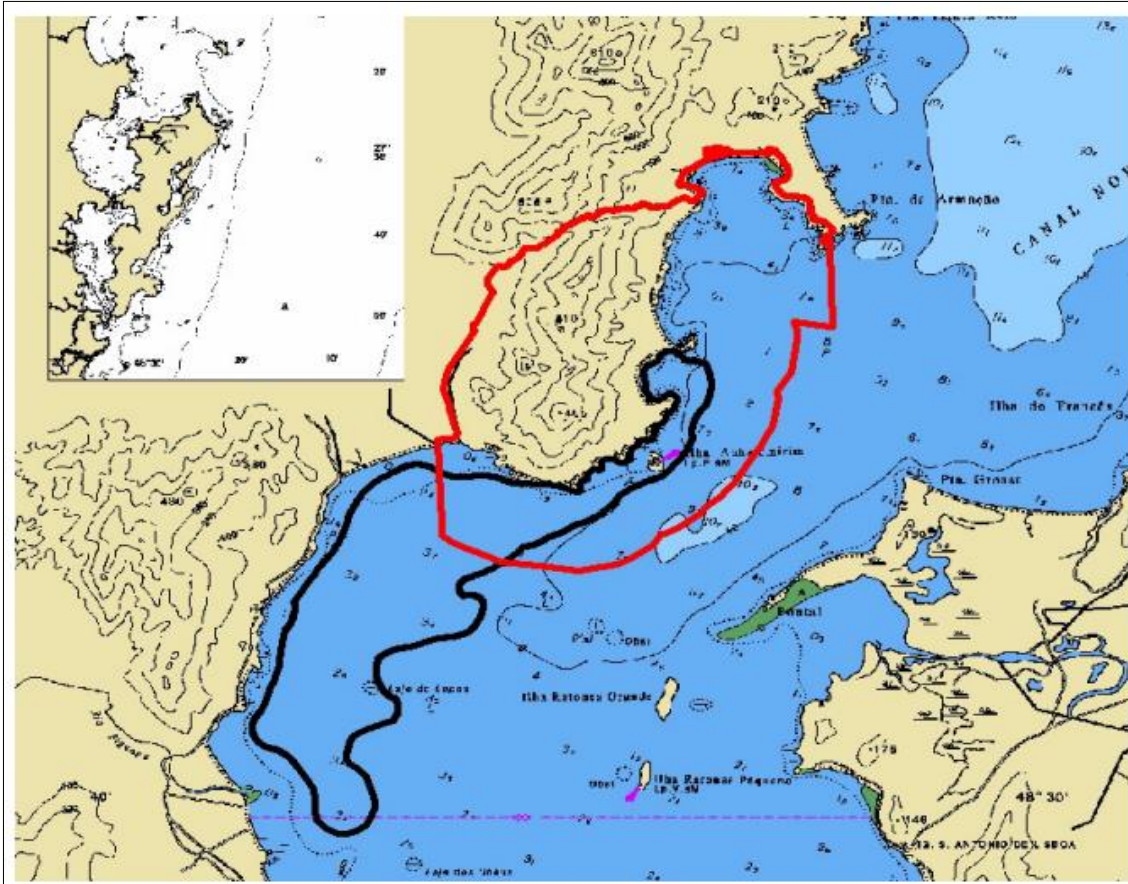


Figura 31 - Canal Norte e Canal entre Ilha de Anhatomirim e Ponta Grossa
 Fonte: (Plano de Manejo - Zootecnia, regramento e planejamento da APA de Anhatomirim, ICMBio, 2021).

“No contexto da gestão da APA Anhatomirim e considerando a legislação vigente quanto a procedimentos de licenciamento ambiental, considera-se imprescindível que os eventuais usos dessas áreas sejam anteriormente avaliados pelo ICMBio, objetivando aferir sua viabilidade em face dos objetivos da Unidade e analisar e propor medidas de minimização e/ou mitigação de potenciais impactos.

Torna-se relevante, ainda, avaliar a possibilidade de futura inserção dessas áreas nos limites da Unidade de Conservação, destacando, como prioritária, a área de ocorrência principal do boto *Sotalia guianensis*, elaborada a partir dos dados científicos existentes.

Finalmente, sobre a gestão pesqueira da região, tornam-se de grande importância os esforços visando estabelecer um acordo de pesca da Baía Norte”.

5.5.8. Ações Gerenciais (Planejamento e Monitoria)

A gestão participativa da APA de Anhatomirim é composta, atualmente, pela estrutura administrativa do ICMBio e um conselho gestor conforme formalizado pela

Portaria ICMBio nº 2226, de 05 de maio de 2008.

Em tempo, a Portaria nº 6427 de 11 de junho de 2014 “modifica o conselho consultivo da Área de Proteção Ambiental Anhatomirim, no estado de Santa Catarina (Processo nº 02078.000100/2013-91), e versa no Art. 5º a revogação dos artigos 2º e 3º da Portaria ICMBio nº 22, de 05 de maio de 2008.

Desta maneira o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Anhatomirim, descrito no Art. 1º, é composto por setores representativos da sociedade civil e órgãos públicos considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade, na seguinte forma:

- I. Reguladores de uso do território
 - a) Órgãos públicos ambientais dos três níveis da Federação; e
 - b) Órgãos públicos de áreas afins, dos três níveis da Federação.
- II. Comunidades locais
 - a) Areias de Baixo;
 - b) Caeira do Norte;
 - c) Praia do Antenor;
 - d) Costeira da Armação;
 - e) Fazenda da Armação; e
 - f) Armação da Piedade.
- III. Usuários do território, ensino e pesquisa e organizações não-governamentais
 - a) Setor náutico;
 - b) Setor de turismo, comércio e serviços;
 - c) Setor de agropecuária;
 - d) Setor de pesca;
 - e) Setor de aquicultura;
 - f) Setor das ONGs; e
 - g) Setor das instituições de ensino e pesquisa.

Dentro do Plano de Manejo existem uma série de ações gerenciais (planejamento e monitoria) dentre eles citam-se os seguintes programas:

- Programa de Administração e Manutenção;
- Programa de Pesquisa e Monitoramento;
- Programa de Gestão Participativa e Integração Interinstitucional;
- Programa de Proteção Ambiental;
- Programa de Desenvolvimento Sustentável;
 - Pesca;
 - Maricultura;
 - Agricultura;

²⁶ <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/ICMBIO/PT0022-050508.PDF>

²⁷ https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/Port_64.pdf

- Turismo;
- Programa de Educação, Sinalização e Comunicação;
- Programa de Qualificação Ambiental e de Recuperação de Áreas Degradadas.

5.6. Reserva Biológica

Reserva Biológica Marinha do Arvoredo

Segundo informações disponibilizadas no site do ICMBio, a reserva foi criada em 12 de março de 1990, através do Decreto Federal nº 99.142, a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo é uma unidade de conservação federal, de proteção integral, que tem como objetivo proteger um pequeno espaço da costa brasileira que apresenta grande importância biológica.

Localizada no litoral do Estado de Santa Catarina, entre os municípios de Florianópolis e Bombinhas, a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo possui 17.600 hectares de superfície e abriga em seu interior as Ilhas do Arvoredo, Galé, Deserta, Calhau de São Pedro e uma grande área marinha que circunda esse arquipélago.

A alta diversidade de ambientes marinhos e terrestres existentes na Reserva abriga uma infinidade de espécies, sendo muitas delas raras e ameaçadas de extinção. As ilhas apresentam remanescentes de Mata Atlântica, locais de reprodução para aves marinhas e sítios arqueológicos com sambaquis e inscrições rupestres. Além disso, os ambientes marinhos da Reserva fornecem abrigo para reprodução e crescimento de diversas espécies de peixes, o que contribui para manutenção dos estoques pesqueiros no entorno.

Segundo o Portal de Turismo do município de Governador Celso Ramos, a ilha está localizada a cerca de 10 km tanto de Governador Celso Ramos, quanto do Norte da Ilha de Santa Catarina, em Florianópolis. A única forma de ficar na Ilha do Arvoredo, recoberta em sua totalidade pela Mata Atlântica, é se aproximar em uma embarcação. Para isso é preciso recorrer à operadoras de Governador Celso Ramos que fretam barcos. A reserva biológica possui 17.800 hectares repletos de sítios arqueológicos, históricos e ecológicos. Antigos naufrágios nas reservas aguçam a curiosidade dos mais aventureiros e atraem mergulhadores.

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados aprovou, em 18 de maio de 2021, o Projeto de Lei 4198/12, que transforma a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, em Santa Catarina, em Parque Nacional Marinho do Arvoredo.

Figura 32 - Arquipélago do Arvoredo



Fonte: (<https://marsemfim.com.br/arquipelago-do-arvoredo-sera-mais-um-parque-nacional/>)

Figura 33 - Ilha do Arvoredo



Fonte: (<https://guiafloripa.com.br/turismo/ilhas-florianopolis/ilha-do-arvoredo>)

5.7. Planícies fluviomarinhas

As planícies fluviomarinhas são sistemas ambientais importantes no contexto socioeconômico de Governador Celso Ramos por conta da sua dinâmica ambiental, e foi um dos elementos abordados no Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC pelo Programa Plano Feito em Casa (GRANFPOLIS, 2008²⁸).

As planícies fluviomarinhas constituem-se como ambiente de contato entre os sistemas deposicionais continentais e marinhos de intensos processos físicos, químicos, geológicos e biológicos, alto teor de nutrientes e produtividade, importantes áreas para o desenvolvimento de atividades humanas de caráter econômico e caracterizam-se como ambientes frágeis e vulneráveis.

Em Governador Celso Ramos, voltadas às duas baías, terminam em várzeas, manguezais, baixios e praias. Encerram bacias fluviais cujos rios nascem nos morros e escarpas da Serra da Armação. Destacam-se os estuários do rio Inferninho e Areias. A proximidade dos morros, formados por suítes intrusivas, restringe a formação das planícies maiores voltadas para o Sul.

Sua formação está ligada aos **processos de erosão e sedimentação marinho-fluvialcoluvial e de pedogênese**. Os diversos níveis dessas formações arenosas são testemunhas das oscilações do nível do mar e paleoclimáticas durante o quaternário (CRUZ, 1998 apud GRANFPOLIS, 2008).

Essas áreas, quando são associadas às várzeas, formam com frequência terrenos sujeitos à inundação e estão intensamente transformadas pela exploração rural e maricultura (GRANFPOLIS, 2008).

5.8. Litoral

Novamente, considerando os aspectos levantados no Relatório da Leitura Técnica realizado pelo Programa Plano Feito em Casa (GRANFPOLIS, 2008), relevante faz-se caracterizar o litoral do município de Governador Celso Ramos.

Segundo o relatório, a largura da faixa de litoral varia entre 2 e 30m, e é representada basicamente por praias arenosas, algumas densamente ocupadas; fragmentos remanescentes de restingas e de manguezais nos estuários dos rios; afloramentos rochosos sob a forma de costões.

São dados do Relatório da Leitura Técnica:

- Linha de costa - extensão total -52 km, inclusive:

²⁸ GRANFPOLIS, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC. (org. PAEGLE, Leilane de Moura) Relatório técnico. Fevereiro 2008. 93 p.

- Costões (aprox.) - 282.193,2 km²;
- Área total de praias (aprox.) - 403.468 m²;
- Apresenta alto potencial turístico e para desenvolvimento de atividades de cunho náutico, pesca e maricultura;
- Mostra a necessidade urgente de definir o zoneamento costeiro para ordenamento das respectivas atividades.

5.9. Promontórios e Costões

Segundo o Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico²⁹ **promontório** é a denominação dada aos cabos quando terminam por afloramentos rochosos escarpados.

A mesma referência bibliográfica traz que **cabo** “na topografia costeira assim se denomina a parte saliente da costa de regular altitude, que avança em direção ao mar. É menos extenso que a península e maior que a ponta”.

A Lei nº 14.675³⁰ de 13 de abril de 2009 que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e a Lei nº 18.350³¹ de 27 de janeiro de 2022 que altera a lei, anteriormente mencionada, entende no Art. 28-A, inciso L, que “**promontório ou pontão**: maciço costeiro individualizado, saliente e alto, florestado ou não, de natureza cristalina ou sedimentar, que compõe a paisagem litorânea do continente ou de ilha, em geral contido em pontas com afloramentos rochosos escarpados que avançam mar adentro, cujo comprimento seja maior que a largura paralela à costa.”

A Lei nº 7.661³², de 16 de maio de 1988 que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro determina no Art. 3º, incisos I, II e III que o: “**O PNGC deverá prever o zoneamento de usos e atividades na Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção**, entre outros, dos seguintes bens: I - recursos naturais, renováveis e não renováveis; recifes, parcéis e bancos de algas; ilhas, costeiras e oceânicas; sistemas fluviais, estuarinos e lagunares, baías e enseadas; praias; **promontórios, costões** e grutas marinhas; restingas e dunas; **florestas litorâneas, manguezais** e pradarias submersas; II - **Sítios ecológicos de relevância cultural e demais unidades naturais de preservação permanente**; III - **monumentos que integrem o patrimônio natural, histórico, paleontológico, espeleológico, arqueológico, étnico, cultural e paisagístico.**

²⁹ GUERRA, Antônio Teixeira. Vovo dicionário geológico-geomorfológico, 7ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

³⁰

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=240328#:~:text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20Estadual%20do%20Meio%20Ambiente%20e%20estabelece%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,qualidade%20ambiental%20no%20seu%20territ%C3%B3rio>

³¹ <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=426838>

³²

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=48C959FF5B2873F3E01891F49676DE0A.p;proposicoesWebExterno1?codteor=451913&filename=LegislacaoCitada+-PL+721/2007

Transcreve-se parcialmente o artigo escrito por CRIPPA³³, 2018 a respeito de promontórios:

“...trazendo tais conceitos para a seara jurídica, mais especificamente para o Direito Ambiental, tem-se que esse acidente geográfico, apesar de receber proteção diferenciada, nos termos as legislação acima, não é (e não pode ser!) considerado como Área de Preservação Permanente.

Isso quer dizer que o uso desse ecossistema é absolutamente possível – sobretudo porque não há, na legislação federal em vigor, definição que o eleve à categoria de Área de Preservação Permanente – embora seu uso seja, de certa forma, limitado, justamente pela função ecológica que desempenha.

E se fala em um uso limitado porque os promontórios são, de fato, áreas de prioritária conservação e proteção, nos termos do que estabelece o art. 3º da já citada Lei n. 7.661/88, ou seja, o uso desses ecossistemas deve se dar de forma planejada e de modo a se integrar aos ambientes da própria Zona Costeira.

Assim, não se olvida que, ao se tratar dos promontórios, está-se diante de ecossistema que exige uma especial proteção; não, porém, integral.

Ocorre que muitos Municípios têm legislado no sentido de elevar tal acidente geográfico à posição de Área de Preservação Permanente, de modo a restringir por completo o seu uso, dado que, como se sabe, estas apenas podem ser utilizadas em excepcionalíssimas ocasiões – basicamente, nos casos de utilidade pública, interesse social e eventual ou baixo impacto ambiental.

Diante disso, órgãos ambientais, demais entes do Poder Público e o próprio Judiciário têm exigido, não raro, a proteção integral a esse ecossistema, retirando, por completo, o potencial construtivo e/ou de uso dos imóveis situados nesses espaços.

Repita-se que, apesar desse entendimento que vinha/vem se enraizando, a legislação federal não elevou esse espaço à posição de Área de Preservação Permanente, de modo que normas municipais também não poderiam fazê-lo, por manifesta incompetência do Município para legislar sobre a matéria.

E foi exatamente nesse sentido que o eg. Tribunal Regional da 4ª Região entendeu, ao julgar a Apelação Cível n. 5011059-30.2010.4.04.7200/SC, tratando de empreendimento erigido em promontório rochoso, no Município de Governador Celso Ramos/SC.

Segundo a referida decisão, além de a Legislação Federal e/ou a Constituição Federal não terem contemplado os promontórios como biomas

³³ CRIPPA, Fernanda de Oliveira. Promontórios: área de preservação permanente, ou de uso especial?. 2018. Disponível em <<https://buzaglodantas.adv.br/2018/10/31/promontorios-area-de-preservacao-permanente-ou-de-uso-especial/>>, Acesso em Maio 2022.

protegidos, a Lei do Gerenciamento Costeiro apenas incentiva o uso especial desses espaços, mas não sua intangibilidade, ou seja, outorgou-lhes certo grau protetivo, mas não a necessidade de que sejam preservados em sua integralidade.

No caso, o atual Plano Diretor do Município de Governador Celso Ramos estabelece zoneamento específico ao uso/atividades nas regiões que sejam compostas por promontórios (zoneando-as como Área de Proteção Limitada – APL), de modo que, entendeu o TRF4, a proteção mínima que deve se dar a esses acidentes geográficos teria sido devidamente atingida.

E de fato o foi, pois as áreas zoneadas como APL, apesar de terem certo grau de disponibilidade, pressupõem uso absolutamente restrito/limitado por parte do particular...”

A Lei nº 12.651³⁴, de 25 de maio de 2012 traz no Art. 3º, inciso II o entendimento por APA:

“II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”

O Art. 4º apresenta o que se considera área de preservação permanente em zonas rurais ou urbanas.

O Art. 7º trata da necessidade da manutenção da vegetação situada em área de preservação permanente.

O Art. 8º trata da intervenção ou supressão da mata nativa em área de preservação permanente.

O Art. 14, inciso III versa sobre a consideração da “formação de corredores ecológicos com outra Reserva Legal, com Área de Preservação Permanente, com Unidade de Conservação ou com outra área legalmente protegida.”

O Art. 15 trata da admissão do cômputo das áreas de preservação permanente no cálculo do percentual de reserva legal do imóvel.

O Art. 65, inciso VII trata da “indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização” na Regularização Fundiária Urbana.

Sem adentrar na seara jurídica lembra-se que que existem jurisprudências a respeito do Art. 3º disponível em (<https://corpus927.enfam.jus.br/legislacao/cflo-12#art-3>), para o Art. 4º disponível em

³⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

(<https://corpus927.enfam.jus.br/legislacao/cflo-12#art-4>), Art. 7º disponível em (<https://corpus927.enfam.jus.br/legislacao/cflo-12#art-7>), Art. 8º disponível em (<https://corpus927.enfam.jus.br/legislacao/cflo-12#art-8>), Art. 14 disponível em (<https://corpus927.enfam.jus.br/legislacao/cflo-12#art-14>), Art. 15 disponível em (<https://corpus927.enfam.jus.br/legislacao/cflo-12#art-15>) e Art. 65 disponível em (<https://corpus927.enfam.jus.br/legislacao/cflo-12#art-65>).

Em relação a **costões** o dicionário geomorfológico explicita ser uma “denominação regional usada no litoral paulista para os esporões da Serra do Mar, que penetram na direção do oceano, dando aparecimento a falésias. É por conseguinte, um trecho de costa abrupto e inabordável”.

De acordo com CARVALHAL e BERCHEZ, 2009 *apud* CARICCHIO, s/d 35 “**costões rochosos** são regiões de transição entre os meios terrestres e marinhos, apesar disso são considerados ambientes mais marinhos do que terrestre, pois seus organismos estão predominantemente relacionados ao mar. Os costões são formados por estruturas rochosas que se estendem desde o assoalho oceânico até alguns metros acima do nível do mar, são ambientes com alta complexidade, diversidade e produtividade da zona costeira mostrando a importância de sua preservação.

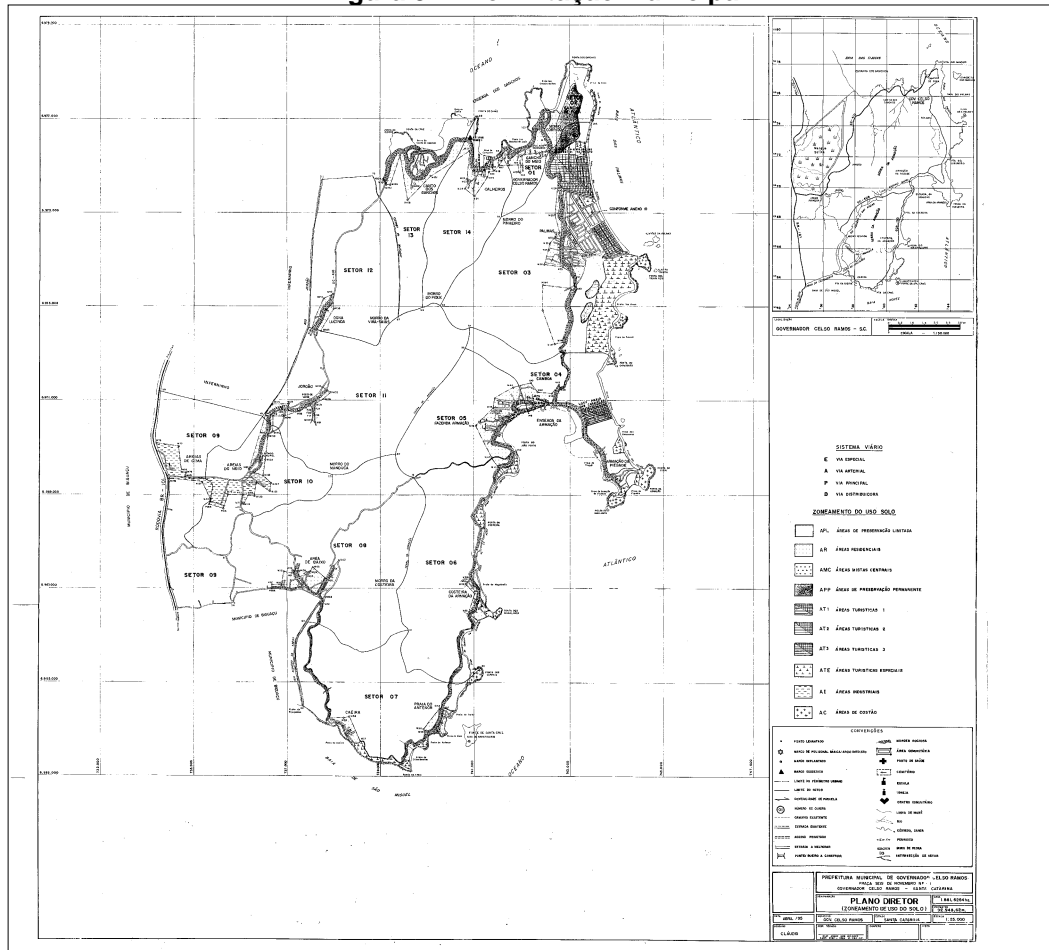
A Lei Ordinária nº 389³⁶/1996 fixa os objetivos, as diretrizes e as estratégias do Plano Diretor do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina. O Art. 66 inclui em área de Preservação Permanente, conforme o inciso IX, **pontas** e **promontórios**, e o inciso X - “**Costões**, numa faixa de 50 (cinquenta) metros. (Redação dada pela Lei nº 719/2011, por arrastamento da Lei nº 743/2011)”.

³⁵ <http://www.zonacosteira.bio.ufba.br/costaarochoso.html>

³⁶ <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-governador-celso-ramos-sc>



Figura 34 - Delimitação Municipal



Fonte: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-governador-celso-ramos-sc>

CAPÍTULO VI ASPECTOS SOCIAIS



6. ASPECTOS SOCIOCONÔMICOS

6.1. Educação

O município possui uma Secretaria específica para tratar dos assuntos da Educação. A Lei nº 1.08737 de 1º de Abril de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Governador Celso Ramos traz no Capítulo VIII, § 3º a lista de órgãos, de atividades fim, com a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, avaliar e controlar a formulação de planos, programas, projetos, políticas públicas e serviços prestados pelo Poder Público Municipal que visem ao cumprimento de sua missão institucional, a resolução de problemas e necessidades da população e aproveitamento das potencialidades e oportunidades de desenvolvimento integral do Município.

Dentre eles a Secretaria Municipal de Educação, com: a) Departamento de Ensino Infantil; b) Departamento de Ensino Fundamental; c) Departamento de Administração Escolar; e d) Departamento de Patrimônio Escolar.

O Capítulo VIII, Art. 23 versa sobre as atribuições da referida Secretaria.

No município a Secretaria localiza-se na Av. Papenborg, 2455, Areias de Baixo e expediente de segunda a sexta-feira no horário compreendido das 8 e 17h.

Figura 35 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



[37https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/2016/108/1087/lei-ordinaria-n-1087-2016-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-do-municipio-de-governador-celso-ramos-e-da-outras-providencias](https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/2016/108/1087/lei-ordinaria-n-1087-2016-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-do-municipio-de-governador-celso-ramos-e-da-outras-providencias)

Em 2021, o Censo Escolar apontava os seguintes dados da Rede:

- Escolas – 18 escolas
- Professores – 243 professores

Matrículas por etapa

- Creche: 398 matrículas
- Pré-escola: 427 matrículas
- Anos iniciais: 1.031 matrículas
- Anos finais: 868 matrículas
- Ensino Médio: 477 matrículas
- Escola de Jovens e Adultos: 44 matrículas
- Educação Especial: 118 matrículas

De acordo com o Art. 88 da Lei Complementar Nº 1.560/2022, integram a Rede Municipal de Ensino as seguintes unidades educacionais:

- I - Escola de Educação Básica Municipal Abel Capella;
- II - Escola de Educação Básica Municipal Professora Elvira Sardá da Silva;
- III - Escola de Educação Básica Municipal Maria Amália Cardoso;
- IV - Escola Municipal Professora Alaíde da Silva Mafra;
- V - Escola Municipal Prefeito João Baldança Sobrinho;
- VI - Escola Municipal Prefeito Miguel Pedro dos Santos;
- VII - Escola Municipal Professora Dalma Luz de Azevedo;
- VIII - Escola Municipal Professora Sílvia Prazeres de Carvalho;
- IX - Centro de Educação Infantil Elvira Sardá da Silva;
- X - Centro de Educação Infantil Julia Sagás;
- XI - Centro de Educação Infantil Professora Dulce Godinho Nazário;
- XII - Centro de Educação Infantil Professora Lúcia Francisca Sagás;
- XIII - Centro de Educação Infantil Professor Eudes Mafra;
- XIV - Centro de Educação Infantil Professor Roberto Manoel Callado;
- XV - Centro de Educação Infantil Senhora dos Navegantes;
- XVI - Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Eliete Olívia de Campos dos Santos;
- XVII - Escola Municipal do Meio Ambiente;
- XVIII - Escola Municipal de Educação Especial Maria Veríssimo da Silva;
- XIX - CEMAM – Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar Mikael Bento de Oliveira – Bairro Jordão;
- XX - CEMAM – Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar Mikael Bento de Oliveira – Bairro Canto de Ganchos.

Já em 2022, a Rede Municipal de Ensino de Governador Celso Ramos³⁸ passou a ser composta por 20 unidades escolares sendo a) 08 Escolas do Ensino Fundamental, onde 03 atendem o Ensino Fundamental II e 05 atendem o Ensino

38 <https://www.facebook.com/gcreducao/>

Fundamental I; b) 08 Centros de Educação Infantil; c) 01 Escola de Educação Especial, 01 Escola de Meio Ambiente e 2 Centros de Atendimento Multidisciplinar. Além dessas existem 3 unidades escolares estaduais.

Toda Rede Municipal atendia em 2022, 2. 312 alunos, sendo:

- 796 alunos na Educação Infantil
- 889 alunos do Ensino Fundamental I
- 591 alunos do Ensino Fundamental II
- 36 alunos da Educação Especial

Conforme informações coletadas no site do “Educa mais Brasil,³⁹” no portal da Educação Institucional⁴⁰, do Governo do Estado de Santa Catarina, e no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (Catálogo de Escolas)⁴¹ a rede de ensino está assim organizada:

6.1.1 Rede Estadual

I. EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA, Ganchos do Meio



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Av. Ganchos, 1050 Escola. Ganchos do Meio. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

39 <https://www.educamaisbrasil.com.br/escolas/santa-catarina/governador-celso-ramos>

40 <http://serieweb.sed.sc.gov.br/cadueportal.aspx>

41 https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FCenso%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%2F_portal%2FCat%C3%A1logo%20de%20Escolas&Page=Lista%20das%20Escolas&P1=dashboard&Action=Navigate&ViewState=jbebmagio4a7o9qjfoo9loood2&P16=NavRuleDefault&NavFromViewID=d%3Adashboard~p%3Asf156n9k0qs70741

Porte da Escola - Entre 201 e 500 matrículas de escolarização

Energia Elétrica - Rede Pública

Abastecimento de Água - Rede Pública

Esgoto Sanitário - Fossa

Destino do Lixo - Coleta

Informática - Equipamento de informática estão interligados em Rede Local

Informática - A Escola está ligada na Rede Mundial de Informática (INTERNET)

Informática - Possui Linha Telefônica exclusiva para a INTERNET

II. EEB PROF^a MARIA AMÁLIA CARDOSO, Fazenda da Armação (OBS. Listada também na rede municipal) Ensino Médio



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Gerino B. dos Santos, 54 Fazenda da Armação. 88190-000
Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

Energia Elétrica - Rede Pública

Abastecimento de Água - Rede Pública

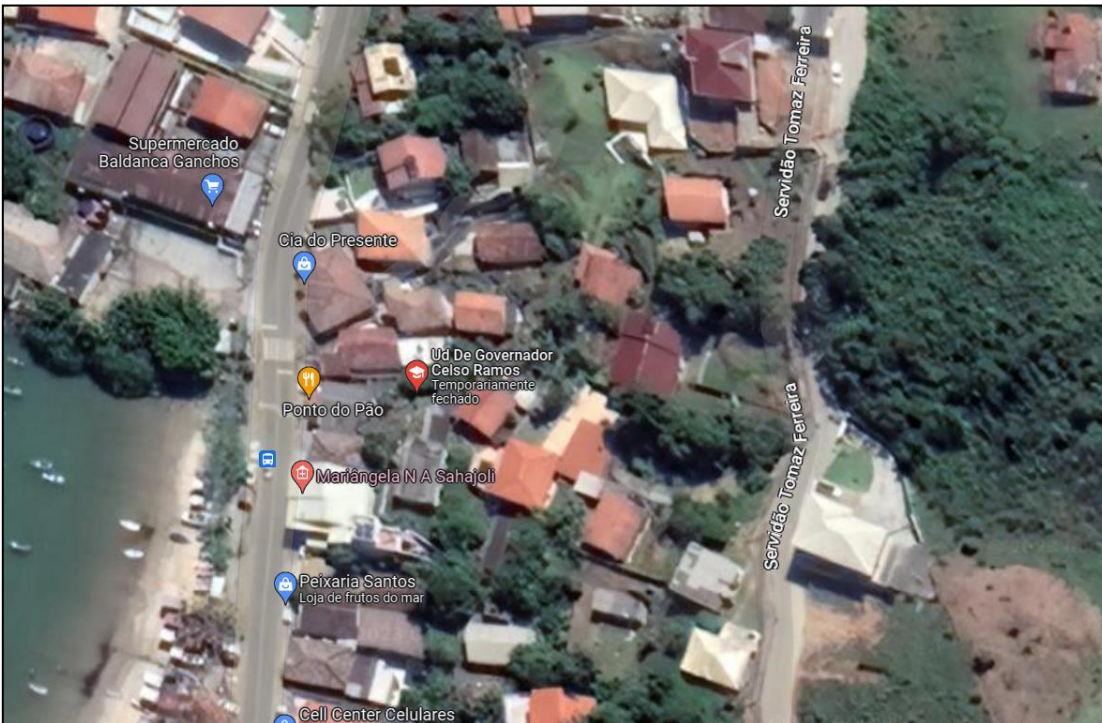
Esgoto Sanitário - Fossa

Destino do Lixo - Coleta

Informática - Equipamento de informática estão interligados em Rede Local

Informática - A Escola está ligada na Rede Mundial de Informática (INTERNET)

III. UD DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Ganchos do Meio



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Av. Ganchos, 1050 Escola. Ganchos do Meio. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - s/ informação

Porte da Escola - s/ informação

Energia Elétrica - Rede Pública

Abastecimento de Água - Rede Pública

Esgoto Sanitário - Fossa

Destino do Lixo - Coleta

Informática - Equipamento de informática estão interligados em Rede Local

Informática - A Escola está ligada na Rede Mundial de Informática (INTERNET)

6.1.2 Rede Municipal

I. CEI MUN JULIA SAGAS, Palmas. Educação Infantil



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Rosendo Joaquim Sagas, s/n Palmas. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

II. CEI PROF^a DULCE GODINHO NAZÁRIO, Canto dos Ganchos Educação Infantil



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Hipólito de Azevedo, s/n Canto dos Ganchos. 88190-000
Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

III. CEI PROF^a ELVIRA SARDA DA SILVA, Areias de Baixo, Educação Infantil



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Augusto Rossini, s/n Casa. Areias de Baixo. 88190-000

Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

IV. CEI PROF EUDES MAFRA, Areias de Cima, Educação Infantil



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Domingos Teixeira, s/n Prédio. Areias de Cima. 88190-000
Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

V. CEI PROF^a LUCIA FRANCISCA SAGAS, Areias do Meio, Educação Infantil



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua João Manoel da Costa, 242 Casa. Areias do Meio. 88190-000
Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

VI. CEI PROF. ROBERTO MANOEL CALLADO, Fazenda da Armação, Educação Infantil



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Gerino Belmiro dos Santos, 54 Prédio. Fazenda da Armação. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

Outras Ofertas Educacionais - Atendimento Educacional Especializado, Atividade Complementar

VII. CENTRO ED INFANTIL SRA DOS NAVEGANTES, Calheiros



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Av. Bela Vista, 1024 Prédio Escolar. Calheiros. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

VIII. EEB MUN ABEL CAPELLA, Canto dos Ganchos Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Hipólito de Azevedo, s/n Canto dos Ganchos. 88190-000
Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 201 e 500 matrículas de escolarização

Outras Ofertas Educacionais - Atendimento Educacional Especializado, Atividade Complementar

IX. EEB MUN MARIA AMÁLIA CARDOSO, Fazenda da Armação, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Gerino Belmiro dos Santos, 54. Prédio. Fazenda da Armação.
88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 201 e 500 matrículas de escolarização

Outras Ofertas Educacionais - Atendimento Educacional Especializado

X. EEB MUN PROFª ELVIRA SARDA DA SILVA, Areias de Baixo, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Leandro Aduce Nunes, 000. Areias de Baixo. 88190-000
Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 201 e 500 matrículas de escolarização

Outras Ofertas Educacionais - Atendimento Educacional Especializado

XI. ESC MUN PREF JOÃO BALDANCA SOBRINHO, Palma, Ensino Fundamental I



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Rosendo Joaquim Sagas, s/n. Palmas. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

XII. ESC MUN PREF MIGUEL PEDRO DOS SANTOS, Jordão, Educação Infantil e Ensino Fundamental I



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Pedro Henrique da Silva, s/n. Jordão. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

XIII. ESC MUN PROF^a ALAÍDE DA SILVA MAFRA, Areias do Meio, Ensino Fundamental I



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Joaquim Coelho, s/n Prédio Amarelo, Areias do Meio. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 201 e 500 matrículas de escolarização

XIV. ESC MUN PROF^a DALMA LUZ DE AZEVEDO, Calheiros, Ensino Fundamental I



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Av. Bela Vista, s/n. Prédio. Calheiros. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não
Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim
Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

XV. ESC MUN PROFª SILVIA PRAZERES DE CARVALHO, Caieira do Norte
Educação Infantil e Ensino Fundamental I



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Servidão João Kinquinha, 75 Casa. Caieira do Norte. 88190-000
Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Sim

Porte da Escola - Entre 51 e 200 matrículas de escolarização

XVI. CENTRO DE JOVENS E ADULTOS ELIETE OLÍVIA DOS CAMPOS DE SANTOS, Areias do Meio - Educação de Jovens e Adultos



Como informações complementares tem-se:

Localização - Urbana (não está em área de localização diferenciada)

Categoria Administrativa - Pública

Endereço - Rua Joaquim Coelho, Areias do Meio. 88190-000 Governador Celso Ramos - SC.

Conveniada com o Poder Público - Não

Regulamentação pelo Conselho de Educação - Em tramitação

Porte da Escola - Até 50 matrículas de escolarização

XVII. CENTRO TEC ED DE ATEND AO PDF MARIA VERÍSSIMA DA SILVA



Endereço: ROD FRANCISCO WOLLINGER, 1055 - CALHEIROS

Telefone: 48 32621061

Governador Celso Ramos / SC

Escola pública e urbana

Funcionamento: Prédio próprio, água da rede pública, energia elétrica da rede pública, esgoto sanitário por fossa e coleta de lixo periódica

Estrutura: Sala de diretoria, sala de professores, cozinha, banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, banheiro com chuveiro, refeitório e pátio coberto

XVIII - Escola Municipal do Meio Ambiente



A Escola de Educação Municipal do Meio Ambiente foi criada pela Lei Municipal nº 1.039, de 22 de julho de 2015, junto à Escola Professora Ondina da Silva Rosa, situada na Estrada Parque Brigadeiro Silva Paes, Bairro Costeira da Armação, destinada a Educação Ambiental, como um processo contínuo e transdisciplinar de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre as questões ambientais e para a promoção de atividades que levem a participação das comunidades na preservação do patrimônio ambiental, sendo um meio de promover mudanças de comportamentos e estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo a sustentabilidade.

XIX - CEMAM – Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar Mikael Bento de Oliveira – Bairro Jordão e XX - CEMAM – Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar Mikael Bento de Oliveira – Bairro Canto de Ganchos.



De acordo com o site da Prefeitura Municipal⁴² o prefeito de Governador Celso Ramos, Marcos Henrique da Silva, assinou em 16 de setembro de 2022, a ordem de serviço para construção da nova sede do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar (CEMAM) Mikael Bento de Oliveira. O prédio será erguido nas margens da Rodovia Municipal Francisco Wollinger, km 13, Bairro Calheiros, em frente à Escola Municipal Professora Dalma Luz de Azevedo, no local que abrigava a Secretaria de Assistência Social, antes da passagem do ciclone bomba de 2019. O CEMAM é uma instituição destinada ao atendimento multidisciplinar gratuito, com diversas especialidades, como fonoaudiólogo e psicólogos, entre outras, para todos os alunos da rede municipal de ensino. O centro de referência foi criado em 2014 no município, e atualmente funciona em dois polos localizados nos bairros Canto dos Ganchos e Jordão. De acordo com a Secretaria de Educação, atende aproximadamente 300 alunos da rede municipal.

6.1.3 – O IDEB

O Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. De acordo com o site do Ministério da Educação, o Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por município e rede de ensino - 2021.

SÉRIES INICIAIS:

- O IDEB - Anos iniciais de ensino fundamental (Rede Pública) (2021) o índice de 6,2
 - Comparando a outros municípios tem-se:
 - No país a posição 2071° de 5570°
 - No estado de SC a posição 172° de 295°

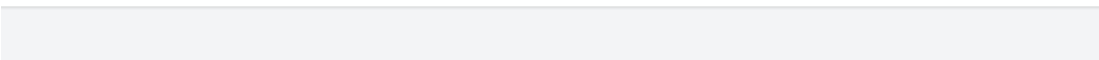
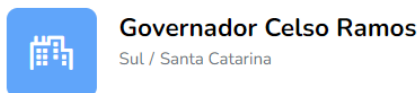
⁴² <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/ver/2022/09/e-assinada-a-ordem-de-servico-para-construcao-da-sede-do-cemam-mikael-bento-de-oliveira-em-calheiros>

- Na Região Geográfica imediata a posição 9° de 17°
- O IDEB - Anos finais de ensino fundamental (Rede Pública) (2021) o índice de 5,1

Comparando a outros municípios tem-se:

- No país a posição 467° de 5570°
- No estado de SC a posição 26° de 295°
- Na Região Geográfica imediata a posição 2° de 17°

De acordo com o site <http://cdn.novo.qedu.org.br/sobre>⁴³ que abriga indicadores da Educação Brasileira, o Município de Governador Celso Ramos apresenta os seguintes dados:



Composição do IDEB

O Ideb é calculado como a média dos resultados padronizados do Saeb de português e matemática multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar.

Pública

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	6,84	6,39	0,93	6,1
Anos Finais	6,21	5,85	0,92	5,5
Ensino Médio	4,25	3,8	0,76	3

Legenda

Fonte: Saeb/Ideb, INEP - 2019

⁴³ O QEDu, um projeto inédito idealizado pela Meritt - na pessoa dos Srs. Ricardo Fritsche e Alexandre Oliveira - e pela Fundação Lemann em 2012.

IDEB

[Ver ideb por escola →](#)

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas

2021 ▾

Anos Finais ▾

Pública ▾

Aprendizado

5,8

Quanto maior as notas, maior o aprendizado.

×

Fluxo

0,88

Quanto maior o valor, maior a aprovação

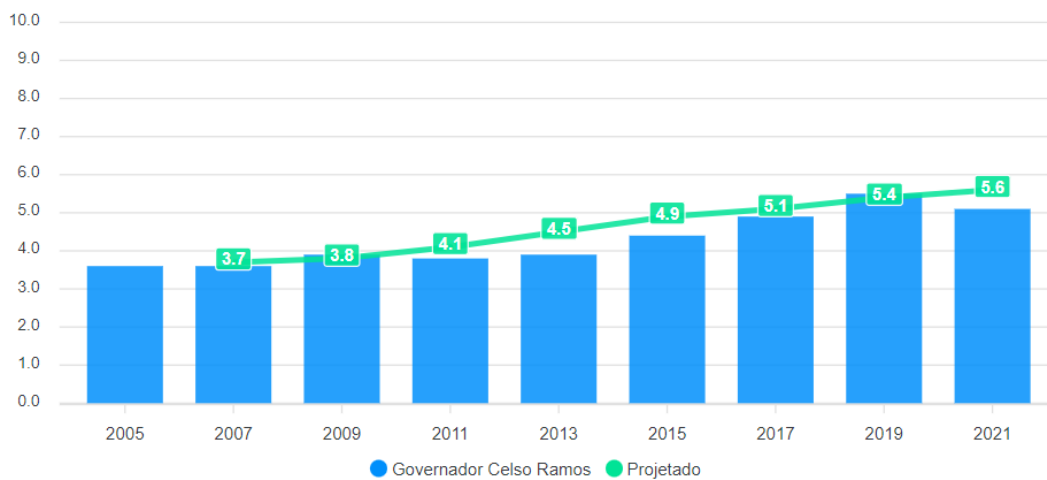
=

IDEB

5,1

Meta 5,6

Evolução do IDEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Indicador de Aprendizado

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém, o 10 é praticamente inatingível, significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

2021 ▾

Anos Finais ▾

Pública ▾

 **5,8**

Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2021

Português

271,92

Média de proficiência

Matemática

275,98

Média de proficiência

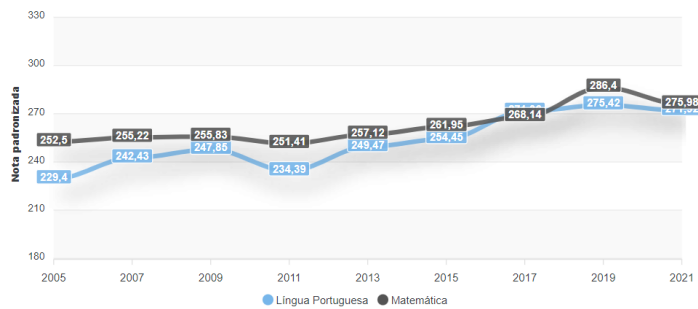
5,8

Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2021

Português 271,92
Média de proficiência

Matemática 275,98
Média de proficiência

Evolução nota SAEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Insuficiente

Até nível 1 0 - 149 pts

Básico

nível 2 150 - 174 pts

nível 3 175 - 199 pts

Proficiente

nível 4 200 - 224 pts

nível 5 225 - 249 pts

Avançado

nível 6 250 - 274 pts

nível 7 275 - 299 pts

nível 8 300 - 324 pts

nível 9 ≥ 350 pts

Fonte: SAEB, INEP.

Indicador de Fluxo

Quanto maior o valor, maior a aprovação

2021

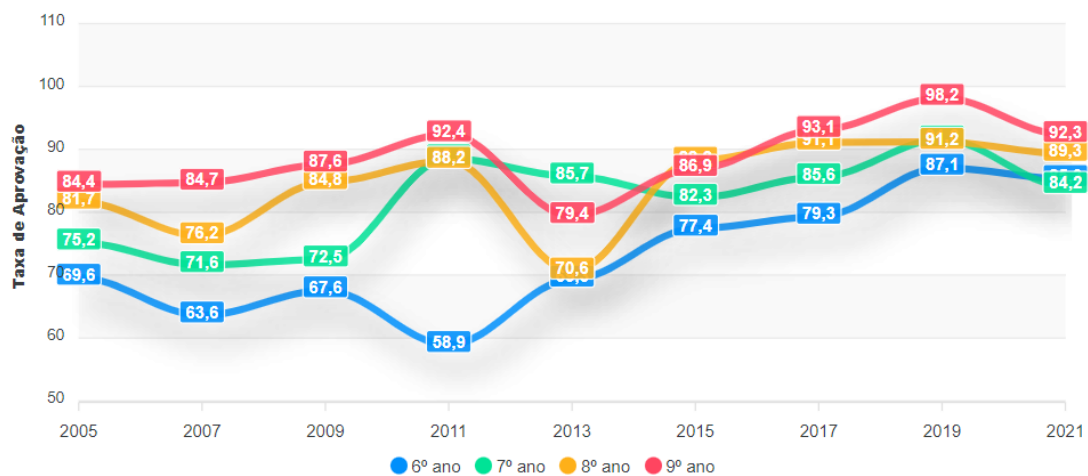
Anos Finais

Pública

0,88

A cada 100 alunos 12 não foram aprovados.

Evolução Fluxo



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2021 ▼ Todas as escolas ▼ Total ▼

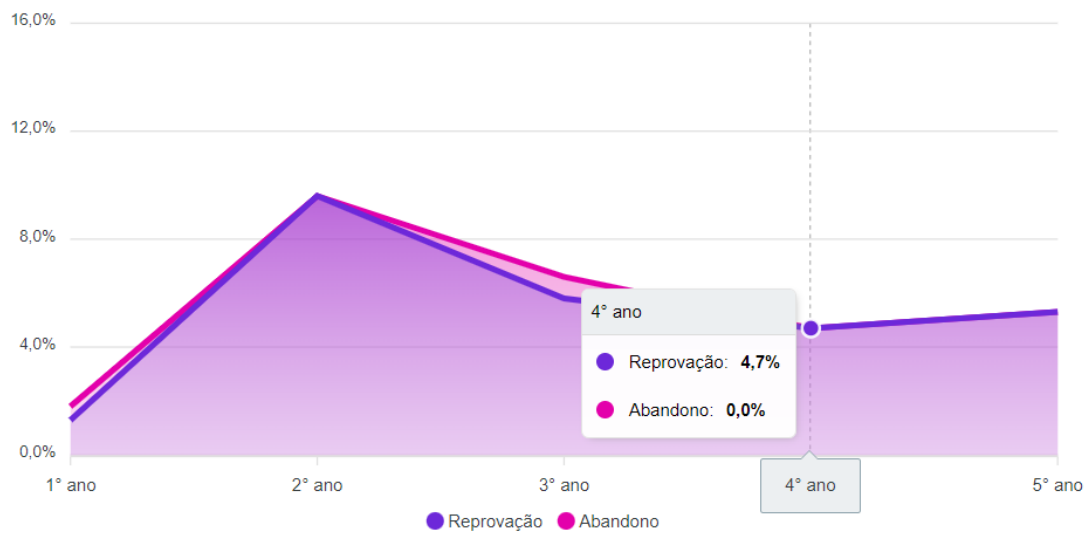
	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	5,3% 55 reprovações	0,3% 3 abandonos	94,4% 973 aprovações
Anos finais	11,5% 100 reprovações	0,8% 7 abandonos	87,8% 762 aprovações
Ensino médio	24,6% 117 reprovações	6,1% 29 abandonos	69,3% 331 aprovações

[Legenda](#)

Fonte: Taxas de Rendimento 2021, INEP

Indicador - Não aprovação

2021 ▼ Anos iniciais ▼ Todas as escolas ▼ Total ▼



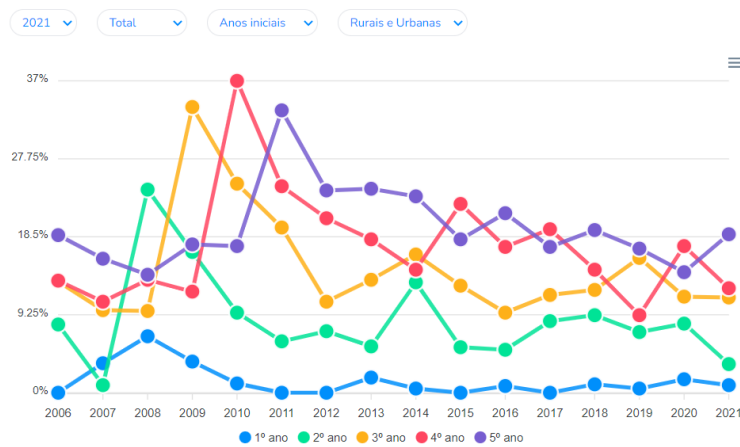
Detalhamento por ano escolar

2021
Anos iniciais
Todas as escolas
Total

Anos iniciais

	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano	1,3% 3 reprovações	0,5% 1 abandonos	98,2% 215 aprovações
2º ano	9,6% 20 reprovações	0% 0 abandonos	90,4% 185 aprovações
3º ano	5,8% 14 reprovações	0,8% 2 abandonos	93,4% 224 aprovações
4º ano	4,7% 10 reprovações	0% 0 abandonos	95,3% 208 aprovações
5º ano	5,3% 8 reprovações	0% 0 abandonos	94,7% 141 aprovações

Evolução da distorção idade-série - Governador Celso Ramos



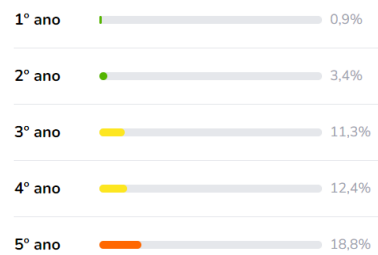
Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2021

Governador Celso Ramos

2021 • Anos Iniciais • Total • Rurais e Urbanas

8,8%

A cada 100 crianças, aproximadamente 9 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais



≤ 5%
≤ 15%
≤ 30%
> 30%

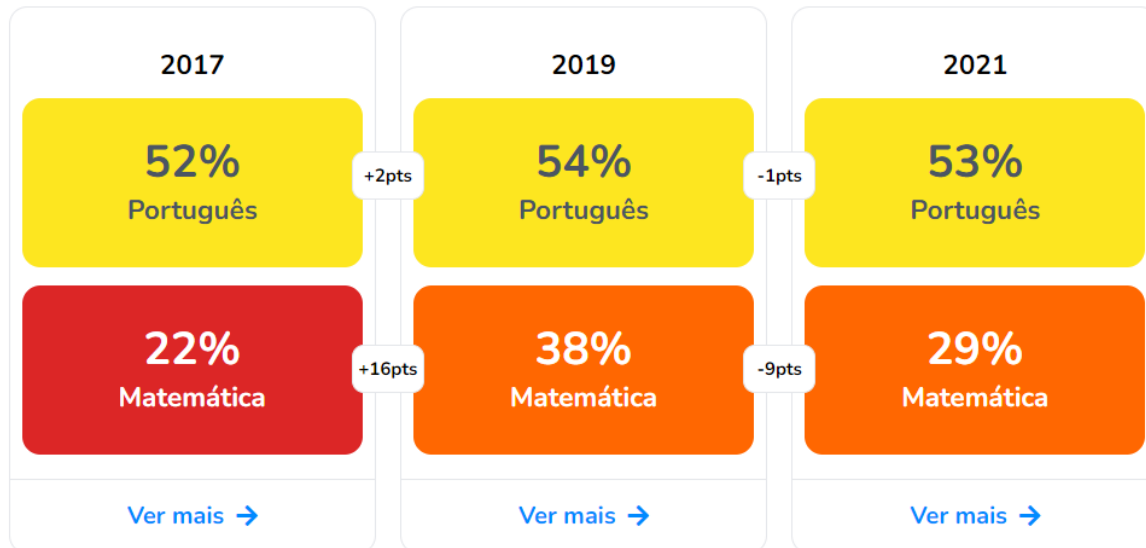
Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2021

Aprendizado adequado

Percentual de estudantes com aprendizado adequado.

Pública ▾

9º ano ▾



● $\geq 70\%$ Aprendizado
● $\geq 50\%$ Aprendizado
● $\geq 25\%$ Aprendizado
● $< 25\%$ Aprendizado

* A cor verde foi ancorada na Meta 3 do Todos Pela Educação, de que 70% dos alunos deveriam apresentar aprendizado adequado e a cor amarela de que ainda se está um pouco abaixo desse percentual. Já a cor laranja, na visão de que é insucesso se menos de 50% dos alunos demonstra aprendizado adequado. Por fim, a cor vermelha ilustra que a grande maioria dos alunos não apresenta um bom nível de aprendizagem.

Fonte: Saeb, INEP

6.2. Ações da Prefeitura de Cunho Ambiental

6.2.1. Plantio de Mudanças Nativas

Em 08/09/2020, a “*Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos fez o plantio⁴⁴ de 70 mudas de espécies nativas em áreas onde são executados os Projetos de Recuperação de Área Degradada (PRADE), nas localidades de Canto dos Ganchos e Morro da Camboa, próximo ao bairro Fazenda da Armação.*

Segundo a FAMGOV, iniciativas de recuperação como o plantio de mudas e os projetos de recuperação são importantes para a preservação do meio ambiente, por restituírem as funções ambientais de áreas atingidas e degradadas e promoverem uma paisagem harmoniosa com sombra, frutos e outros benefícios.

Um dos PRADEs, do Morro da Camboa, fica no entorno da Área de Preservação Ambiental (APA) de Anhatomirim, e localiza-se às margens da Rodovia Municipal Nicolau Moura de Carvalho, entre os bairros de Palmas e Fazenda da Armação.

⁴⁴ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/ver/2020/06/em-governador-celso-ramos-areas-degradadas-recebem-plantio-de-mudas-nativas>

Na noite de 10 de maio, essa mesma região foi atingida por um incêndio de grandes proporções que durou quatro horas e consumiu dez mil metros quadrados de mata, sem atingir áreas urbanas. Nesse dia, foi necessário mobilizar bombeiros de Governador Celso Ramos e de Biguaçu para dar combate às chamas. A equipe de 15 bombeiros precisou usar seis mil litros de água para extinguir o incêndio.

Com o plantio das mudas nesse local, espera-se recuperar a vegetação e a mata perdida pela ação do fogo”.

6.2.2. Coleta Seletiva

Reunião ⁴⁵ em 15/04/2021 entre o Prefeito e o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável pautou o assunto da Coleta Seletiva de Lixo.

“Temas como reciclagem e destinação correta do lixo fizeram parte do plano de governo para o município. No plano, propõe-se a destinação correta de resíduos e criar a associação de catadores de materiais recicláveis, aliado a iniciativas de educação ambiental que o município já tem nas escolas e nas praias”.

Entre 24/11 e 14/12/2021⁴⁶ ocorreram aulas lúdicas nas dependências da Escola do Meio Ambiente, bairro Costeira da Armação, e outras 16 instituições de ensino. Além das atividades em sala de aula ocorreram exposições de educação ambiental nas praças dos bairros Ganchos de Meio, Fazenda da Armação, Canto dos Ganchos e Areias de Baixo, visando ensinar alunos e pais a separarem resíduos, deixando-os prontos para o início da esperada coleta seletiva (Dez/2021).

6.2.3. Semana do Meio Ambiente

Em 31/05/2021, foi realizada a Semana de Meio Ambiente⁴⁷ de Governador Celso Ramos, na ocasião, o tema desenvolvido tratou do “Direito de ter, dever de cuidar” e contou com diversas atividades e ações de educação visando despertar a consciência ambiental da população.

6.2.4. Educação Ambiental

Em fevereiro de 2021, atividades como jogos educativos e exposição de lixo marinho foram realizadas com o objetivo de formar cidadãos comprometidos com a preservação do ambiente marinho costeiro. Neste projeto, educadores ambientais e servidores públicos levaram informações e educação ambiental aos banhistas e à comunidade com o objetivo de formar cidadãos preocupados com a nossa biodiversidade e comprometidos com a preservação do ambiente marinho

⁴⁵ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/664375>

⁴⁶ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/710617>

⁴⁷ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/ver/2021/05/semana-do-meio-ambiente-de-governador-celso-ramos-inicia-nesta-segunda-feira-3105>

costeiro. A ação ocorreu na Praia Grande, em Governador Celso Ramos, afim de despertar o interesse em colaborar na preservação do meio ambiente marinho costeiro⁴⁸ foi realizada por meio da iniciativa da Prefeitura Municipal (Secretaria de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC)) e da Escola Municipal do Meio Ambiente (EMMA).

Entre 12 e 13/08/2021, estudantes de três escolas municipais aprenderam noções de preservação, ética, sustentabilidade e sociedade e se tornaram multiplicadores desses conceitos no município. O objetivo do Projeto Multiplicadores Ambientais: Guardiões do Meio Ambiente⁴⁹, que é o de preparar cidadãos preocupados com o futuro do planeta, iniciativa que forma turmas de alunos com conhecimentos teóricos e práticos com a missão de multiplicar o conhecimento sobre a causa ambiental em Governador Celso Ramos.

A habilitação dos guardiões ocorre com o o recebimento de apostilas, uniformes, além de participam de aulas temáticas e contato com a natureza por meio de trilhas ecológicas (para fotografar a biodiversidade) e visitas às áreas de preservação ambiental do município, como a APA do Anhatomirim.

O projeto Multiplicadores Ambientais: Guardiões do Meio Ambiente foi criado em 2018 e já formou mais de 155 guardiões nas turmas de 2018, 2019 e 2021.

Em 21/09/2021, “a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC), por meio da Escola Municipal do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos (EMMA), promoveu uma ação de conscientização com 60 alunos de duas escolas municipais. A atividade aconteceu na sede da EMMA, no Bairro Costeira da Armação, com os alunos da educação básica da C.E.I. Senhora dos Navegantes e C.E.I Dulce Goldinho Nazário. Os pequenos participaram de palestras e apresentações de conscientização⁵⁰ e estímulo à conservação da fauna e da biodiversidade. A atividade também incluiu a distribuição de mudas de árvores nativas de pequeno, médio e grande porte, principalmente espécies frutíferas. Cada aluno recebeu uma muda para plantar em casa ou em espaços públicos”.

Em 22/09/2021, o Projeto “Praia Limpa: o Mar Não Está Para Lixo⁵¹” contou com aproximadamente 20 alunos do ensino fundamental, da Escola Municipal Prefeito João Balança Sobrinho, no Bairro Palmas, que participaram da atividade de recolhimento de lixo marinho na praia de Palmas.

O mesmo ainda desenvolveu atividades de educação ambiental e mutirões de limpeza na praia de Calheiros, praia da Fazenda da Armação, praia da Costeira da Armação/Baía dos Golfinhos e praia de Canto dos Ganchos.

Em 21/10/2021, 55 alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, das escolas municipais Miguel Pedro dos Santos, do Bairro Jordão, Professora Dalma Luz De Azevedo, do Bairro Calheiros, e Escola de Educação Básica Municipal Abel Capella, do Bairro Canto dos Ganchos, participaram de atividades do projeto

⁴⁸ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/650009>

⁴⁹ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/690090>

⁵⁰ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/697495>

⁵¹ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/697808>

Guardiões Ambientais⁵². O objetivo da atividade foi uma aula prática sobre educação ambiental e sobre as duas unidades de conservação presentes no município – Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e APA do Anhatomirim, em apoio ao conhecimento teórico transmitido pela equipe de educadores ambientais na sede da EMMA. Esse conhecimento (teórico e prático) faz parte da formação no Projeto Multiplicadores Ambientais: Guardiões do Meio Ambiente, iniciativa que forma turmas de alunos com a missão de multiplicar o conhecimento sobre a causa ambiental em Governador Celso Ramos.

Em 10/11/2021, 50 estudantes de uma escola municipal de Governador Celso Ramos participaram de um mutirão de limpeza⁵³ na Praia de Canto dos Ganchos. A atividade faz parte do projeto de educação ambiental “Praia Limpa: o Mar Não Está Para Lixo”, desenvolvido pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC), por meio da Escola Municipal do Meio Ambiente (EM⁵⁴MA), em praias do município.

Em 31/01/2022, o Corpo de Bombeiros Militar do estado de Santa Catarina deu início ao Projeto Golfinho 2022 com atividades em Governador Celso Ramos, nas praia de Palmas e praia Grande (Caravelas), promovendo ações educativas que visam conscientizar para a preservação e conscientização sobre perigos no mar.

Público alvo, crianças de 7 a 11 anos, recebendo instruções sobre prevenção de afogamentos e outros perigos, além de aulas de educação ambiental, cidadania e preservação dos ambientes aquáticos do litoral catarinense.

6.3. Saúde

O município possui uma Secretaria específica para tratar dos assuntos de Saúde. A Lei nº 1.087 55 de 1º de Abril de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Governador Celso Ramos traz no Capítulo VIII, § 3º a lista de órgãos, de atividades fim, com a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, avaliar e controlar a formulação de planos, programas, projetos, políticas públicas e serviços prestados pelo Poder Público Municipal que visem ao cumprimento de sua missão institucional, a resolução de problemas e necessidades da população e aproveitamento das potencialidades e oportunidades de desenvolvimento integral do Município. Dentre eles a Secretaria Municipal de Saúde assim estruturada: a) Departamento de Administração, Contabilidade e Finanças; b) Departamento de Ações de Média e Alta Complexidade; c) Departamento de Atenção Básica; d) Departamento de Vigilância em Saúde; e e) Departamento de Assistência Farmacêutica. Dados do IBGE apontam que a Mortalidade infantil (2020) - 20 óbitos por mil nascidos vivos.

O Capítulo XIV, Art. 24 versa sobre as atribuições da referida Secretaria.

⁵² <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/703742>

⁵³ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/707654>

⁵⁴

⁵⁵ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/2016/108/1087/lei-ordinaria-n-1087-2016-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-do-municipio-de-governador-celso-ramos-e-da-outras-providencias>

No município a secretaria está localizada na Rodovia Municipal Francisco Wollinger, Km 13, Calheiros e expediente de segunda a sexta-feira no horário compreendido das 7 as 13h e 13 as 19h.



Conforme informações coletadas no site “Ministério da Saúde,56” o município possui:

- 10 Unidades de Saúde;
- 01 Clínica de Fisioterapia

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES

- I. UNIDADE DE SAUDE COSTEIRA DA ARMACAO
- II. UNIDADE DE SAUDE JORDAO
- III. UNIDADE DE SAUDE DA CAEIRA DO NORTE
- IV. UNIDADE DE SAUDE DE PALMAS
- V. UNIDADE DE SAUDE E POLICLINICA CALHEIROS
- VI. UNIDADE DE SAUDE DA FAZENDA DA ARMACAO
- VII. UNIDADE DE SAUDE DE AREIAS DE BAIXO
- VIII. UNIDADE DE SAUDE DE AREIAS DO MEIO
- IX. UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AREIAS DE CIMA
- X. UNIDADE DE SAUDE DO CANTO DOS GANCHOS

56http://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Mantidas.asp?VCnpj=82892373000189&VEstado=42&VNome=PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20GOVERNADOR%20CELSO%20RAMOS

XI. CLINICA DE FISIOTERAPIA CALHEIROS

As informações aqui apresentadas foram complementadas com dados coletados no site “Postos de Saúde”⁵⁷.

I. UNIDADE DE SAÚDE COSTEIRA DA ARMAÇÃO



Rua Atílio de Carvalho, s/n, Costeira da Armação

Profissionais SUS: Médicos (0) Outros (4)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Serviços de Apoio ao Posto: Farmácia (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontoúrio de Paciente) (próprio)

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h as 17h

Serviços Especializados: Não informados

Atividades: Atenção Básica

57 <https://postosdesaude.com.br/sc/governador-celso-ramos>

Atividades Secundárias: Assistência a Saúde (Consulta Ambulatorial), Assistência a Saúde (Atenção Domiciliar), Assistência a Saúde (Assistência a Emergências), Assistência a Saúde (Entrega/Dispensação de Medicamentos)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Indiferenciado - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Odontológica - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Curativos - Salas (1) - Leitos (0)

II - UNIDADE DE SAÚDE JORDÃO



Rua Pedro Henrique da Silva, s/n, Jordão

Profissionais SUS: Médicos (0) Outros (6)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Serviços de Apoio ao Posto: Farmácia (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontoário de Paciente) (próprio)

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h as 17h

Serviços Especializados: Não informados

Atividades: Atenção Básica

Atividades Secundárias: Assistência a Saúde (Consulta Ambulatorial), Assistência a Saúde (Assistência a Emergências), Assistência a Saúde (Entrega/Dispensação de Medicamentos)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Indiferenciado - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Odontológica - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Curativos - Salas (1) - Leitos (0)

III. UNIDADE DE SAÚDE CAEIRA DO NORTE



Rua Geral Caeira, s/n, Caeira

Profissionais SUS: Médicos (0) Outros (6)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Serviços de Apoio ao Posto: Farmácia (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontuário de Paciente) (próprio)

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h as 17h

Serviços Especializados: Não informados

Atividades: Atenção Básica

Atividades Secundárias: Assistência a Saúde (Consulta Ambulatorial), Assistência a Saúde (Atenção Domiciliar), Assistência a Saúde (Assistência a Emergências), Assistência a Saúde (Entrega/Dispensação de Medicamentos)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Indiferenciado - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Odontológica - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Curativos - Salas (1) - Leitos (0)

IV. UNIDADE DE SAÚDE PALMAS



Rua Geral de Palmas, s/n, Palmas

Profissionais SUS: Médicos (1) Outros (9)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Serviços de Apoio ao Posto: Farmácia (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontuário de Paciente) (próprio)

Horário de Atendimento: Domingo a Sábado 7h as 23h

Serviços Especializados: Não informados

Atividades: Atenção Básica

Atividades Secundárias: Assistência a Saúde (Consulta Ambulatorial), Assistência a Saúde (Assistência a Emergências), Assistência a Saúde (Entrega/Dispensação de Medicamentos)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Básicas - Salas (1) - Leitos (1)

Ambulatorial - Clínicas Indiferenciado - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Odontológica - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Outros Consultórios não Médicos - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Curativos - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Enfermagem (Serviços) - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Nebulização - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Repouso/Observação - Indiferenciado - Salas (1) - Leitos (1)

V. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E POLICLÍNICA CALHEIROS



Rod. SC 410, Km 14, s/n, Calheiros

Profissionais SUS: Médicos (17) Outros (113)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Ultrassom Doppler Colorido - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim); Eletrocardiografo - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim); Forno de Bier - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim); Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Resíduos Comuns)

Serviços de Apoio ao Posto: Ambulância (Próprio), Farmácia (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontoário de Paciente) (Próprio)

Horário de Atendimento: Domingo 9h as 17h, Segunda a Sexta 7h as 23h, Sábado 9h as 17h

Serviços Especializados: Atenção Primária; Imunização; Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento; Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico; Serviço de Diagnóstico por Imagem; Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos; Serviços de Vigilância em Saúde

Atividades: Atenção Básica e Média Complexidade

Atividades Secundárias: Assistência a Saúde (Consulta Ambulatorial), Assistência a Saúde (Assistência a Emergências), Assistência a Saúde (Entrega/Dispensação de Medicamentos), Assistência a Saúde (Assistência Intermediária), Assistência a Saúde (Assistência Obstétrica e Neonatal), Assistência a Saúde (Telesaúde), Assistência a Saúde (Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e Agravos e Produção do Cuidado), e Assistência a Saúde (Imunização)

Convênios: SUS (Ambulatorial) e SUS (SADT)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Indiferenciado - Salas (3) - Leitos (0)

Ambulatorial - Odontológica - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Outros Consultórios não Médicos - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Curativos - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Enfermagem (Serviços) - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Imunização - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Nebulização - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Pequenas Cirurgia - Salas (1) - Leitos (0)

VI. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FAZENDA DA ARMAÇÃO



Rua Maria Luiza dos Santos, s/n, Camboa

Profissionais SUS: Médicos (2) Outros (24)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Serviços de Apoio ao Posto: Farmácia (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontoário de Paciente) (Próprio)

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta 7h as 19h

Serviços Especializados: Atenção Primária

Atividades: Atenção Básica

Atividades Secundárias: Assistência a Saúde (Consulta Ambulatorial), Assistência a Saúde (Atenção Domiciliar), Assistência a Saúde (Assistência a Emergências), Assistência a Saúde (Entrega/Dispensação de Medicamentos), e Assistência a Saúde (Imunização)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Indiferenciado - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Odontológica - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Curativos - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Enfermagem (Serviços) - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Imunização - Salas (1) - Leitos (0)

VII. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AREIAS DE BAIXO



Foto de 2017

Av. Papenborg, s/n, Areias de Baixo

Profissionais SUS: Médicos (1) Outros (18)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta 7h as 19h

Serviços Especializados: Atenção Primária

Atividades: Atenção Básica

Atividades Secundárias: Assistência a Saúde (Consulta Ambulatorial), Assistência a Saúde (Atenção Domiciliar), Assistência a Saúde (Assistência a Emergências), Assistência a Saúde (Entrega/Dispensação de Medicamentos), Assistência a Saúde (Imunização)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Indiferenciado - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Odontológica - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Curativos - Salas (1) - Leitos (0)

VIII.UNIDADE DE SAÚDE AREIAS DO MEIO

Rua Hercílio Conrado, s/n, Areias do Meio

Profissionais SUS: Médicos (1) Outros (17)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta 8h as 17h58

Serviços de Apoio: Farmácia (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontoário de Pacientes) (Próprio)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Serviços Especializados: Atenção Primária - Saúde Bucal - Terceiro (Não) e Atenção Primária - Estratégia de Saúde da Família - Terceiro (Não)

IX. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AREIAS DE CIMA



Rua SC 410, Km 3, s/n, Areias de Cima

Profissionais SUS: Médicos (1) Outros (15)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Equipo Odontológico - (Existente - 1) - (Em Uso - 1) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta 8h as 17h59

Serviços de Apoio: Farmácia (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontoário de Pacientes) (Próprio)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Indiferenciado - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Odontológica - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Curativos - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Enfermagem/serviços - Salas (1) - Leitos (0)

Serviços Especializados: Atenção Primária - Saúde Bucal - Terceiro (Não) e
Atenção Primária - Estratégia de Saúde da Família - Terceiro (Não)

X. UNIDADE DE SAÚDE DO CANTO DOS GANCHOS



Endereço: Rua Hipolito de azevedo, 70 CASA Bairro: Canto dos ganchos

CEP: 88190-000

Atendimentos Prestados: Ambulatorial

Equipamentos: Equipamentos de Odontologia Equipe Odontológico

Turno de Atendimento: Atendimentos nos turnos da manhã e a tarde

Horário de Atendimento: Segunda - 08:00 às 17:00 Terça - 08:00 às 17:00

Quarta - 08:00 às 17:00 Quinta - 08:00 às 17:00 Sexta - 08:00 às 17:00

A Unidade Básica de Saúde do bairro Canto, foi inaugurada, em 2018. De acordo com dados da UBS de Canto dos Ganchos, atualmente a unidade conta com 16 profissionais de saúde, como médicos, dentistas, agentes de saúde, enfermeiros, recepcionistas e demais profissionais. Essa equipe faz uma cobertura de aproximadamente 2,2 mil famílias, em atendimentos realizados diariamente na unidade e mensalmente com visitas a domicílios para pacientes que possuem algum tipo de restrição física ou psicológica. Para se ter uma ideia, no mês de agosto foram cerca 1577 atendimentos na UBS e uma média de 30 visitas familiares realizadas pela equipe de profissionais de saúde da unidade.

XI. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CALHEIROS



Rod. SC 410, s/n. Calheiros

Profissionais SUS: Médicos (0) Outros (8)

Profissionais Não SUS: Total (0)

Equipamentos: Aparelho de Diatermia por ultrassom/ondas - (Existente - 4) - (Em Uso - 4) - SUS (sim); Aparelho de Eletroestimulação - (Existente - 4) - (Em Uso - 4) - SUS (sim); Forno de Bier - (Existente - 4) - (Em Uso - 4) - SUS (sim)

Resíduos/Rejeitos: Coleta Seletiva de Rejeito (Nenhum)

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta 7h as 17h

Serviços de Apoio: Ambulância (Próprio)

S.A.M.A.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontoário de Pacientes) (Próprio)

Convênios: SUS (Ambulatorial)

Instalações:

Ambulatorial - Clínicas Especializadas - Salas (1) - Leitos (0)

Ambulatorial - Sala de Enfermagem/serviços - Salas (1) - Leitos (0)

Serviços Especializados: Serviço de Fisioterapia - Próprio - Terceiro (Não)

Tipo: Unidade de Reabilitação

Atividades: Reabilitação

Gestão

A cidade não possui hospitais públicos nem particulares mas possui **6 farmácias**. As que possuem medicamentos gratuitos estão localizadas nos postos de saúde:

A Farmácia Popular é um outro programa. As farmácias dos postos de saúde são farmácias básicas, com estoque geralmente limitado à medicamentos mais básicos.

Conforme informações coletadas no site “Lista Saúde,60” o município possui um laboratório de exames:

Laboratório Bioclínico Dr. Fernando da Silva Júnior:



Av. Ganchos, 30 - Sala, Ganchos do Meio

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta 7h as 11:30h e 14h as 16:30h

Tipo: Unidade de Apoio Diagnóstico

Atividades: Apoio Diagnóstico

Gestão: Hospital Municipal

Dentre as unidades de saúde complementa-se a informação anteriormente mencionada com as seguintes unidades:

Consultório Odontológico Sorria Todo Dia

Rod. SC 410, s/n. Calheiros

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta 8h as 17h61

Tipo: Ambulatório

Atividades: Consulta Ambulatorial

60 <https://listasaude.com.br/unidades-saude/santa-catarina/governador-celso-ramos>

61 <https://cliniguia.com/unidades/governador-celso-ramos-sc/consultorio-odontologico-sorria-todo-dia-6764428/>

Gestão: Hospital Municipal

Convênios⁶²: Ambulatorial (Particular) e Ambulatorial (Plano de Saúde Privado)

6.4. Esporte, Lazer e Cultura

O município possui uma Secretaria específica para tratar dos assuntos da Cultura, Esporte e Lazer. A Lei nº 1.087, de 1º de Abril de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Governador Celso Ramos traz no Capítulo VIII, § 3º a lista de órgãos, de atividades fim, com a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, avaliar e controlar a formulação de planos, programas, projetos, políticas públicas e serviços prestados pelo Poder Público Municipal que visem ao cumprimento de sua missão institucional, a resolução de problemas e necessidades da população e aproveitamento das potencialidades e oportunidades de desenvolvimento integral do Município. Dentre eles a: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer com a seguinte estrutura: a) Departamento de Cultura; b) Departamento de Esporte e Lazer.

Recentemente essa Lei foi alterada pela Lei Complementar 156/2022 e a Secretaria ficou com as seguintes atribuições:

- I - planejar, coordenar, supervisionar, normatizar, controlar, orientar e formular as políticas públicas da área de esportes, cultura e lazer;
- II - promover e divulgar o esporte e a cultura em seus vários aspectos;
- III - promover intercâmbio de informações com instituições esportivas e culturais, propondo e estabelecendo programas de atuação conjunta de interesse do Município;
- IV - implantar mecanismos que permitam a preservação e o aperfeiçoamento de práticas esportivas, culturais e de lazer no Município;
- V - construir e executar a política municipal de esporte de base e de rendimento, desenvolver ações de inclusão social por meio do esporte, garantindo à população o acesso à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano;
- VI - promover a articulação com entidades públicas ou privadas, internas ou externas, objetivando executar projetos para desenvolver o esporte e a cultura no Município;
- VII - atrair recursos técnicos, humanos e financeiros, visando o desenvolvimento do esporte e da cultura no Município;
- VIII - realizar e desenvolver estudos e pesquisas destinados a identificar as necessidades e avaliar os efeitos dos programas, projetos e atividades vinculados ao setor de esporte e cultura;
- IX - apoiar, no que couber, os programas de integração e valorização de menores, adolescentes, deficientes físicos e idosos, desenvolvidos pelo Município;
- X - administrar e manter os Ginásios Municipais, promovendo neles atividades esportivas e recreativas para a comunidade;

62 <https://cliniguia.com/unidades/governador-celso-ramos-sc/consultorio-odontologico-sorria-todo-dia-6764428/>

- XI - promover eventos esportivos locais, regionais, nacionais e internacionais, quando de interesse do Município, bem como de programas esportivos e de lazer de âmbito local, com eventos voltados aos jovens, idosos e à população em geral;
- XII - promover e divulgar a cultura local em seus vários aspectos;
- XIII - planejar, coordenar e executar atividades relativas as políticas municipais de cultura, patrimônio histórico e memória do Município de Governador Celso Ramos para:
 - XIV - desenvolver ações públicas de desenvolvimento da cultura açoriana;
 - XV - propor e acompanhar a política e a ação de proteção e valorização do patrimônio cultural;
 - XVI - pesquisar, editar e divulgar estudos relacionados com o patrimônio histórico e memória de Governador Celso Ramos;
 - XVII - identificar e cadastrar, mantendo sob sua guarda e responsabilidade arquivo atualizado da área cultural;
 - XVIII - identificar e orientar a preservação do patrimônio histórico;
 - XIX - supervisionar as atividades de projetos e ações culturais e de patrimônio histórico;
 - XX - promover a conservação e a divulgação das tradições culturais e do folclore;
 - XXI - desenvolver ações e programas de defesa do acervo histórico documental, cultural e artístico;
 - XXII - incentivar o desenvolvimento da cultura, promovendo cursos, certames culturais, espetáculos cênicos e musicais junto à comunidade;
 - XXIII - propor ao Prefeito Municipal aquisição e tombamento de bens relacionados ao patrimônio histórico do Município;
 - XXIV - manter relações públicas e de contato com os órgãos relacionados ao esporte e à cultura;
 - XXV - valorizar a vocação multicultural do Município e as ações nos diversos campos das áreas do saber, conhecimento e empreendedorismo;
 - XXVI - administrar e controlar subsídios, subvenções, assistência financeira, incentivos, bem como manter convênios com outras entidades relacionadas com sua área de ação;
 - XXVII - estabelecer todas as diretrizes das atividades da Biblioteca Pública Municipal;
 - XXVIII - desenvolver políticas para incorporar em todas ações a Cultura da Paz, buscando a consciência do respeito com às práticas esportivas e de lazer.



Na mesma Lei Complementar, o art. 74 instituiu a Secretaria Executiva de Cultural, Patrimônio Histórico e Memória com as seguintes atribuições:

- I - estabelecer, planejar, administrar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades e a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas à Cultura, Patrimônio Histórico e Memória do Município;
- II - desenvolver projetos para estabelecer apoio governamental às áreas de artes visuais, artes cênicas, música, literatura, artesanato e cultura popular, patrimônio, audiovisual e cultura digital;
- III - pesquisar, editar e divulgar estudos e documentos, em Governador Celso Ramos e no Estado ou fora dele, sobre aspectos da arte e dos artistas do Município;
- IV - dirigir a pesquisa, catalogação, cadastramento e manutenção do arquivo atualizado acerca de arte e dos artistas de Governador Celso Ramos;
- V - propor e acompanhar políticas e ações de proteção e valorização do Patrimônio Cultural do Município;
- VI - definir e estimular o estudo e a produção artística através de concursos, bolsas de estudo, publicações e cursos;
- VII - manter intercâmbio com instituições congêneres do Estado, do País e do Exterior, objetivando a mútua colaboração e intercâmbio de informações sobre arte e cultura em geral;
- VIII - promover exposições, simpósios, seminários, debates, mostras, concursos, festivais, congressos referentes às áreas da Cultura, Patrimônio Histórico e Memória;
- IX - assessorar no desenvolvimento de programas de qualificação de artistas locais;
- X - assessorar na promoção e acompanhamento de intercâmbios nacionais e internacionais para qualificação de artistas locais;

- XI - apoiar a pesquisa, registro e documentação, através da edição, coedição ou patrocínio de livros ou revistas referentes a produção e memória cultural do Município;
- XII - pesquisar, editar e divulgar estudos relacionados com o patrimônio cultural e histórico;
- XIII- fiscalizar, orientar e acompanhar, nos termos da legislação de tombamento, os bens móveis e imóveis por ela protegidas;
- XIV - elaborar e coordenar as edições e publicações na área de patrimônio cultural e histórico;
- XV - planejar e coordenar programas e projetos de natureza artístico-cultural, visando a promoção da comunidade e sua integração social através de cultura;
- XVI - colaborar com as iniciativas de instituições comunitárias, que objetivem proporcionar atividade artístico-culturais aos diversos segmentos sociais que compõem;
- XVII - acompanhar, elaborar e dar apoio a projetos formulados pela comunidade, entidades culturais, entidades religiosas, grupos folclóricos e demais grupos de caráter artístico-cultural;
- XVIII - elaborar em conjunto com as unidades subordinadas, estudos, especificações, instruções e procedimentos a serem aplicados, visando à otimização das atividades desenvolvidas na área de Cultura.

No Capítulo VII, Art. 25, inciso XXI tem-se a atribuição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que versa sobre o desenvolvimento de projetos focados em atividades de lazer, esportes, artesanato, literatura, entre outros.

No Capítulo IX, Art. 31, inciso XII tem-se a atribuição da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, que versa sobre o apoio a eventos e atividades que promovam a economia, principalmente através do turismo, cultura, esporte e lazer.

Em específico encontra-se no Capítulo X, Art. 32, § 1º, § 2º e incisos as atribuições da Secretaria de Cultura, Esporte e Laser.

No contexto percebe-se a importância da integração das secretarias no atendimento ao município.

Localizada à Praça 06 de Novembro, 01 - Centro a Secretaria possui horário de funcionamento de Segunda e Sexta-feiras das 13h as 19h.

A Legislação Municipal que faz referência à “Esporte, Lazer e Cultura”, disponibilizada no site “Leis Municipais” está apresentada a seguir. Lembra-se que as mesmas estão em vigor:

6.4.1. Esporte e Lazer

O município possui diversos equipamentos públicos e privados para a prática de esportes, especialmente quadras, academias ao ar livre ou fechadas e espaços especiais.

Recentemente um enorme Polo Esportivo foi inaugurado pela Prefeitura de Governador Celso Ramos, no Bairro Areias de Baixo. A estrutura, que fica nas dependências da sede da SEMEC, é a segunda do tipo construída no município e conta com iluminação para eventos noturnos, duas quadras de areia multiuso medindo 18x8 metros (para vôlei de praia, beach tennis e futevôlei), uma quadra de futebol de areia de 24x34 metros e um parque infantil.



Outro importante equipamento é o Ginásio do Bairro Calheiros que *passou por uma reconstrução após ter sido destruído pelo “ciclone bomba” de junho de 2020. A estrutura ganhou nova cobertura, novo sistema de iluminação, nova pintura, entre outras melhorias. Bola na rede, jogadores (as) em quadra e torcida nas arquibancadas. A estrutura reformada tem nova cobertura, novo sistema de iluminação, quadra com nova pintura, placar eletrônico, novos vestiários e sanitários, entre outras melhorias.*



No âmbito privado destaque para a Arena 22 em Palmas e o Acassio Arena de Esporte e Lazer na Avenida Bela Vista para a prática de esportes coletivos da comunidade



Arena 22 em Palmas

ACASSIO ARENA ESPORTE E LAZER Avenida Bela Vista, 2



Por fim dentro da Estrutura da Secretaria pela Lei Ordinária 309/1990 existe o Conselho Municipal de Esportes.

No quesito Lazer, a cidade oferece diversas atividades e oportunidades. Em janeiro de 2022 a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura promoveu os Jogos de Verão⁶³ de Governador Celso Ramos. Com propósito de ampliar a participação da comunidade e dos turistas em atividades esportivas as inscrições foram abertas para residentes e turistas no município.

Para a modalidade “Esporte e Lazer⁶⁴” o portal “Carta de Serviços” disponibiliza 1 (um) serviço: Realização de Eventos - Alvarás, Certidões e Licenças; Cultura, Empresas e Negócios; Esportes e Lazer, Turismo. Requerimento de licença para a realização de eventos.

Em fevereiro de 2021 o município sediou a 1ª edição do circuito SUMMIT de maratona aquática, com nadadores da região sul do país e evento realizado na praia de Palmas⁶⁵.

No quesito “O que Fazer” no município de Governador Celso Ramos são destacados 30 pontos turísticos e passeios imperdíveis,⁶⁶ como os passeios náuticos, as trilhas ao redor da ilha, etc.

Não podemos esquecer das praias como espaços únicos de lazer e que, em Governador Celso Ramos, as opções são imensas com destaques para:

Lazer e Entretenimento

Passeios de Barco

63 <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/ver/2022/01/jogos-de-verao-de-governador-celso-ramos>

64 <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/servicos/listagem/categoria/habitacao/>

65 <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/648993>

66 <https://turismo.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/o-que-fazer/categorias/cultura-e-historia>

Maresia Turismo Náutico: “Somos uma empresa de turismo que oferece um serviço de passeio de barco onde fazemos avistamento de golfinhos, visita guiada na fortaleza de Santa Cruz com uma guia credenciada pela UFSC e finalizamos o passeio com banho de mar”.



Parques e Reservas

Reserva Biológica do Arvoredo

“A Reserva Biológica do Arvoredo é um dos grandes patrimônios naturais e arqueológicos do litoral brasileiro. A ilha está localizada a cerca de 10 km tanto de Governador Celso Ramos, quanto do Norte da Ilha de Santa Catarina, em Florianópolis. A única forma de ficar na Ilha do Arvoredo, recoberta em sua totalidade pela Mata Atlântica, é se aproximar em uma embarcação. Para isso é preciso recorrer à operadoras de Governador Celso Ramos que fretam barcos. A época do ano mais propícia é entre os meses de janeiro e maio, momento que a temperatura e a visibilidade da água chegam às condições ideais para prática do mergulho. A reserva biológica possui 17.800 hectares repletos de sítios arqueológicos, históricos e ecológicos. Antigos naufrágios nas reservas aguçam a curiosidade dos mais aventureiros e atraem mergulhadores”.

Ilha Grande

“Area de Proteção Ambiental”.

Ilhas

“Ilhas de Trinta Réis, Palmas, Maximiniano, ilhota de Ganchos, do Macuco, Calhal de São Pedro e Deserta”.

Praias

Orla de Ganchos do Meio

“A denominação é comum a três localidades e pode confundir o visitante. A enseada de Ganchos povoou-se em função da pesca, distribuída em três núcleos: Ganchos do Meio (ao centro); Canto dos Ganchos (lado Oeste); Ganchos de Fora (avançando no mar). O Distrito foi criado em 1914, com sede em Ganchos do Meio, onde hoje está localizado o centro urbano de Governador Celso Ramos e o núcleo administrativo - prefeitura e secretarias. É formado por baía repleta de embarcações, inclusive de grande porte apropriadas para captura de sardinha, camarão e outros. O mar compõe belo cenário em contraste com o verde das encostas e com o colorido dos barcos de pesca, que podem ser apreciados nos banquinhos dispostos na calçada da Avenida Ganchos. Mas a água não é propícia para banho”.

Praia da Armação da Piedade

“No ponta de calma enseada está a mais pequena praia escolhida para a construção da armação baleeira em 1743, concluída três anos mais tarde e utilizada para extração de óleo de baleia até o declínio da atividade por volta de 1850. Atualmente é freqüentada por banhistas. A capela e as ruínas da armação baleeira são atrações do lugar”.

Praia da Fazenda da Armação

“Com aproximadamente 2 Km de extensão, essa praia é considerada um dos refúgios da cidade. Ainda é pouco conhecida por turistas, recebendo um moderado número de visitantes de fora. Normalmente é freqüentada por moradores próximos e pescadores durante o verão, ficando com pouco movimento o restante do ano. Conta com uma boa faixa de areia dourada, o mar é calmo, formando pequenas ondas quando venta. Com águas transparentes, é propício para o banho e prática de esportes náuticos como jetski e caiaque. É uma boa opção para um agradável dia na praia. Diversas casas de veraneio foram construídas no local, e em certa parte da praia existe uma vila de pescadores.

Uma boa opção é levar alimentos e bebidas para que não aconteçam imprevistos⁶⁷”.

Praia de Calheiros

“Calheiros tem mar tranquilo muito frequentado por moradores da região de Ganchos. A vista é bonita, com vários barcos de pesca ancorados. O mesmo acontece na Praia do Canto. Acesso: pela rodovia SC-410. (fonte: Coleção Roteiros Turísticos Regionais/SANTUR)”.

Praia de Cordas

“Cordas oferece bela paisagem. As águas claras estão sempre mexidas, às vezes com condições para a prática de surf. Poucas casas de veraneio são encontradas no local”.

Praia de Ganchos de Fora

“A Praia de Ganchos de Fora é um dos mais belos recantos de Governador Celso Ramos, no litoral de Santa Catarina. Além da belíssima praia e as praias entre as rochas, preserva uma bucólica vila de pescadores. É também uma comunidade de pescadores, assim como Calheiros e Ganchos do Meio, porém bem mais bonita. Através desta praia chega-se também a outros recantos paradisíacos. Seguindo por seu canto esquerdo se chega ao Resort Ponta dos Ganchos, hotel de alto padrão localizado em uma bela enseada. Seguindo pelo lado direito há uma trilha que leva a 4 belíssimas praias e também às desertas praia de Fora e praia das Conchas. A praia de Ganchos de Fora é uma bela enseada com 250m de extensão, com suas duas pontas rochosas cercadas de verde. Suas águas calmas e esverdeadas estão sempre enfeitadas por um grande número de pequenos barcos de pescadores. A vila localizada bem próximo ao mar mantém um cenário bucólico, transmitindo paz e sossego. A praia principal não é adequada para banho de mar, porém as 4 praias acessíveis pela trilha são excelentes. A praia não possui boa infraestrutura turística. Praticamente não possui hotéis e pousadas, somente o resort Canto dos Ganchos, que é uma opção de luxo⁶⁸.”

Praia de Palmas

“É a maior praia de Governador Celso Ramos, e também a mais frequentada por banhistas e surfistas. Preserva lugares históricos, como os engenhos de cana-de-açúcar e a Casa Grande. É fácil de encontrar serviços de bares e restaurantes”.

67 <https://www.praias-360.com.br/santa-catarina/governador-celso-ramos/praias-fazenda-da-armacao>

68 <https://www.viagensecaminhos.com/2020/04/praias-de-ganchos-de-fora.html>

Praia da Costeira, Caieira e Fazenda da Armação

“Praias com mar calmo e muito frequentadas por turistas durante os passeios de escunas (destaque para visita aos golfinhos que habitam a região). Na praia da Costeira encontram-se serviços de restaurantes e lanchonetes. Na Fazenda da Armação, ao contrário, não há infra-estrutura. A praia é freqüentada praticamente só pelos moradores”.

Praia da Figueira

“A praia da Figueira é própria para banhistas, com águas claras e tranquilas”.

Praia de Bananeiras

“Na praia de Bananeiras o mar é bastante calmo, ótimo para banhistas”.

Praia de Fora

“Para chegar a deserta Praia de Fora - frequentada por aventureiros que gostam de bela paisagem e por surfistas - é preciso passar pelos costões do lado esquerdo da praia de Palmas, ou por trilha através da comunidade de Ganchos de Fora”.

Praia do Antenor e Antônio Corrêa

“A praia do Antenor é a mais próxima da Ilha de Anhatomirim. O mar é calmo, próprio para banho. Muito frequentada pelos proprietários de casas de veraneio na região e também pelos visitantes que passeiam de escuna pela região e ficam apenas algumas horas, no máximo um dia. Perto da praia encontram-se serviços de restaurantes e lanchonetes. A praia de Antônio Corrêa também tem águas claras e tranquilas e praticamente só é frequentada pelos proprietários das casas ao longo da faixa de areia.”.

Praia do Canto dos Ganchos

“Pequena praia de mar calmo”.

Praia do Engenho

“Através de uma trilha o acesso é pelo lado direito da praia de Ganchos de Fora”.

Praia do Porto

“Situada em frente a Baía dos Golfinhos, habitat de quase uma centena de animais da espécie tucuxi, só encontrada na região. Geralmente afáveis e

brincalhões, oferecem um belo espetáculo para os visitantes que passeiam de barco pela região e para os mergulhadores. Praticamente deserta. Mar tranquilo”.

Praia do Sissial

“O acesso para a Praia do Sissial é através dos costões das praias Grande (lado esquerdo) e Ilhéus (lado direito). O lugar tem um valor histórico significativo, uma vez que ali foi a área de sepultamento do insurgentes aniquilados na Fortaleza de Santa Cruz, por ocasião da Revolução Federalista, em 1894”.

Praia do Tinguá

“Tinguá, onde encontra-se o hotel do mesmo nome, é muito movimentada durante a temporada e deserta o resto do ano. O mar oferece condições alternadas entre calmo e propício para o surf”.

Praia do Tomaz

“Através de uma trilha o acesso é pelo lado direito da praia de Ganchos de Fora”.

Praia dos Currais

“Praia dos Currais é uma amigável para famílias, bonita, limpa e bem preservada de areia praia em Governador Celso Ramos. Ela tem água limpa e cristalina. Possui cerca de 1.73km de comprimento⁶⁹”.

Praia dos Ilhéus

“Para chegar a Ilhéus, os únicos acessos são através dos costões das praias de Palmas (lado direito) e Sisal (lado esquerdo) ou por trilha quase em frente ao Hotel Fazenda de Palmas. A praia é deserta e o mar próprio para o surf”.

Praia Grande

“Praia muito movimentada durante a temporada de verão. Durante a baixa temporada é praticamente deserta. Sobram as várias casas de veraneio fechadas. Oferece ótimas condições para a prática de surf, desde que o vento seja do quadrante leste”.

Praia Velha

“Através de uma trilha o acesso é pelo lado direito da praia de Ganchos de Fora”.

69 <https://beachnearby.com/pt-BR/beach/praias-dos-currais-governador-celso-ramos-santa-catarina>

6.4.2. Cultura

O setor cultural de Governador Celso Ramos está estruturado no âmbito público com leis que organizam a área, tais como:

I. Lei Ordinária 1101/2016 - DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DO PATRIMÔNIO CULTURAL E INSTITUI O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II. Lei Ordinária 1272/2018 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

III. Lei Ordinária 1271/2018 - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IV. Lei Ordinária 1350/2019 - INSTIUI A PRÁTICA ARTESANAL DO CRIVO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1ª MOSTRA CULTURA DE GOV. CELSO RAMOS É REALIZADA EM PALMAS

No segundo semestre de 2022, aconteceu a 1ª Mostra Cultural de Governador Celso Ramos que trouxe a cultura ao calendário de eventos. O evento, realizado no saguão de eventos do Águas de Palmas Resort Hotel, na Praia de Palmas, foi promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Cultura, e contou com apoio logístico de diversos setores da administração pública.

Apresentações do folclore regional, como as tradições gauchescas, e a história cultural de Governado Celso Ramos contada por meio de vestimentas, como as usadas pela corte imperial da Festa do Divino, e do artesanato, a exemplo das miniaturas de embarcações pesqueiras e peças de renda à venda.



As celebrações da Festa do Divino em Governador Celso Ramos também acontecem como evento cultural religioso. A Festa do Divino, em 2012, foi registrada como patrimônio histórico, artístico e cultural de Santa Catarina. Chegou ao estado pelos açorianos por volta do século 18 e preservada até os dias de hoje. As festividades são uma tradição com diversas missas e procissões com o cortejo imperial acompanhado com banda musical e foliões, e centenas de fiéis que vêm de diversos municípios para praticar a fé e devoção.

Ainda tem a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, realizada no mês de Fevereiro, os fiéis católicos organizam uma grandiosa festa em homenagem a Nossa Senhora dos Navegantes. A comunidade participa de maravilhosa procissão marítima, carreatas pelas ruas da cidade e ainda missas, bingos e shows”.



Por fim, o Município possui diversas associações culturais criadas pela comunidade local como diversas finalidades. Destaque para a Associação Cultural e Educacional de Canto dos Ganchos – ACECANTO, a Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Caieira, a Associação Cultural e Educacional Jordão, a Associação Cultural e Educacional Canto dos Ganchos

6.5. As organizações da sociedade civil

No total cadastradas no site do IPEA – Mapa das Organizações da Sociedade Civil 2023, são 61 entidades assim divididas: 17 religiosas, assistenciais (28%); 15 recreativas, culturais de esporte e lazer (25%); 10 comunitárias/moradores (16%); 05 culturais; 04 Colônia de Pesca e outros; 04 ambientais; 03 clubes de mães e 02 empresariais.

01.Associacao Comunitária Da Fazenda Da Armação
CNPJ 11.087.348/0001-84 - Associação Privada
Rua Anastácio Soares 220, Fazenda Da Armação,

02.Associacao Dos Moradores Do Balneário Caravelas
CNPJ 00.483.881/0001-49 - Associação Privada
Rua Fragata Sn, 124, Fazenda Da Armação Da Piedade

03.Associacao De Maricultores De Governador
CNPJ 08.311.296/0001-73 - Associação Privada
Rua Gerino Belmiro Dos Santos S/N, Fazenda Da Armação

04.Academia De Letras Do Brasil De Santa Catarina
CNPJ 27.402.595/0001-68- Associação Privada
Travessa Agenor Policarpo 105, Canto Dos Ganchos

05.Associacao Dos Guarda Vidas Do Município De Governador Celso Ramos
CNPJ 09.552.366/0001-48 - Associação Privada
Rua Horácio Fiel 105, 105, Fazenda Da Armação

06.Clube De Mães Rainha Da Paz
CNPJ 06.073.706/0001-60 - Associação Privada
Praça Gabriel Tome Da Silva 36, Fazenda Da Armação

07.Associacao Loreley
CNPJ 21.720.929/0001-65 - Associação Privada
Rodovia SC 410, Km. 5,5 Sn, Caieira Do Norte

08.Associacao De Moradores Do Bairro De Areias De Baixo
CNPJ 05.601.151/0001-19 - Associação Privada
Rua Victalino Avila 184, 184, Areias De Baixo

09.Associacao Beneficente Assistencialista Recreativa Cultural E Esportiva
Amigos Da Fazenda Da Armação
CNPJ 14.915.661/0001-51 - Associação Privada
Rua Manoel Sigueira 143, Fazenda Da Armação

10.Colonia Dos Pescadores Z9 De Governador Celso Ramos
CNPJ 80.669.617/0001-33 - Associação Privada

Rua Deodora Simas Custodio 03, Canto Dos Ganchos

11.Associacao Beneficente Irmandade Nossa Senhora Dos Navegantes
CNPJ 10.935.300/0001-16 - Associação Privada
Avenida Ganchos 726, 723, Ganchos Do Meio

12.Associacao Dos Moradores Da Fazenda Da Armação
CNPJ 07.816.834/0001-19 - Associação Privada
Rua Das Ostras S/N, Armação Da Piedade

13.Apaab Associação Dos Prod. E Agro De Areias De Baixo
CNPJ 00.651.691/0001-93 - Associação Privada
Estrada Geral S/N, 1, Areias De Baixo

14.Associacao Socioambiental Armação Da Piedade - Asa-Ap
CNPJ 95.790.176/0001-09 - Associação Privada
Avenida N Sra. Da Piedade Sn, Armação

15.Mapa - Movimento De Ação De Palmas Do Arvoredo
CNPJ 10.707.015/0001-48 - Associação Privada
Rua Irineu Bornhausen 376, Palmas Do Arvoredo

16.Clube De Mães De Palmas
CNPJ 02.685.967/0001-80 - Associação Privada
Rua Geral De Palmas Sn, Palmas

17.Associacao Dos Moradores Do Jardim Das Gaivotas
CNPJ 85.280.709/0001-40 - Associação Privada
Rua Dos Araçás 428, Palmas

18.Acato - Associação Dos Cavaleiros Toca Da Onça
CNPJ 07.912.216/0001-72 - Associação Privada
Rua Rua Vitalino Avila Sn, Areias De Baixo

19.Clube De Mães Unidos Venceremos
CNPJ 03.879.846/0001-31 - Associação Privada
Avenida Ganchos S/N, Ganchos Do Meio

20.Comunidade Católica Divino Oleiro
CNPJ 04.512.110/0001-93 - Organização Religiosa
Avenida Papemborg S/N, 1, Areias De Baixo

22.Associacao De Moradores Do Bairro De Areias Do Meio
CNPJ 20.196.698/0001-70 - Associação Privada
Rua Teófilo Manoel De Souza Sn, Areias Do Meio

23.Obras Assistenciais Operários De Jesus

CNPJ 25.337.573/0001-36 - Organização Religiosa
Avenida Papenborg 000, Areias De Baixo

24. Iate Clube De Caioba
CNPJ 76.692.896/0002-60 - Associação Privada
Avenida Bela vista 1273, 1273, Calheiros

25. Associação De Moradores De Ganchos Do Meio
CNPJ 11.482.287/0001-50 - Associação Privada
Rua Canal Da Olaria 205, Ganchos Do Meio

26. Associação Comunitária, Recreativa e Esportiva Camboense Futebol Clube –
Acrefcf
CNPJ 82.102.518/0001-09 - Associação Privada
Rua Dimas Antônio Dias S/N, 1, Camboa

27. Ministério Amor Agape - Um Amor Incondicional
CNPJ 21.460.962/0001-01 - Organização Religiosa
Rua Gerino Belmiro Dos Santos 620, Fazenda

28. Associação Cultural E Educacional De Canto Dos Ganchos – Acecanto
CNPJ 04.991.894/0001-80 - Associação Privada
Rua Hipólito De Azevedo 534, Canto Dos Ganchos

29. Caieira Esporte Clube
CNPJ 85.256.055/0001-10 - Associação Privada
Rua Nicolau M De Carvalho Sn, Caieira Do Norte

30. Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais
CNPJ 02.092.420/0001-70 - Associação Privada
Rodovia Francisco Wollinger, Sc 410, Km 13 1055 Calheiros

31. Igreja Evangélica Assembleia De Deus De Gov. Celso Ramos
CNPJ 80.669.690/0001-05 - Associação Privada
Estrada Geral Sn, 1, Ganchos Do Meio

32. Associação Esportiva Gaivota
CNPJ 12.624.121/0001-93 - Associação Privada
Rua Rosendo Joaquim Sagas Sn, Palmas

33. Amazonas Futebol Clube
CNPJ 95.790.424/0001-03 - Associação Privada
Rua Geral Sn, 0, Areias De Baixo

34. Igreja Presbiteriana De Areias De Baixo
CNPJ 20.390.674/0001-57 - Organização Religiosa
Rua Vitalino Avila S/N, 0, Areias De Baixo

- 35.Fundacao Angelino Rosa
CNPJ 10.869.430/0001-06 - Fundação Privada
Avenida Papemborg S/N, 1, Areias De Baixo
- 36.Acao Social Paroquial De Governador Celso Ramos
CNPJ 79.831.350/0001-50 - Associação Privada
Avenida Ganchos 818, 818, Gov. Celso Ramos
- 37.Associacao Dos Moradores Da Praia Do Antenor
CNPJ 07.704.286/0001-35 - Associação Privada
Rua Gentil De Moura Carvalho S/N, Praia Do Antenor
- 38.Associacao De Traineiras Artesanais De Ganchos – Atar
CNPJ 27.668.542/0001-93 - Associação Privada
Avenida Ganchos 856, Ganchos Do Meio
- 39.Associacao Criativos Artesãos De Governador Celso Ramos
CNPJ 09.491.758/0001-44 - Associação Privada
Rodovia SC 410 4411, Jordao
- 40.Mitra Metropolitana De Florianópolis
CNPJ 83.932.343/0059-38 - Organização Religiosa
Avenida Ganchos Sn, 726, Centro
- 41.Associacao Esportiva Recreativa E Cultural Ganchos De Fora
CNPJ 22.507.978/0001-87 - Associação Privada
Rua Dos Navegantes 50, Ganchos De Fora
- 42.Palmas Do Arvoredo Praia Clube
CNPJ 06.330.870/0001-05 - Associação Privada
Avenida Irineu Bornhausen S/N, 608, Palmas
- 43.Associacao De Radiodifusão Comunitária Arvoredo De Governador Celso Ramos
CNPJ 07.375.860/0001-59 - Associação Privada
Rua Do Ipê Roxo 40, Praia De Palmas
- 44.Cer Centro Evangelístico Da Restauração
CNPJ 14.545.662/0001-51 - Organização Religiosa
Rua Hipólito De Azevedo 147, 147, Canto Dos Ganchos
- 45.Associacao, Esportiva, Recreativa E Cultural Mar Azul
23.433.614/0001-62
Associação Privada
Rua Jose Ramos Filho 164, Calheiros

46.Associacao Beneficente Sonho - Abs
CNPJ 14.571.591/0001-61 - Associação Privada
Rua Hipólito De Azevedo 147, 147, Canto Dos Ganchos

47.Sociedade Esportiva Canto Dos Ganchos
CNPJ 01.349.024/0001-13 - Associação Privada
Rua Geral S/N, 1, Canto Ganchos

48.Grupo Boi De Mamão Da Costeira Da Armação – Boimacoar
CNPJ 09.082.174/0001-15 - Associação Privada
Rua Geral Da Costeira Da Armação Sn, Costeira Da Armação

49.Nucleo De Criadores De Cavalos Crioulos Rafael Anderson Kair Filho
CNPJ 32.934.299/0001-48 - Associação Privada
Rodovia Br 101 3072, Areias De Cima

50.Instituicao Adventista Sul Brasileira De Educação
CNPJ 76.726.884/0107-86 - Associação Privada
Rua Dos Recantos 664, 664, Palmas

51.Associacao De Ações Socio Ambientais - Aasa
CNPJ 10.425.420/0001-73 - Associação Privada
Rua Manoel Honório Marques 29, Palmas

52.Grupo De Idosos Rosa Mística
CNPJ 19.022.255/0001-83 - Associação Privada
Rua Gerino Belmiro Dos Santos Sn, 0, Fazenda Da Armação

53.Igreja Presbiteriana Renovada De Governador Celso Ramos
CNPJ 79.887.618/0001-75 - Associação Privada
Rua Geral Km 20 Sn, 1, Armação Da Piedade

54.Camara De Dirigentes Lojistas De Governador Celso Ramos - CDL
CNPJ 19.032.343/0001-66 - Associação Privada
Rua Gerino Belmiro Dos Santos 353, 353, Fazenda Da Armação,

55.Associacao De Moradores Da Caieira Do Norte - Acn
CNPJ 05.408.744/0001-63 - Associação Privada
Rua Nicolau Moura De Carvalho Sn, 1, Caieira Do Norte

56.Associacao Dos Proprietários E Moradores Do Loteamento Palmas Do
Arvoredo
CNPJ 05.637.077/0001-90- Associação Privada
Loteamento Palmas Do Arvoredo S/N, 100, Palmas,

57.Centro de Tradições Gaúchas Vô Dirco
CNPJ 04.717.431/0001-24 - Associação Privada

Rua Clube Tiro E Pesca Sn, Areias De Baixo

58.Associacao Cultural E Educacional De Jordao
CNPJ 02.977.923/0001-23 - Associação Privada
Eneas Joaquim Da Costa S/N, Jordao

59.Associacao Dos Moradores Da Costeira Da Armação Da Piedade
CNPJ 01.039.851/0001-00 - Associação Privada
Estrada Geral S/N, Costeira Da Armação,

60.Sociedade Pescador Catarinense Futebol Clube
CNPJ 79.307.120/0001-96 - Associação Privada
Estrada Geral Armação Piedade S/N, Armação Da Piedade

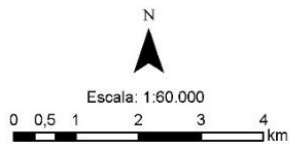
61.Igreja Presbiteriana De Canto Dos Ganchos
CNPJ 81.348.591/0001-94 - Associação Privada
Rua Hipólito De Azevedo 534, Centro

MAPA 15 – SERVIÇOS PÚBLICOS E DE LAZER



Dados Cartográficos:



Projeção Universal Transversa de Mercator
UTM - Fuso 22S
Datum Horizontal: SIRGAS 2000.



Fontes:

GeoMais (2023), GoogleMaps (2023).

Legenda

-  Localidades
-  Limite municipal

Serviços públicos e Lazer

- Cultura  Saúde
- Educação  Segurança
- Lazer

Elaboração:



Março de 2023

CAPÍTULO VII ASPECTOS ECONÔMICOS



7.1 Dinâmica Imobiliária

Uma simples consulta ao banco de dados do Google realizada em março de 2022 demonstra a vitalidade imobiliária em Governador Celso Ramos. Mais de 30 empresas do ramo imobiliário são localizadas em sua maioria em Palmas e em Armação da Piedade.

As empresas do mercado imobiliário local ainda competem com empresas da Grande Florianópolis SC quando há algum empreendimento lançado por empresas empreendedoras da capital de Santa Catarina.

Apesar dos dados populacionais – com vimos no começo desse Relatório – apresentarem dados de crescimento abaixo de 2% ao ano, em média nos últimos anos, os dados de uso pelo turismo das unidades imobiliárias instaladas durante o período do verão de novembro a março, são significativos e crescentes (algo em torno de 50 mil em dezembro, 100 mil em janeiro e 50 mil em fevereiro).

Esses números demonstram uma vitalidade impressionante do município, no que tange ao produto turístico local, em especial as praias e a alimentação local com base em frutos do mar.

A tendência em curso, segundo a FIESC, o SEBRAE e outros organismos como o CRECI SC e empresas da construção civil, é de expansão, com novos empreendimentos sejam de loteamentos ou de condomínios, especialmente os multiresidenciais.

As tendências da Dinâmica Imobiliária Regional, principalmente em relação a ocupação litorânea da região da Grande Florianópolis, quanto a dinâmica imobiliária resultante do desenvolvimento turístico de veraneio, insere Governador Celso Ramos como um local com dinâmica própria e o município na região litorânea em expansão.

Das cidades que gravitam em torno de Florianópolis – SC e que tem o turismo como seu maior potencial econômico, Governador Celso Ramos é a que mais se beneficia do potencial polarizador da capital e da sua infraestrutura, seja aeroviária (especialmente para o turista internacional), ou rodoviária pela BR 101 para todos os demais, visto que Governador Celso Ramos tem localização privilegiada e uma estrutura pronta para acolher esses visitantes. Sendo assim a dinâmica regional ajuda, em muito, a condição do município nesse quesito.

Estudos disponibilizados nos sites de diversas empresas do mercado imobiliário que atuam em Governador Celso Ramos ou na Grande Florianópolis, mas que tem empreendimentos na cidade, apontam diversos fatores para o processo positivo dessa dinâmica econômica e imobiliária tais como:

- a) a distância de apenas 50 quilômetros da Capital de Santa Catarina;
- b) as belezas naturais e desenvolvimento econômico com destaque para o aumento acima da média catarinense no número de empresas fixas na cidade, como demonstram os dados do Ministério do Trabalho (RAIS 2019);

- c) seu tamanho com pouco mais de 14 mil habitantes, mantém uma certa atmosfera interiorana, mas com estrutura e capacidade para atender com qualidade seus mais de 100 mil turistas na alta temporada;
- d) as quase 30 praias de águas cristalinas e a exuberante natureza que permanece preservada no local chamam a atenção das pessoas mundo afora e atraem os olhares não apenas de turistas, mas também de investidores. Dentre as 22 praias brasileiras com Bandeira Azul⁷⁰ está Praia Grande e isso é um forte elemento de divulgação de sua qualidade e beleza e cuidados extremos;
- e) o PIB da cidade cresceu acima da média catarinense nos últimos anos;
- f) é umas das cidades catarinenses com o maior IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, que leva em consideração aspectos como renda, longevidade da população e educação, é considerado alto na cidade. A longevidade é o maior destaque do IDH, estando acima da média do estado;
- g) possui diversas atividades para fazer o ano inteiro e que pode ser melhor potencializada - trilhas, esportes aquáticos e mergulho são algumas das atividades que podem ser feitas durante o ano todo em Governador Celso Ramos. A cidade oferece também ampla rede de comércio e serviços para atender seus moradores e os turistas que passam pequenas temporadas no local;
- h) tem uma capacidade de acolher investimentos para aquisição de imóveis que possam ser uma segunda moradia – que irá se valorizar ao longo dos anos – ou em um negócio local;
- i) grande número de empresas fixadas e ampla geração de empregos - de acordo com dados do Ministério do Trabalho/SEBRAE, o número de estabelecimentos em Governador Celso Ramos cresceu acima da média catarinense nos últimos 6 anos e está

entre os 21 municípios da Grande Florianópolis, Governador Celso Ramos foi o que mais gerou empregos entre 2010 e 2015.

Por fim, não podemos deixar de lembrar dos investimentos recentes do mercado imobiliário em empreendimentos de parcelamento do solo, hotelaria, condomínios uni e multiresidenciais além de investimentos em empreendimentos de outros serviços. Nos últimos 10 anos, o município de Governador Celso Ramos recebeu o Nova Governador Celso Ramos – empreendimento com quase mil e quinhentos lotes às margens da BR 101, o novo empreendimento da empresa Mercado Livre (o centro de distribuição, que iniciou atividades em fevereiro de 2021 ano, contava com equipe própria mais de mil pessoas com expansão dos serviços de logística, que estão ganhando mais um espaço físico na unidade ou ainda os novos galpões da empresa Cassol, todos às margens da BR 101 que tem se constituído no melhor espaço para novos investimentos. Destacamos a localização da alça de

⁷⁰ **Bandeira azul** é um símbolo de qualidade, um galardão que é atribuído anualmente às praias e marinas que se candidatam e que cumpram um conjunto de critérios de natureza ambiental, de segurança e conforto dos utilizadores da praia e de informação e sensibilização ambiental. Ver <https://bandeiraazul.org.br/brasil-aumenta-o-numero-de-praias-e-marinhas-certificadas-com-a-bandeira-azul/>

acesso ao Contorno Rodoviário em obras, que está no território do município e que, quando concluído, vai oportunizar a localização de novos empreendimentos de logística e de moradia.

Levantamentos preliminares em sites das empresas imobiliárias do município, nos mostram inúmeros lançamentos imobiliários de diversos estilos arquitetônicos e tipologia habitacional: lotes em diversas localidades, apartamentos em condomínios com 3, 4, 6 pavimentos, clubs house (nova modalidade que inclui diversos serviços aos moradores) e studios⁷¹. São unidades com valores variados conforme a localização e características arquitetônicas e urbanísticas. A maioria deles em Palmas e Armação da Piedade e no Calheiros.

Exemplos de Novos Empreendimentos em lançamento Atlantis Home Club



⁷¹ O estilo tem se tornado cada vez mais popular, depois de virar realidade nos grandes centros urbanos. Agora, os studios vêm ganhando espaço em cidades litorâneas ao redor do mundo. Esses espaços vêm em um condomínio com infraestrutura completa baseada no conceito de compartilhamento. Dessa forma, o morador deixa de comprar algo ou de contratar um serviço externo ao Home Club para desfrutar de áreas e itens coletivos como academia, horta compartilhada, lavanderia, coworking e Espaço *Share* — um local onde o condômino poderá usufruir de itens que não são muito utilizados no dia a dia mas que algumas vezes são necessários como escadas, furadeiras e outros.

Lumiére Residence



Residencial Gênova



Residencial Oásis do Atlântico



Condomínio Vila Serene



7.2 Potencialidades paisagísticas

As características naturais de Governador Celso Ramos viabilizam ao município inúmeras possibilidades de uso do espaço. Quando se pensa nas oportunidades relacionadas a economia pode-se mencionar as que trazem riquezas monetárias para a cidade, as que funcionam como atrativos turísticos, e as demais que fornecem outros tipos de vantagens aos moradores.

Para todas as perspectivas, o clima, o relevo e a vegetação da cidade são elementos em potencial, pois eles formam o quadro natural de Governador Celso Ramos, e se encaixam como geradores de cultura, lazer, qualidade de vida, saúde etc, podendo-se considerar, então, a natureza como uma das maiores fontes do município.

Alguns desses potenciais são muito bem explorados na Ilha do Arvoredo – localizada a 10 km da costa de Governador Celso Ramos com o acesso feito via embarcações privadas ou por meio de agências que oferecem passeios até ela –, onde se encontra a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (que também engloba as ilhas de Gale e Deserta). A reserva em sua totalidade possui 17.800 hectares de área preservada, e considerada um Patrimônio Natural e Arqueológico, sendo morada de uma rica e rara fauna e flora de natureza costeira atlântica, incluindo muitos golfinhos da espécie tucuxi, e de importantes sítios arqueológicos. Durante os passeios de mergulho em torno da ilha, local considerado um dos melhores do país para a prática, se observa além da já citada diversidade biológica, alguns curiosos artefatos como o barco rebocador Lili, naufragado em 1958. Praticantes de esportes como windsurfe, jet ski e outros aquáticos encontram ali ótimas condições para praticá-los. Exemplificando assim, como a cidade em apenas um ambiente consegue explorar diversos tipos de turismo (histórico, cultural, ecológico, de aventura etc) e ao mesmo tempo ser campo para pesquisas ecológicas.

Continuando as exemplificações, Governador Celso Ramos desfruta do mar e das coisas que nele vivem de forma muito abrangente. O município é considerado especializado na extração de moluscos e se enquadra na categoria de um dos maiores produtores de mariscos de cultivo de Santa Catarina. Algo constantemente evidenciado são suas praias com altíssimo conteúdo turístico, portanto vale citar Praia Grande – julgada como uma das melhores da região para a prática do surfe, Praia do Tingua – famosa por sua água cristalina e por ser muito abrigada do vento Norte e Nordeste, tornando-a ideal para hospedar festas dentro de lanchas ancoradas. A região é explorada também devido às suas paisagens paradisíacas, tendo a Praia de Palmas como maior exemplificação, e lugar onde o mercado imobiliário vem apostando na construção de novos condomínios, tornando a praia mais movimentada do município cada vez mais aglomerada.

7.30 turismo

O relevante papel histórico das principais vias de circulação e acesso na modificação da fisionomia do litoral e na vida regional catarinense em meados da década de 60, entre eles a rede rodoviária federal (BR 101) e as estaduais (SC) expandem o transporte rodoviário, facilitando e intensificando as comunicações e alterando toda a estrutura social e econômica da região (HENRIQUE, 1996)⁷².

Com a criação da BR 101, e posteriormente com a SC 410, rodovia interestadual (criada na década de 60, para o escoamento da produção pesqueira), é que o município de GCR, como as cidades litorâneas catarinenses, de um modo em geral, ampliam-se com a expansão imobiliária, a partir da década de 70.

A atividade turística em Governador Celso Ramos, intensifica-se a partir da década de 80, surgindo às segundas residências e o primeiro empreendimento turístico da região, Palmas Park Hotel, além do surgimento do loteamento na Praia de Palmas, permitindo a instalação das primeiras edificações verticalizadas e uma maior densidade.

Segundo Tramonte (2019)⁷³, Governador Celso Ramos passou sua base econômica do setor rural e pesqueiro para o turismo recentemente. A tendência de urbanização é constante, e estudos sobre uso e ocupação do solo devem estar presentes na gestão municipal, visando o planejamento adequado para o desenvolvimento sustentável da região.

No livro publicado por DIAS (2017)⁷⁴, após trabalho de campo realizado pelo grupo PET da Geografia da UDESC, sobre o município de Governador Celso Ramos, este identificou que o turismo de Governador Celso Ramos acontece principalmente durante a época de veraneio, também chamado de período de alta temporada (do mês de dezembro ao mês de março). As principais atividades turísticas estão relacionadas às 43 praias ao longo da península e suas enseadas. A maioria destas possui acesso somente por trilhas e/ou barco. Outras praias abrigam os demais tipos de esportes e atividades, tais como a prática do surf, mergulho, stand-up, passeios de jet ski e lancha.

O município ganhou destaque depois que grandes nomes de celebridades internacionais passaram a frequentar o lugar em suas estadias na região, como por exemplo, a cantora norte-americana Beyoncé e o cantor britânico Paul McCartney.

Palmas possui aproximadamente três quilômetros de faixa de areia, era a maior praia em extensão com Bandeira Azul⁷⁵ do país. O certificado de Bandeira Azul,

⁷² HENRIQUE, Renata Catarina. O impacto ambiental e influenciadorodoviaBR101 no desenvolvimento de SC - trecho Tijucas/Palhoça. 1996. 150 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Geografi a) - Universidade do Estado de Santa Catarina. Orientador: Ricardo Wagnerad-Víncula Veado.

⁷³ TRAMONTE, F. e FARINA K. Alteração do uso e ocupação do solo em Governador Celso Ramos/SC entre 1986 e 2019. Metodologias e Aprendizado. IFSC, 2019.

⁷⁴ DIAS, Vera Lucia Nehls (org.). Governador Celso Ramos. Florianópolis: Editora Insular, 2017. 168 p.

⁷⁵ “Bandeira Azul – Símbolo de qualidade ambiental para praias, portos...” <https://bandeiraazul.abae.pt/> Os critérios de avaliação para que uma Praia/Marina seja certificada são divididos em 4 grupos: 1) Educação Ambiental. 2) Qualidade da água. 3) Gestão Ambiental. 4) Segurança e serviços.

atribuído pela ONU (Organização Mundial de Saúde) em conjunto com o Ministério do Turismo e Meio Ambiente, durou somente da alta temporada de 2016 até o início do ano de 2017, também período de alta temporada. A praia teve a bandeira retirada pela Fatma (Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina), após os relatórios de balneabilidade atestarem por seis vezes consecutivas, que a água era imprópria para banho. O município se posicionou e declarou que o aumento da população na época de temporada devido ao turismo, acabou sobrecarregando os serviços de manutenção de fossas e também a limpeza pública, agravando a situação das praias e dos resíduos gerados nestes ambientes.

Ainda, de acordo com a LEI Nº 46/1985, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo na área urbana da Sede do Município de Governador Celso Ramos; o Balneário de Palmas é declarado Área Especial de Interesse Turístico na forma dos artigos 12 e 21 da Lei Federal nº 6.513/77, e do artigo 127 da Lei Complementar nº 5/75, do Estado de Santa Catarina.

A praia da Baía dos Golfinhos, também anexa ao município, localiza-se em uma área de preservação ambiental e possui como atrativo, além de sua beleza natural, a observação de golfinhos que costumam visitar o local no verão. Ademais destes atrativos, a baía dos Golfinhos situa-se em uma região próxima à ilha de Anhatomirim, o acesso à ilha é realizado através de barcos temáticos, que saem da praia em sua direção. Diferente da praia de Palmas, a praia da Baía dos Golfinhos é uma região que não apresenta grandes empreendimentos.

A ilha de Anhatomirim pertence ao município de Governador Celso Ramos e abriga a Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim, patrimônio histórico e cultural tombado pelo IPHAN no ano de 1938. A construção da fortaleza aconteceu entre os anos de 1739 e 1744, durante o primeiro governo da Capitania de Santa Catarina, no governo de José da Silva Paes. Seu intuito era proteger a barra da baía norte (atual município de Governador Celso Ramos) de possíveis invasores que tentassem adentrar o território da capitania. O local conta com infraestrutura turística como, por exemplo, restaurante, lanchonete e loja de souvenirs (ARAUJO, 2016).

Outro tesouro turístico de Governador Celso Ramos é o seu passado. A vila de pescadores foi sede do maior e mais importante núcleo baleeiro catarinense, a Armação da Piedade. O local - hoje disputado pelos turistas - era ponto de partida de escravos e arpoadores que se arriscavam em precárias embarcações na incerta missão de capturar as baleias Franca que atualmente procriam e amamentam seus filhotes tranquilamente em águas catarinenses protegidas por leis ambientais. Cerca de 100 mil turistas por ano visitam Governador Celso Ramos (SEBRAE, 2019⁷⁶).

Hotéis, spas e resorts são atrativos de Governador Celso Ramos, onde se vende a aproximação com a natureza, tranquilidade e conforto. Os principais destaques desta atividade econômica na região de Governador Celso Ramos são: Ponta dos Ganchos – Exclusive Resort, Água de Palmas e Palmas Hotel & Spa. Nestes empreendimentos, são disponibilizadas piscinas, culinária açoriana com destaque

⁷⁶ SEBRAE/SC. Caderno de Desenvolvimento de Santa Catarina – Governador Celso Ramos. Santa Catarina, 2019.

para os frutos do mar, salas de jogos, trilhas, atividades esportivas, além da proximidade com as praias em alguns casos.

Ponta dos Ganchos Exclusive Resort, que já tinha o título de melhor hotel de praia da América do Sul, foi eleito o “Hotel mais relaxante do mundo” pela Haute Grandeur Global Hotel Award. A premiação, em 90 categorias, abrange hotéis de 172 países, em todos os continentes (Diário Catarinense, 2017).

Segundo o levantamento realizado pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) versão 2.0 (2015) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o município apresentava somente cinco empresas categorizadas como “Hotéis e Similares”. No Portal de Turismo de Governador Celso Ramos, são apresentadas 10 (dez) opções de hospedagem.

Diante o exposto, e tendo em vista que o município visivelmente possui mais estabelecimentos hoteleiros, é possível concluir que as pousadas e similares que não aparecem na classificação de 2015, ou não estão cadastradas no Portal, são estabelecimentos informais que não se encaixam nos parâmetros da classificação, como por exemplo, pousadas, fazendas familiares e habitações familiares.

O turismo religioso também é bastante expressivo na região. A presença de igrejas é marcante como parte da história de formação do local. A principal delas, a Igreja Nossa Senhora da Piedade, é bastante procurada pelo turismo religioso que vem se intensificando na cidade nos últimos anos. As festas do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora dos Navegantes são exemplos bem representativos. A festa do Divino ocorre no período final do mês de junho e começo de julho e a festa da padroeira da cidade, tem seu período de festividades no fim de janeiro e começo de fevereiro atraindo fiéis ao município.

O Ecoturismo é um dos segmentos do Turismo ligado à natureza, o qual estimula a prática de caminhadas, passeios ao ambiente natural a pé, através das trilhas ecológicas, aproximando o homem com a natureza.

Uma das atividades ligadas ao turismo ecológico/ecoturismo desenvolvidas no município de Governador Celso Ramos são as trilhas, atividade na qual é possível observar belas paisagens naturais.

Considerando a carência de registros encontrados sobre as trilhas no município, apresenta-se a seguir informações coletadas no site “wikiloc77”, com uma relação das trilhas existentes na região e características como: distância, dificuldade técnica, elevação máxima, elevação mínima, desnível positivo, desnível negativo, “trailrank” e tipo de trilha.

Morro do Pique +Rio

Distância: 5,88 Km

Dificuldade Técnica: Difícil

Elevação Máxima: 942m

Elevação Mínima: 1m

⁷⁷ <https://pt.wikiloc.com/trilhas/outdoor/brasil/santa-catarina/governador-celso-ramos>

Desnível positivo: 489m
Desnível negativo: 489m
Trailrank: 40
Tipo de Trilha: Circular
É acessada por uma propriedade privada.
Visível ponto de captação de água.

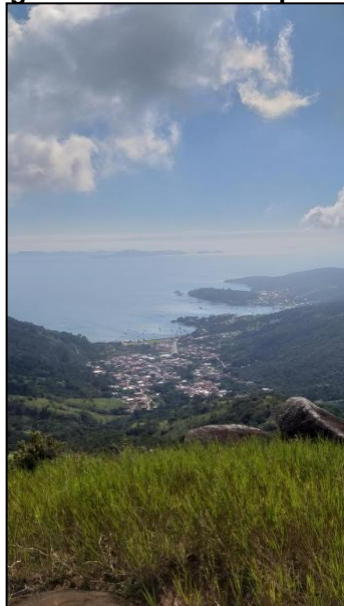
Figura 36 - Trilha do Morro do Pique Rio



Fonte: adaptado (<https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/morro-do-pique-rio-governador-celso-ramos-71596343>)



Figura 37- Morro do Pique Rio



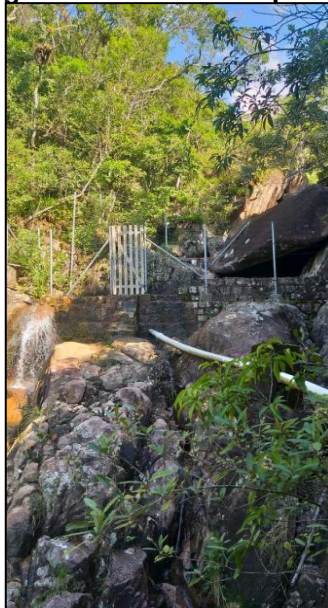
Fonte: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/morro-do-pique-rio-governador-celso-ramos-71596343/photo-47071856>

Figura 38- Morro do Pique Rio



Fonte: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/morro-do-pique-rio-governador-celso-ramos-71596343/photo-47071873>

Figura 39- Morro do Pique Rio

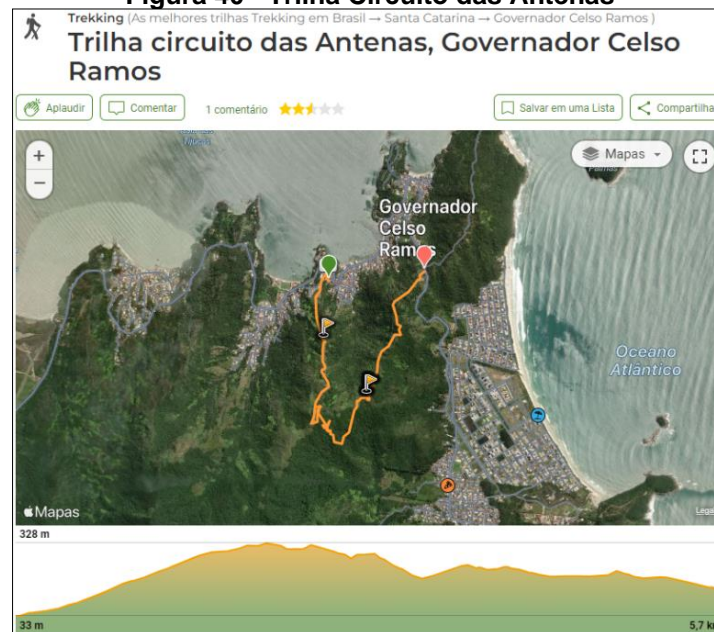


Fonte: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/morro-do-pique-rio-governador-celso-ramos-71596343/photo-47071880>

Circuito das Antenas

Distância: 5,7 Km Dificuldade Técnica: Moderada Elevação Máxima: 328m
Elevação Mínima: 33m Desnível positivo: 420m Desnível negativo: 314m
Trailrank: 20 Tipo de Trilha: Mão Única É acessada por uma propriedade privada.

Figura 40 - Trilha Circuito das Antenas



Fonte: adaptado (<https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/trilha-circuito-das-antenas-governador-celso-ramos-43623886>)

Figura 41 - Trilha Circuito das Antenas



Fonte: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/trilha-circuito-das-antenas-governador-celso-ramos-43623886/photo-28534606>

Praia do Marcelo

Distância: 0,77 Km Dificuldade Técnica: Fácil Elevação Máxima: 68m
Elevação Mínima: 10m Desnível positivo: 0m Desnível negativo: 57m
Trailrank: 3 Tipo de Trilha: Mão Única

Figura 42 - Praia do Marcelo

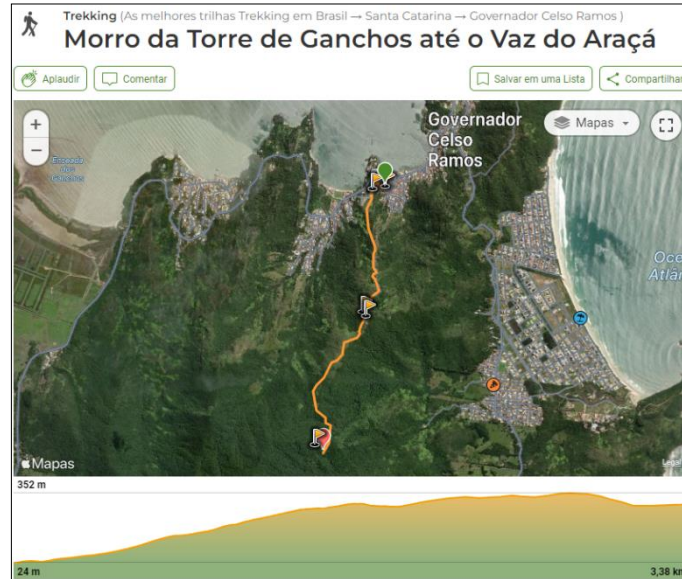


Fonte: adaptado (<https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/governador-celso-ramos-praia-do-marcelo-47597904>)

Morro da Torre de Ganchos

Distância: 3,38 Km
Dificuldade Técnica: Moderada
Elevação Máxima: 325m
Elevação Mínima: 24m
Desnível positivo: 340m
Desnível negativo: 63m
Trailrank: 1
Tipo de Trilha: Mão Única

Figura 43 - Trilha Morro da Torre de Ganchos até o Vaz do Araçá



Fonte: adaptado (<https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/morro-da-torre-de-ganchos-ate-o-vaz-do-araca-71689537>)

Morro Canto dos Ganchos

Distância: 2,24 Km

Dificuldade Técnica: Moderada

Elevação Máxima: 71m

Elevação Mínima: 12m

Desnível positivo: 75m

Desnível negativo: 45m

Trailrank: 1

Tipo de Trilha: Mão Única

Figura 44 – Trilha Canto dos Ganchos



Fonte: adaptado (<https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/governador-celso-ramos-canto-dos-ganchos-101035292>)

Informações coletadas no site “Viagens por aí⁷⁸” apresenta outros trechos.

Trilha da Praia do Sissial

A entrada da trilha fica no caminho entre a Praia Grande e a Praia de Palmas. À direita você verá uma pequena placa estacionamento e uma maior com nome de um condomínio. Deixe o carro aí. É só seguir por um caminho tranquilo e arborizado (+-20 minutos).

Figura 45 - Trilha da Praia do Sissial



Fonte: (<https://www.viagensporai.com.br/2021/04/trilhas-governador-celso-ramos.html>)

⁷⁸ <https://www.viagensporai.com.br/2021/04/trilhas-governador-celso-ramos.html>

Trilha para Praia Ilhéu

A trilha inicia no lado direito da Praia de Palmas. Você deixa o carro próximo ao Camping Palmas das Gaivotas e segue uma trilha com altos e baixos.

Figura 46 - Praia de Palmas



Fonte: (<https://www.viagensporai.com.br/2021/04/trilhas-governador-celso-ramos.html>)

Trilha para Praia de Fora

Você vai até a Praia Ganchos de Fora que é uma comunidade de pescadores. Estacione o carro em uma das ruas estreitas perto da praia.

Figura 47 - Praia Ganchos de Fora



Fonte: (<https://www.viagensporai.com.br/2021/04/trilhas-governador-celso-ramos.html>)

7.4A pesca e maricultura

A partir do século XX houve uma intensificação da atividade pesqueira em Governador Celso Ramos, principalmente devido ao crescimento dos centros urbanos litorâneos, da malha rodoviária, do comércio marítimo e do esgotamento do solo¹⁰. Durante esse período, o município recebeu investimentos paulistas,

gaúchos e paranaenses e, associados aos investimentos do Estado, gerou o desenvolvimento da pesca industrial. Nesta época surgiu também maior necessidade do papel do comerciante, um intermediário entre os pescadores e consumidores (WAHRLICH, 1999).

Com o aumento da atividade pesqueira e criação de empresas no município, a pesca se tornou a principal atividade econômica, fenômeno que não demorou muito para ter sua decadência. Isso aconteceu devido a expansão desenfreada da pesca, que aumentou a competição entre as empresas pelas espécies e foi causando um esgotamento dos cardumes. Além disso, aumentou a poluição das baías e enseadas, com o despejo dos restos das pescas e aumento populacional, que não contava com tratamento sanitário. Assim, apesar dos investimentos do Estado, que propiciou a criação de diversas empresas, muitas delas faliram (CUSTODIO, 2006).

Então, ao fim da década de 1980 e início de 1990, com incentivo da EPAGRI, deu-se início ao cultivo de mariscos pelos produtores artesanais, atividade que mostrou resultados favoráveis. Nesse momento houve grande impulso para essa produção, com incentivos da EPAGRI na Zona Costeira Catarinense.

7.5A agropecuária

Muito praticada no período colonial, a agricultura era a principal fonte de renda dos moradores. Atualmente, a produção agrícola se restringe a algumas poucas famílias, vivendo da subsistência e da produção de plantas ornamentais, que são comercializadas nacionalmente.

Em relação a pecuária do município, percebe-se baixo crescimento ao longo dos anos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1996, o total de cabeças de gado era 3.9678. Após duas décadas, em 2016, esse número subiu para apenas 4.8469, tendo um crescimento em vinte anos de menos de mil bovinos. Isso evidencia a pouca importância que a criação de gado tem para a economia do município. A presença da indústria de laticínios Holandês, no município vizinho de Biguaçu, interfere de maneira positiva na economia de Governador Celso Ramos, empregando trabalhadores e absorvendo parte da produção leiteira do município. A empresa, que surgiu em 1955, teve sua fundação feita por imigrantes holandeses que viviam na região. Sua matéria-prima, o leite, é obtido a partir de produtores locais e da região, assim como a lenha usada nas caldeiras. Contando com cerca de 90 trabalhadores, dos quais 60 trabalham na área de produção e os demais ficam responsáveis pelo transporte e venda dos produtos (leite e derivados).

7.6O setor de serviços

Apesar do município ser fortemente marcado pela pesca e maricultura, e os mesmos serem muito desenvolvidos, essa não é atividade que traz maior renda para Governador Celso Ramos.

O setor que toma o primeiro lugar do valor adicionado bruto (VAB) são os serviços, com 25% do total (SEBRAE, 2013). Este setor é responsável por suprir as necessidades dos moradores e visitantes, com lanchonetes, restaurantes, lojas, mercados, bares etc. Este setor tem grande crescimento durante o veraneio, devido a chegada de visitantes na cidade. Neste época do ano as lojas, mercados e restaurantes chegam a ficar abertos por períodos maiores, devido a maior demanda.

Atualmente, o município conta com uma intensa atividade turística durante o verão por conta de seu litoral de águas tranquilas, sendo que cerca de 65% dos turistas são da grande Florianópolis e proximidades, 30% vem do Rio Grande do Sul, do restante do estado de Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Esta última parcela, por conta de seu maior poder aquisitivo, se enquadra em uma classe média e classe média-alta. Aqueles que pretendem pernoitar, contam com cerca de 10 opções, entre hotéis, resorts e pousadas, podendo assim, escolher aquele de sua preferência.

Por conta do município oferecer poucas vagas de emprego, esta se tornando cada vez mais uma cidade-dormitório, onde os habitantes se deslocam para outras localidades, principalmente São José e Florianópolis, a fim de encontrarem maiores ofertas de trabalho e retornam as suas casas no final do expediente, caracterizando assim um movimento pendular em Governador Celso Ramos. A população que permanece no município e de pescadores artesanais, que são ligados ao local pela tradição. As cidades próximas que oferecem mais serviços, como universidades, auto-escolas, mais locais de lazer, de compras etc. atraem a população mais jovem, que busca mais opções do que aquelas que Governador Celso Ramos oferece.

ECONOMIA

PIB per capita [2019] **24.354,30 R\$**

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] **49,5 %**

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] **0,747**

Total de receitas realizadas [2017] **63.126,53 R\$ (×1000)**

Total de despesas empenhadas [2017] **61.158,14 R\$ (×1000)**

A frota de veículos, das diferentes categorias, cadastrados oficialmente em Governador Celso Ramos, está mapeada na tabela a seguir, com referência ao período entre 2013 e outubro de 2018. No número total, a frota de veículos do município aumentou 26,71% nesse período de cinco anos.



FROTA	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (out)
<i>Automóvel</i>	3.397	3.620	3.843	3.985	4.201	4.382
<i>Caminhão</i>	153	165	174	173	177	209
<i>Caminhão Trator</i>	14	12	15	14	18	25
<i>Caminhonete</i>	312	377	405	456	510	530
<i>Camioneta</i>	238	266	287	322	364	401
<i>Chassi Plataforma</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Ciclomotor</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Experiencia</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Microônibus</i>	21	26	25	24	24	23
<i>Motocicleta</i>	1.312	1.333	1.351	1.350	1.348	1.353
<i>Motoneta</i>	615	610	607	596	610	320
<i>Motor-casa</i>	0	0	0	0	1	1
<i>Ônibus</i>	17	16	15	16	19	20
<i>Quadriciclo</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Reboque</i>	122	147	177	204	220	242
<i>Semi-Reboque</i>	38	35	40	39	40	47
<i>Side-Car</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Trator Rodas</i>	5	6	8	7	7	8
<i>Trator Esteira</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Trator misto</i>	1	1	2	2	2	2
<i>Triciclo</i>	1	0	0	0	0	0
<i>Utilitário</i>	27	39	48	58	67	84
TOTAL	6.272	6.653	6.997	7.246	7.608	7.947
<i>Taxa de crescimento acumulada da Frota 2013 – 2018 (out) = 26,71%</i>						

Fonte: DETRAN

Figura 48 – Tabela de frota de veículos. Fonte: Detran.

Os dados de 2020 do DETRAN-SC mostram um crescimento do número total de veículos para 9.718 unidades conforme Tabela abaixo:

VEÍCULO

Automóvel	5.239
Caminhão	228
Caminhão trator	26
Caminhonete	786
Camioneta	436
Chassi plataforma	0
Ciclomotor	1
Micro-ônibus	32
Motocicleta	1.673
Motoneta	734
Ônibus	27
Quadriciclo	0
Reboque	306

Semi-reboque	41
Sidecar	0
Trator de esteira	0
Trator de rodas	10
Triciclo	0
Utilitário	170
Outros	9
Produto Interno Bruto 2019	

PIB A PREÇOS CORRENTES

SÉRIER EVISADA 352.431,05

PIB PER CAPITA

SÉRIE REVISADA 24.354,30

VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES

SÉRIE REVISADA 327.114,55

Atividade econômica

AGROPECUÁRIA 36.335,93

INDÚSTRIA 33.341,60

SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL 162.605,25

ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL 94.831,77

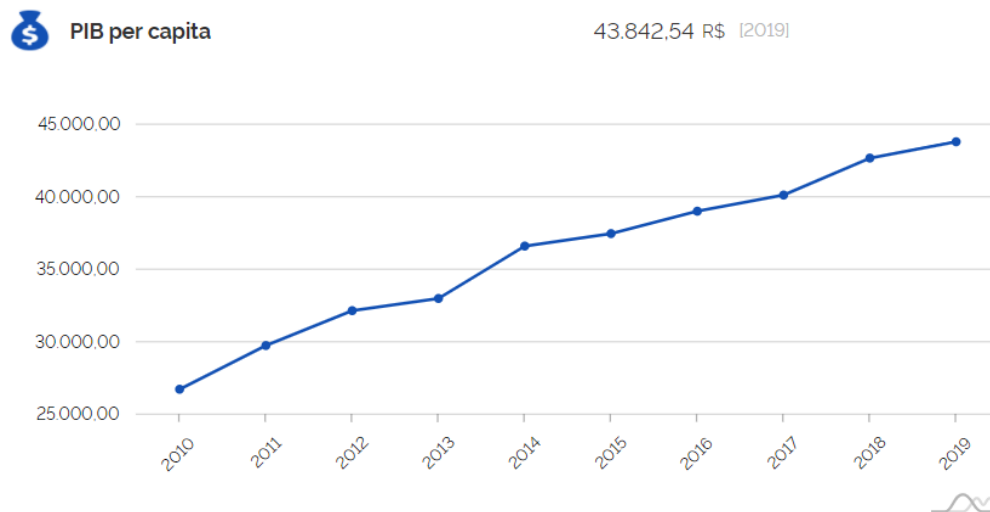


Figura 49 – PIB per capita.

AMOSTRA - DOMICÍLIOS

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMAMENTES

4.105

Com existência de alguns bens duráveis

AUTOMÓVEL PARA USO PARTICULAR 2.308
GELADEIRA 4.100
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 3.390
MICROCOMPUTADOR 1.766
MOTOCICLETA PARA USO PARTICULAR 1.000
RÁDIO 3.381
TELEFONE CELULAR 3.522
TELEFONE FIXO 2.215
TELEVISÃO 3.931

Densidade de moradores por dormitório

ATÉ 1,0 MORADOR 1.782
MAIS DE 1,0 ATÉ 2,0 MORADORES 2.020
MAIS DE 2,0 ATÉ 3,0 MORADORES 282
MAIS DE 3,0 MORADORES 22

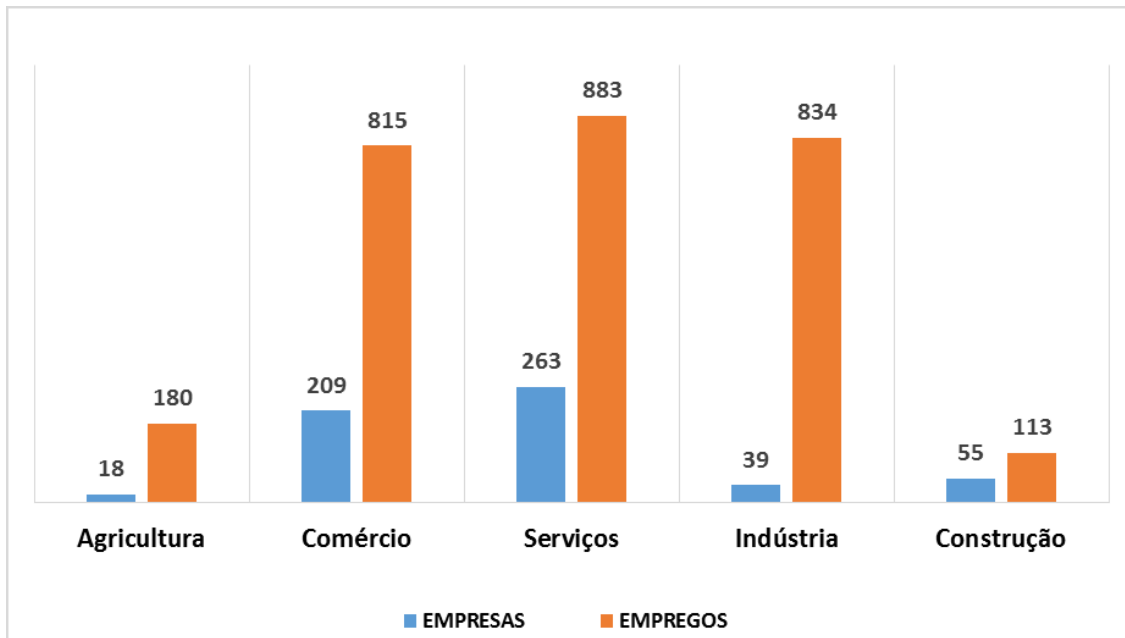
Tipo de material das paredes externas

ALVENARIA COM REVESTIMENTO 3.358
ALVENARIA SEM REVESTIMENTO 104
MADEIRA APARELHADA 612
MADEIRA APROVEITADA 32

Situação domiciliar

URBANA 3.870
RURAL 235

EMPRESAS e EMPREGOS por setor (2016)



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/RAIS

Atividades que mais empregam no município 2016

Atividade Nº de empregos

Administração pública em geral - 28,5%

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado - 8,8%

Hotéis 8,3%

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados 5,2%

Restaurantes e similares 4,2%

Pesca de peixes em água salgada 4,1%

Fabricação de alimentos e pratos prontos 2,9%

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 2,7%

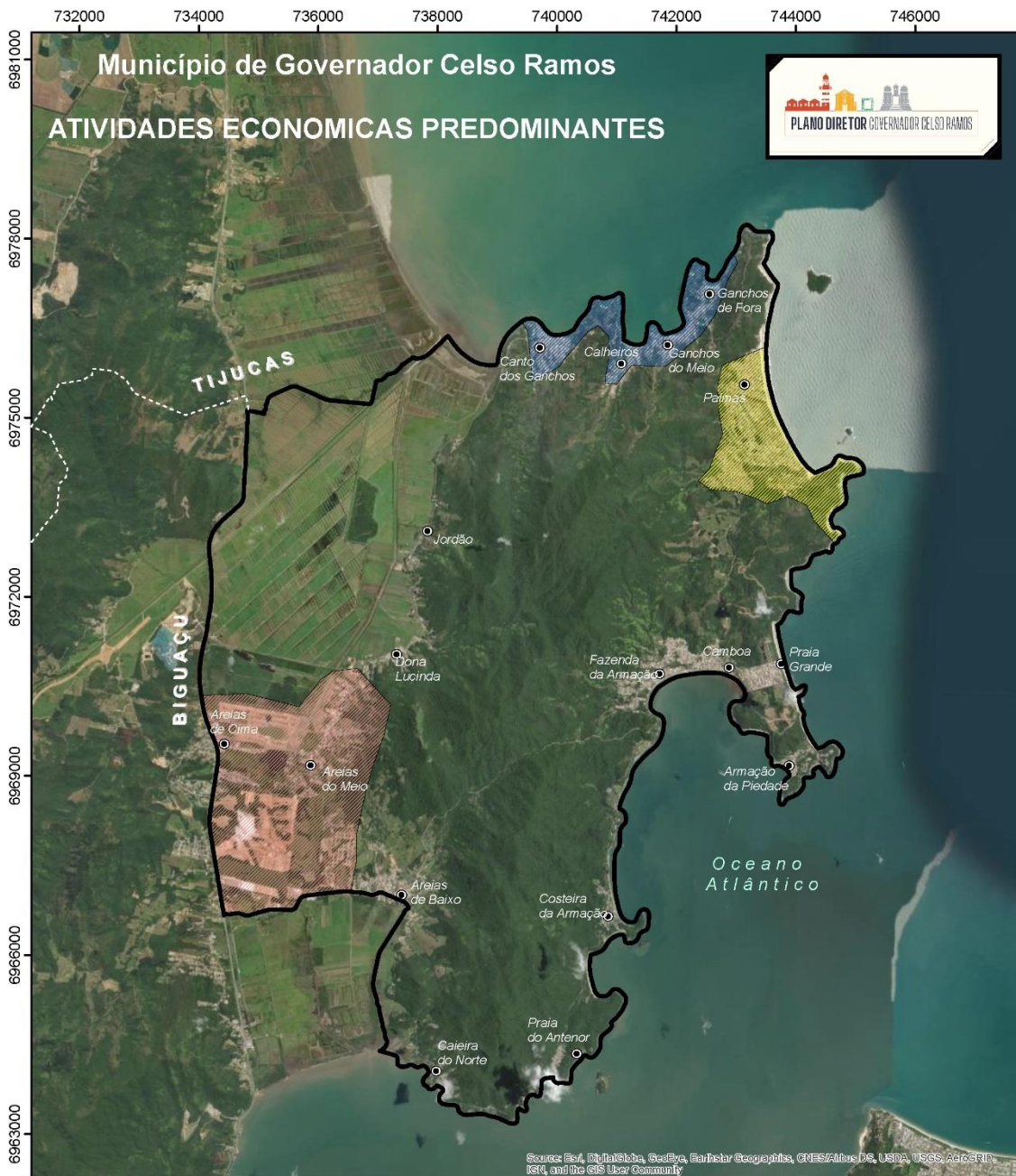
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1,9%

Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 1,7%

Demais atividades 31,8%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/RAIS

MAPA 20 – ATIVIDADES ECONÔMICAS PREDOMINANTES 2022

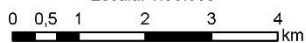


Dados Cartográficos:

Projeção Universal Transversa de Mercator
UTM - Fuso 22S
Datum Horizontal: SIRGAS 2000.

N

Escala: 1:60.000






Fontes:

Elaboração própria

Legenda

- Localidades
- ⊕ Limite municipal

Atividades economicas

-  Pesca
-  Turismo e hotelaria
-  Logística e empreend. imobiliários

Elaboração:



Março de 2023

CAPÍTULO VIII ASPECTOS URBANÍSTICOS



8 ASPECTOS URBANÍSTICOS

8.1 Caracterização e Contextualização

O município de Governador Celso Ramos, localizado na Região Metropolitana de Florianópolis, quando visto de cima, tem uma geografia exclusiva. Sua topografia é especial, como mostra a Figura abaixo. Superfícies com altura que varia entre 40 metros e mais de 500 formando um conjunto único, circundado pelo mar aberto e baías como a de Tijucas e Biguaçu.

FIGURA 21 – FOTO AÉREA DE GOV. CELSO RAMOS.



Fonte: Google Earth PRO

8.2 Áreas de Valor Histórico e Cultural

8.2.1 Igreja Nossa Senhora da Piedade

A Igreja Nossa Senhora da Piedade, cruzeiro, cemitério e ruínas adjacentes, trata-se do primeiro processo de tombamento efetuado no âmbito da Fundação Catarinense de Cultura (processo Nº 001/83), iniciado no ano de 1983 e homologado em 2001 pelo Decreto nº 3.458 de 23 de novembro de 2001.

Segundo notícia publicada no site da prefeitura de Governador Celso Ramos⁷⁹, em 05/10/2022 um Comissão formada por membros da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, moradores do Bairro Armação da Piedade, funcionários da Prefeitura de Governador Celso Ramos e apoiadores, se reuniram para debater temas pertinentes ao projeto de reforma e restauração da Igreja de Nossa Senhora da Piedade, igreja setecentista que é tida como uma das primeiras construções do período colonial edificadas em Santa Catarina.

Figura 50 - Igreja Nossa Senhora da Piedade



Fonte: Site da Arquidiocese de Florianópolis.⁸⁰

⁷⁹ <https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/ver/2022/10/comissao-se-reune-para-discutir-desenvolvimento-do-projeto-de-reforma-e-restauracao-da-igreja-de-nossa-senhora-da-piedade>

⁸⁰ <https://arquifln.org.br/igrejas-historicas/igrejas-historicas-gov-celso-ramos/>



Segundo informações obtidas no site ipatrimonio.org, a armação de baleias estabeleceu-se em Armação da Piedade com Thomé Gomes Moreira, em 1741, juntamente com mais sete negociantes, que fizeram um contrato de arrematação com a Coroa Portuguesa por 12 anos. Foi nesse período que se levantou a Armação da Piedade, próxima à ponta norte da Ilha de Santa Catarina, onde, segundo Lucas A. Boiteux, em 18 de novembro de 1745/46, benzeu-se a Capela. Nas suas adjacências há ruínas, ainda hoje, do que teriam sido, segundo a história oral, construções utilizadas na atividade de extração e da antiga casa do Vigário.

Tombada pelo Estado, é tida como a primeira igreja edificada em Santa Catarina, no século XVIII, ainda utilizando óleo de baleia na argamassa, e localizada ao lado das ruínas da antiga Armação da Piedade.

Em 1839, a Armação da Piedade foi incorporada à Marinha. Atualmente é núcleo de pescadores que conservam principalmente aspectos tradicionais da pesca artesanal.

8.2.2 *Fortaleza de Santa Cruz do Anhatomirim*

Na Ilha de Anhatomirim, está a Fortaleza de Santa Cruz, dominando a entrada da Baía Norte da Ilha de Santa Catarina. Era o principal vértice do triângulo defensivo que protegia a Barra Norte da Ilha de Santa Catarina. Integra o Conjunto de Fortificações Brasileiras, incluído na Lista Indicativa a Patrimônio Mundial da UNESCO, composto por 19 fortificações brasileiras.

Durante a Revolução Federalista (1893-94), foi ocupada pelos rebeldes da Armada contra o governo do Marechal Floriano Peixoto (1891-94). Após o combate naval de abril de 1894, a revolta tem fim em Santa Catarina. Em Anhatomirim foram detidos presos políticos, sob as ordens do Presidente da Província, Coronel Moreira César. Nessa condição, 185 homens foram executados sumariamente por fuzilamento e/ou enforcamentos no local (IPHAN)⁸¹.

A mais imponente dentre as Fortificações da Ilha, além de ser a maior em extensão e a mais visitada (cerca de 100 mil pessoas/ano), é a única que contém portada inspirada no pagode chinês. O terrapleno em frente ao quartel da tropa e os arcos desta mesma edificação são os espaços de contemplação mais fotografados pelos visitantes, dada a vista espetacular do lugar.

Passeios marítimos (escunas) partem diariamente da Praia de Canasvieiras, das proximidades da Ponte Hercílio Luz ou da Avenida Beira-Mar Norte, em Florianópolis, e levam os visitantes à Fortaleza de Santa Cruz. Também é possível alugar uma pequena embarcação a partir das dezenas de praias da região. Em 1979, a Universidade Federal de Santa Catarina assinou um convênio com o Ministério da Marinha e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, assumindo a guarda e tutela da fortaleza e dinamizando o processo de restauração de suas ruínas históricas. Em 1984, foi possível a sua reabertura à visitação pública. Entre 1989 e 1990, no âmbito do “Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina – 250 anos na História Brasileira”, foi concluída a restauração.

⁸¹ <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1961>



Figura 51 - Fortaleza de Santa Cruz.







8.2.3 Outras edificações

O Relatório da Leitura Técnica elaborado pelo Programa Plano Feito em Casa (GRANFPOLIS, 2008⁸²) outros bens com potencial para tombamentos municipais e estaduais que, segundo o estudo, merecem estudos específicos, por isso serão abaixo transcritos.

Segundo o estudo, o Município possui elementos que registram os vários períodos da história da ocupação: sítios arqueológicos, sítios líticos, armações etc.; os períodos da economia municipal: armação baleeira, engenhos de farinha, as salgas, etc.; além das edificações religiosas, civis e pesqueiras. E afirma que esta variedade e disponibilidade contrastam com a falta de políticas públicas e de legislação de proteção do patrimônio material e imaterial. Uma vez que, de acordo com o documento, a maioria desses bens estariam nas antigas colônias dos pescadores, áreas densamente ocupadas e sob pressão de adensamento, o que os torna sujeitos às demolições, mutilações e descaracterização destes e de seu entorno.

Sobre estes, o documento conclui:

Portanto, devido à pressão do processo de adensamento urbano, especulação imobiliária, o desconhecimento do valor cultural e patrimonial dos bens, o descaso, a falta de orientação nas intervenções e de políticas públicas de preservação, os bens encontram-se desprotegidos e tendem ao desaparecimento ou descaracterização. À exceção dos bens tombados pelo Poder Público, - a Igreja da Armação da Piedade e a Fortaleza de Anhatomirim – são inexistentes outras

⁸² GRANFPOLIS, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC. (org. PAEGLE, Leilane de Moura) Relatório técnico. Fevereiro 2008. 93 p.

medidas de preservação. Os casos existentes de preservação de iniciativa privada são insuficientes para conservar a riqueza cultural e histórica do Município. Recomenda-se, portanto, uma política efetiva de preservação do patrimônio que contemple uma legislação municipal de tombamento, incentivos fiscais e adequada orientação e fiscalização patrimonial. (GRANFPOLIS, 2008⁸³)

As Figura 52 e Figura 53 estão apresentadas no Relatório elaborado pelo Programa Plano Feito em Casa e, segundo consta no documento, durante os trabalhos do Plano Diretor Participativo do Município a fachada da residência teria sido alterada com o fechamento de uma das aberturas descaracterizando a edificação histórica: “*resultado da falta de orientação e de políticas de preservação do patrimônio arquitetônico*”.

Figura 52 - Patrimônio arquitetônico - Antiga residência do Município (a).



Fonte: Leilane Paegle abril/2007 apud GRANFPOLIS, 2008.

Figura 53 - Patrimônio arquitetônico - Antiga residência do Município (b).



Fonte: Leilane Paegle abril/2007 apud GRANFPOLIS, 2008.

As Figura 54 e Figura 55 também foram extraídas do Relatório, que afirma: “*Dois exemplos da necessidade de resgate do patrimônio histórico. À esquerda, antiga salga (processamento de pescado), testemunha de um período próspero da economia gancheira e a direita, habitação antiga na área de Ganchos do Meio.*”

⁸³ GRANFPOLIS, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC. (org. PAEGLE, Leilane de Moura) Relatório técnico. Fevereiro 2008. 93 p.

Figura 54 - Patrimônio arquitetônico - antiga salga (processamento de pescado).



Fonte: Leilane Paegle abril/2007 apud GRANFPOLIS, 2008.

Figura 55 - Patrimônio arquitetônico - habitação antiga na área de Ganchos do Meio.



Fonte: Leilane Paegle abril/2007 apud GRANFPOLIS, 2008.

E concluindo a listagem de imóveis potenciais para tombamento, o capítulo traz a imagem da Igreja Presbiteriana do Brasil em Jordão, apresentado na Figura 56 onde é possível visualizar à esquerda, o antigo templo (1907) e à direita, o templo atual (1989). O antigo templo abriga uma biblioteca comunitária.

Figura 56 - Patrimônio arquitetônico - Igreja Presbiteriana do Brasil em Jordão.



Fonte: Leilane Paegle abril/2007 apud GRANFPOLIS, 2008.

8.2.4 Sítios Arqueológicos

João Alfredo Rohr, enquanto esteve à frente do antigo DPHAN (Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em Santa Catarina, viajou por todo o estado fazendo vistorias, inibindo depredação e realizando escavações sistemáticas e emergenciais.

No catálogo de sítios arqueológicos de Santa Catarina, Rohr (1984) apresenta seis sítios arqueológicos por ele cadastrados em Governador Celso Ramos, os quais:

GOVERNADOR CELSO RAMOS I. Sambaqui

De 80 x 60 x 3 metros, localizado em terrenos de Aristides Gabriel da Silva, na localidade de Armação da Piedade. O sambaqui foi quase de todo destruído por fabricantes de cal. Constatamos a presença de berbigão, mariscos e caramujos terrestres, quebra-coquinhos, seixos rolados de diabásio e fragmentos de quartzito. O sambaqui situa-se a 200 metros da praia de mar grosso. (1966).

GOVERNADOR CELSO RAMOS 2. Sambaqui

De 25 x 20 x 2 metros, localizado em terrenos de Aristides Manoel da Silva, na localidade de Armação da Piedade. O sambaqui foi quase todo destruído por fabricantes de cal. Constatamos a presença de berbigão, quebra-coquinhos, batedores, mariscos, gastrópodes terrestres e marinhos; restos de esqueletos humanos, seixos rolados de diabásio. O sambaqui situa se a 100 metros de praia de mar grosso. (1966).

GOVERNADOR CELSO RAMOS 3. Sambaqui

De 70 x 40 x 5 metros, localizado em terrenos de Aristos Gabriel da Silva, a 20 metros da praia de mar grosso, na Armação da Piedade. O sambaqui foi em grande parte destruído por fabricantes de cal. Constatamos a presença de berbigão, mariscos e gastrópodes terrestres e marinhos, restos de esqueletos humanos, batedores, quebra-coquinhos, lascas de diabásio e quartzito. (1966).

GOVERNADOR CELSO RAMOS 4. Sambaqui

De 60 x 30 x 2 metros, localizado no topo de pequeno pontal, em terrenos de Aristos Gabriel da Silva, na localidade de Armação da Piedade. Constatamos a presença de berbigão, mariscos, gastrópodes terrestres e marinhos, seixos rolados de diabásio e de quartzito, lascas irregulares de núcleos de ocre vermelho. O sambaqui acha-se intato. (1966).

GOVERNADOR CELSO RAMOS 5. Sambaqui

De 160 x 40 x 2 metros, localizado em terrenos de Marílio Santos, na localidade de Areias Pequenas. Constatamos a presença de berbigão, ostras, caramujos terrestres, ossadas humanas e pedras trabalhadas. O sambaqui foi totalmente destruído por fabricantes de cal. (1977).

GOVERNADOR CELSO RAMOS 6. Sambaqui da Casa Grande

Localizado em terrenos de Pompeu Coelho da Costa, na localidade de Palmas, a 100 metros da praia. Possui 40 x 20 x 0,5 metros. Acha-se coberto pelos escombros de antiga construção (casa grande). Parece composto principalmente por ostras e berbigão. (1965).

Figura 57- Sítios mapeados e sistematizados por Rohr no município de Governador Celso Ramos.

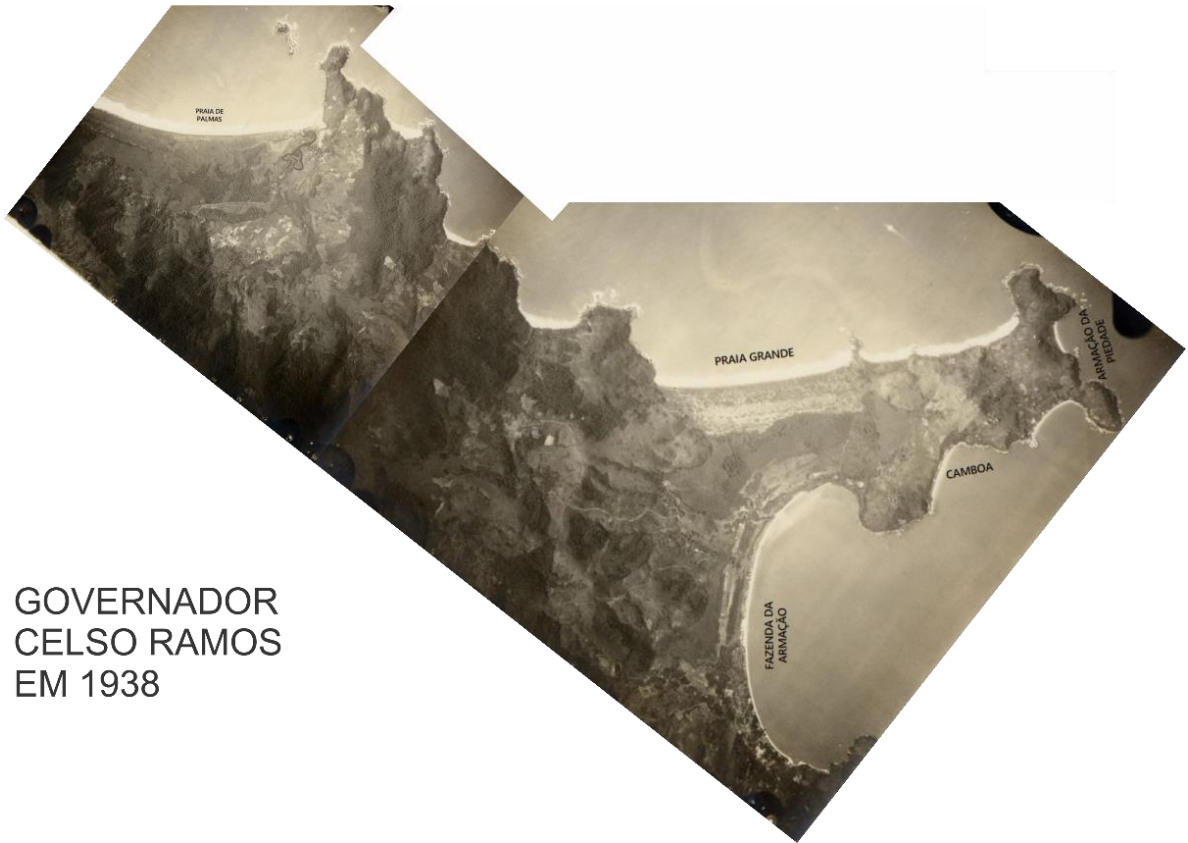
Nome do sítio	Município	Características gerais	Ações desenvolvidas
Governador Celso Ramos 1 – Sambaqui	Governador Celso Ramos	Media 80 x 60 x 3 m, sambaqui destruído por fabricantes de cal	Vistoria
Governador Celso Ramos 2 – Sambaqui	Governador Celso Ramos	Media 25 x 20 x 2 m, sambaqui destruído por fabricantes de cal	Vistoria
Governador Celso Ramos 3 – Sambaqui	Governador Celso Ramos	Media 70 x 40 x 5 m, sambaqui destruído por fabricantes de cal	Vistoria
Governador Celso Ramos 4 – Sambaqui	Governador Celso Ramos	Media 60 x 30 x 2 m, sambaqui preservado	Vistoria
Governador Celso Ramos 5 – Sambaqui	Governador Celso Ramos	Media 160 x 40 x 2 m, sambaqui destruído por fabricantes de cal	Vistoria
Governador Celso Ramos 6 – Sambaqui da Casa Grande	Governador Celso Ramos	Media 40 x 20 x 0,5 m, sambaqui com vestígios de antiga construção de moradia	Vistoria

Fonte: IPHAN, 2021.⁸⁴

8.2.5 Fotos Históricas e atuais de Governador Celso Ramos

A partir de levantamentos realizados na Prefeitura de Governador Celso Ramos, a MPB está disponibilizando um painel de fotos isoladas, mas de grande importância para esse trabalho técnico de investigação da cidade. São fotos dos anos 1938, 1957, 1978 e 2000, aéreas, em preto & branco, visando demonstrar a ocupação do território em diversos locais importantes. Vejamos.

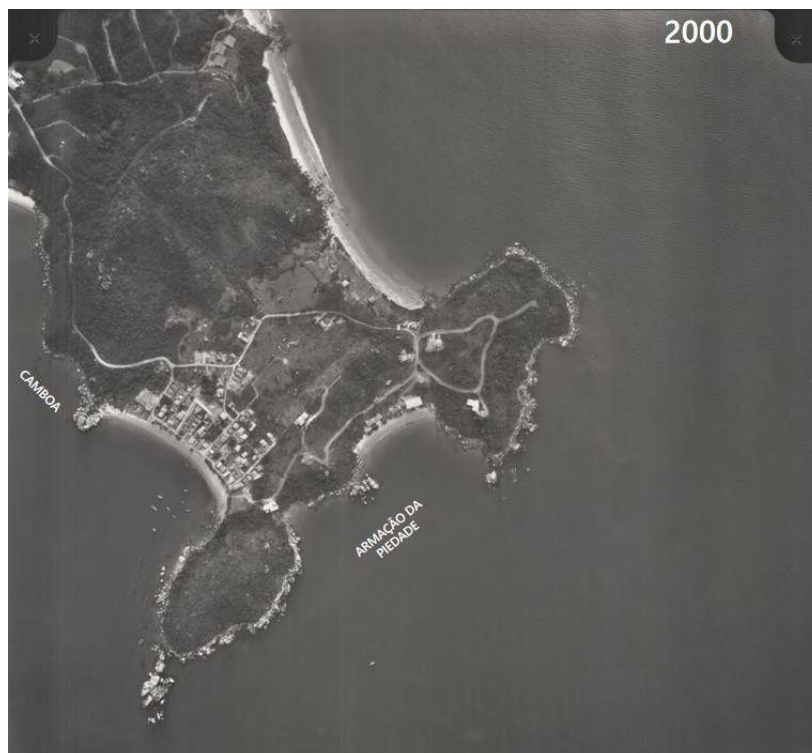
⁸⁴ A trajetória arqueológica de Pe. João Alfredo Rohr em Santa Catarina / Liliane Janine Nizzola, Margareth de Lourdes Souza, Roberta Porto Marques, orgs ; Andreas Kneip ... [et.al], textos. Dados eletrônicos (1 arquivo pdf) -- Florianópolis, SC : IPHAN, 2021.

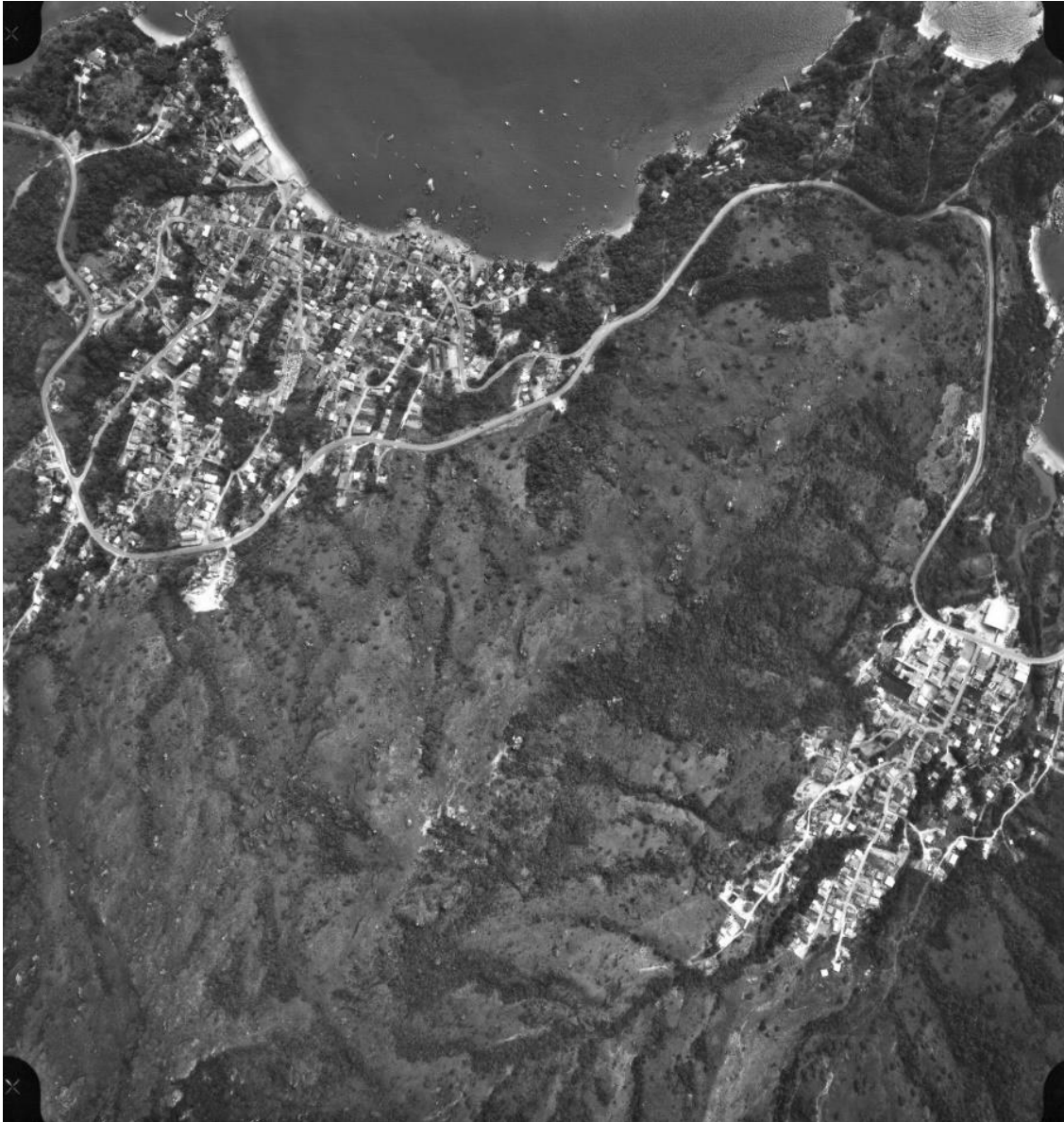


GOVERNADOR
CELSO RAMOS
EM 1938



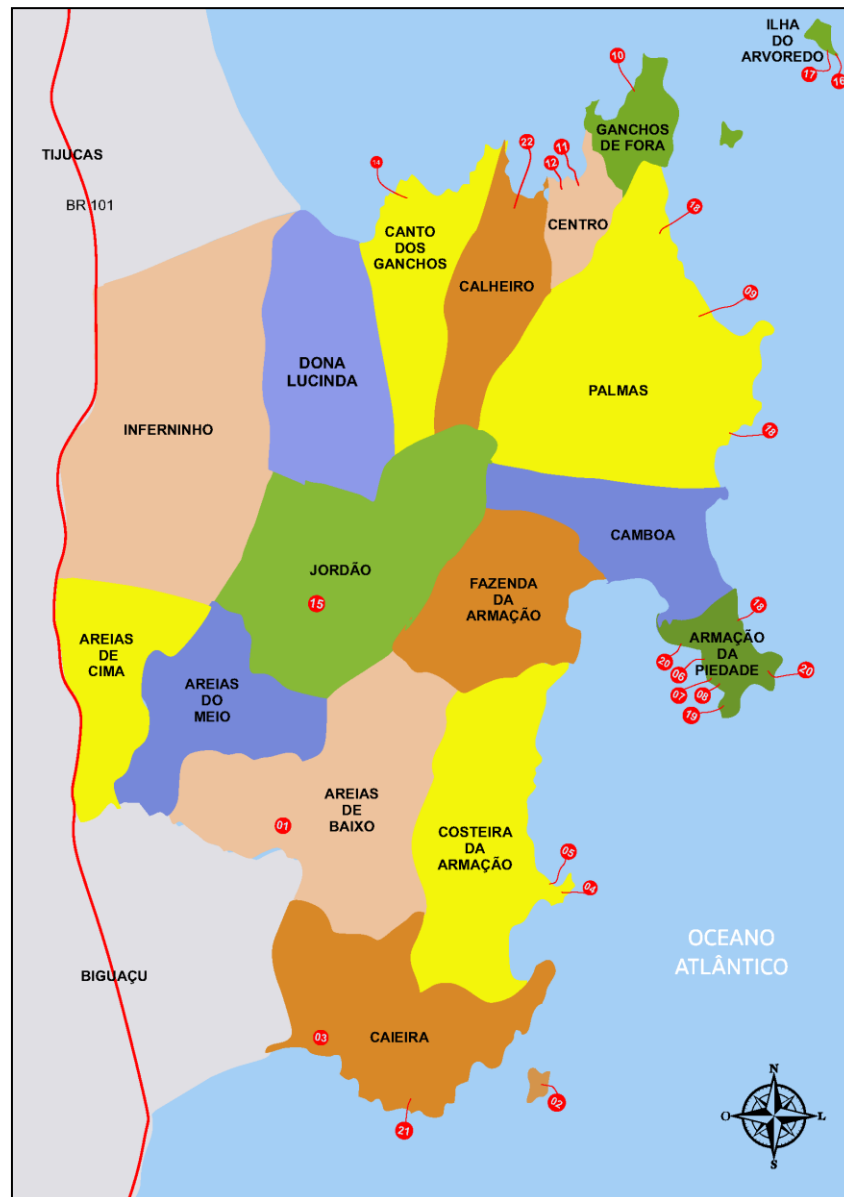






8.3 Os Bairros

De acordo com a legislação municipal, o território do município de Governador Celso Ramos tem os seguintes bairros, no sentido horário, pela entrada Norte da BR-101: **1) Areias do Meio; 2) Areias de Cima; 3) Inferninho; 4) Dona Lucinda; 5) Canto dos Ganchos; 6) Calheiros; 7) Ganchos do Meio (Sede/Centro); 8) Ganchos de Fora; 9) Palmas; 10) Camboa; 11) Armação da Piedade; 12) Fazenda da Armação; 13) Costeira da Armação; 14) Caieira do Norte, e 15) Areias de Baixo**, fechando o percurso até a entrada Sul pela BR-101, conforme o mapa político elaborado pelo Geógrafo Almir Alves Junior, e atualmente adotado pela Prefeitura do Município.

Figura 58 - BAIROS DE GOV. CELSO RAMOS.


Fonte: PMGCR

TABELA 1 - POPULAÇÃO E DENSIDADE DOS BAIROS

Nome	População 2010	Área (hectares)	Densidade
Ganchos do Meio	1718	107	16,06
Armação da Piedade	159	132	1,21
Inferninho/Jordão	470	1553	0,30
Ganchos de Fora	849	196	4,33
Caieira/Antenor	44	203	0,22
Areias de Baixo	1982	921	2,15
Costeira da Armação	236	324	0,73

Palmas	946	872	1,08
Caieira do Norte	306	301	1,02
Canto dos Ganchos	1603	149	10,76
Fazenda da Armação	1231	253	4,87
Dona Lucinda	152	497	0,31
Areias do Meio	878	198	4,43
Calheiros	837	111	7,54
Areias de Cima	944	377	2,50
Gamboá	643	355	1,81
TOTAL/MÉDIA	12.999	6.556	1,98

Fonte: IBGE e Geomais

Esses dados da Tabela 1, embora de 2010 (único disponível) nos mostra o município de Governador Celso Ramos de forma aberta e, aqui cabe uma explicação metodológica para entendermos essas áreas todas.

ÁREAS DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

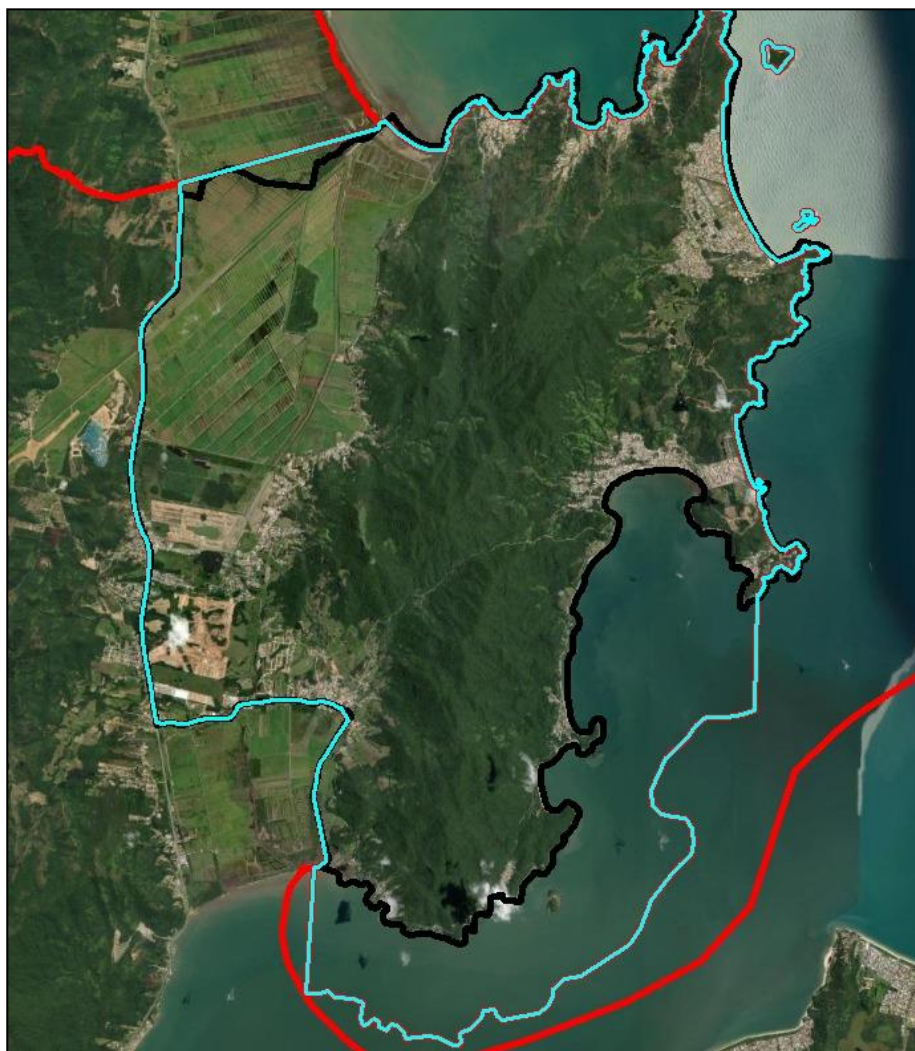
I. ÁREA DO TERRITÓRIO PELO IBGE 2022: 12.755 ha

II. ÁREA EM TERRA – 9.497 ha (corresponde ao Perímetro Urbano) e 3.258 ha no mar, conforme Mapa 4.

III. ÁREA EM TERRA (9.497ha) MENOS AS ÁREAS DOS BAIRROS – 6.556 ha é a ÁREA DO MORRO CENTRAL com 2.941 ha. O PULMÃO DO MUNICÍPIO

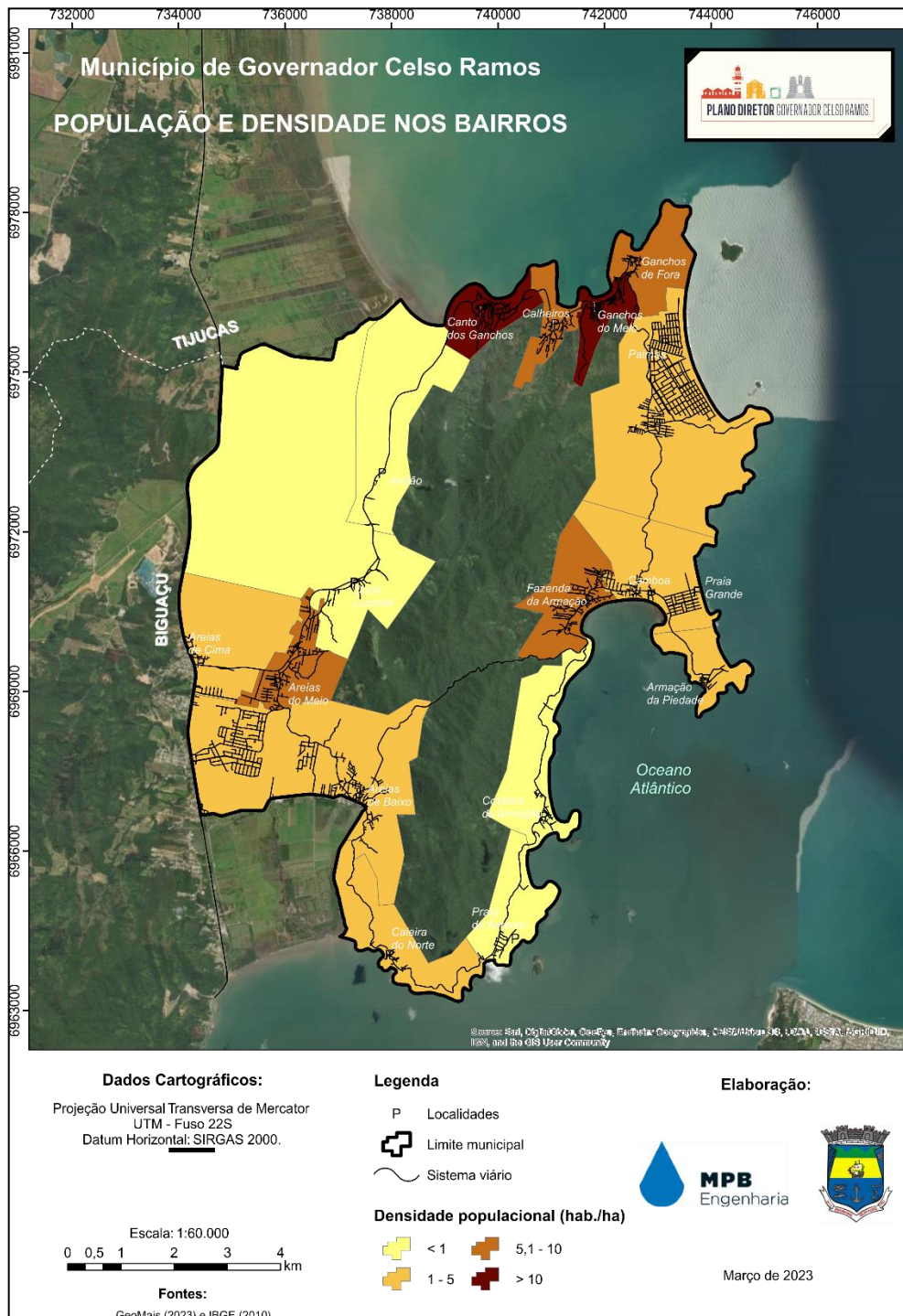
IV. DA ÁREA DOS BAIRROS EM TERRA com 6.556 ha apenas 747 estão urbanizados como veremos em seguida em outro Capítulo.

Figura 59 - Mapa do Território do Município de Governador Celso Ramos



Fonte : IBGE – Linha Azul Polígono Municipal – Linha Preta Perímetro Urbano

Figura 60 - Mapa da população e densidade nos bairros.



Como se verifica no mapa da Figura 58, o maior bairro do município é o Inferninho, localizado na porção Oeste, nas proximidades da Rodovia Federal BR-101 e da Rodovia Municipal Francisco Wollinger, uma área considerada pelo

zoneamento urbano como AUEIT (Área de Urbanização Específica Industrial Transitória) e AI (Área Industrial).

Bairro que no passado contou com mais de 20 famílias – grande parte migrou para Canto dos Ganchos. É o maior bairro do município, porém, não é mais povoado em decorrência da insalubridade. Entre os descendentes de açorianos, “inferninho” se refere à escuridão da noite.

Parte dessa área tem solo alagadiço como demonstram os mapas de geomorfologia existentes, mas pela sua condição topográfica de planície, se apresenta como uma área estratégica para urbanização industrial e atacadista de médio e grande porte, necessários para a geração de emprego e renda. Pela localização próxima à Rodovia Federal BR-101, bem como ao futuro Contorno Rodoviário em execução pela ARTERIS, esse bairro Inferninho – que atualmente constitui imenso vazio urbano – será importante para ocupação mista inclusive com unidades residenciais.

Acessado pela Rodovia Federal BR-101, com duas entradas oficiais, ao Sul, pela Avenida Papenborg, e depois, sua extensão, pela Rua Nicolau Moura de Carvalho, trecho que percorre uma linha costeira com quase 40 km de extensão (ao todo, o município possui 52 km de linha costeira – Sul e Norte – com mais de 40 praias). Esta entrada ao Sul também permite acesso pela antiga estrada do Morro da Onça, atualmente, Avenida Nésio Miranda, com 5,7 km de extensão que atravessa uma paisagem de tirar o fôlego, sem nenhuma construção em toda a sua extensão e com um mirante que permite vislumbrar a Serra da Armação, a Enseada da Fazenda da Armação, e a Ilha do Arvoredo (que pertence territorialmente ao município). O Morro da Onça, aliás, permite acessar a Praia de Palmas por meio da Fazenda da Armação e Camboa – alternativa que encurta caminho e reduz desgastes de trânsito.

Ao Norte, o município tem acesso pela Rodovia Municipal Francisco Wollinger (antiga Rodovia Estadual Francisco Wollinger, com a denominação estadual SC-410), com 11,2 km de extensão, e que possibilita um acesso mais rápido ao centro da cidade, o bairro de Ganchos do Meio, local em que está o Paço Municipal, na Praça Seis de Novembro, com o prédio da Prefeitura Municipal, e diversas secretarias municipais.

Caracterizar e contextualizar o município é necessário um olhar aguçado urbanístico. Portanto, vamos contextualizar e caracterizar o município com base no conceito de “caminhar pela cidade e examinar seus mapas e prédios”, conforme Kevin Lynch.

BAIRROS AREIAS DE CIMA, DO MEIO, JORDÃO, INFERNINHO E DONA LUCINDA

Pelo acesso Norte, adentrando a Rodovia Municipal Francisco Wollinger, nos primeiros 1,2 km verificamos do lado direito uma enorme área com poucas construções apenas na borda da rodovia e uma extensa área de lagoas artificiais – resultantes de extrações de areia que serviram, inclusive, para a construção dos

prédios do antigo Palácio Barriga Verde, da Assembleia Legislativa e dos prédios do Tribunal de Justiça e Fórum da Capital. Do lado esquerdo, um enorme loteamento sendo implantado com as ruas abertas e demarcadas as quadras, o Fly Ville⁸⁵. Sinais de ocupação sendo iniciados. Esses são os bairros Areias do Meio, Areias de Cima e Jordão. No Areias de Cima, além do Fly Ville, temos os loteamentos Loteamento Boa Vista.



Figura 41 – Loteamento Fly Ville.



Figura 42 – Bairros Areias do Meio, Areias de Cima e Jordão.

85 O Fly Ville, é um condomínio residencial e aeronáutico que segue o conceito mundial "Fly-in- Community". Este ambicioso projeto oferece uma completa infraestrutura de moradia, lazer e área comercial de 7.500m² de altíssimo padrão. São 1.105.614,60 de metros quadrados, divididos em hangares, e lotes com área global a partir de 3.000 m². Tudo isso num dos estados mais espetaculares do Brasil, Santa Catarina. Estrategicamente instalado na cidade de Governador Celso Ramos, entre Balneário Camboriú e Florianópolis. Perfeito para você que deseja viver perto de tudo o que a vida tem de melhor. Fonte: <https://www.lopes.com.br/lancamento/REM15141/fly-ville-condominio-residencial-e-aeronautico-governador-celso-ramos-centro>

Nesses bairros encontram-se o Loteamento Boa Vista - um loteamento antigo, de cunho particular, ocupado por moradores, exigindo regularização. Tem por referência a BR-101. É um loteamento com famílias de baixo poder aquisitivo. Ainda se tem o Condomínio Flyville, às margens da Rodovia Municipal Francisco Wollinger, um loteamento recente, de cunho particular, da empresa construtora Locks/Setep. O ponto de referência é o portal de entrada da cidade. No passado, o traçado da rodovia municipal não era este. Na altura da Floricultura Bem-te-vi e Academia Hama, a estrada seguia até Biguaçu, local da primeira escola rural da cidade, construída e doada por Francisco Wollinger. As terras, aliás, pertencentes a Francisco Wollinger, serviram para extração de matéria prima para o aterro da Assembleia Legislativa, antigo Palácio Barriga Verde e Fórum da Capital.

Ainda o Loteamento Bosque das Colinas, empreendimento recente, de cunho particular, do início dos anos 2000, com uma das primeiras iniciativas de tratamento de efluentes na cidade após a ETE do Palmas do Arvoredo, em Palmas. Tem-se ainda o Loteamento Bela Vista, antigo, de cunho particular, ocupado por moradores, exigindo regularização. Também é um loteamento com famílias de baixo poder aquisitivo, e por fim, o Loteamento das Torres, também recente, de cunho particular. A rua que dá acesso requer ligação com outras ruas do bairro de Areias do Meio para melhor o tráfego, especialmente na Alta Temporada de Verão.

No Jordão, o nome do bairro deriva do fazendeiro escravagista José Lopes Jordão, que detinha o senhorio sobre terras e 22 escravizados, assim como Ignacio Vieira da Cunha, com 18 escravizados, em Canto dos Ganchos. É um bairro residencial, de aspecto agropastoril, e que recebem em 1880, missionários americanos da Igreja Presbiteriana.

Percorrendo o trecho, a Rodovia Municipal Francisco Wollinger faz uma leve curva para a esquerda e logo podemos ver as bordas sendo ocupadas com edificações e uso misto em toda a sua extensão. Nenhuma verticalização para além de 2 andares nesse trecho de 1,6 km. Esses são os bairros Dona Lucinda e Canto dos Ganchos. Dona Lucinda é um bairro vazio de construções visto a sua condição natural de matas e morros.

Daí até alcançarmos o acesso principal do Canto dos Ganchos. A paisagem do lado esquerdo com um imenso campo de plantações em nível muito abaixo da rodovia e do lado direito, a base dos morros com muita vegetação de florestas, mas também muitas árvores de pinus, num sinal de plantio recente com vegetação não nativa. Nesse trecho com 7,8 km a paisagem mostra uma área desocupada, inclusive às margens e bordas dos dois lados da rodovia, com pequenos fragmentos de urbanização.

Dona Lucinda é um nome de uma antiga moradora do Canto dos Ganchos, e que se estabeleceu na localidade. O nome antigo era Fazenda do Jordão, assim como é Armação da Piedade e Fazenda da Armação, era Jordão e Fazenda do Jordão. É uma pequena localidade que necessita de cuidados com o tráfego intenso da rodovia e integração à cidade. Faz parte do Bairro Dona Lucinda, uma porção da atual Fazenda Pontal, antiga Fazenda Santa Terezinha, doravante Fazenda

Miramar – O nome reconhecido pela comunidade é Fazenda do Chico Wollinger ou Fazenda Wollinger. Pontal é o nome de empresa do Sul do Estado, e ninguém conhece desta forma. O local foi constituído em 1850 por Ignácio Vieira da Cunha, nascido em Porto Belo, e que trouxe mais famílias de Porto Belo para a localidade. Em 1919, o comerciante Bernardino Antônio Narciso e a mulher dele Regina Leal Narciso, provenientes de Tijucas, adquirem a Fazenda que passa a se chamar Santa Terezinha, e trazem muitas famílias do bairro Morretes, em Tijucas e do Alto Tijucas para o empreendimento. Em 1930, o genro de Bernardino, Francisco Wollinger casado com Bazelides Leal Narciso, adquirem a Fazenda que passa a se chamar Fazenda Miramar, e passa a se constituir como o primeiro fornecedor de leite e outros produtos agropecuários da região. O arroz da Fazenda, nessa época era exportado para Santos e Rio de Janeiro. A Fazenda contou, em seu auge, com 800 cabeças de gado leiteiro que atendia grande parte da região.

BAIRRO CANTO DO GANCHOS

O bairro de Canto dos Ganchos se inicia no Rio Wollinger, com a distinção do Casarão Wollinger, edificação construída a partir de 1850 pela família de Ignácio Vieira da Cunha, proveniente de Porto Belo, e uma das famílias fundadoras de Canto dos Ganchos. Com quase 2,0 km de borda de mar, o bairro tem duas praças: a primeira, na Rua Hipólito de Azevedo, se chama Praça Miguel Pedro dos Santos, e a segunda praça, com o nome de Guilherme Simão Alves, mais equipada, dá acesso a um trapiche municipal, construído em alvenaria, chamado Ary Eusébio Alves.

É habitado por uma maioria de pescadores. No bairro há diversas indústrias de pescados como a Rocha, Michel Fraga e Bitencourt. As edificações residenciais são de alvenaria revestidas com um ou dois pavimentos. O traçado do bairro é sinuoso, típico de uma ocupação livre que se deu ao longo do tempo, sem uma definição de pré-traçado ortogonal típico do urbanismo português.



Figura 43 – Bairro dos Ganchos.

A Capela São Pedro de Canto dos Ganchos foi construída, pela primeira vez, em 1923, no local de um antigo Cruzeiro, híbrida, entre alvenaria (portada) e madeira, edificada com os esforços de Pedro Vicente dos Santos, Francisco Wollinger, Adelina Leal Narciso, Guilherme Simão Alves, João Francisco Balança, entre outros moradores. Há um cemitério municipal datado de 1952, construído na Intendência Distrital de Francisco Wollinger – antes, os sepultamentos eram realizados em Ganchos do Meio. A escola, hoje municipal, foi por muitos anos de responsabilidade do Governo do Estado de Santa Catarina, e se chama Escola de Educação Básica Municipal Abel Capela, localizada na Rua Hipólito de Azevedo, ponto de encontro da comunidade e área de lazer da juventude com uma quadra coberta. As duas primeiras escolas, porém, funcionaram em outros locais. A primeira escola, não oficial, foi construída, em madeira, na Praia de Canto dos Ganchos, próxima à Colônia de Pescadores. A iniciativa da escola foi dos amigos Manoel Francisco de Oliveira, popular Mané Chico, e de Francisco Wollinger, o Chico Wollinger. A segunda escola do bairro, que recebeu, já oficialmente o nome da Professora Leopoldina de Barros Negreiros, foi estabelecida no antigo prédio, em madeira, de dois pisos, primeiramente pertencente a Bernardino Antônio Narciso, e casa de comércio dos filhos deste, Anísio e Aarão Leal Narciso, e depois a propriedade se transferiu para a família dos irmãos Nilo Cathcart Mafra e Aparício José Mafra, este casado com Julieta Narciso Mafra. Com o crescimento do bairro e da cidade, no final dos anos 1960, o casal Manoel Antônio de Oliveira e Auta Rosa de Mello, doam um terreno para construção da escola ou grupo escola Abel Capela.



Figura 44– Capela São Pedro de Canto dos Ganchos.



Figura 45 – Escola Municipal Abel Capela.

No Canto dos Ganchos há uma localidade denominada Cuba. A Cuba tem esse nome a partir da década de 1950, quando as famílias de Manoel Francisco de Oliveira, o Mané Chico, disputavam espaço com a família de Estelita dos Reis, as constantes brigas públicas entre as famílias geraram o apelido que foi trazido do impasse militar e político entre EUA e ex-URSS pelo domínio pela Ilha do Caribe. A Cuba teve a primeira escola do bairro de Canto dos Ganchos. É importante retomar um debate para reabertura do acesso, sem saída, entre a rodovia municipal Francisco Wollinger e a localidade.

Já o Bananal é uma rua do antigo traçado da estrada, e que se constituiu, há muito tempo, a partir de ex-escravizados da família Cunha, de Ignácio Vieira da Cunha, depois de afrodescendentes tijucanos de Morretes que vieram trabalhar como tarefistas na Fazenda Wollinger, principalmente na Salga da Fazenda (atividade do peixe), e mais contemporaneamente de famílias de outras regiões catarinenses, e fora do Estado. Na localidade também havia a família de Isidoro da Silva, que dá o nome à Ponta do Isidoro (e não Isidro), próxima à Praia do Vergílio.

BAIRRO CALHEIROS E GANCHOS DO MEIO (CENTRO/SEDE)

Continuando o percurso pela Rodovia Municipal Francisco Wollinger, uns 2,0 km adiante, alcança-se o bairro Calheiros e Centro, com as praias de Calheiros e Ganchos do Meio. Houve um tempo em que Calheiros e Ganchos do Meio eram apenas um bairro ou localidade. E, se Calheiros possui uma das melhores lâminas d'água do Sul do Brasil, Ganchos do Meio é considerado o centro ou sede do município.

Calheiros, é uma comunidade residencial e mista com diversos prédios públicos. No ano de 1901, a Marinha do Brasil manifestou interesse em basear uma área militarizada, pensando, inclusive a profundidade do local e a segurança de intempéries. O projeto da Marinha do Brasil, infelizmente, não se consolidou. Hoje, Calheiros é uma das praias mais procuradas na região.

No bairro Calheiros, o Loteamento do Adriano Campos que faz parte de Calheiros, porém, não é possível desmembrar como bairro. Seu Adriano foi um cara especial, os avós têm origem portuguesa no Porto, ao Norte de Lisboa, assim como muitas famílias de Ganchos do Meio, que não são necessariamente açorianas, e sim do Porto.

Ganchos do Meio é a sede do Município por concentrar a Prefeitura do Município. Tecnicamente é o centro do município, porém, a cidade segue uma tendência muito parecida com as freguesias do Arquipélago dos Açores, com vilas e freguesias com características específicas, e que auto se sustentam. Há um comércio modesto, indústria pesqueira e o poente mais bonito da cidade.

Bairro muito antigo e fundador da cidade, excelente porto pesqueiro, há uma localidade chamada “Canal da Olaria”, um antigo rio canalizado na década de 1970, que exige intervenção sanitária, e que no passado concentrou uma olaria para telhas, tijolos e cerâmicas de utilidade doméstica. Geograficamente é uma ravina, e merece cuidados. Assim como o Poço Frio é uma pequena localidade inserida em Ganchos do Meio.

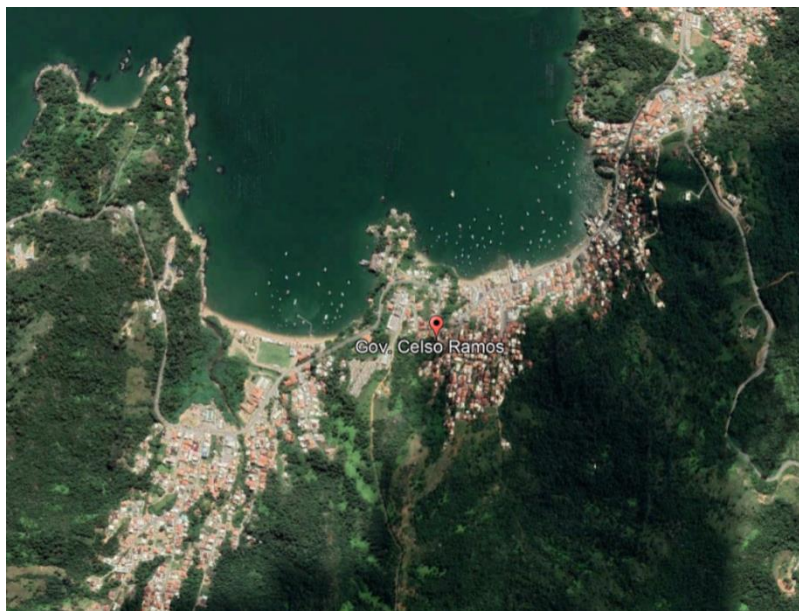


Figura4 6 – Bairro Calheiros e Ganchos do Meio (Centro).

São setores que para a sua implantação e urbanização ocupam um território de margens de praia com algumas planícies, mas avança trechos de morro acima, podendo-se verificar diversas construções em locais inclinados, com liberdade de traçado e de ocupação.

Ganchos de Fora é o bairro da Ponta de Ganchos (geográfica), a ponta que encerra ou inicia a Baía de São Sebastião dos Tijucais ou Baía de Tijucas, ou ainda Baía dos Dois Ganchos. Também é o bairro da Ponta dos Ganchos (comercial, do Resort ou Hotel), ou seja, onde está instalado um resort de luxo. Bairro com duas ilhas: a Ilha de Ganchos ou Grande, e Ilha dos Ganchos de Fora, uma ilhota próxima à Praia do Paiol (paiole). Neste bairro está localizada as praias de Ganchos de Fora, da Velha, do Engenho, e de Fora.



Figura 47 – Prefeitura Municipal.



Figura 48 – Calçada com trapiche para o mar.



Figura 49 – Calçada com trapiche para o mar.



Figura 50 – Trapiche.



Figura 51 – Trapiche.

O BAIRRO DE PALMAS

No bairro de Palmas, com 11,783 km², o segundo maior bairro de Governador Celso Ramos, encontra-se a original Vila de Palmas (antigo arraial de Palmas), os loteamentos Gaivotas, Imepal e o o Loteamento Palmas do Arvoredo, projetado pelo arquiteto e urbanista Sérgio Sclovsky e “inspirado em cidades inteligentes ao redor do mundo, Palmas do Arvoredo possui espaços generosos para todas as atividades ao ar livre, seja no mar ou nas matas preservadas que cercam a baía, com arquitetura planejada para que pedestres, bicicletas e automóveis convivam em harmonia. Há opções para todos: do trekking nas trilhas à caminhada à beira-mar, do passeio de barco ao mergulho no Arvoredo, do tranquilo stand up à velocidade do jet-ski.

São grandes áreas, cortadas por ruas e avenidas espaçosas, que favorecem a harmonia entre as pessoas e a natureza exuberante. A implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto proporciona aos moradores e investidores de Palmas do Arvoredo a segurança de uma vida sustentável, sem impactos ambientais. Além disso, há uma crescente atividade comercial com projeto de um hotel de luxo para um futuro próximo. O urbanismo sustentável faz parte da essência de Palmas do Arvoredo, com soluções práticas e integradas que o tornam referência em iniciativas sustentáveis, como a conservação de seus recursos hídricos, de solo e de cobertura vegetal. Para garantir a mínima interferência na natureza e no bem-estar de moradores e visitantes, o empreendimento conta com uma rede própria de coleta e tratamento de efluentes, respeitando a qualidade ambiental das águas do ecossistema local. 100% dos efluentes coletados e tratados. Por comparação, apenas 41% dos municípios de

Santa Catarina e 65% das unidades em Florianópolis dispõem de rede de esgoto e 95 mil m² em áreas verdes intocadas.”⁸⁶

Figura 52 – Bairro de Palmas.



Figura 53 – Projeto urbano praia de Palmas.

86 Informações contidas no site <https://www.palmasdoarvoredo.com.br/> em março de 2022.



Figura 54 – Praia de Palmas.



Figura 55– Loteamento Praia de Palmas.



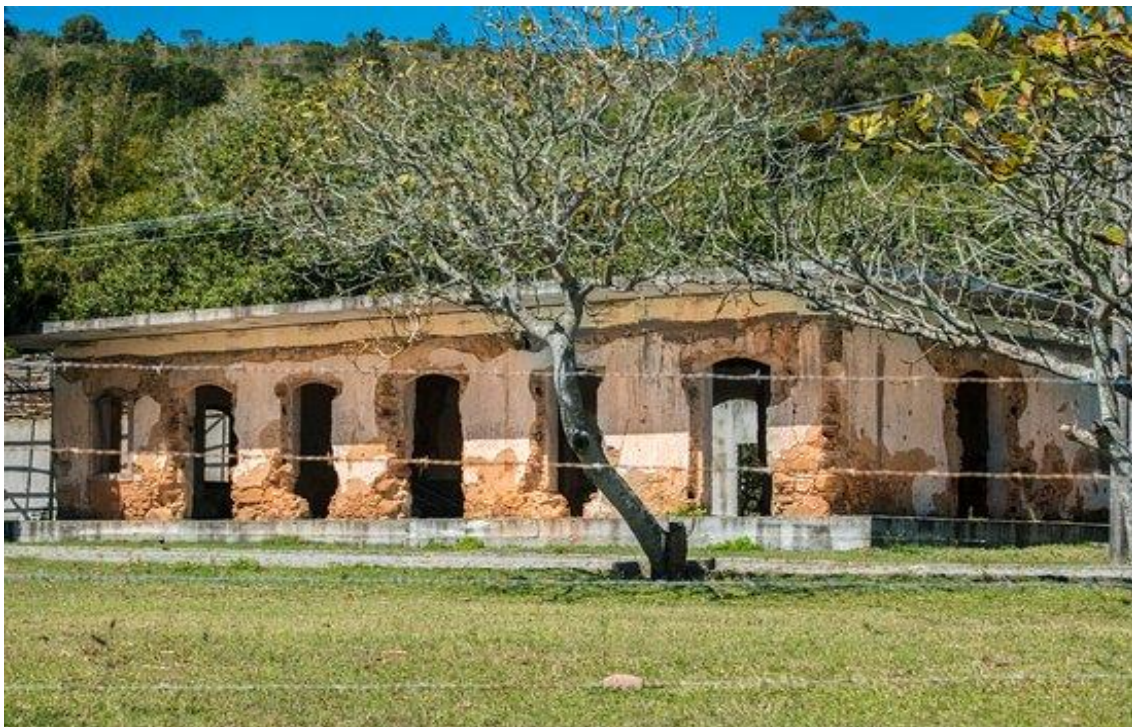
Figura 56 – Bairro de Palmas.

Seu traçado ortogonal, com grandes áreas públicas bem distribuídas na malha urbana, grandes avenidas que cortam o bairro de norte a sul, já se pode ver novos empreendimentos colados em sua estrutura original. Loteamentos na parte norte e oeste foram desenvolvidos nos últimos anos e ainda há espaço para novos empreendimentos sejam edificações sejam parcelamentos.

O bairro de Palmas é o coração turístico e imobiliário de Governador Celso Ramos. Nesse bairro a verticalização com edificações em condomínio ou em hotelaria. Os usos mistos acontecem em locais definidos nas proximidades da Avenida Governador Irineu Bornhausen e na Celso Ramos. São avenidas com canteiros centrais bem estruturadas que possibilitam a atração de usos comerciais e de serviços que se misturam aos usos residenciais.

O ponto mais distante do mar para Avenida Patrocínio Manoel dos Santos não passa de 800 metros o que significa dizer que as atividades podem ser desenvolvidas à pé ou de bike, em todos os sentidos. A extensão da orla de Palmas é pouco maior que 3 km diretamente para o Oceano Atlântico, o que caracteriza a beleza do lugar inclusive com ilhas em frente como a Ilha de Palmas e a Ilha Grande, uma ao sul e outra ao norte.

Palmas foi o Arraial de Palmas no passado, uma extensão da Armação da Piedade. O nome deriva da Palma de Santa Rita ou Gladiolo, uma flor em forma de cálice, em várias cores, proveniente da África, e que sinaliza o “Caminho das Palmas”. O nome Palmas, assim como Arvoredo, já aparece em mapas no início dos anos 1700. Nesse bairro tem-se a Vila de Palmas - Antigo Arraial das Palmas; o Loteamento Palmas do Arvoredo, que começa a ser pensado na década de 1970, pela Palmar Empreendimentos. O nome une o nome Palmas (já explicado acima), e Arvoredo, em referência à Ilha do Arvoredo, que pertence a Governador Celso Ramos, e que pode ser considerado um bairro antigo e esvaziado de Ganchos pela constituição da reserva federal. Ainda se tem o Loteamento Gaivotas, que se divide em três partes, no Canto Norte da Praia de Palmas e o Loteamento Imepal localiza-se no Canto Sul da Praia de Palmas.



Existe ainda um complexo histórico de ruínas formado por uma antiga “Casa Grande” e uma “Casa dos Escravos”, construção datada de 300 anos. A casa pertenceu ao cônsul americano Robert Swans (Sens) Cathcart. Esse conjunto histórico, formado ainda por pedras naturais coladas uma a uma com óleo de baleia, foi parcialmente destruído em nome de um empreendimento imobiliário.⁸⁷ O local é de preservação que teria sido construído por escravos do antigo engenho de açúcar, localizado às margens do antigo Porto Chico Salvador.

As praias do Baleote, Palmas, Cipó, Ilhéus e Sissial fazem parte do Bairro de Palmas, e as ilhas de Palmas e Trinta Réis.

87 <https://ndmais.com.br/justica-brasileira/justica-ordena-restauracao-de-patrimonio-historico-em-governador-celso-ramos/>

BAIRRO ARMAÇÃO DA PIEDADE

A região da Armação é muito buscada pelo turismo. Esta região reúne os bairros da Armação da Piedade, Camboa, Fazenda da Armação e Costeira da Armação. A área da Armação da Piedade reúne as praias da Armação, da Figueira, das Cordas, das Bananeiras, Tinguá e Tinguazinho, e a Praia Grande, também chamada de Praia das Caravelas. A Praia da Armação guarda uma preciosidade histórica: a Igreja Nossa Senhora da Piedade, edificada a partir de 1739, e uma das igrejas mais antigas de Santa Catarina.

A Igreja Nossa Senhora da Piedade começou a ser construída em 1739 e foi benta em 1745. Em estilo colonial português, mantém as características das igrejas setecentistas, com frontão triangular. É tombada pelo município e pelo governo do Estado, na década de 1980. O interior da igreja e seu entorno é um sítio arqueológico com cemitérios de colonos vicentinos e açorianos que chegaram a Armação em duas levadas migratórias, no período colonial, entre o final dos anos 1600 (vicentinos) e entre 1748 a 1756 (açorianos). Já os indígenas ocuparam a região há 5 mil anos, de acordo com pesquisas arqueológicas.

O estado de conservação da Igreja de Nossa Senhora da Piedade exige reparos urgentes. Por se localizar em frente ao mar, as intempéries naturais atacam suas paredes, madeiras e outros elementos de uma edificação com tantos anos e muita sensibilidade construtiva.

À beira mar da Praia de Armação, a Avenida Nossa Senhora da Piedade (uma pequena ruela) possui diversos restaurantes e bares e casas, com um acesso estreito e ruas perpendiculares que dão acesso a unidades habitacionais do entorno. O final desta avenida/ruela encontra-se uma garagem náutica que esconde a bica da carioca.

O Condomínio Recanto das Marés, na Armação da Piedade, concentra um empreendimento privado, porém, a rua que o corta é de domínio público. Neste loteamento está a Praia da Figueira, que tem esse nome em razão dos “*figos da baleia*”, os fígados das baleias que eram despejados ali. Faz parte da Armação da Piedade.

Na Armação da Piedade está a Praia Grande com o Loteamento Caravelas. A Praia Grande tem uma orla de 2,6 km, até o costão rochoso, mas apenas uma pequena parte dessa orla encontra-se urbanizada com um parcelamento que possui um traçado bastante ortogonal com a Avenida Caravelas ao centro, com pista dupla e canteiro central com um grau de ocupação de seus lotes maior que 85% do total.

No bairro tem-se a Praia das Cordas - as “cordas” fazem parte da Armação da Piedade, como uma extensão dos terrenos entregues aos colonos germânicos em 1847, oriundos da Prússia. O nome “cordas” é oriundo do sisal, planta que os portugueses trouxeram de outras partes do mundo, e que de onde se extrai uma fibra muito forte para muitos usos. É uma praia muito procurada por turistas, e que serviu para a caça baleeira no passado. Em 2013 enterrou-se ali uma baleia morta, trazida da corrente marinha da Ilha do Arvoredo.



Fig. Avenida Principal da Praia Grande



Figura 61 – Armação da Piedade



Figura 62 – Bairro Armação da Piedade.



Figura 63 – Igreja Nossa Senhora da Piedade.



Figura 64 – Igreja Nossa Senhora da Piedade.



Figura 65 – Enseada da Armação, com os bairros da Armação da Piedade, Fazenda da Armação e Camboa.

BAIRRO CAMBOA

O bairro da Camboa está entre os bairros do Jordão, Palmas, da Fazenda da Armação e da Armação da Piedade, e destaca-se por uma longa enseada de águas calmas. O nome é indígena e pode ser lido Camboa ou Gamboa, e significa lugar em que o peixe é cercado – é uma antiga prática Guarani de cercamento do peixe.

Há na Camboa, o Loteamento do Fabinho, que no início da década de 80 foram plantados ali centenas de mudas de pinheiros (*pinus elioti*) que hoje se constituem num enorme problema para a cidade.

BAIRRO DA FAZENDA DA ARMAÇÃO

O Bairro da Fazenda da Armação nasceu como uma extensão da Armação Baleeira para área de plantio e olarias. Nesta comunidade há um escritório da colônia de pescadores, comércio, alguns departamentos públicos. É um importante colégio eleitoral de Governador Celso Ramos.

BAIRROS COSTEIRA DA ARMAÇÃO, CAIEIRA DO NORTE E AREIAS DE BAIXO

Os bairros da Costeira da Armação, da Caieira do Norte e de Areias de Baixo estão localizados nas áreas de menor densidade de Governador Celso Ramos, tendo em vista que eles se localizam na Área de Proteção Ambiental de Anhatomirim (APA do Anhatomirim), uma área regida por leis e decretos federais. Partes dos bairros da Fazenda da Armação, da Camboa e da Armação da Piedade também fazem parte da APA do Anhatomirim, e nestes locais há o uso exclusivo de um Plano de Manejo ou uso em parte do Plano de Manejo e do Plano Diretor.

Para fins de organização territorial, da saída da Fazenda da Armação até o encontro com a BR 101, na entrada sul do município, são 16,6 km de ruas e estradas municipais, com poucas edificações nesse percurso.

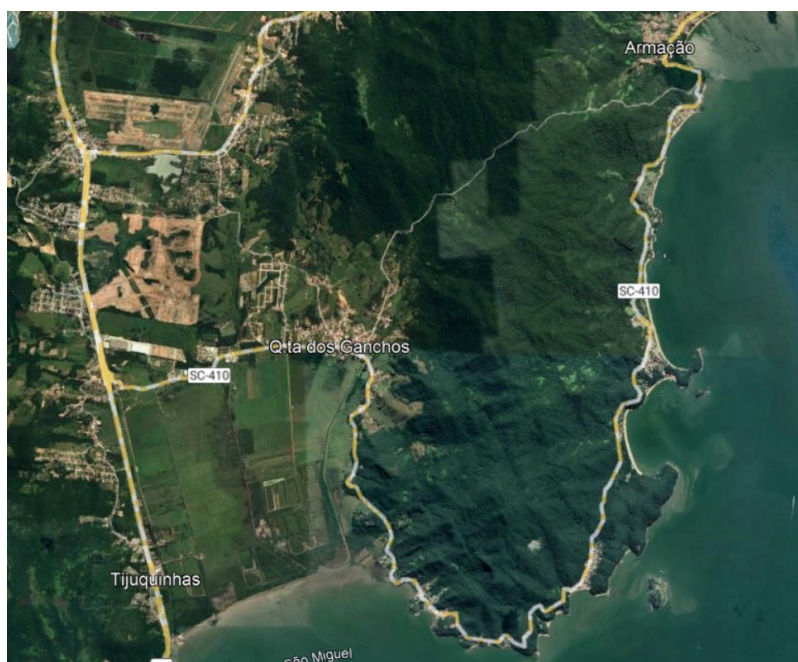


Figura 66 – Bairros Costeira, Caieira e Areias de Baixo.

Neste trecho há inúmeras praias: João Porto, Henrique Costa, Fayet, Antônio Correa, da Costeira, do Zé André, dos Magalhães, dos Currais, do Antenor, Prainha, do Chico Serafim, do Xanahi, da Cruz, do Recanto dos Guedes, da

Caieira do Norte, do Porto e a da Cabra. É possível se avistar a Ilha do Anhatomirim, com a Fortaleza de Santa Cruz do Anhatomirim, patrimônio tombado pelo IPHAN desde a década de 1930, e atualmente gerenciada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Em 1979, a Universidade Federal de Santa Catarina assinou um convênio com o Ministério da Marinha e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, assumindo a guarda e tutela da fortaleza e dinamizando o processo de restauração de suas ruínas históricas. Em 1984, foi possível a sua reabertura à visitação pública. Entre 1989 e 1990, no âmbito do “Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina – 250 anos na História Brasileira”, foi concluída a restauração da Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim.⁸⁸



Figura 67 – Vista aérea Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim.

Nas partes mais ao sul dos bairros Areias de Baixo, do Meio e de Cima, sendo esse primeiro predominante, temos o fim do contorno da estrada por toda a extensão territorial do município de Governador Celso Ramos.

Nesse encontro de vias, a municipal e a federal (BR-101), principal e única via de acesso rodoviário ao município, se vê um urbanização veloz e recente, com a ocupação de áreas antes vazias, com edificações de grande porte e um enorme

⁸⁸ <https://fortalezas.ufsc.br/fortalezasanhatomirim/>

loteamento, com acesso pelas margens da BR-101, Loteamento Nova Governador Celso Ramos.



Figura 68 – Loteamento Nova Celso Ramos.

O Loteamento Nova Governador Celso Ramos é um dos maiores empreendimentos imobiliários dos últimos anos em toda a região. Dotado de toda infraestrutura, possui aproximadamente 1.460 Lotes, divididos em 92 Quadras com viabilidade Industrial, Comercial e Residencial de até 6 pavimentos. Lotes com área a partir de 360,00m². Os anúncios imobiliários da região apontam em sua infraestrutura: dois acessos: principal pela BR-101 e secundário pela Rua Vitalino Ávila (eixo de ligação dos bairros Areais do Meio e Areias de Baixo); avenidas largas; pista de caminhada e ciclovias; duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE); pavimentação asfáltica; duas praças públicas; respeito ao Meio Ambiente; sistema de fornecimento e escoramento de água planejado. E mais, será instalado o futuro Centro Administrativo da Cidade de Governador Celso Ramos.⁸⁹

89 https://www.admiranda.com.br/detalhes_imovel/143/terreno-no-bairro-areias-de-cima-governador-celso-ramos-venda-RS152500 ; <https://www.tijucasimobiliaria.com.br/imoveis/geral-m1/lote-terreno-t5/governador-celso-ramos-c18/centro-b63/loteamento-nova-governador-celso-ramos-423>



Figura 69 – Projeto urbanístico Novo Celso Ramos.

O projeto urbanístico bem estruturado com diversas áreas públicas e verdes demonstra o interesse de implantar nesse local um sistema de moradia para usufruto das belezas das praias próximas ao mesmo tempo que interliga a cidade ao seu bem estar habitacional recente, tão carente nesse momento de 2022.



Figura 70 – Projeto urbanístico Novo Celso Ramos.



Figura 71 – Nova urbanização.

Ocorre que, ao mesmo tempo, em que se evidencia uma nova urbanização com este empreendimento, ele cria um terceiro acesso à cidade, conforme demonstrado na figura acima na linha vermelha. Pelo acesso principal do Loteamento se acessa a Rodovia Municipal Francisco Wollinger por meio da Rua Joaquim Coelho e acessando a rodovia. Esse novo acesso pode criar problemas futuros para o empreendimento, tendo em vista que, durante o verão – de novembro a março – a cidade quadruplica seus moradores com a chegada do turismo e esse novo acesso pode comprometer a segurança e bem estar do novo loteamento.



Figura 72 – Acesso principal do loteamento.



Figura 73 – Fachada de obra de logística na BR 101

O Bairro de Areias de Baixo é uma localidade antiga do extinto Distrito da Guaporanga, no Sul do Município de Governador Celso Ramos. A localidade, que no passado colonial forneceu matéria prima para as construções da Armação da Piedade e fortalezas, principalmente a Fortaleza de Santa Cruz do Anhatomirim, local aliás em que se encontrava um grande sambaqui documentado pelo Pe. Alfredo Rohr na década de 60 do século XX, pertencia ao Município de Biguaçu até o ano de 1963. A atividade de Areias de Baixo sempre foi agropastoril, com

uma experiência tímida na área industrial, observando que o Laticínios Holandês está edificado no território de Biguaçu. Atualmente, enormes áreas antes dedicadas ao setor agropastoril deram lugar a loteamentos residenciais.

Por lá tem-se o Loteamento Vila Verde, dos anos 2000, de cunho particular, localizado em Areias de Baixo, e que faz a ligação da antiga estrada que ligava Ganchos a Biguaçu, hoje Rua Victalino Ávila com a Avenida Papenborg.

Ainda se tem o Loteamento Parque das Vilas, recente, de cunho particular, da empresa Costa Sul Urbanismo, localizado em Areias de Baixo, e que faz a ligação da antiga estrada que ligava Ganchos a Biguaçu, hoje Rua Victalino Ávila com a Avenida Papenborg.

Já na Caieira do Norte, antigo bairro, com excelente porto, e que foi empreendimento dos Boiteux e Schuttel abandonado em troca das terras do Alto Tijucas. Na Caieira do Norte está a Ilha e Fortaleza de Santa Cruz do Anhatomirim, primeira sede da Capitania de Santa Catarina, comandada por Silva Paes. Hoje é um bairro periférico que requer mais atenção e integração com a cidade.

Neste bairro está a Praia do Antenor, que poderia se tornar um bairro desmembrado da Caieira do Norte. Tem-se ainda a Costeira da Armação com a Vila Dadá, antiga comunidade de pescadores situada na praia Antônio Correia, na Costeira da Armação. A Dona Dadá, já falecida, foi uma das pessoas que fundou esta comunidade na década de 70 do século passado.

CONJUNTO DE MONTANHAS CENTRAL E A AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA

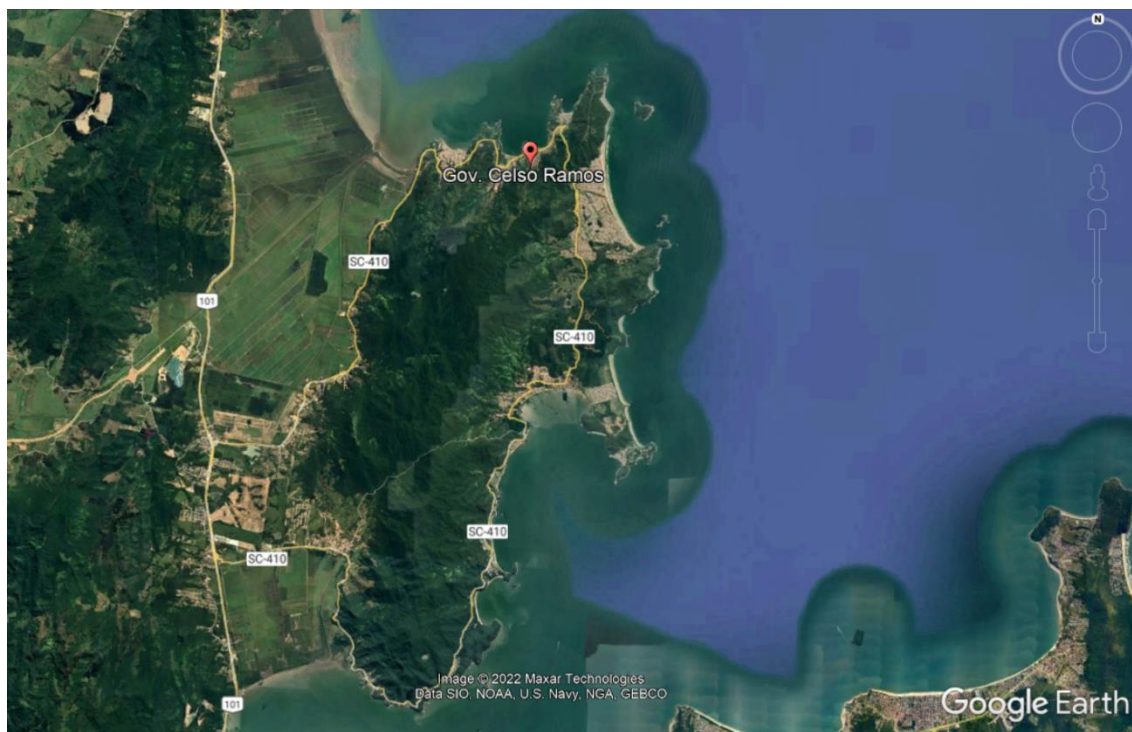


Figura 74 – Mapa Google Earth Gov. Celso Ramos.

Os mapas do Google Earth nos mostram uma realidade fantástica em Governador Celso Ramos. Seu território de belezas naturais é tão imenso que não se imagina, ao se penetrar na cidade e visitar as suas praias, que ainda haja mais belezas do que a própria beleza dessa imagem aérea de 2022. Há de tudo. Mar aberto, baías, lagoas, matas, morros, acesso fácil e próximo à capital Florianópolis (em torno de 40km) ou ainda à Balneário Camboriú (55km) ou às regiões de Serra com turismo rural, enfim, belezas não lhe faltam. Com praias ainda desertas, como Sissial, Ilhéus, Bananeiras, de Fora, ou de águas calmas como Ganchos de Fora, Armação, Costeira da Armação, Tinguá, Piedade, dentre outras, Governador Celso Ramos tem localização privilegiada, ocupando uma península com recortes naturais, diversas enseadas que dividem a costa e a paisagem com recortes de história de pescadores, de pesca e de muitos costumes açorianos de séculos.

Essa beleza natural ainda em processo de exploração – há imensa possibilidade de utilização de trilhas e outros espaços para a prática de esportes de aventuras ou ainda os de mergulho, cavalgada, caminhadas, surf e tantas outras modalidades.

Uma delas pode exercer enorme fonte de renda no futuro. A exploração de visitação do espaço natural por meio de mirantes e teleféricos, utilizando como ponto de partida, as partes mais altas do município que somente se conseguem acessando o morro pela Avenida Nézio João Miranda, que corta pelo meio o município.

Essa avenida é uma grande obra de engenharia que possibilita um importante acesso, mas que pelas suas características ambientais e pela sua localização em área de APP, não se urbaniza como edificações de nenhuma espécie. Apenas, com um grande projeto, pode-se implantar um teleférico que possa ser acessado pela avenida em ponto estratégico e que se desenhe um visual de paisagem da Praia da Armação como seu ponto de chegada. Uma variável importante para novo empreendimento de uso turístico, altamente gerador de emprego e renda e com controle de acesso limitado.



Figura 75 – Foto estrada antiga SC 401



Figura 76 – Vista do Mirante de Palmas



Figura 77 – Mapa Google Earth Gov. Celso Ramos. Vista aérea

8.4 Uso e Ocupação do Solo

Segundo José Carlos Vaz⁹⁰, a regulação do uso e da ocupação do solo urbano representa a materialização das relações socioeconômicas vigentes nas cidades, em função de condicionantes ambientais, legais e de características de infraestrutura instalada. As políticas urbanas de mobilidade — transporte urbano e sistema viário —, saneamento básico, aproveitamento dos recursos hídricos, preservação ambiental, habitação, rede de saúde, segurança, desenvolvimento

90 VAZ, José Carlos. Legislação de uso e ocupação do solo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/formacao/pt-no-parlamento/textos-e-publicacoes/legislacao-de-uso-e-ocupacao-do-solo>>

socioeconômico, entre outras, produzem repercussões diretas no território e, por isso, tem na regulação do uso e da ocupação do solo um de seus principais instrumentos.

As políticas de uso e ocupação do solo urbano fundamentam-se no Plano Diretor como instrumento técnico-jurídico precípua da gestão do espaço urbano, definindo as diretrizes urbanísticas das cidades. Tais diretrizes dispõem sobre as regras para o adensamento, a expansão territorial, a definição de zonas de uso do solo e das redes de infraestrutura. Entretanto, essa abordagem tradicionalista impõem a grande parte das cidades brasileiras consideráveis barreiras de operacionalização dos Planos Diretores.

Na mesma linha, a legislação de uso e ocupação do solo se concentra em normas técnicas que tratam de edificações e de zoneamento que, em virtude do excessivo nível de detalhamento técnico-jurídico, implicam remeter à ilegalidade a maior parte das edificações. Isso porque as normas de edificações normalmente estabelecem parâmetros detalhados sobre amplo escopo dos aspectos das edificações — em cujo escopo se incluem tanto a interação da construção com seu entorno (recuos, número de pavimentos, altura) quanto a sua configuração interior (critérios de insolação, ventilação e dimensão de cômodos).

Por sua vez, o zoneamento baseia-se em uma concepção da gestão do espaço urbano amparada na ideia de eleger os usos possíveis para determinadas áreas da cidade. Dessa forma, o que se pretende é evitar conflitos e repercussões negativas entre os usos. A cidade é dividida em zonas - industriais, comerciais, residenciais, institucionais e em zonas mistas, combinando tipologias diferentes de uso. Em alguns casos, esse zoneamento da cidade inclui várias categorias para cada um dos tipos de zonas. Essas categorias são diferenciadas, via de regra, em termos de adensamento dos lotes, ou seja, pela normatização do percentual máximo da área dos terrenos que pode ser edificada, do número de andares das construções ou da área máxima construída.

Essa visão tradicional caracteriza-se por um padrão de determinação dos tipos de usos em função de usos já consolidados. Assim, o papel da legislação se restringe a direcionar a ocupação da cidade como forma de legitimação do espaço construído, desconsiderando o caráter de sua dinâmica, mesmo que perversa e excludente.

Em razão das limitações dos instrumentos tradicionais de regulação do uso e ocupação do solo, tem surgido recentemente uma nova abordagem de regulação do uso e da ocupação, evidenciada pelo próprio Estatuto da Cidade, que estabeleceu, em suas diretrizes, a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas de construção.

Segundo Flávia Nau Tramonte¹, Karina Farina⁹¹ o estudo sobre uso e ocupação do solo nas cidades é fundamental para compreender a realidade, identificar falhas na gestão ambiental e propor soluções no planejamento urbano. O estudo que esses autores apresentaram, identificou as mudanças do uso do solo em

91 TRAMONTE, F. e FARINA K. Alteração do uso e ocupação do solo em Governador Celso Ramos/SC entre 1986 e 2019. Metodologias e Aprendizado. IFSC, 2019.

Governador Celso Ramos, entre 1986 e 2019. As imagens obtidas no estudo estão apresentadas nas Figura 78 à Figura 81.

Nihues (2009)⁹² determinou a classificação das áreas do município em 31% rural, 11% urbano e 59% natural. A comparação entre os grupos de cidades pode identificar que cidades naturais cresceram mais que as rurais, mesmo que as formações geológicas dificultem a urbanização e utilização de áreas para agricultura e pecuária.

Foi possível identificar, conforme a Tabela 1, que há predominância de áreas de floresta em ambos os anos, sendo maior em 2019 (42,9%) do que em 1986 (41,1%). As áreas urbanizadas passaram a ocupar 6,0% do território do município (Gráfico 2), sendo que três décadas antes ocupavam 4,1% (Gráfico 1).

A vegetação rasteira diminuiu ao longo dos anos, de 30,3% para 20,8%, enquanto as áreas úmidas praticamente dobraram seu tamanho de ocupação, de 4,1% para 8,1% do território do município.

Tabela 1 - TABELA DE CLASSES DE USO DO SOLO DO TERRITÓRIO 2021

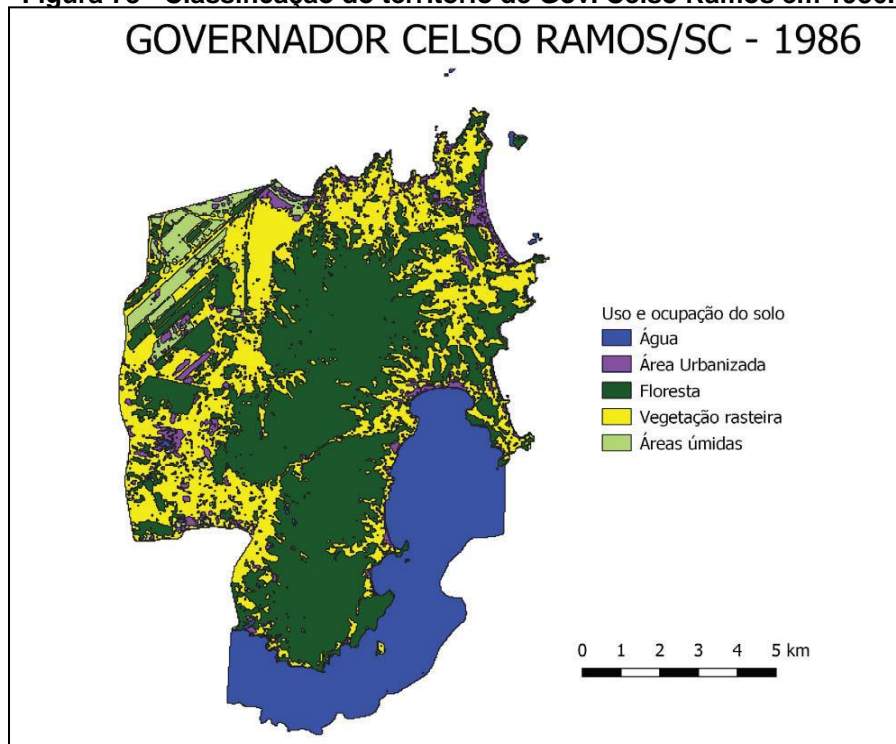
CLASSE	ÁREA em hectares	%
Vegetação	4.990	52,54
Área Urbanizada	747	7,86
Corpos d'água	140	1,47
Campos Alagados	1	0,01
Natural não vegetal	17	0,17
Dunas/Praia	42	0,44
Agropecuária	1.134	11,94
Mosaico de Usos Mistos	2.426	25,54
TOTAL	9.497	100,00

Fonte: MAPBIOMAS 2021 <https://brasil.mapbiomas.org/>

92 NIHUES, Fabrício. Análise de Sustentabilidade dos Padrões de Uso e Ocupação do Solo dos Municípios Costeiros do Litoral Centro e Centro-Norte de Santa Catarina. 2009. 111 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, Universidade do Vale do Itajaí, Florianópolis, 2009.

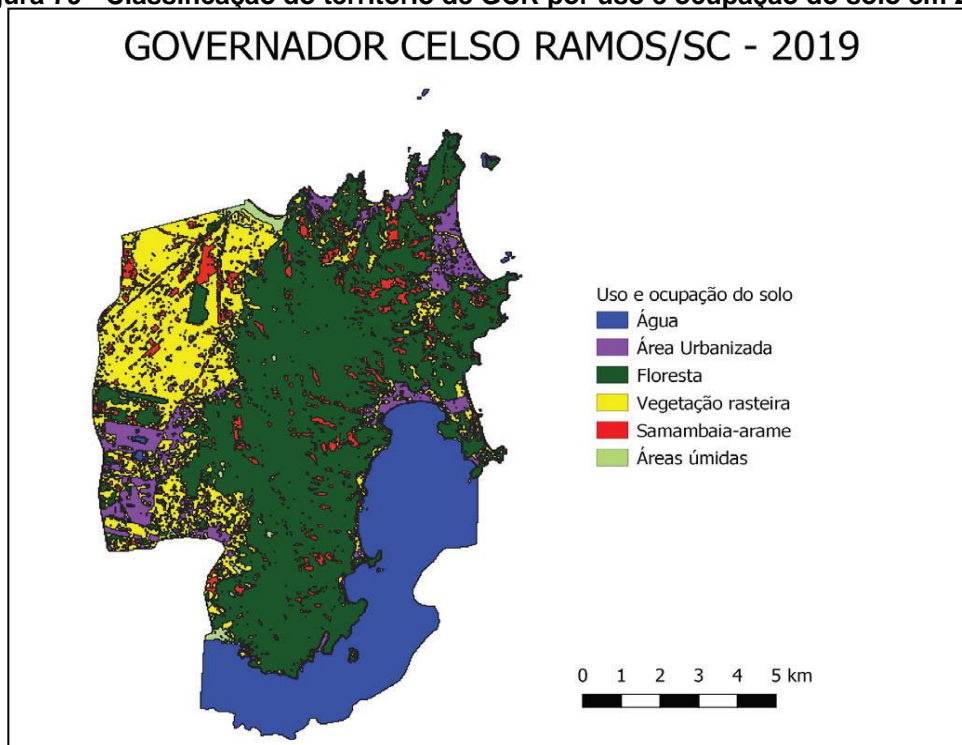


Figura 78 - Classificação do território de Gov. Celso Ramos em 1986.



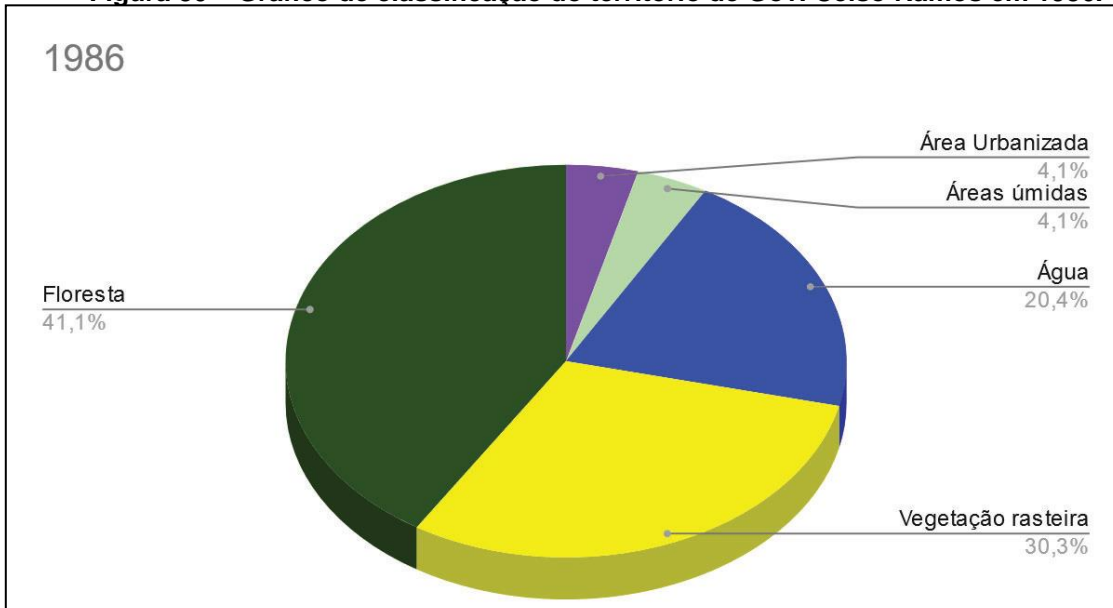
Fonte: Tramonte (2019).

Figura 79 - Classificação do território de GCR por uso e ocupação do solo em 2019.



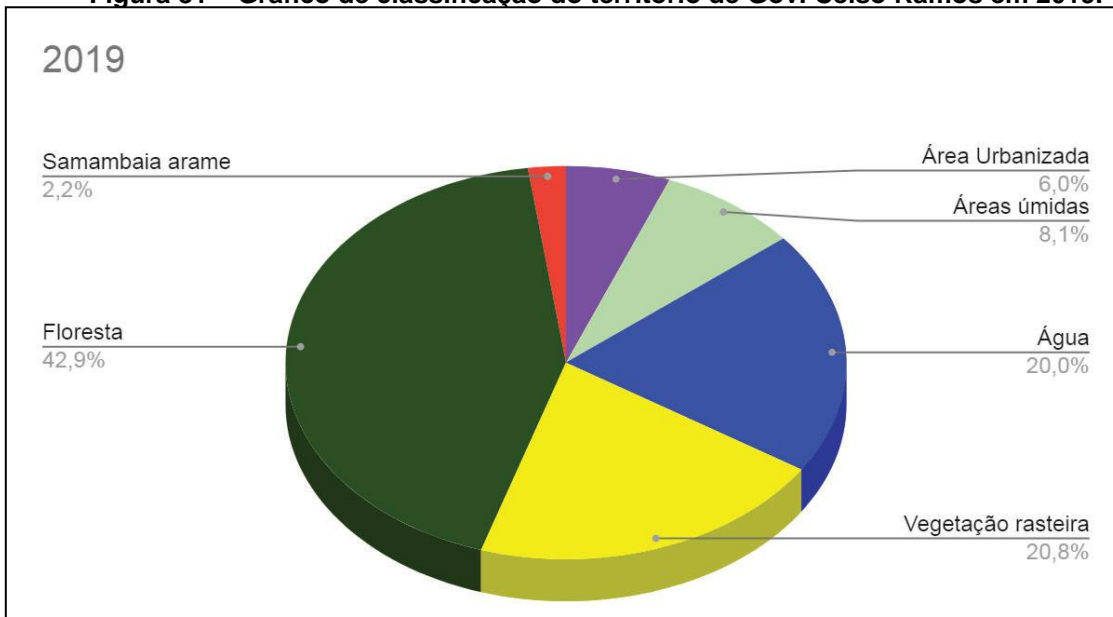
Fonte: Tramonte (2019).

Figura 80 – Gráfico de classificação do território de Gov. Celso Ramos em 1986.



Fonte: Tramonte (2019).

Figura 81 – Gráfico de classificação do território de Gov. Celso Ramos em 2019.



Fonte: Tramonte (2019).

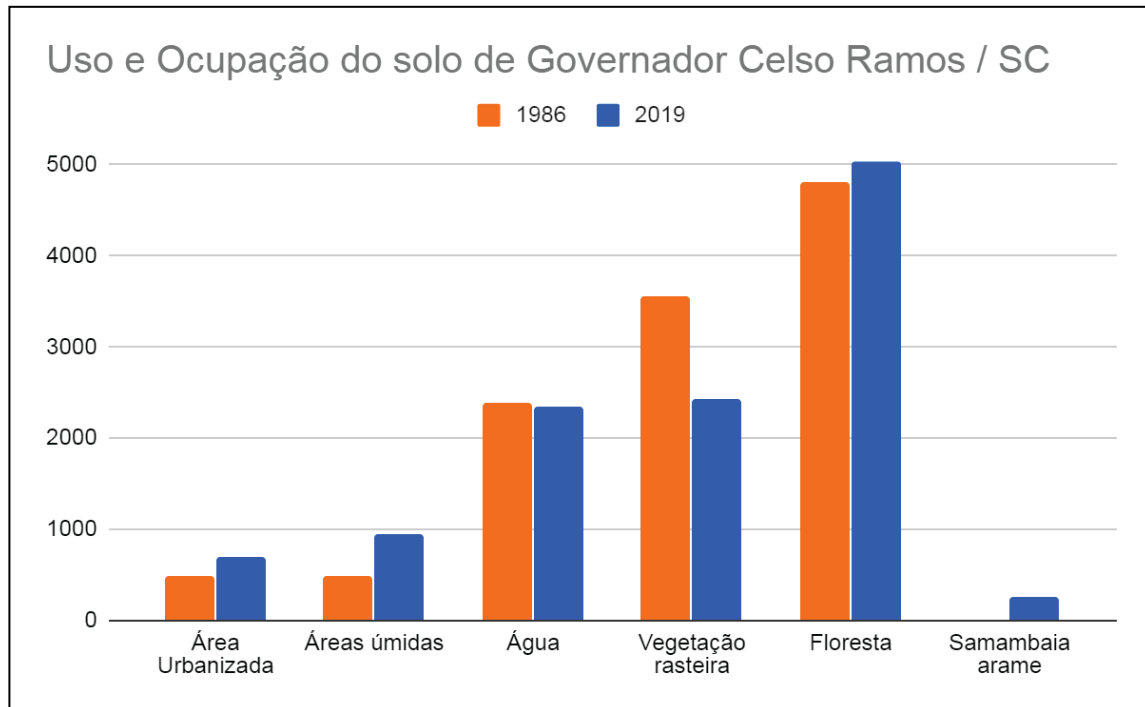


Figura 82 – Gráfico de uso e ocupação do solo.

Ainda segundo o estudo de Flávia Nau Tramonte, Karina Farina, o território consolidado com presença de água manteve-se praticamente igual, enquanto as áreas úmidas aumentaram seu território para mais 465 hectares. Geralmente as áreas determinadas como de floresta diminuem ao longo dos anos, porém o mesmo não pode ser observado no município de Governador Celso Ramos/SC. Ao longo de trinta e três anos as áreas de floresta aumentaram sua abrangência de 4815,99 hectares, 41,1% do território da cidade, para 5032,89 hectares, 42,9% do território da cidade.

O estudo sobre o uso e ocupação do solo em GCR entre os anos de 1986 e 2019 identificou um aumento nas áreas urbanizadas e úmidas, enquanto houve diminuição das áreas com vegetação rasteira. Áreas de floresta aumentaram ao longo de três décadas.

Tabela 2 - TABELA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO EM GCR

Tipo	Descrição	Unidades	%	Área (ha)	%
1	Gleba ocupada	153	1,44	607	14,44
2	Gleba vazia	167	1,57	2911	69,26
3	Lote ocupado	7965	74,75	490	11,65
4	Lote vazio	2371	22,24	195	4,65
TOTAL	-	10.656	100,00	4.203	100,00

Elaboração: MPB Engenharia

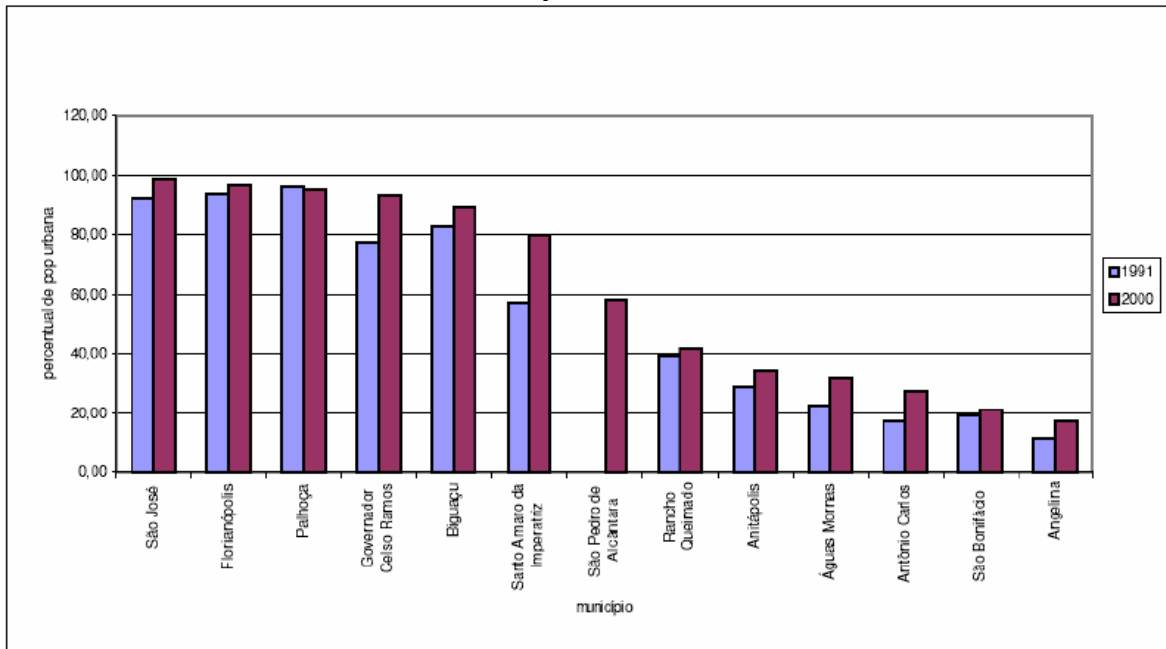
A seguir serão apresentados aspectos de Uso e Ocupação do Solo discutidos no Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC elaborado pelo Programa Plano Feito em Casa (GRANFPOLIS, 2008⁹³).

Segundo o documento, devido às questões históricas, a ocupação urbana do Município se dá de maneira esparsa e com maior intensidade na área litorânea. A porção central permanece inabitada e vegetada devido à dificuldade de acesso pelo relevo. Há uma tendência atual de aumento da ocupação urbana na entrada do Município, na porção das “Areais” (Areias de Cima, de Baixo e do Meio) e na Praia de Palmas, devido à disponibilidade de terras e relevo favorável. A porção sul do Município, por conta da Área de Preservação Ambiental de Anhatomirim apresenta menor ocupação urbana e pressão legal para não expansão ou expansão contida. Veja Mapa de Uso e Ocupação do Solo – (Figura 83), a seguir.

Segundo gráfico a seguir, mais de 95% da população total do Município vive em área urbana, um dos maiores índices da região da Grande Florianópolis. A área urbana atualmente considerada é aquela delimitada pelo perímetro urbano de 2001, que se estende por praticamente toda a porção litorânea e planícies – a exceção da Planície do Rio Jordão e Inferninho – conforme Mapa de Declividade (Mapa 2). Porém, somente 11,35% (3,87 km²) da área do perímetro urbano é de fato ocupada/urbanizada e 82% desta área urbanizada não conta com qualificação urbanística e ambiental que deveria ser própria da urbanização (GRANFPOLIS, 2007 apud (GRANFPOLIS, 2008).

⁹³ GRANFPOLIS, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC. (org. PAEGLE, Leilane de Moura) Relatório técnico. Fevereiro 2008. 93 p.

Figura 83 - Taxa de urbanização segundo Municípios da Região da Grande Florianópolis, 1991/2000.

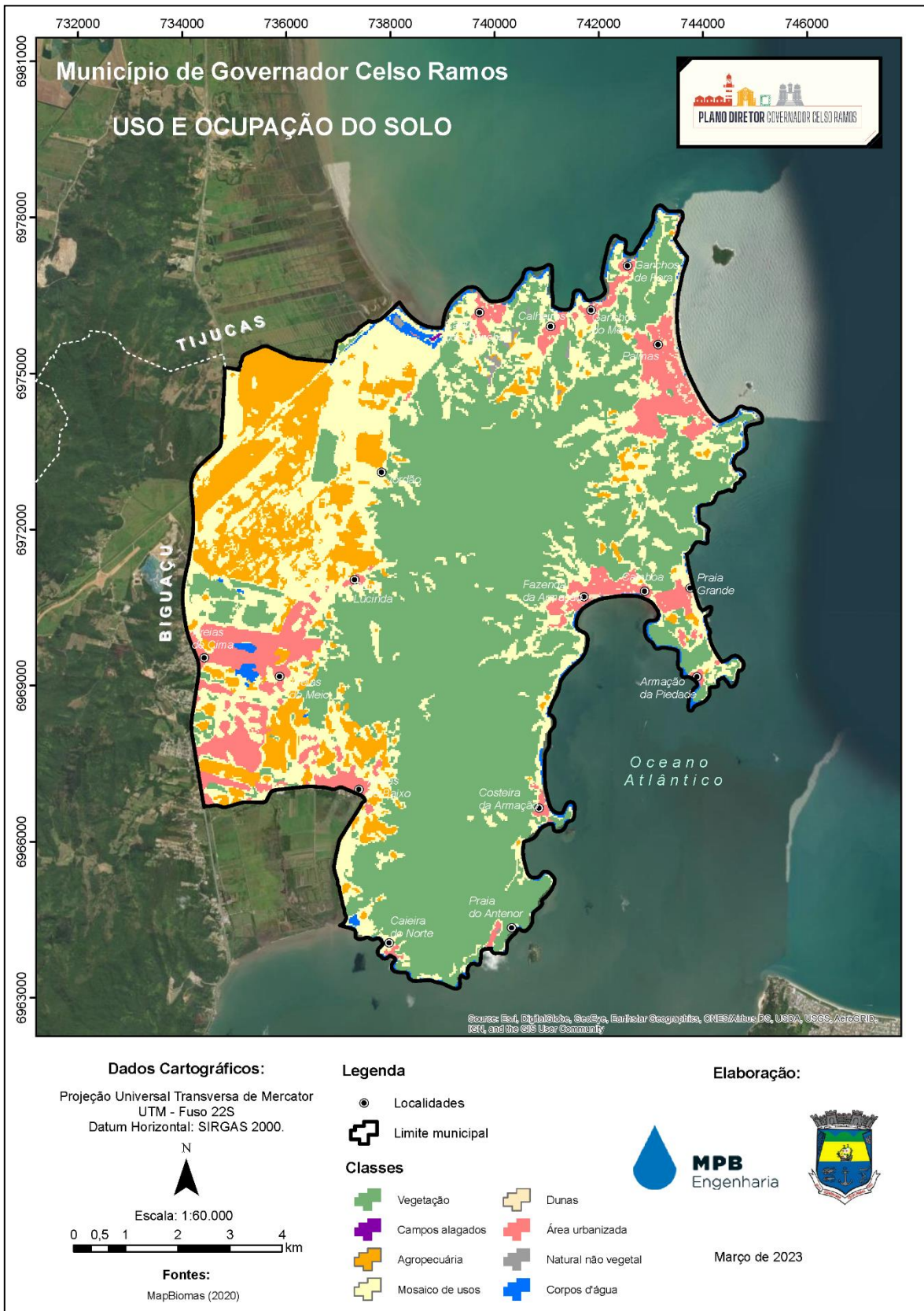


Fonte: Projeto Meu lugar. Agenda de Desenvolvimento para a Região da Grande Florianópolis. Secretaria do Planejamento (SPG), 2005 apud GRANFPOLIS, 2008.

Segundo contagem populacional 2007 (IBGE), há 6651 domicílios particulares, sendo 54,62% (3633 unidades) ocupados. Os demais domicílios têm uso ocasional (2614 unidades) ou encontram-se fechados (177 unidades) ou vagos (227 unidades). Portanto, são 45,38% aproximadamente dos domicílios sem ocupação permanente no Município, sendo 39,30% ocasional, provavelmente de veraneio. Isso demonstra o nível de sazonalidade a que está sujeita toda a estrutura e infra-estrutura municipal.

O Relatório conclui que todos esses dados demonstram a necessidade do planejamento urbano e a regulação do uso do solo municipal com a readequação do perímetro e qualificação do meio urbano.

Figura 84 - Mapa de uso e ocupação do solo



Áreas verdes urbanas

Segundo Relatório da Leitura Técnica (GRANFPOLIS, 2008⁹⁴), as áreas verdes urbanas, segundo o princípio funcional, se diferenciam em:

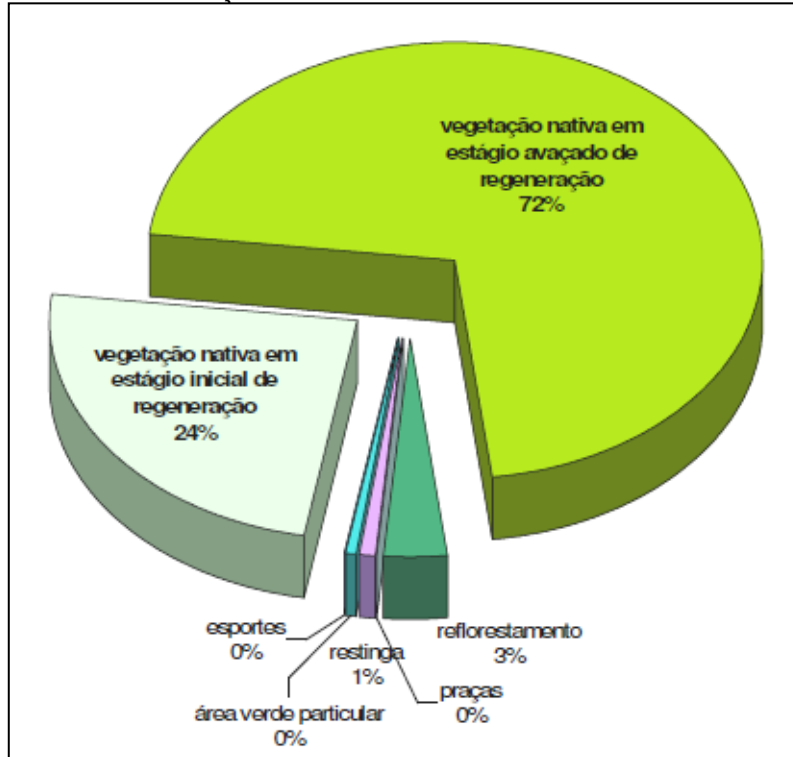
- Áreas Verdes Públicas (incluindo as praças, largos, playgrounds, parques e áreas destinadas para os eventos comunitários, com cobertura vegetal);
- Áreas Verdes do Sistema Viário (destinadas à ornamentação ou preservação da rede viária, arborização das ruas e vias públicas);
- Áreas Verdes Privadas (reservadas a uso particular em espaços privados);
- Áreas Verdes Institucionais e de Uso Esportivo (reservadas a instituições públicas e privadas e as que acompanham as quadras e os campos de jogos e as de infra-estruturas de esportes, etc.);

São os quantitativos apresentados no relatório, conforme gráfico apresentado na Figura 85, obtido no documento.

- As áreas com vegetação (tanto rasteira quanto arbórea) na área urbanizada não ultrapassam 3% do seu território, mostrando déficit agudo de áreas verdes públicas .
- índice de áreas verdes - 1,4 m² por habitante (enquanto recomendado é de 8m²/por hab);
- densidade de áreas verdes urbanas - 5,6 ha/km²

⁹⁴ GRANFPOLIS, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC. (org. PAEGLE, Leilane de Moura) Relatório técnico. Fevereiro 2008. 93 p.

Figura 85 – Gráfico de distribuição das áreas verdes urbanas em Governador Celso Ramos.



Fonte: (GRANFPOLIS, 2008)

8.5 Densidade Urbana e Vazios

As densidades habitacionais são tão importantes para a maioria dos distritos urbanos e seu desenvolvimento futuro e tão raramente consideradas como fator de vitalidade. As altas densidades são mal vistas no urbanismo ortodoxo e na teoria do planejamento habitacional. Acredita-se que elas levam a toda espécie de dificuldade e ao insucesso.

Jane Jacobs⁹⁵ discute que grandes concentrações de pessoas são uma das condições necessárias para o florescimento da diversidade urbana. Sem número suficiente de pessoas essa diversidade não existe.

Alta densidade urbana não é superpopulação. Alta densidade significa quantidade de pessoas por hectare. Superpopulação é excessiva quantidade de pessoas por domicílio.

Densidades urbanas adequadas são uma questão de funcionalidade. A densidade deve promover a adequada utilização dos recursos disponíveis e promover a diversidade do bairro. Em suma, o meio é o melhor. Nem alta – acima de 1000 nem baixa, abaixo de 80 hab/ha. A diversidade funcional deve abarcar a diversidade das edificações. Nada de padronização da construção, escala de prédios típicos da alta construção standartizada.

95 Jacobs. Jane. Morte e vida nas Grandes Cidades. Pelicano, 1961.

Lendo isso, e olhando para os dados de Governador Celso Ramos que tem uma densidade bruta de 1,2 habitantes por hectare (ao contrário da ideal de 80) temos de olhar em lupa a realidade local e podemos afirmar: a densidade urbana do município é resultado da sua condição geográfica. Um território com mais de 21% com uma APA – do Anhantomirim-, uma parcela significativa da área em florestas, com alta importância para o seu abastecimento e manutenção da paisagem natural, e uma pequena parcela de apenas 705 hectares (segundo dados de 2019) urbanizados ou seja 6% do território. Esses 705 hectares são ocupados com os loteamentos e condomínios e todos os espaços com atividades sociais e econômicas distribuídas em todos os bairros da cidade.

A característica da cidade é seu desenvolvimento ao redor de uma “linha”, ou seja, linear ao longo da Rodovia SC 410 que corta a cidade de uma ponta a outra e por ela, se sobressaem a estrutura viária secundária formando uma trama de vias e ruas e lotes. Esse modelo é desconcentrado, portanto além de linear ele permite uma outra possibilidade que é ocasionada pelos recursos naturais de morros e florestas dificultando, ainda mais, o adensamento.

Adensar em Governador Celso Ramos deve ser tratado com muito cuidado pelas características naturais e da paisagem que podem ser comprometidas por uma urbanização acelerada e descontrolada, com consequências ao meio ambiente especialmente nos quesitos saneamento e desmatamentos.

Segundo dados do IBGE 2010, analisando os setores censitários de pesquisas disponibilizados, vemos no Mapa acima que a região mais densa de Governador Celso Ramos é Ganchos, em marrom mais escuro, que apontava 6,78 hab/ha. Apesar de mais de 5 vezes maior que a média da cidade, ainda muito distante dos 80 hab/ha apontados como necessários para a otimização dos serviços públicos.

Figura 86 - Mapa da Evolução Da Expansão Urbana 1985/2020.

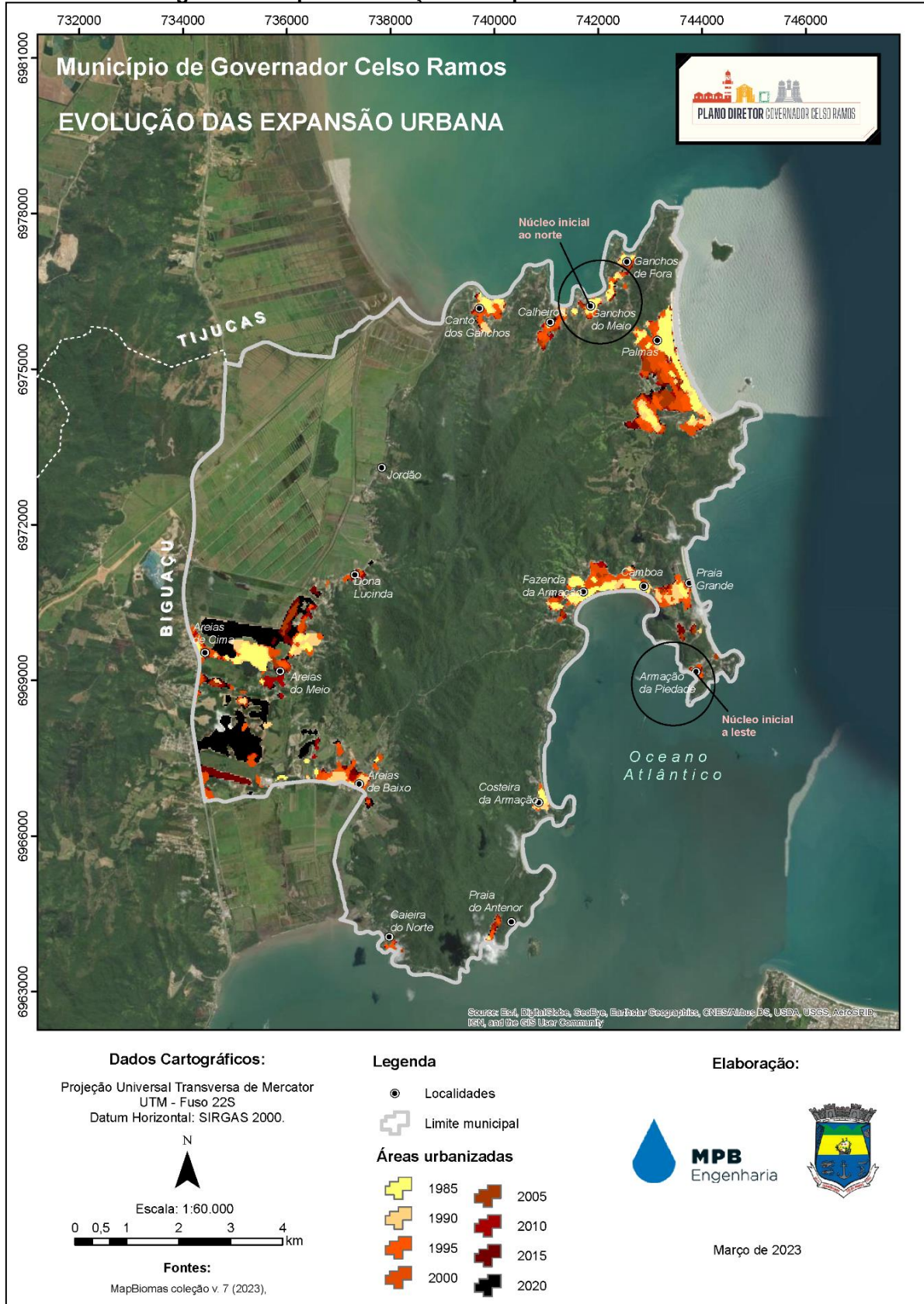
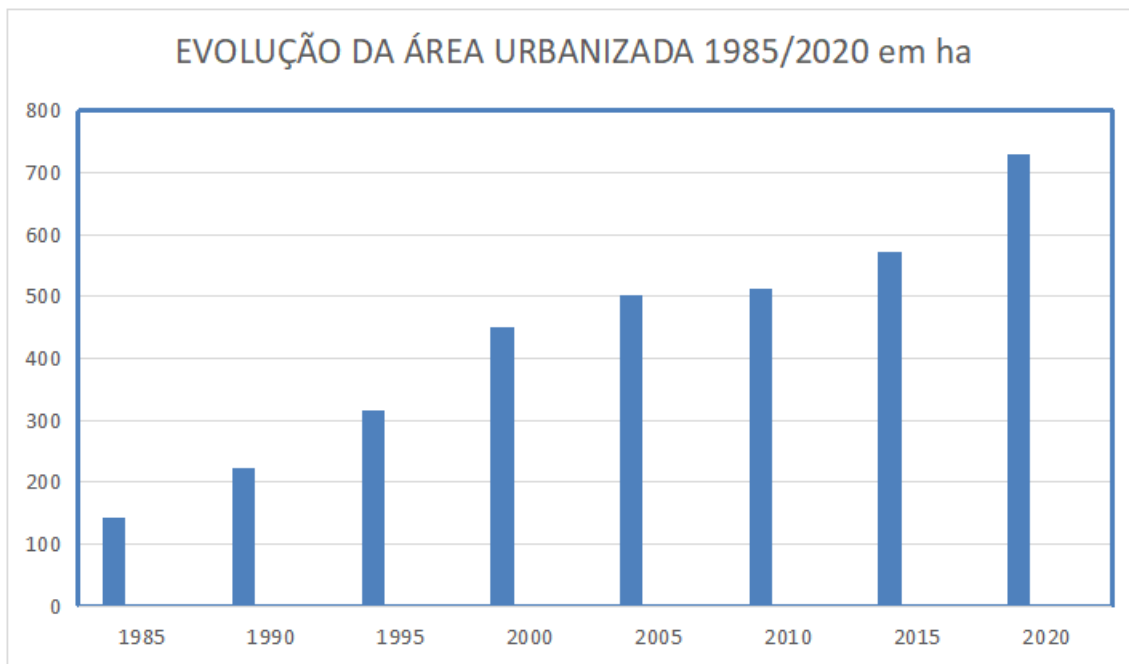


Tabela 3 - EVOLUÇÃO DA URBANIZAÇÃO A CADA 5 ANOS – 1985/2020

ANO	ÁREA URBANIZADA (ha)	EVOLUÇÃO EM 5 ANOS %
1985	144	-
1990	238	65,27
1995	316	32,77
2000	450	42,40
2005	503	11,77
2010	530	05,36
2015	571	07,73
2020	730	27,84
ACUMULADO 2020/1985	586	406,94

Fonte: Google Earth PRO – acesso em fevereiro de 2023



Os vazios urbanos compõem um tema mais complexo ainda. Vazios urbanos é um termo que pode ser muito abrangente e, para explicar, deve-se levar em consideração não só a cidade em que este se insere como também seu contexto social, econômico, a finalidade que se tem ao levantar os vazios de tal cidade e o que se espera deste levantamento.

Pode-se considerar então como vazio urbano todo espaço inserido na malha urbana em desuso/inativos ou subutilizados (como áreas de domínio público não estruturadas e consolidadas); áreas que não apresentam uma funcionalidade social ou ambiental de forma que permita uso para a cidade (lotes vazios, glebas,

espaços em situação de esvaziamento) ou ainda toda e qualquer porção do território urbano em total desuso ou que já não cumprem sua função social. Porém, alguns destes "vazios urbanos" podem ser reabilitados de forma mais rápida, bastando apenas uma ação planejada do poder público, como é no caso de praças, parques e imóveis que pertencem ao Estado.

Podemos dizer que, vazio urbano é toda e qualquer área não edificada ou em situação de esvaziamento ou subutilizadas que prejudica seu entorno e se encontram em situação indesejável para o poder público e passível de situação que se possa aplicar diretrizes urbanas. Estes vazios possuem características urbanas plenas para serem ocupados, seja com uma nova edificação, com o reestabelecimento de sua funcionalidade, com uma revitalização ou com sua disponibilização para urbanização, no caso de vazios de glebas em regiões periféricas e regiões infraestruturadas.

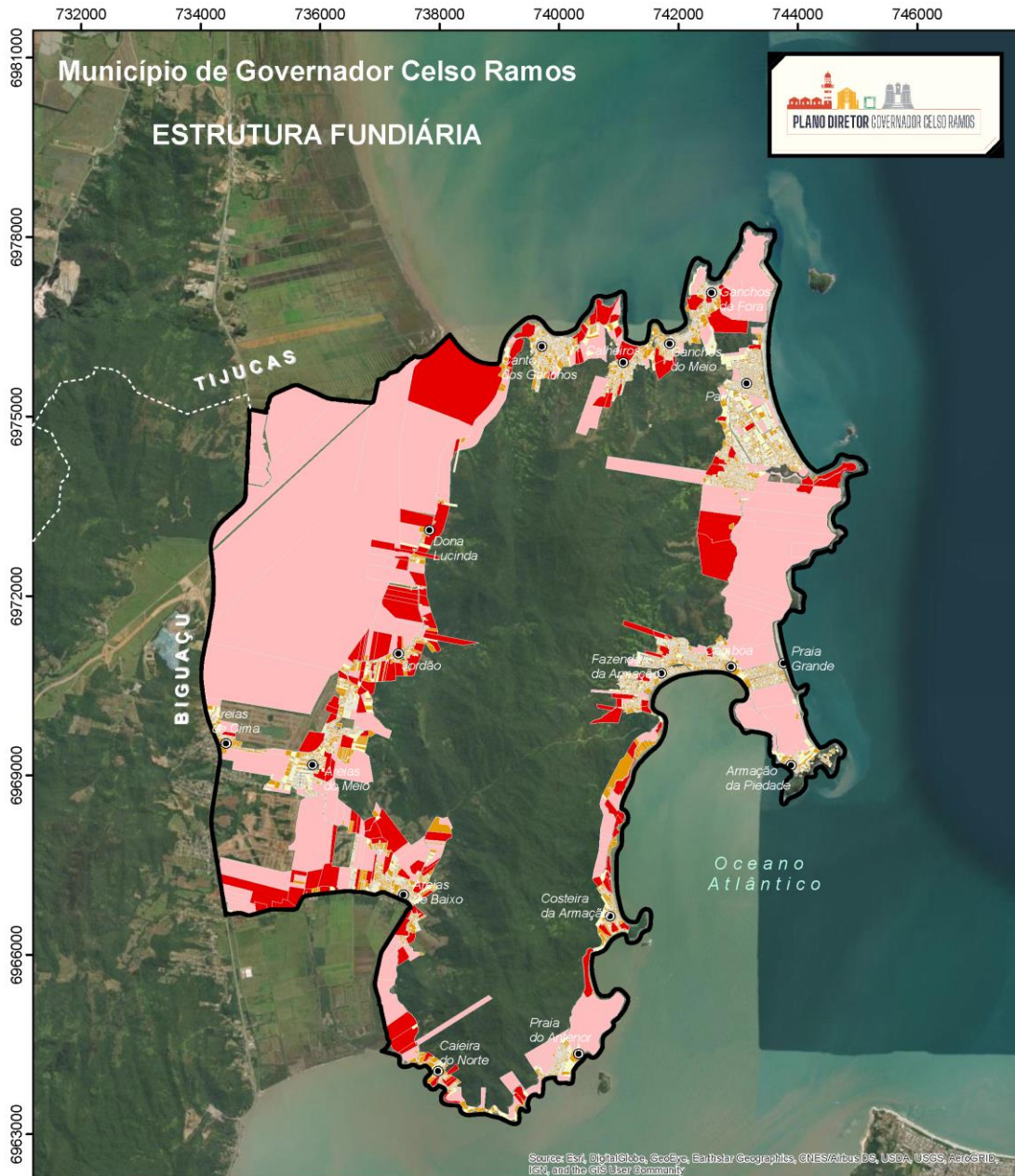
Em Governador Celso Ramos existem diversos vazios urbanos ainda, localizados dentro da malha urbana e do perímetro, que estão em processo de consolidação. Algumas áreas, o município já tem conhecimento que seus proprietários desejam empreender loteamentos, condomínios abertos ou fechados, mas ainda existem uma grande quantidade de áreas urbanas vazias. Com a ampliação do perímetro urbano recente, em 2021, esses vazios cresceram em área e em localização.

O mesmo foi observado no Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC pelo Programa Plano Feito em Casa, que relatou: "*Predominam pequenos vazios altamente dispersos pela malha urbana, que não oferecem muita margem de manobra para o uso desses espaços como instrumento de reorganização urbana no sistema de planejamento municipal.* (GRANFPOLIS, 2008⁹⁶)."

O Mapa da Figura 87 possibilita observar a existência de vazios urbanos em todos os bairros, com atenção especial ao Inferninho, seja pela sua localização privilegiada em relação ao acesso pela BR 101/ SC 410, seja pela sua condição de planície (caso raro em toda a cidade) ou ainda pela sua extensa área disponível para a urbanização com construções de diversas tipologias. Claro que os vazios não podem e não devem ser totalmente disponibilizados para a construção civil. Devemos pensar neles, também, como áreas para parques, praças, espaços ambientais de recreação e lazer e até para novos espaços de infraestrutura do futuro.

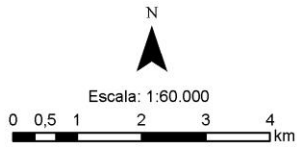
⁹⁶ GRANFPOLIS, Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Relatório da Leitura Técnica e Leitura da Cidade no Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Governador Celso Ramos/SC. (org. PAEGLE, Leilane de Moura) Relatório técnico. Fevereiro 2008. 93 p.

Figura 87 - Mapa da Estrutura Fundiária E Vazios Urbanos 2022





Dados Cartográficos:

Projeção Universal Transversa de Mercator
UTM - Fuso 22S
Datum Horizontal: SIRGAS 2000.



Fontes:
GeoMais (2023)

Legenda

-  Localidades
-  Limite municipal

Estrutura fundiária

-  Gleba ocupada
-  Gleba vazia
-  Lote ocupado
-  Lote vazio

Elaboração:



Março de 2023

Para finalizar esse Capítulo, estamos apresentando os dados dos PROCESSOS DE LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS EM TRAMITAÇÃO NA PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS - 2023, conforme abaixo:

ANO	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	BAIRRO	N. DE LOTES	ÁREA LOTES (m²)	ÁREA TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	JUDICIAL
1999	IMOBILIÁRIA ITAGUAÇU	RESIDENCIAL TINGUÁ EXCLUSIVE - I	ARMAÇÃO DA PIEDADE	113	800,00	518.274,00	PARALISADO - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO	SIM
2010	IMOBILIÁRIA ITAGUAÇU	RESIDENCIAL TINGUÁ EXCLUSIVE - II	ARMAÇÃO DA PIEDADE	114	800,00	279.304,00	PARALISADO - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO	SIM
2013	JV CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES	CONDOMÍNIO MIRANTE DAS BAIAS	CAMBOA	63	650,00	166.075,00	PARALISADO - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO	SIM
2013	TXAI	RESORT	GANCHOS DE FORA	97	1000,00	755.128,86	PARALISADO - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO	SIM
2016	CARLOS MAXIMILIANO FAYET	CONDOMÍNIO DE CASAS - ILHAS GREGAS	COSTEIRA DA ARMAÇÃO	55	550,00	55.435,58	PROJETO PRELIMINAR APROVADO	NÃO
2018	ONIX - EDSON DIRCO DO AMARAL	LOTEAMENTO INDUSTRIAL - ONIX	AREIAS DE BAIXO	140	1000,00	342.304,15	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO	NÃO
2019	PRAIA GRANDE COMÉRCIO DE IMOVEIS	LOTEAMENTO - PRAIA GRANDE 1	CAMBOA	299	360,00	225.803,92	EM ANDAMENTO	NÃO
2019	PRAIA GRANDE COMÉRCIO DE IMOVEIS	LOTEAMENTO - PRAIA GRANDE 2	CAMBOA	20	360,00	13.308,55	EM ANDAMENTO	NÃO
2019	NEW BANK - CIDADE ADMINISTRATIVA	LOTEAMENTO - CIDADE ADMINISTRATIVA	AREIAS DE CIMA	1026	360,00	981.836,00	PROJETO PRELIMINAR APROVADO	NÃO
2021	CITRINO COMERCIO E PEDRAS E SERVIÇOS EIRELI	LOTEAMENTO - RECANTO AÇORIANO	JORDÃO	128	360,00	92.618,39	PROJETO PRELIMINAR APROVADO	NÃO
2021	AUREUM ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	LOTEAMENTO	PALMAS	34	550,00	117.442,65	PROJETO PRELIMINAR EM ANDAMENTO	NÃO
2022	CMA EMPREENDIMENTOS	LOTEAMENTO	DONA LUCINDA	27	2.000,00	797.316,69	PROJETO PRELIMINAR EM ANDAMENTO	NÃO
2022	CMA EMPREENDIMENTOS	CONDOMÍNIO	DONA LUCINDA	282	360,00	427.133,00	PROJETO PRELIMINAR EM ANDAMENTO	NÃO
2023	HERONDINO CRISPIM FLORES	LOTEAMENTO	AREIAS DE BAIXO	166	360,00	128.212,75	PROJETO PRELIMINAR EM ANDAMENTO	NÃO
2023	CITRINO COMERCIO E PEDRAS E	LOTEAMENTO - BOSQUE DO JORDÃO	JORDÃO	172	360,00	114.909,72	PROJETO PRELIMINAR EM	NÃO

	SERVIÇOS EIRELI						ANDAMENTO	
2023	ASSOCIAÇÃO LORELEY	CONDOMÍNIO HORIZONTAL	CAIEIRA DO NORTE	46	1.000,00	129.300,00	PROJETO PRELIMINAR EM ANDAMENTO	NÃO
2023	CICIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CONDOMÍNIO - COMPLEXO TURÍSTICO	PALMAS	55	5.000,00	706.263,88	PROJETO PRELIMINAR EM ANDAMENTO	SIM
2023	3F EMPREENDIMENTOS	LOTEAMENTO	PALMAS	576	360,00	415.959,10	PROJETO PRELIMINAR EM ANDAMENTO	NÃO
2023	RECANTO DA ARMAÇÃO	CONDOMÍNIO DE LOTES	PALMAS	228	700,00	993.977,20	PROJETO PRELIMINAR EM ANDAMENTO	SIM
-	TOTAL	-	-	3.641	-	7.290.571,00	-	-

Fonte: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos – Secretaria de Planejamento

De acordo com os dados acima da Secretaria Municipal de Planejamento, atualmente existem 19 processos em tramitação, com 3.641 lotes e 7.290.571,00 m² de empreendimentos de loteamentos ou de condomínios de lotes ou edificações, dos quais:

- I) 6 (seis) deles estão judicializados e destes, 4(quatro) já tinham Alvará emitido. Desse grupo dos judicializados, tem-se 4 processos entre 1999 e 2013 e os outros dois de 2023. Esse grupo soma 670 lotes (18%) e 3.419.021,00 m² (47%) de área;
- II) 4(quatro) deles com projeto preliminar aprovado e alvará emitido somando 1.349 lotes (37%) e 1.472.168,00 m² (20%) de área;
- III) 9 (nove) processos em andamento que tem 1.622 lotes (45%) e 2.399.382,00 m²(33%) da área total.

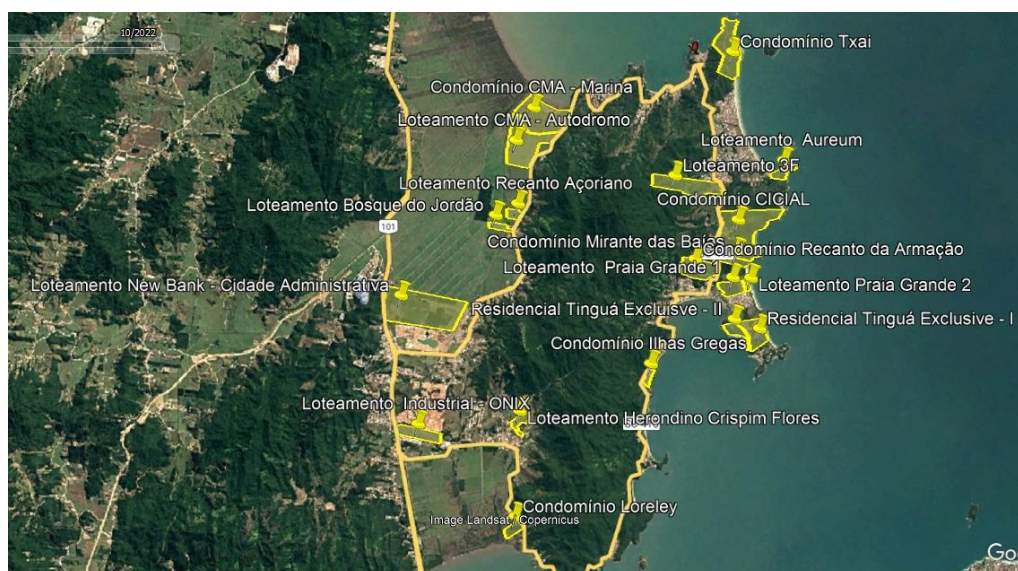


Fig.88 – Geolocalização de todos os empreendimentos

Fonte: SEPLAN - PMGCR

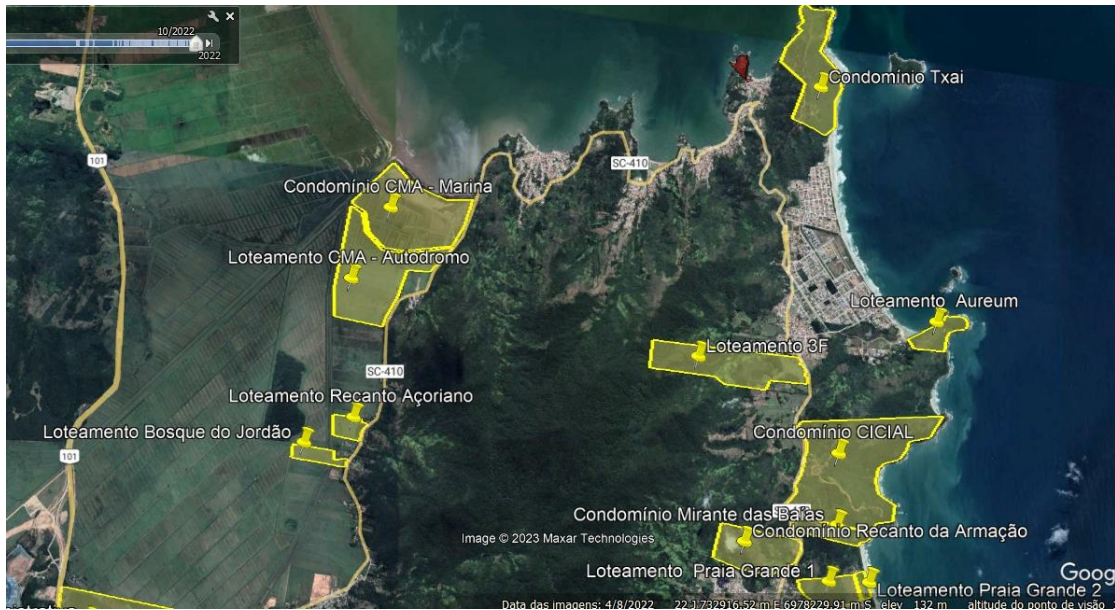


Fig. 89 – Geolocalização dos empreendimentos localizados na porção Norte
Fonte: SEPLAN - PMGCR

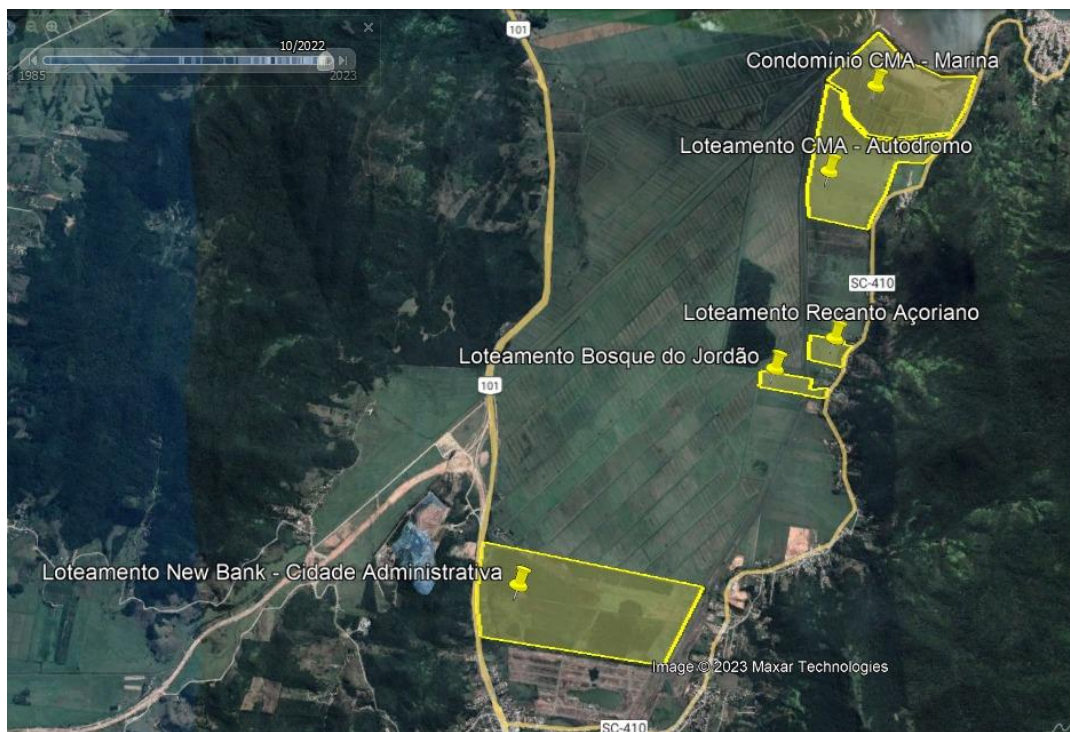


Fig. 90 – Geolocalização dos empreendimentos localizados na porção Oeste
Fonte: SEPLAN - PMGCR

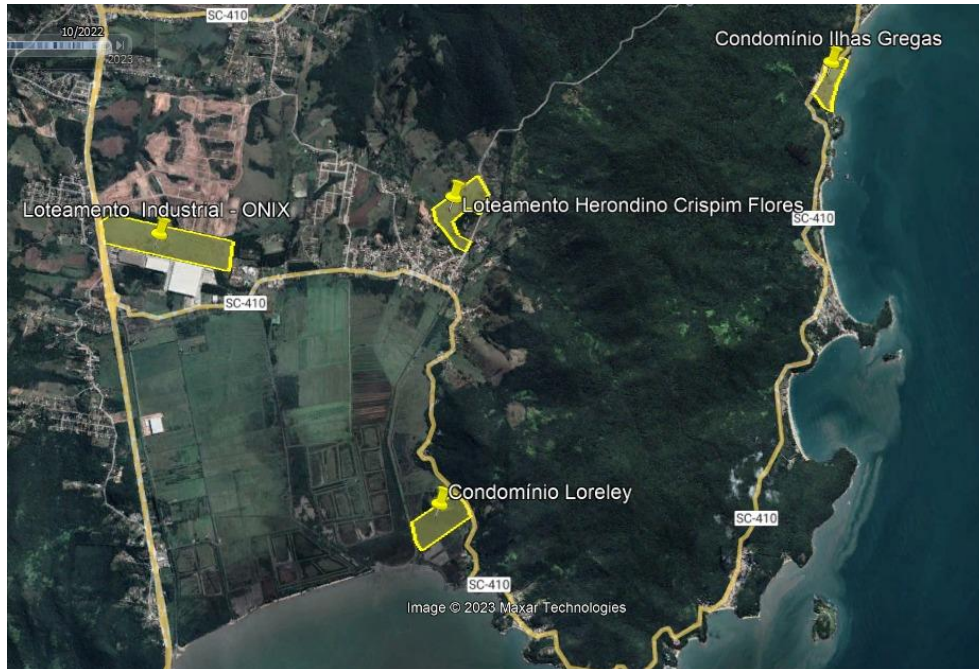


Fig. 91 – Geolocalização dos empreendimentos localizados na porção Sul
Fonte: SEPLAN - PMGCR



Fig. 92 – Geolocalização dos empreendimentos localizados na porção Leste
Fonte: SEPLAN - PMGCR

CAPÍTULO IX

ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS



9 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

9.1 Abastecimento de água

Os serviços de saneamento público, entendidos como água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, estão à cargo da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos, esta criada pela Lei nº 369/91 de 05 de setembro de 1991, sendo a autarquia responsável pela captação, tratamento e distribuição de água para o município de Governador Celso Ramos. O município não possui rede coletora nem estação de tratamento para o esgotamento sanitário local urbano. Portanto os dados aqui disponíveis são do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS)⁹⁷ do Ministério do Desenvolvimento Regional de 2021 e da SAMAE⁹⁸ por meio do seu site disponível na internet.

A ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento) é a Autarquia que regula as questões de Saneamento do Município, com a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, através da fixação de normas, regulamentos e instruções relativos, no mínimo: I - aos padrões e indicadores de qualidade dos serviços regulados; II - aos requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas; III - às metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos; IV - ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como aos procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão; V - à medição, faturamento e cobrança de serviços; VI - ao monitoramento dos custos; VII - à avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados; VIII - ao plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação; IX - aos subsídios tarifários e não tarifários; X - aos padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação; e XI - às medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.

⁹⁷ <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/snis/> acessado em janeiro de 2023

⁹⁸ <https://www.samaeqr.com.br/> acessado em fevereiro de 2023.



Captação

Segundo a SAMAE, o sistema de abastecimento de água Governador Celso Ramos conta com 16 pontos de captação de água superficiais, sendo as seguintes: Palmas I (Bairro de Palmas), Palmas II (Bairro de Palmas), Calheiros (Bairro Calheiros) - possui duas barragens, sendo a barragem em utilização a localizada mais a montante do curso d'água), Mangal (Bairro Canto dos Ganchos), Wollinger (Bairro Canto), Dona Lucinda (Bairro Dona Lucinda), Jordão I (Bairro Jordão), Jordão II - Pedra Lisa (Bairro Jordão), Areião (Bairro Areias do Meio), Areais I (Bairro Areias de Baixo), Areias II (Bairro Areias de Baixo), Caeira I (Bairro Caeira), Costeira (Bairro Costeira da Armação), Betão (Bairro Fazenda da Armação), Nagib e Anougueiro (Bairro Fazenda da Armação).

Tratamento

Antes de chegar à população a água captada (bruta) passa por um processo de tratamento, tornando-a potável, ou seja, apta para o consumo humano. O processo elimina o risco de transmissão de doenças. O SAMAE de Governador Celso Ramos possui laboratório próprio na estação de tratamento de água, onde é realizado a cada duas horas (conforme legislação) aferição da qualidade da água tratada. Em seu site a autarquia informa que, além das análises diárias realizadas em laboratório próprio, o SAMAE de Governador Celso Ramos tem contratado

com laboratório terceirizado certificado pelo Ministério da Saúde, o qual faz coleta e análise mensal, trimestral e semestral, atendendo à legislação vigente.

De acordo com a SAMAE – GCR, as etapas de suas atividades estão assim distribuídas, no que tange ao abastecimento:

- Coagulação - a água bruta é bombeada até o tanque pulmão, o qual é elevado. A água desce do tanque e passa por um turbo floculador, onde é dispersado o coagulante Sulfato de Alumínio, dentro do turbo floculador possui paredes (chicanas);
- Filtração - a água passa por filtros do tipo Russo, ou seja, ascendentes, debaixo para cima. Nos filtros há o material filtrante que vai de seixos rolados de diversos tamanhos até areia própria para filtragem de água, onde a maior camada é de areia. As partículas de
- Desinfecção - a desinfecção se dá pela aplicação de cloro gás na água filtrada, onde microorganismos causadores de doenças são eliminados.
- Fluoretação - é aplicado flúor na água para prevenção de doenças bucais. É utilizado solução de fluossilicato de sódio.
- Correção do pH - como a água que chega ao reservatório da ETA tem pH baixo é necessário adicionar solução de Cal, que serve para aumentar o pH da água. Após a verificação de pH, estando num valor dentro das normas a água é enviada para a população.
- Distribuição - a distribuição da água potável, produzida na estação de tratamento-ETA, é realizada por uma adutora e rede de distribuição. O SAMAE de Governador Celso Ramos trata água para o próprio Município. No município de Governador Celso Ramos a água sai da ETA e vai para caixas d'água, as quais, através da força da gravidade fazem a distribuição para as residências e comércios. O SAMAE de Governador Celso Ramos possui 27 reservatórios de água para todo o município, totalizando a capacidade de 2289 m³.

Estação de tratamento da água

Localização: Rua Manoel Honório Marques

Capacidade de tratamento: 14,8 litros por segundo.

Abrangência: Abastece todas as unidades consumidoras de Governador Celso Ramos.

Com média de **14.739** habitantes na baixa temporada e **30.000** habitantes na alta temporada.

ÁGUA

FINANCEIROS

Tarifa água 2,18 R\$/m³

Tarifa água/esgoto 2,18 R\$/m³

Despesa por m³ 2,42 R\$/m³

Suficiência caixa 96,93 percentual

Perdas faturamento 38,4 percentual

OPERACIONAIS

Economias/ligação 1,38 econ./lig.

Extensão rede 17,45 m/lig.

Hidrometração 56,32 percentual

Consumo energia 0,09 kWh/m³

PERDAS DE ÁGUA

Perdas distribuição 38,4 percentual

Perdas lineares 29,91 m³/dia/Km

Perdas ligação 589,44 l/lig./dia

CONSUMO

Consumo per capita 509,38 l/hab./dia

Consumo economia 20,8 m³/mês/econ.

ATENDIMENTO

Atendimento urbano 100 %

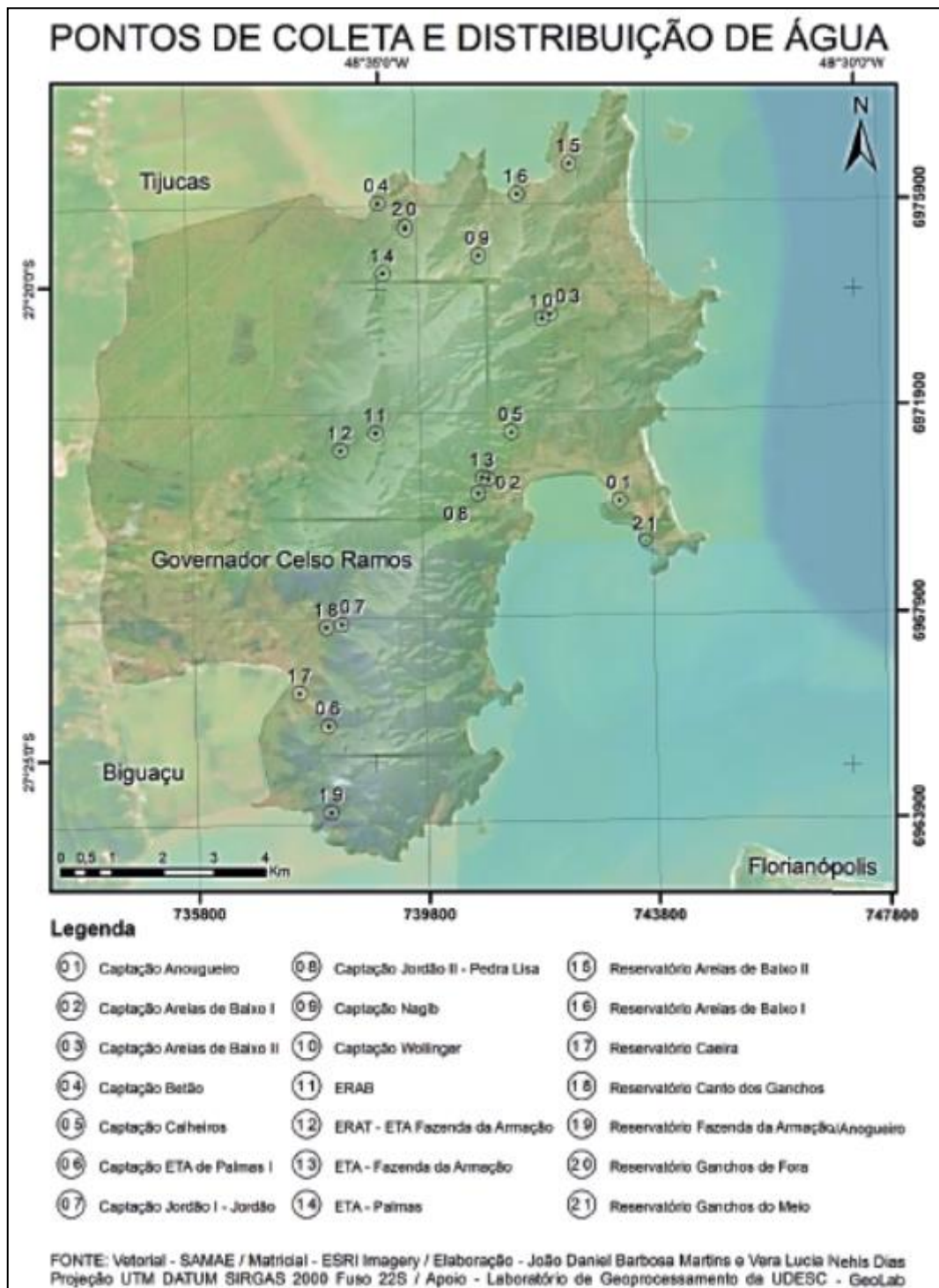
Atendimento total 99,9 percentual

O abastecimento de água do município é proveniente de captação das nascentes localizadas nas encostas. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE (SAMAE – O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e uma autarquia do município de Governador Celso Ramos criada pela lei 369/91, assim, tornando o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos sistemas de captação e abastecimento de água potável e esgotamento sanitário municipal) realiza o controle de qualidade dos 16 pontos de captação e 13 de distribuição.

Atualmente, conforme dados fornecidos pela SAMAE (2018), os sistemas de captação de água de mananciais de superfície distribuem água para os seguintes bairros:

1. Areias de Baixo
2. Areias de Cima
3. Areias do Meio
4. Armação da Piedade
5. Balneário Caravelas
6. Balneário de Palmas
7. Caieira do Norte
8. Calheiros
9. Camboa
10. Canto dos Ganchos
11. Costeira da Armação
12. Dona Lucinda
13. Fazenda da Armação
14. Ganchos de Fora
15. Ganchos do Meio
16. Jordão
17. Palmas

Figura 88 - Pontos de coleta e distribuição de água.



Destes, apenas os bairros Armação e Palmas são contemplados com sistemas de tratamento do tipo “filtração lenta”, o que condiciona melhor qualidade da água.

De acordo com os dados disponibilizados pelos SNIS, em 2016, o abastecimento de água abarcava, em média, 13.227 habitantes, entre as 12 localidades do município, com base na estimativa de população do IBGE, que é de 14.087 deste ano de referência.

ÁREA DO SETOR DE SANEAMENTO 2020 FONTE SNIS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

População Estimada 14.606

População abastecida (94,2%) 13.767

Número de economias abastecidas 10.437

Localidades – bairros 12

Ligações Atuais 7.829

Extensão total da rede de distribuição de água em km 155

ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR REDE COLETORA

Número de economias esgotadas 462

Características do Esgotamento Sanitário

COM REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Sim

Extensão total da rede coletora de esgoto 3

7.2 Limpeza urbana e resíduos sólidos

Conforme o cronograma disponibilizado pela prefeitura municipal, a coleta é realizada três vezes por semana em cada bairro pela Prefeitura do município. A mesma destina os resíduos ao aterro sanitário no município de Biguaçu – SC, aproximadamente 18 km de Governador Celso Ramos.

Figura 89 – Coleta de lixo.

COLETA DE LIXO	
Segunda-feira/Quarta-feira/Sexta-feira Canto dos Ganchos Ganchos de Fora	Terça-feira/Quinta-feira/Sábado Palmas (Mariscal/Loteamento)
Terça-feira/Quinta-feira/Sábado Jordão Areias de Cima	Segunda-feira/Quarta-feira/Sexta-feira Armação da Piedade Fazenda da Armação
Segunda-feira/Quarta-feira/Sexta-feira Palmas (Vila e Praia)	Terça-feira/Quinta-feira/sábado Costeira/Boa Vista

Uma importante ação vem sendo desenvolvida no Município que é a coleta seletiva de lixo.

Roteiro da Coleta Seletiva

Manhã – Região da Armação: início na Praia Grande, Armação da Piedade, Camboa, Fazenda da armação.

Tarde – Região de Palmas: início no loteamento Gaivotas, lot. Palmas do Arvoredo, lot. Imepal e Vila.

RESIDUOS SOLIDOS

FINANCEIROS

Despesa per capita_176,36 R\$/hab

Despesa RSU/prefeit._6,12 %

Autossuficiência_40,82%

Custo coleta_208,33 R\$/t

COBERTURA

Cobertura total_100 %

Cobertura urbana_100 %

Cobertura porta a porta_80 %

OPERACIONAIS

Massa coletada total_1,34 Kg/habitante/dia

Massa coletada urbana_1,42 Kg/hab/dia

Massa RDO coletada_1,32 Kg/hab/dia

Massa coletada reciclável_8,35 Kg/habitante/ano

Massa recuperada_7,26 Kg/hab/ano

Taxa recuperação_1,4 %

9.2 Esgotamento sanitário

O que se verifica é que a única infraestrutura de esgotamento sanitário do município (ETE do Bairro de Palmas) está concentrada a uma porção residencial do bairro Palmas, cuja praia é mundialmente conhecida por sua classificação de “Bandeira Azul”

Desta forma, águas negras e águas cinzas são dispensadas por meio de fossas (quando possível) e canalizações diretas aos cursos d’água, contaminando o solo, rios e praias da região. A população é atendida por sistema de esgotamento sanitário adequado, caracterizado por fossa séptica.

Enquanto isso a Justiça federal, em 2019, concedeu 4 anos para o Município rede coletora e sistema de tratamento de esgotos.

9.3 Energia elétrica

Segundo dados da Prefeitura de Governador Celso Ramos, até o ano de 1967, boa parte do antigo município de Ganchos, precisava de lampiões a querosene e noites de lua cheia para que uma visita se estendesse após o entardecer. Naquela época, apenas três residências, todas no bairro de Canto dos Ganchos, possuíam energia elétrica, com destaque ao sistema de moagem do arroz, do trigo e do aipim que movia o dínamo construído e adaptado por Francisco Wollinger, intendente distrital de Ganchos, em 1952. Com a chegada da primeira linha de transmissão, o Município vai mudar não apenas de nome, como também ganha impulso no beneficiamento de peixe, crustáceos e moluscos; surgindo pequenos comércios. Tudo isso mudou com o tempo.

Atualmente, as Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) fazem a operação de suprimento de energia elétrica para Governador Celso Ramos em quatro fases, sendo três subestações fora do Município (Florianópolis, Biguaçu e Tijucas) e a quarta e mais importante uma subestação de energia elétrica localizada no território municipal. que porá fim as constantes reclamações de usuários do sistema. Segundo dados da empresa, 100% das edificações do território municipal estão atendidas.

A Regional Florianópolis da Celesc Distribuição finalizou uma obra importante no final de novembro de 2013, para melhorar a qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Governador Celso Ramos. A construção de um trecho de alimentador em classe 15 kV entre a Subestação Biguaçu no bairro Prado e o trevo de Três Riachos na BR-101. Esta obra permitiu alívio de carga de um dos dois alimentadores que atende o município de Governador Celso Ramos. Em caso de falha no alimentador de Tijucas será possível abastecer a região de Palmas através da Subestação Biguaçu.

Segundo a CELESC, outra obra importante foi a instalação de religadores de acesso telecomandado pelo Centro de Operação da Distribuição, que possibilita maior agilidade na recomposição do Sistema em caso de falhas.

O terreno para instalação da subestação foi obtido pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos após contrapartida de um empreendimento que se instalou no Município. O empreendimento forneceu um terreno de 10 mil metros quadrados localizado em Palmas, na Rua Rosendo Joaquim Sagás, cumprindo as medidas compensatórias e a exigência legal para o estabelecimento de empreendimentos que afetem questões de energia, o consumo de água e o tratamento de efluentes.

Analisando os dados fornecidos pela CELESC em seu site, entre janeiro de 2014 e janeiro de 2022, as unidades consumidoras totais, cresceram 46,43% saindo de 9.000 para 13.157. Desse total de janeiro de 2022, a CELESC mostra que 87,06% são unidades consumidoras residenciais; 3,61%, industriais; 8,04% são comerciais e os demais 1,29% estão distribuídos conforme a Tabela 1 em Poder Público, Setor Público, Iluminação Pública e Rural.

Tabela 4 - NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS 2014/2022

CATEG/ANO	JAN/2014	JAN/2015	JAN/2016	JAN/2017	JAN/2018	JAN/2019	JAN/2020	JAN/2021	JAN/2022
RESIDENCIAL	7.796	8.224	8.602	9.088	9.571	9.918	10.264	10.849	11.474
INDUSTRIAL	401	435	449	452	444	471	455	464	477
COMERCIAL	699	759	801	854	873	899	926	970	1.060
RURAL	25	25	25	25	24	26	26	27	27
P. PÚBLICO	56	70	71	77	77	83	84	85	87
ILUMINAÇÃO	1	1	1	0	0	1	4	4	4
S. PÚBLICO	19	20	21	23	23	23	23	23	25
PRÓPRIO	2	2	2	2	2	2	2	2	2
REVENDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	9.000	9.537	9.974	1.522	11.015	11.424	11.785	12.425	13.157

Fonte: CELESC – Consumo

Já com relação ao Consumo de Energia em MWh (Tabela 2), no mesmo período, cresceu 61,62% saindo de 3.536,8 MWh em janeiro de 2008 para 5.714,9 em janeiro de 2022. Esse crescimento do consumo elétrico acima do percentual do número de consumidores, provavelmente se deve à dinâmica imobiliária do município nesse tempo, pois o consumo residencial entre 2014 e 2022 cresceu na mesma proporção, acima de 60%.

Tabela 5 - CONSUMO DE ENERGIA em MWh 2014/2022

CATEG/MÊS	JAN/2014	JAN/2015	JAN/2016	JAN/2017	JAN/2018	JAN/2019	JAN/2020	JAN/2021	JAN/2022
-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

CATEG/MÊS	JAN/2014	JAN/2015	JAN/2016	JAN/2017	JAN/2018	JAN/2019	JAN/2020	JAN/2021	JAN/2022
RESIDENCIAL	2.250	2.565	2.592	2.683	2.605	3.463	3.249	3.221	3.652
INDUSTRIAL	327	329	345	365	359	436	388	352	520
COMERCIAL	751	845	882	906	876	992	1.005	872	1.270
RURAL	15	18	14	14	15	18	18	12	12
P. PÚBLICO	25	32	35	47	36	53	45	40	60
IL. PÚBLICA	140	160	160	157	147	147	168	170	165
SV. PÚBLICO	28	35	37	41	47	43	43	35	35
PRÓPRIO	0,8	0,9	0,9	1,1	0,9	0,8	0,8	0,9	0,9
TOTAL	3.536,8	3.984,9	4.065,9	4.214,1	4.085,9	5.152,8	4.916,8	4.702,9	5.714,9

Fonte: CELESC – Consumo

9.4 Habitação

O setor de habitação em Governador Celso Ramos é administrado pela Secretaria Municipal de Assistência e Habitação localizada na Rod. Francisco Wollinger (SC-410). Centro.





Situação dos entes federados frente às exigências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS (Lei 11.124/2005)

Posição: 13/02/2023

CODBGE	UF	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO*	TERMO ADESAO*	LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO*	LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO*	PLANO HABITACIONAL*	PROTOCOLO
420609	SC	Governador Celso Ramos	REGULAR	11/07/2007	11/12/2008	11/12/2008	29/11/2010	

Fonte: Caixa

Obs:

1. Estar REGULAR, significa que o ente cumpriu as exigências do SNHIS até o momento e pode receber desembolsos de contratos já firmados e também pleitear novos recursos.

2. As datas existentes na coluna TERMO DE ADESAO, correspondem a data de publicação dos Termos de Adesão ao SNHIS dos entes federados no Diário Oficial da União.

3. As datas existentes nas colunas LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO, LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO e PLANO HABITACIONAL, correspondem as datas de entrega dos referidos documentos à CAIXA.

4. Os números de protocolo constantes na coluna PROTOCOLO, quando preenchidas, indicam que estes Planos Habitacionais são da modalidade 'Simplificado'.

*Os campos não preenchidos indicam que o ente federado não aderiu ao SNHIS ou não entregou o documento correspondente à CAIXA.

De acordo com o Ministério das Cidades, o município de Governador Celso Ramos encontra-se REGULAR perante o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). Assinou o Termo de Adesão em 2007; em 2008 Lei Municipal 603/ 2008 instituiu o Conselho e o Fundo; elaborou em 2010 o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

Já o tema da regularização fundiária que tem suas vinculações com Habitação e Assistência Social, está organizada por força da Lei Municipal 1.284/2018. A Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de que trata a Lei Federal nº **13.465/2017**, visa a promoção de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Em 2021, pela Lei complementar n. 1.467, a estrutura da HIS foi alterada. Nova redação foi dada para o Fundo e o Conselho Gestor, esse com a seguinte composição: 08 membros e 08 respectivos suplentes, sendo 04 representantes de entidades públicas e seus representantes suplentes e 04 representantes de movimentos populares e entidades privadas e suplentes, assim distribuídos:

I - 04 representantes de entidades públicas:

- a) 01 representante da área da Assistência Social
- b) 01 representante da área do Planejamento Urbano, e Infraestrutura;
- c) 01 representante da área Jurídica, Procurador ou Assessor Jurídico;
- d) 01 representante da área Defesa Civil;

II - 04 representantes de movimentos populares e entidades privadas:

- a) 02 representantes dos movimentos populares;
- b) 02 representantes de entidades privadas.

Em 2022, o município assinou com o Governo do Estado um Protocolo de Intenções de ingresso no Consórcio Interfederativo de SC com diversas finalidades dentre elas ações em urbanismo e habitação social.

Segundo dados do Plano Estadual de Habitação de Santa Catarina – PCHIS com dados de todos os municípios estaduais, apontava um déficit habitacional de 105

unidades, na faixa de 0 a 3 salários mínimos sendo 100 na área urbana e 5 na área rural.

9.5 Transporte Coletivo em GCR99

Hoje a Biguaçu Transportes Coletivos está presente na Grande Florianópolis atendendo os municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos e São José.

Existe em Governador Celso Ramos linhas de ônibus que passam pelos bairros e atendem aos horários comerciais, porém estas linhas fazem apenas o traslado dos habitantes para fora do município, seja Biguaçu ou Florianópolis, faltando linhas que circulam pelos bairros e auxiliem os moradores a se deslocarem dentro do município. Encontra-se aí possível razão para boa parte dos habitantes optarem por automóvel particular.

Veja quais as principais linhas do transporte coletivo em Governador Celso Ramos.

54600 - Governador Celso Ramos / Biguaçu (até Viaduto Janaina);

Governador Celso Ramos / Biguaçu

Até Viaduto Janaína

Origem/Destino: Governador Celso Ramos/Biguaçu (Viaduto Janaina)_Previsão Horários

Tempo de viagem: 01h 00min

Tarifas: Dinheiro - R\$ 4,90 / Cartão - R\$ 4,90

Partida: Governador Celso Ramos

- 04:50
- 05:30
- 05:59
- 06:00
- 07:00
- 09:25
- 12:35
- 12:50
- 14:00
- 18:00
- 20:00
- 21:00

Partida: Governador Celso Ramos ITINERÁRIO

1 - PONTO FINAL GOVERNADOR CELSO RAMOS / BIGUAÇU - PONTO FINAL GOV

99 Fonte: Site da empresa Biguaçu Transportes Coletivos acessado em fevereiro de 2022

- 2 - AVENIDA GANCHOS - REF: SUPERMERCADO BALDANCA GANCHOS
- 3 - AVENIDA GANCHOS - REF: PREFEITURA
- 4 - AVENIDA GANCHOS - REF: BOMBEIROS
- 5 - AVENIDA GANCHOS - REF: BOLA LANCHES
- 6 - AVENIDA GANCHOS - REF: RESTAURANTE BOMBORDO
- 7 - AVENIDA GANCHOS - REF: ESCOLA PROF. DALMA LUZ DE AZEVEDO
- 8 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 9 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 10 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 11 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 12 - RUA HIPÓLITO DE AZEVEDO - REF: ESCOLA ABEL CAPELLA
- 13 - RUA HIPÓLITO DE AZEVEDO - REF: MERCADO CUNHA
- 14 - RUA HIPÓLITO DE AZEVEDO - REF: PRAÇA CANTO DOS GANCHOS
- 15 - RUA JOAQUIM Z DOS SANTOS Nº260
- 16 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 17 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 18 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 19 - RUA BANANAL - REF: GERAL JORDÃO
- 20 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 21 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDAO 9/11
- 22 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 23 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 24 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 25 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 26 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 27 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 28 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 29 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 30 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 31 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 32 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: CARLINHOS PISCINA
- 33 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: BAR MAGNATA
- 34 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 35 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: MADEGANCHOS
- 36 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: LAGOA
- 37 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 38 - AVENIDA BELA VISTA
- 39 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 40 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: SUPERMERCADO PRADO
- 41 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS - REF: TREVO GOV. CELSO RAMOS
- 42 - RODOVIA BR101 KM 181 - PONTO 1 B/C
- 43 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 44 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 1 B/C
- 45 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 2 B/C
- 46 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 47 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 4 B/C

48 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
49 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
50 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
51 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
52 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
53 - RODOVIA BR101 KM 187 - PONTO 2 B/C
54 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
55 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
56 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 1 B/C
57 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
58 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 3 B/C
59 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS - REF: PRF BIGUAÇU
60 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
61 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 1 B/C
62 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 2 B/C
63 - RUA TRÊS DE OUTUBRO - REF: OFICINA DECO
64 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: ENTRADA VENDAVAL
65 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: VITÓRIA RÉGIA
66 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: BRASIL ATACADISTA
67 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SANTOS MADEIRA
68 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SARA NOSSA TERRA
69 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ALE BIGUAÇU
70 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BUSCH
71 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
72 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
73 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CEQUIPEL
74 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: MORRO DA BINA B/C
75 - PONTO FINAL GOVERNADOR CELSO RAMOS / BIGUAÇU - PONTO FINAL
ERN

44700 - Governador Celso Ramos / Florianópolis (via SC-410, BR-101, Via Estreito);
Governador Celso Ramos / Florianópolis
Via SC-410, BR-101, Via Estreito
Origem/Destino: Governador Celso Ramos/Ticen - Plataforma D (Fpolis)

Tempo de viagem: 01h 30min

Tarifas: Dinheiro - R\$ 8,65 / Cartão - R\$ 8,65

Partida: Governador Celso Ramos

- 04:50
- 05:30
- 06:00
- 07:10
- 08:00
- 11:25

- 12:50
- 14:00
- 16:00
- 16:30
- 17:00
- 19:00

Partida: Governador Celso Ramos ITINERÁRIO

- 1 - PONTO FINAL PONTO FINAL GOV. CELSO RAMOS / FLORIANÓPOLIS
- 2 - AVENIDA GANCHOS - REF: SUPERMERCADO BALDANCA GANCHOS
- 3 - AVENIDA GANCHOS - REF: PREFEITURA
- 4 - AVENIDA GANCHOS - REF: BOMBEIROS
- 5 - AVENIDA GANCHOS - REF: BOLA LANCHES
- 6 - AVENIDA GANCHOS - REF: RESTAURANTE BOMBORDO
- 7- AVENIDA GANCHOS - REF: ESCOLA PROF. DALMA LUZ DE AZEVEDO
- 8 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 9 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 10 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 11 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 12 - RUA HIPÓLITO DE AZEVEDO - REF: ESCOLA ABEL CAPELLA
- 13 - RUA HIPÓLITO DE AZEVEDO - REF: MERCADO CUNHA
- 14 - RUA HIPÓLITO DE AZEVEDO - REF: PRAÇA CANTO DOS GANCHOS
- 15 - RUA JOAQUIM Z DOS SANTOS Nº260
- 16 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 17 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 18 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 19 - RUA BANANAL - REF: GERAL JORDÃO
- 20 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 21 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDAO
- 22 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 23 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 24 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 25 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 26 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 27 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 28 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 29 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: GERAL JORDÃO
- 30 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 31 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 32- RODOVIA MUN. FRANc. WOLLINGER - REF: CARLINHOS PISCINA
- 33 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: BAR MAGNATA
- 34 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 35 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: MADEGANCHOS
- 36 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER - REF: LAGOA
- 37 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 38 - AVENIDA BELA VISTA

- 39 - RODOVIA MUN. FRANCISCO WOLLINGER
- 40 - RODOVIA MUN. FRANC. WOLLINGER - REF: SUPERMERCADO PRADO
- 41 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS - REF: TREVO GOV. CELSO RAMOS
- 42 - RODOVIA BR101 KM 181 - PONTO 1 B/C
- 43 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 44 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 1 B/C
- 45 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 2 B/C
- 46 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 47 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 4 B/C
- 48 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 49 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 50 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 51 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 52 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 53 - RODOVIA BR101 KM 187 - PONTO 2 B/C
- 54 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 55 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 56 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 1 B/C
- 57 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 58 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 3 B/C
- 59 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS - REF: PRF BIGUAÇU
- 60 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 61 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 1 B/C
- 62 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 2 B/C
- 63 - RUA TRÊS DE OUTUBRO - REF: OFICINA DECO
- 64 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: ENTRADA VENDAVAL
- 65 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: VITÓRIA RÉGIA
- 66 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: BRASIL ATACADISTA
- 67 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SANTOS MADEIRA
- 68 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SARA NOSSA TERRA
- 69 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ALE BIGUAÇU
- 70 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BUSCH
- 71 - RUA IVO REIS MONTENEGRO - REF: PRACINHA FLORESTA
- 72 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 73 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CEQUIPEL
- 74 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: MORRO DA BINA B/C
- 75 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ERNESTÃO
- 76 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 77 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 78 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: VEKA DO BRASIL
- 79 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CELEIROS BEER
- 80 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: PONTO DA 4X4
- 81 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 82 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: FORMA EVENTOS
- 83 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: ARENA PARQUE
- 84 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BOB CAT
- 85 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: HOTEL GOLDEN

86 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
87 - RUA PADRE RAULINO REITZ - REF: SÃO CRISTÓVÃO CAMINHÕES
88 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
89 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: RIO TRÊS HENRIQUE
90 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
91 - RUA ELIANE MOTA - REF: EMPÓRIO VEÍCULOS
92 - RUA ELIANE MOTA - REF: HYDROCENTER
93 - RUA ELIANE MOTA - REF: 101 VEÍCULOS
94 - RUA ELIANE MOTA - REF: POSTO BR
95 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: LAVANDERIA GEMINI
96 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: PRAÇA DE BARREIROS
97 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: LOJAS KOERICH BARREIROS
98 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: ESTÁCIO DE SÁ BAIRRO/CENTRO
99 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: CASA DAS PELÍCULAS
100 - AV. MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: BOKAS BAIRRO/CENTRO
101 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: JAC MOTORS
102 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: FLORIPA PNEUS
103 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: MARINHA BAIRRO
104 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - 2563
105 - RUA GENERAL LIBERATO BITENCOURT - REF: CASAS DA ÁGUA
106 - RUA GEN. LIBERATO BITENCOURT - REF: SESI FARMÁCIA
107 - RUA GEN. LIBERATO BITENCOURT - REF: GLOBO RENAULT
108 - REFERÊNCIA: PRAÇA NSS DE FATIMA
109 - RUA GEN. EURICO GASPAS DUTRA - REF: SUBWAY
110 - RUA GENERAL EURICO GASPAS DUTRA - REF: EXERCITO
111 - RUA GEN. EURICO GASPAS DUTRA
112 - AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA
113 - RODOVIA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA
114 - REFERÊNCIA: ROTULA DE ACESSO A BR 282
115 - PONTE GOVERNADOR PEDRO IVO CAMPOS
116 - AVENIDA GOV GUSTAVO RICHARD
117 - RUA PROCURADOR ABELARDO GOMES
118 - TERMINAL GOV CELSO RAMOS/TICEN-PLAT D- BOX D1

43302 - Palmas / Biguaçu (até Viaduto Janaína);

Palmas / Biguaçu

Até Viaduto Janaína

Origem/Destino: Palmas(Governador Celso Ramos)/Viaduto Janaina(Biguaçu)

Tempo de viagem: 01h 00min

Tarifas: Dinheiro - R\$ 4,90 / Cartão - R\$ 4,90

Partida: Palmas(Governador Celso Ramos)

- 05:45
- 11:30
- 14:00

- 16:20
- 18:30

Partida: Palmas(Governador Celso Ramos) ITINERÁRIO

- 1 - PONTO FINAL PONTO FINAL PALMAS/BIGUAÇU - POSTO IPIRANGA
- 2 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS Nº670
- 3 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS - REF: CAMPO DO PESCADOR
- 4 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS - REF: IGREJINHA PALMAS
- 5 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS
- 6 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS Nº1704
- 7 - RODOVIA SC 410
- 8 - RODOVIA SC 410 - REF: PALMAS HOTEL E SPA PONTO 2
- 9 - RODOVIA SC 410
- 10 - RODOVIA SC 410
- 11 - RODOVIA SC 410 - REF: SUPERMERCADO SPERANDIO
- 12 - RUA RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº478
- 13 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS - REF: POSTO IPIRANGA
- 14 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº604
- 15 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº898
- 16 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº1097
- 17 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: POLÍCIA MILITAR
- 18 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: AGROPECUÁRIA SIQUEIRA
- 19 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº912
- 20 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: MERCADO CEM
- 21 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1412
- 22 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1488
- 23 - AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA
- 24 - AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA
- 25 - AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA
- 26 - AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA
- 27 - AVENIDA PAPENBORG - REF: SUPERMERCADO FLORES
- 28 - AVENIDA PAPENBORG - REF: POSTINHO AREIAS DE BAIXO
- 29 - AVENIDA PAPENBORG Nº578
- 30 - AVENIDA PAPENBORG Nº810
- 31 - AVENIDA PAPENBORG - REF: RANCHO DO HOLANDÊS
- 32 - AVENIDA PAPENBORG - REF: LATICÍNIOS HOLANDÊS
- 33 - AVENIDA PAPENBORG - REF: CEAR
- 34 - AVENIDA PAPENBORG Nº2177
- 35 - AVENIDA PAPENBORG Nº2666
- 36 - AVENIDA PAPENBORG Nº3078
- 37 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 38 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 4 B/C
- 39 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 40 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 41 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 42 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 43 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS

- 44 - RODOVIA BR101 KM 187 - PONTO 2 B/C
- 45 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 46 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 47 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 1 B/C
- 48 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 49 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 3 B/C
- 50 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS - REF: PRF BIGUAÇU
- 51 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 52 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 1 B/C
- 53 - RUA TRÊS DE OUTUBRO - REF: OFICINA DECO
- 54 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: ENTRADA VENDAVAL
- 55 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: VITÓRIA RÉGIA
- 56 - RUA GETÚLIO VARGAS - REF: PRAÇA DE BIGUAÇU PONTÃO
- 57 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: BRASIL ATACADISTA
- 58 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SANTOS MADEIRA
- 59 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SARA NOSSA TERRA
- 60 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ALE BIGUAÇU
- 61 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BUSCH
- 62 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 63 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 64 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CEQUIPEL
- 65 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: MORRO DA BINA B/C
- 66 - PONTO FINAL PALMAS / BIGUAÇU - PONTO FINAL ERNESTÃO

43300 - Palmas / Florianópolis (Via BR-101/marginais e Estreito);
Palmas / Florianópolis
Via BR-101/marginais e Estreito
Origem/Destino: Palmas(Governador Celso Ramos)/Ticen - Plataforma D (Fpolis)

Tempo de viagem: 01h 30min

Tarifas: Dinheiro - R\$ 8,50 / Cartão - R\$ 8,50

Partida: Palmas(Governador Celso Ramos)

- 05:30
- 06:30
- 11:30
- 14:00
- 16:20
- 17:20
- 20:50

Partida: Palmas(Governador Celso Ramos) ITINERÁRIO

- 1 - REFERÊNCIA: PONTO INICIAL PALMAS
- 2 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS Nº670
- 3 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS - REF: CAMPO DO PESCADOR
- 4 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS - REF: IGREJINHA PALMAS



- 5 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS
- 6 - RUA ROSENDO JOAQUIM SAGAS Nº1704
- 7 - RODOVIA SC 410
- 8 - RODOVIA SC 410 - REF: PALMAS HOTEL E SPA PONTO
- 9 - RODOVIA SC 410 - REF: PALMAS HOTEL E SPA PONTO 2
- 10 - RODOVIA SC 410
- 11 - RODOVIA SC 410
- 12 - RODOVIA SC 410 - REF: SUPERMERCADO SPERANDIO
- 13 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº478
- 14 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS - REF: POSTO IPIRANGA
- 15 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº604
- 16 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº898
- 17 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº1097
- 18 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: POLÍCIA MILITAR
- 19 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: AGROPECUÁRIA SIQUEIRA
- 20 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº912
- 21 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: MERCADO CEM
- 22 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1412
- 23 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1488
- 24 - AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA
- 25 - AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA
- 26 - AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA
- 27 - AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA
- 28 - AVENIDA PAPENBORG - REF: SUPERMERCADO FLORES
- 29 - AVENIDA PAPENBORG - REF: POSTINHO AREIAS DE BAIXO
- 30 - AVENIDA PAPENBORG Nº578
- 31 - AVENIDA PAPENBORG Nº810
- 32 - AVENIDA PAPENBORG - REF: RANCHO DO HOLANDÊS
- 33 - AVENIDA PAPENBORG - REF: LATICÍNIOS HOLANDÊS
- 34 - AVENIDA PAPENBORG - REF: CEAR
- 35 - AVENIDA PAPENBORG Nº2177
- 36 - AVENIDA PAPENBORG Nº2666
- 37 - AVENIDA PAPENBORG Nº3078
- 38 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 39 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 4 B/C
- 40 - RODOVIA BR101 KM 184 - PONTO 1 C/B
- 41 - RODOVIA BR101 KM 185 - PONTO 1 C/B
- 42 - RODOVIA BR101 KM 186 - PONTO 1 C/B
- 43 - RODOVIA BR101 KM 187 - PONTO 2 C/B
- 44 - RODOVIA BR101 KM 187 - PONTO 1 C/B
- 45 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 46 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 47 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 1 B/C
- 48 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 3 B/C
- 49 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS - REF: PRF BIGUAÇU
- 50 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 1 B/C
- 51 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 2 B/C



- 52 - RUA TRÊS DE OUTUBRO - REF: OFICINA DECO
- 53 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: ENTRADA VENDAVAL
- 54 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: VITÓRIA RÉGIA
- 55 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: BRASIL ATACADISTA
- 56 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SANTOS MADEIRA
- 57 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SARA NOSSA TERRA
- 58 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ALE BIGUAÇU
- 59 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BUSCH
- 60 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 61 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 62 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CEQUIPEL
- 63 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: MORRO DA BINA B/C
- 64 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ERNESTÃO
- 65 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 66 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 67 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: VEKA DO BRASIL
- 68 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CELEIROS BEER
- 69 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: PONTO DA 4X4
- 70 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 71 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: FORMA EVENTOS
- 72 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: ARENA PARQUE
- 73 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BOB CAT
- 74 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: HOTEL GOLDEN
- 75 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 76 - RUA PADRE RAULINO REITZ - REF: SÃO CRISTÓVÃO CAMINHÕES
- 77 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 78 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: RIO TRÊS HENRIQUE
- 79 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 80 - RUA ELIANE MOTA - REF: EMPÓRIO VEÍCULOS
- 81 - RUA ELIANE MOTA - REF: HYDROCENTER
- 82 - RUA ELIANE MOTA - REF: 101 VEÍCULOS
- 83 - RUA ELIANE MOTA - REF: POSTO BR
- 84 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: LAVANDERIA GEMINI
- 85 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: PRAÇA DE BARREIROS
- 86 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: LOJAS KOERICH BARREIROS
- 87 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: ESTÁCIO DE SÁ BAIRRO/CENTRO
- 88 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: CASA DAS PELÍCULAS
- 89 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: BOKAS BAIRRO/CENTRO
- 90 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: JAC MOTORS
- 91 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: FLORIPA PNEUS
- 92 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: MARINHA BAIRRO
- 93 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - 2563
- 94 - RUA GENERAL LIBERATO BITENCOURT - REF: CASAS DA ÁGUA
- 95 - RUA GEN. LIBERATO BITENCOURT - REF: SESI FARMÁCIA
- 96 - RUA GEN. LIBERATO BITENCOURT - REF: GLOBO RENAULT
- 97 - REFERÊNCIA: PRAÇA NSS DE FATIMA
- 98 - RUA GEN. EURICO GASPAR DUTRA - REF: SUBWAY

99 - RUA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA - REF: EXERCITO
100 - RUA GEN. EURICO GASPAR DUTRA
101 - AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA
102 - RODOVIA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA
103 - REFERÊNCIA: ROTULA DE ACESSO A BR 282
104 - PONTE GOVERNADOR PEDRO IVO CAMPOS
105 - AVENIDA GOV GUSTAVO RICHARD
106 - RUA PROCURADOR ABELARDO GOMES
107 - TERMINAL PALMAS / FLORIANÓPOLIS - TICEN PLATAFORMA D - BOX

10301 - Armação da Piedade (Viaduto Janaina);
Armação da Piedade
Viaduto Janaina
Origem/Destino: Armação da Piedade/Biguaçu

Tempo de viagem: 01h 00min

Tarifas: Dinheiro - R\$ 4,80 / Cartão - R\$ 4,80

Partida: Armação da Piedade

- 04:45
- 08:00
- 11:30
- 16:20

Partida: Armação da Piedade ITINERÁRIO

1 - PONTO FINAL ARMAÇÃO DA PIEDADE - PONTO FINAL ARMAÇÃO
2 - RUA LUIZ ALEXANDRINO SILVA - REF: PRAIA DO TINGUÁ
3 - RUA LUIZ ALEXANDRINO SILVA - REF: PRAIA GRANDE
4 - RUA LUIZ ALEXANDRINO SILVA
5 - RUA RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº478
6 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS - REF: POSTO IPIRANGA
7 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº604
8 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº898
9 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº1097
10 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: POLÍCIA MILITAR
11 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: AGROPECUÁRIA SIQUEIRA
12 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº912
13 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: MERCADO CEM
14 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1412
15 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1488
16 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1552
17 - ESTRADA ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO
18 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1850
19 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº2002
20 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº2117
21 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº2202
22 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº2400

- 23 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: IGREJA PRESBITERIANA
- 24 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº3418
- 25 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: IGREJA DA COSTEIRA
- 26 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº9398
- 27 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº9600
- 28 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº151
- 29 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO - REF: PRAIA DO ANTENOR
- 30 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº652
- 31 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº654
- 32 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO - REF: RECANTO XANAHI
- 33 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2001
- 34 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2201
- 35 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2401
- 36 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2514
- 37 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2706
- 38 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3970
- 39 - AVENIDA BELA VISTA - REF: CAEIRAS BAR
- 40 - AVENIDA BELA VISTA - REF: CAMPO DO COSTEIRA
- 41 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3648
- 42 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3914
- 43 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3916
- 44 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3942
- 45 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº4446
- 46 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº4886
- 47 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº5000
- 48 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº5010
- 49 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº6456
- 50 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº6788
- 51 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº6954
- 52 - AVENIDA PAPENBORG - REF: SUPERMERCADO FLORES
- 53 - AVENIDA PAPENBORG - REF: POSTINHO AREIAS DE BAIXO
- 54 - AVENIDA PAPENBORG Nº578
- 55 - AVENIDA PAPENBORG Nº810
- 56 - AVENIDA PAPENBORG Nº810
- 57 - AVENIDA PAPENBORG - REF: LATICÍNIOS HOLANDÊS
- 58 - AVENIDA PAPENBORG - REF: CEAR
- 59 - AVENIDA PAPENBORG Nº2177
- 60 - AVENIDA PAPENBORG Nº2666
- 61 - AVENIDA PAPENBORG Nº3078
- 62 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 63 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 4 B/C
- 64 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 65 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 66 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 67 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 68 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 69 - RODOVIA BR101 KM 187 - PONTO 2 B/C

70 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
71 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
72 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 1 B/C
73 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
74 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 3 B/C
75 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS - REF: PRF BIGUAÇU
76 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
77 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 1 B/C
78 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 2 B/C
79 - RUA TRÊS DE OUTUBRO - REF: OFICINA DECO
80 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: ENTRADA VENDAVAL
81 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: VITÓRIA RÉGIA
82 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: BRASIL ATACADISTA
83 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SANTOS MADEIRA
84 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SARA NOSSA TERRA
85 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ALE BIGUAÇU
86 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BUSCH
87 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
88 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
89 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CEQUIPEL
90 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: MORRO DA BINA B/C
91 - PONTO FINAL ARMAÇÃO DA PIEDADE - PONTO FINAL- POSTO ERNESTÃO

10300 - Armação da Piedade / Florianópolis (via SC-410-BR-101-Estreito).
Armação da Piedade / Florianópolis
Via SC-410-BR-101-Estreito
Origem/Destino: Armação da Piedade/TICEN - Plataforma D(Fpolis)

Tempo de viagem: 01h 30min

Tarifas: Dinheiro - R\$ 8,50 / Cartão - R\$ 8,50

Partida: Armação da Piedade

- 04:45
- 06:30
- 08:00
- 11:30
- 16:20

Partida: Armação da Piedade ITINERÁRIO

1 - PONTO FINAL ARMAÇÃO DA PIEDADE / FLORIANÓPOLIS - PONTO FINAL A
2 - RUA LUIZ ALEXANDRINO SILVA - REF: PRAIA DO TINGUÁ
3 - RUA LUIZ ALEXANDRINO SILVA - REF: PRAIA GRANDE
4 - RUA LUIZ ALEXANDRINO SILVA
5 - RUA RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº478
6 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS - REF: POSTO IPIRANGA

- 7 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº604
- 8 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº898
- 9 - RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS Nº1097
- 10 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: POLÍCIA MILITAR
- 11 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: AGROPECUÁRIA SIQUEIRA
- 12 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº912
- 13 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: MERCADO CEM
- 14 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1412
- 15 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1488
- 16 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1552
- 17 - ESTRADA ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO
- 18 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº1850
- 19 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº2002
- 20 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº2117
- 21 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº2202
- 22 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº2400
- 23 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: IGREJA PRESBITERIANA
- 24 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº3418
- 25 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO - REF: IGREJA DA COSTEIRA
- 26 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº9398
- 27 - ESTRADA COSTEIRA DA ARMAÇÃO Nº9600
- 28 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº151
- 29 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO - REF: PRAIA DO ANTENOR
- 30 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº652
- 31 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº654
- 32 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO - REF: RECANTO XANAHI
- 33 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2001
- 34 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2201
- 35 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2401
- 36 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2514
- 37 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N2706
- 38 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3970
- 39 - AVENIDA BELA VISTA - REF: CAEIRAS BAR
- 40 - AVENIDA BELA VISTA - REF: CAMPO DO COSTEIRA
- 41 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3648
- 42 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3914
- 43 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3916
- 44 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO N3942
- 45 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº4446
- 46 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº4886
- 47 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº5000
- 48 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº5010
- 49 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº6456
- 50 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº6788
- 51 - RUA NICOLAU MOURA CARVALHO Nº6954
- 52 - AVENIDA PAPENBORG - REF: SUPERMERCADO FLORES
- 53 - AVENIDA PAPENBORG - REF: POSTINHO AREIAS DE BAIXO



- 54 - AVENIDA PAPENBORG Nº578
- 55 - AVENIDA PAPENBORG Nº810
- 56 - AVENIDA PAPENBORG - REF: RANCHO DO HOLANDÊS
- 57 - AVENIDA PAPENBORG - REF: LATICÍNIOS HOLANDÊS
- 58 - AVENIDA PAPENBORG - REF: CEAR
- 59 - AVENIDA PAPENBORG Nº2177
- 60 - AVENIDA PAPENBORG Nº2666
- 61 - AVENIDA PAPENBORG Nº3078
- 62 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 63 - RODOVIA BR101 KM 183 - PONTO 4 B/C
- 64 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 65 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 66 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 67 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 68 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 69 - RODOVIA BR101 KM 187 - PONTO 2 B/C
- 70 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 71 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 72 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 1 B/C
- 73 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 74 - RODOVIA BR101 KM 190 - PONTO 3 B/C
- 75 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS - REF: PRF BIGUAÇU
- 76 - RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS
- 77 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 1 B/C
- 78 - RODOVIA BR101 KM 192 - PONTO 2 B/C
- 79 - RUA TRÊS DE OUTUBRO - REF: OFICINA DECO
- 80 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: ENTRADA VENDAVAL
- 81 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: VITÓRIA RÉGIA
- 82 - RUA SEBASTIÃO LARA - REF: BRASIL ATACADISTA
- 83 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SANTOS MADEIRA
- 84 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: SARA NOSSA TERRA
- 85 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ALE BIGUAÇU
- 86 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BUSCH
- 87 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 88 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 89 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CEQUIPEL
- 90 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: MORRO DA BINA B/C
- 91 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: POSTO ERNESTÃO
- 92 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 93 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 94 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: VEKA DO BRASIL
- 95 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: CELEIROS BEER
- 96 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: PONTO DA 4X4
- 97 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 98 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: FORMA EVENTOS
- 99 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: ARENA PARQUE
- 100 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: BOB CAT

- 101 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: HOTEL GOLDEN
- 102 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 103 - RUA PADRE RAULINO REITZ - REF: SÃO CRISTÓVÃO CAMINHÕES
- 104 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 105 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER - REF: RIO TRÊS HENRIQUE
- 106 - RUA HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER
- 107 - RUA ELIANE MOTA - REF: EMPÓRIO VEÍCULOS
- 108 - RUA ELIANE MOTA - REF: HYDROCENTER
- 109 - RUA ELIANE MOTA - REF: 101 VEÍCULOS
- 110 - RUA ELIANE MOTA - REF: POSTO BR
- 111 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: LAVANDERIA GEMINI
- 112 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: PRAÇA DE BARREIROS
- 113 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: LOJAS KOERICH BARREIROS
- 114 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: ESTÁCIO DE SÁ BAIRRO/CENTRO
- 115 - AVENIDA LEOBERTO LEAL - REF: CASA DAS PELÍCULAS
- 116 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: BOKAS BAIRRO/CENTRO
- 117 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: JAC MOTORS
- 118 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: FLORIPA PNEUS
- 119 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - REF: MARINHA BAIRRO
- 120 - AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM - 2563
- 121 - RUA GENERAL LIBERATO BITENCOURT - REF: CASAS DA ÁGUA
- 122 - RUA GEN. LIBERATO BITENCOURT - REF: SESI FARMÁCIA
- 123 - RUA GEN. LIBERATO BITENCOURT - REF: GLOBO RENAULT
- 124 - REFERÊNCIA: PRAÇA NSS DE FATIMA
- 125 - RUA GEN. EURICO GASPAR DUTRA - REF: SUBWAY
- 126 - RUA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA - REF: EXERCITO
- 127 - RUA GEN. EURICO GASPAR DUTRA
- 128 - AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA
- 129 - RODOVIA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA
- 130 - REFERÊNCIA: ROTULA DE ACESSO A BR 282
- 131 - PONTE GOVERNADOR PEDRO IVO CAMPOS
- 132 - AVENIDA GOV GUSTAVO RICHARD
- 133 - RUA PROCURADOR ABELARDO GOMES

Recentemente o Município criou linhas internas no município, gratuitas, para o transporte. Quem quiser se deslocar pelos bairros do município, poderá fazer a viagem dentro de ônibus aconchegantes e com ar condicionado, é totalmente gratuito. O lançamento oficial do sistema aconteceu no dia 30 de dezembro de 2022, no Bairro Areias de Cima, no pátio do Supermercado Prado, ponto de partida do transporte. O sistema funcionará de segunda a domingo, com duas linhas, 7 itinerários, num total de 14 viagens. O serviço será prestado pela Prefeitura de Governador Celso Ramos e o usuário pode acessar o serviço pelo APP KIM (KIM soluções em mobilidade), para consultar horários, cronograma e rotas, que pode ser baixado nas lojas de aplicativos.



ESCALA DE HORÁRIOS – LINHA CIRCULAR GOV. CELSO RAMOS

HORÁRIO	SENTIDO	HORÁRIO	SENTIDO
6:30	NORTE – Areias de Cima – Ganchos	5:30	SUL – Areias de Cima – Armação
8:20	NORTE – Areias de Cima – Ganchos	7:20	SUL – Areias de Cima – Armação
10:40	NORTE – Areias de Cima – Ganchos	9:40	SUL – Areias de Cima – Armação
12:30	NORTE – Areias de Cima – Ganchos	11:30	SUL – Areias de Cima – Armação
14:20	NORTE – Areias de Cima – Ganchos	13:20	SUL – Areias de Cima – Armação
16:10	NORTE – Areias de Cima – Ganchos	15:20	SUL – Areias de Cima – Armação
18:40	NORTE – Areias de Cima – Ganchos	17:50	SUL – Areias de Cima – Armação

(*) **Observação.** São dois ônibus saindo de Areias de Cima, porém, um ônibus (**Circular GCR – NORTE**) vai seguir o seguinte itinerário (bairros): Areias de Cima, Areias do Meio, Jordão, Dona Lucinda, Canto dos Ganchos, Calheiros, Ganchos do Meio, Ganchos de Fora, Palmas, Camboa, Armação da Piedade, Fazenda da Armação, Costeira da Armação, Caieira do Norte, Areias de Baixo e Areias de Cima. O outro ônibus (**Circular GCR – SUL**), o itinerário (bairros): Areias de Cima, Areias de Baixo, Caieira do Norte, Costeira da Armação, Fazenda da Armação, Camboa, Armação da Piedade, Palmas, Ganchos de Fora, Ganchos do Meio, Calheiros, Canto dos Ganchos, Dona Lucinda, Jordão, Areias do Meio e Areias de Cima.

9.6 Transporte Aeroviário

O município de Governador Celso Ramos não dispõe de aeroporto público para grandes aeronaves. Utiliza-se, pela proximidade, o aeroporto de Florianópolis, o

Hercílio Luz. Entretanto, no loteamento Fly Ville, localizado na área urbana, existe uma pista de pouso para pequenas aeronaves, localizada no interior do empreendimento, privado, para uso especial dos proprietários dos lotes do empreendimento e para uso eventual de pousos e decolagens.

Essa pista está aprovada pela Portaria DECEA Nº 179/ICA, DE 20 DE ABRIL DE 2018, (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA) que Aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FLY VILLE e dá outras providências.

Ao aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FLY VILLE, situado no Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina – SC, foram estabelecidas restrições impostas ao aproveitamento das propriedades localizadas dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos neles definidas, de acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica, aprovado pela Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, a Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011 e a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015.

Estes Planos impõem restrições aos novos objetos ou extensões de objetos, bem como aos objetos existentes nos Municípios de Governador Celso Ramos – SC e Biguaçu – SC, que estejam localizados dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos e as restrições impostas por estes Planos foram determinadas a partir das informações constantes do processo nº 67613.037432/2015-23. As características técnicas dos Planos aprovados por esta Portaria estão disponibilizadas no Portal AGA, na página eletrônica do DECEA, na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga) que disponibilizamos abaixo:





COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AERÓDROMOS
Anexo J à ICA 63-19

Características do Aeródromo				
A. Dados Gerais do Aeródromo:				
A1. Denominação do Aeródromo	FLY VILLE			
A2. Código OACI	SJSH			
A3. Ponto de Referência do Aeródromo (precisão décimo de segundo)	27°22'20.65"S/048°36'52.88"W			
A4. Temperatura de Referência (precisão de décimo de °C)	23,5			
A5. Elevação (m)	7,687			
B. Dados Gerais da Pista de Pouso e Decolagem:				
B1. Comprimento (m)	1.240			
B2. Largura (m)	23			
B3. Largura da Faixa de Pista (m)	80			
B4. Comprimento da Faixa de Pista (m)	1.360			
B5. Código Referência de Aeródromo	2-A			
C. Dados da Cabeceira Menor (05)				
C1. Coordenadas Geográficas (precisão de décimo de segundo)	27°22'37.42"S/048°37'02.65W			
C2. Elevação (m)	5,295			
C3. Tipo de operação: (VFR DIU/NOT)	(x)VFR () IFR NP () IFR Precisão			
C4. Rumo verdadeiro (precisão de décimo de segundo)	28°27'31.94"			
C5. Dimensão da zona de parada (m x m)	-			
C6. Dimensão da zona desimpedida (m x m)	-			
D. Dados da Cabeceira Maior (23)				
D1. Coordenadas Geográficas (precisão de décimo de segundo)	27°22'01,58"S/048°36'41,92"W			
D2. Elevação (m)	7,661			
D3. Tipo de operação: (VFR DIU/NOT)	(x)VFR () IFR NP () IFR Precisão			
D4. Rumo verdadeiro (precisão de décimo de segundo)	208°27'31.90"			
D5. Dimensão da zona de parada (m x m)	-			
D6. Dimensão da zona desimpedida (m x m)	-			
Características das AOLS				
E. Superfície de Aproximação:	<CAB 05>	<CAB 23>	<CAB 3>	<CAB N>
E1. Ângulo de divergência lado direito (%)	0	0	-	-
E2. Ângulo de divergência lado esquerdo (%)	0	0	-	-
E3. Altitude do maior obstáculo de controle (m)	0	0	-	-
E4. Elevação da borda interna (m)	5,295	7,661	-	-
E5. Comprimento da borda interna (m)	80	80	-	-
E6. Distância da cabeceira (m)	60	60	-	-
E7. Abertura total para o lado direito (%)	10	10	-	-
E8. Abertura total para o lado esquerdo (%)	10	10	-	-
E9. Comprimento da primeira seção (m)	2.500	2.500	-	-
E10. Gradiente da primeira seção (%)	4	4	-	-
E11. Comprimento da segunda seção (m)	-	-	-	-
E12. Gradiente da segunda seção (%)	-	-	-	-
E13. Comprimento da seção horizontal (m)	-	-	-	-
E14. Comprimento Total (m)	2.500	2.500	-	-

ANEXO I A PORTARIA DECEA Nº 179/ICA, DE 20 DE ABRIL DE 2018

F. Superfície de Aproximação Interna:	<CAB 1>	<CAB 2>	<CAB 3>	<CAB N>
F1. Largura (m)	-	-	-	-
F2. Distância da cabeceira (m)	-	-	-	-
F3. Comprimento (m)	-	-	-	-
F4. Gradiente (%)	-	-	-	-
G. Superfície de Transição Interna	<CAB 1>	<CAB 2>	<CAB 3>	<CAB N>
G1. Gradiente (%)	-	-	-	-
H. Superfície de Posou Interrompido	<CAB 1>	<CAB 2>	<CAB 3>	<CAB N>
H1. Comprimento da borda interna (m)	-	-	-	-
H2. Distância da cabeceira (m)	-	-	-	-
H3. Abertura para cada lado (%)	-	-	-	-
H4. Gradiente (%)	-	-	-	-
I. Superfície de Decolagem:	<CAB 05>	<CAB 23>	<CAB 3>	<CAB N>
I1. Comprimento da borda interna (m)	80	80	-	-
I2. Elevação da borda interna (m)	5,295	7,661	-	-
I3. Distância do final da pista (m)	60	60	-	-
I4. Abertura para cada lado (%)	10	10	-	-
I5. Largura final (m)	580	580	-	-
I6. Comprimento (m)	2500	2500	-	-
I7. Gradiente (%)	4	4	-	-
J. Superfície de Transição				
J1. Gradiente (%)		20		
K. Superfície Horizontal				
K1. Raio (m)		2.500		
K2. Altura (m)		45		
L. Superfície Cônica				
L1. Gradiente (%)		5		
L2. Altura (m)		55		

Nº Ref	Dados do Objeto				Violação	Superfície	Localização Espacial		Fonte	Data
	Tipo da Implantação	Altura (m)	Altitude Ortométrica				Latitude	Longitude		
			Base (m)	Topo (m)						
1	Morro	-	-	121	69	Horiz. Interna	27°21'57,02"S	048°38'17,07"W	Carta IBGE	1974
2	Morro	-	-	120	68	Horiz. Interna	27°22'32,36"S	048°38'19,78"W	Carta IBGE	1974
3	Morro	-	-	185	119	Cônica	27°22'58,94"S	048°38'42,80"W	Carta IBGE	1974
4	Morro	-	-	302	197	Cônica	27°23'31,52"S	048°38'57,69"W	Carta IBGE	1974
5	Morro	-	-	320	212	Cônica	27°23'22,05"S	048°35'03,12"W	Carta IBGE	1974
6	Morro	-	-	414	362	Horiz. Interna	27°22'40,51"S	048°35'44,96"W	Carta IBGE	1974
7	Morro	-	-	478	424	Cônica	27°22'23,59"S	048°38'10,88"W	Carta IBGE	1974
8	Morro	-	-	418	320	Cônica	27°20'51,86"S	048°35'03,15"W	Carta IBGE	1974

Tabela 1 – Relação de Objetos Naturais e Artificiais

IDENTIFICAÇÃO	ESCALA	FONTE	DATA
SG22 – Z – D – II - 4	1/50.000	IBGE	1974

Tabela 2 – Relação de Carta(s) Topográfica(s)

Aeroporto / FLY VILLE100**ICAO:** SJSH / Privado**Localização:** GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC**Coordenadas:** 27 22 14 S 48 36 49 W**Elevação:** 7,5m**Distância do Centro:** 8,213Km**Distância da Capital:** 25,93Km**Operação:** VFR Diurno/Noturno**Pistas:**

Cabeceiras	Dimensões	Superfície	Resistência/PNC
05/23	1340x23m	Asfalto	5670 Kg/0.50MPa

Informações do Aeroporto:

PRIV UTC-3 10 (33) 05 – (1340 x 50 TER 3000Kg/0.50MPa) – 23

Fly Ville (SJSH) / GOVERNADOR CELSO RAMOS, SC

27 22 14S/048 36 49W

AD PRIV UTC-3 VFR L21 , L26

8 (26) 05 - L11 , L12 - (1340x23 ASPH 08/F/C/X/U L14) - L11 , L12 - 23

SBCW (CINDACTA 2)

RMK -REGULAMENTOS PARA TRÁFEGO LOCAL101

- Para voos na TMA Florianópolis efetuar FPL BFR TKOF preferencialmente na Sala AIS Florianópolis.
- O circuito de tráfego do AD Fly Ville (SJSH) deverá ser realizado apenas pelo setor Oeste a uma altura mínima de 1300FT acima da elevação do AD, devido às elevações existentes nas proximidades do AD.
- O circuito de tráfego do AD Fly Ville (SJSH) deverá ser realizado a uma velocidade máxima de 90Kt (noventa nós), devido às elevações existentes nas proximidades do AD.
- O circuito de tráfego do AD Fly Ville (SJSH) deverá ser realizado na mesma altitude que o das aeronaves de asas fixas (1300FT acima da elevação do AD). (Referência: Ofício nº 620/OACO/13458, 03 de maio de 2016)

PROCEDIMENTOS DE VOO

- Efetuar CTC bilateral BFR entrada no espaço aéreo controlado (a partir de 6000FT) na FREQ do órgão ATS - APP-Florianópolis ou na falta deste na FREQ de COOR.

¹⁰⁰ <https://www.flightmarket.com.br/pt/anuncio/aeroporto/SJSH>

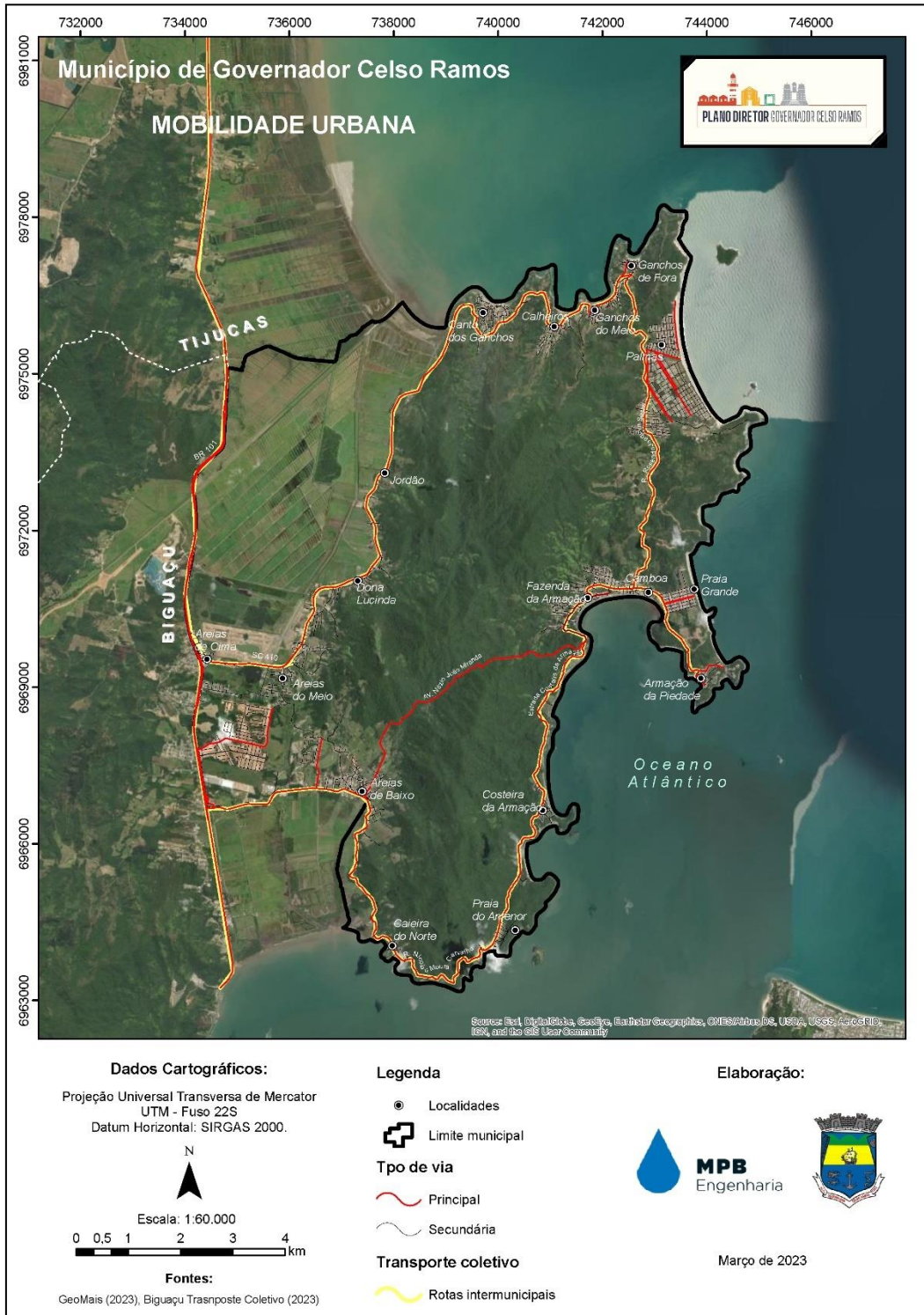
¹⁰¹ <https://aisweb.decea.mil.br/?i=aerodromos&codigo=SJSH>



Por meio da Lei Municipal n. 1103 de 16 de junho de 2016, o município aprovou o ZONEAMENTO DE USO DO SOLO NO ENTORNO DO AERÓDROMO FLY VILLE - ZUSEA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, que visa eliminar ou impedir que se instalem na área de Zoneamento do Uso de Solo do Aeródromo, edificações e atividades que se constituam em perigo aeroviário, conforme figura abaixo.



Figura 9390 - Mapa de Mobilidade Urbana 2022



CAPÍTULO X ASPECTOS LEGAIS



10 ASPECTOS LEGAIS

10.1 Legislação Urbanística

A análise da Legislação, seja municipal, estadual ou federal, que incidem no Município de Governador Celso Ramos no que tange ao tema PLANO DIRETOR, pode ser dividida por interesse público, por temas, etc. Vamos dividir assim;

10.1.1 Legislação Federal

No âmbito federal, temos o TÍTULO VII - DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA no CAPÍTULO II DA POLÍTICA URBANA, o artigo 182 da Constituição federal que diz:

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.”

Nunca antes em nenhuma Constituição federal, o tema PLANO DIRETOR tinha sido tratado e, para que esse artigo entrasse em vigor, foram necessários 13 anos de muita discussão para que o Congresso Nacional aprovasse e depois fosse sancionada, a Lei federal 10.257 de 10 de julho de 2001, conhecida como ESTATUTO DA CIDADE para fazer parte do conjunto mais completo urbanístico legal do Brasil e referenciar, no URBANO, o que aconteceu em 1964, com o ESTATUTO DA TERRA para a área rural brasileira.

Funda-se assim um novo marco legal, com capacidade de orientar as mais de 5500 prefeituras da época em 2001, com o fim de organizar o desenvolvimento urbano das cidades brasileiras.

Com seus 58 artigos originais, o Estatuto da Cidade é responsável pela gigantesca transformação legal que o Brasil assistiu como a Campanha Nacional pelo Plano Diretor Participativo de 2004, a criação do Conselho Nacional da Cidade e do Ministério da Cidade em 2003 e por que não dizer, da I Conferência Nacional da Cidade.

Desde 2001, o Estatuto da Cidade já foi alterado, pontualmente, em diversos artigos, mas ainda mantém o espírito legal de ser o marco regulatório do desenvolvimento urbano das cidades brasileiras.

Outras normas federais que atingem os temas do Plano Diretor são:

- a) a Lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979 alterada pelas leis 9.785/1999 e depois desse ano, por diversas outras leis menores que mudaram pontualmente alguns artigos e conceitos centrais, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano;
- b) a Lei federal 13.465 de 11 de julho de 2017 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana e tem poderosos instrumentos legais para o campo da habitação social e da terra urbana, que atendem aos interesses do Plano Diretor;
- c) A Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, também conhecida como novo "Código Florestal", estabelece normas gerais sobre a Proteção da Vegetação Nativa, incluindo Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito;
- d) A Lei federal 6.938 de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e que regulamentado pelo Decreto federal nº 4.297/2002, criou o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental;
- e) A Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 que instituiu o **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS** e tem como objetivo principal implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País;
- f) A Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico;
- g) A Lei Federal 12.587 de 03 de janeiro de 2021 que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

10.1.2 Legislação Estadual

Em Santa Catarina a lei maior é a sua Constituição estadual aprovada em 1989 pela Assembleia Legislativa que, em seu CAPÍTULO II trata do DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO e na Seção I cuida da Política de Desenvolvimento Regional, assim:

“Art. 138. A política de desenvolvimento regional será definida com base nos aspectos sociais, econômicos, culturais e ecológicos, assegurando: I - equilíbrio entre o desenvolvimento social e econômico; II - harmonia entre o desenvolvimento rural e urbano; III - ordenação territorial; IV - uso adequado dos recursos naturais; V - proteção ao patrimônio cultural; VI - erradicação da pobreza e dos fatores de marginalização; VII - redução das desigualdades sociais e econômicas. § 1º As diretrizes da política de desenvolvimento regional são imperativas para a administração pública e indicativas para o setor privado. § 2º A lei definirá os sistemas de planejamento e de execução das ações públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento.

Art. 139. O Estado poderá instituir áreas de interesse especial, mediante lei que especifique o plano a ser executado, o órgão responsável e o prazo de execução

Seção II Da Política de Desenvolvimento Urbano

Art. 140. A política municipal de desenvolvimento urbano atenderá ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e ao bem-estar de seus habitantes, na forma da lei. Parágrafo único. O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbanos. Art. 141. No estabelecimento de normas e diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano, o Estado e o Município assegurarão:

I - política de uso e ocupação do solo que garanta: a) controle da expansão urbana; b) controle dos vazios urbanos; c) proteção e recuperação do ambiente cultural; d) manutenção de características do ambiente natural; II - criação de áreas de especial interesse social, ambiental, turístico ou de utilização pública; III - participação de entidades comunitárias na elaboração e implementação de planos, programas e projetos e no encaminhamento de soluções para os problemas urbanos; IV - eliminação de obstáculos arquitetônicos às pessoas portadoras de deficiência física; V - atendimento aos problemas decorrentes de áreas ocupadas por população de baixa renda.”

Outras normas estaduais que atingem os temas do Plano Diretor são:

- a) A Lei estadual 14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe sobre o Código Florestal de Santa Catarina alterada pelas

leis 15.793/2012; 15.815/2012; 16.283/2013; 16.342/2014; 16.589/2015; 16.897/2016; 16.940/2016; 17.073/2017; 17.075/2017; 17.083/2017; 17.112/2017; 17.260/2017; 17.261/2017; 17.618/2018; 17.636/2018; 17.893/2020; 18.031/2020; 18.037/2020; 18.091/2021; 18.171/2021; 18.211/2021; 18.350/2022;

- b) A Lei estadual 15.249 de 03 de agosto de 2010 que dispõe sobre o Gerenciamento de Recursos Hídricos em Santa Catarina;
- c) O Decreto estadual N. 1468 de 30 de janeiro de 2008 que instituiu o Programa Estadual de Regularização Fundiária em Santa Catarina e atinge a todos os municípios com o Programa REURB.

10.1.3 Legislação Municipal

No que tange à legislação municipal, temos 3 campos a abordar: a) o Plano Diretor como instrumento de política urbana; b) o parcelamento do solo urbano; c) o zoneamento e os índices urbanísticos reguladores; d) o Código de Obras e e) o Código de Posturas. Por fim, alguma legislação decorrente de aplicação de processos urbanos que podemos relatar. Entretanto é a Lei Orgânica de Governador Celso Ramos que detém a condição de lei maior do município e, no caso do tema Desenvolvimento Urbano, buscamos entender o que ela tem de elementos legais que podem influenciar na análise da legislação municipal e do Plano Diretor (Ver Anexo II – partes da Lei Orgânica que tratam do tema).

a) Plano Diretor

A legislação atual que regula o conteúdo do Plano Diretor de Governador está em contida em diversos diplomas legais, como origem na Lei 389 de 1996 com 151 artigos no projeto original, com alterações ao longo dos anos pelas leis nº 445/1997, nº 626/1998, nº 386/2004, nº 585/2008, nº 586/2008, nº 719 e 751/2011, nº 891/2013, nº 1103/2016, nº 1166/2017, nº 1313, 1360,1362,1363, e 1364/2019, nº 1481,1483, 1484,1485,1486,1487 e 1.488/2021.

Para fins legais, o Plano Diretor de Governador Celso Ramos compõem-se de: I - Lei do Perímetro Urbano, que define a Área Urbana do Município; II - Lei do Plano Diretor, que fixa os objetivos e diretrizes do Plano Diretor; III - Lei do Zoneamento, que classifica e regulamenta a modalidade, a intensidade e a qualidade do uso do solo; IV - Lei de Parcelamento do Solo, que regula os loteamentos, desmembramentos e remembramentos; V - Código de Obras, que regulamenta as construções, especialmente com vistas à segurança e higiene. Embora não funcionem como Anexos à lei do Plano Diretor – são leis aprovadas em separado inclusive em períodos distintos, o conjunto normativo é composto dessas leis.

b) Lei do Perímetro Urbano

O Perímetro Urbano de Governador Celso Ramos está definido e atualizado por meio de processo em geoprocessamento, pela Lei Complementar 1482 e 1486/2021 que promoveu a ATUALIZAÇÃO LINHA DO PERÍMETRO URBANO DENTRO DOS ATUAIS PADRÕES DO SISTEMA DE REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA (SIRGAS 2000).

ANEXO-9: Mapa do perímetro urbano

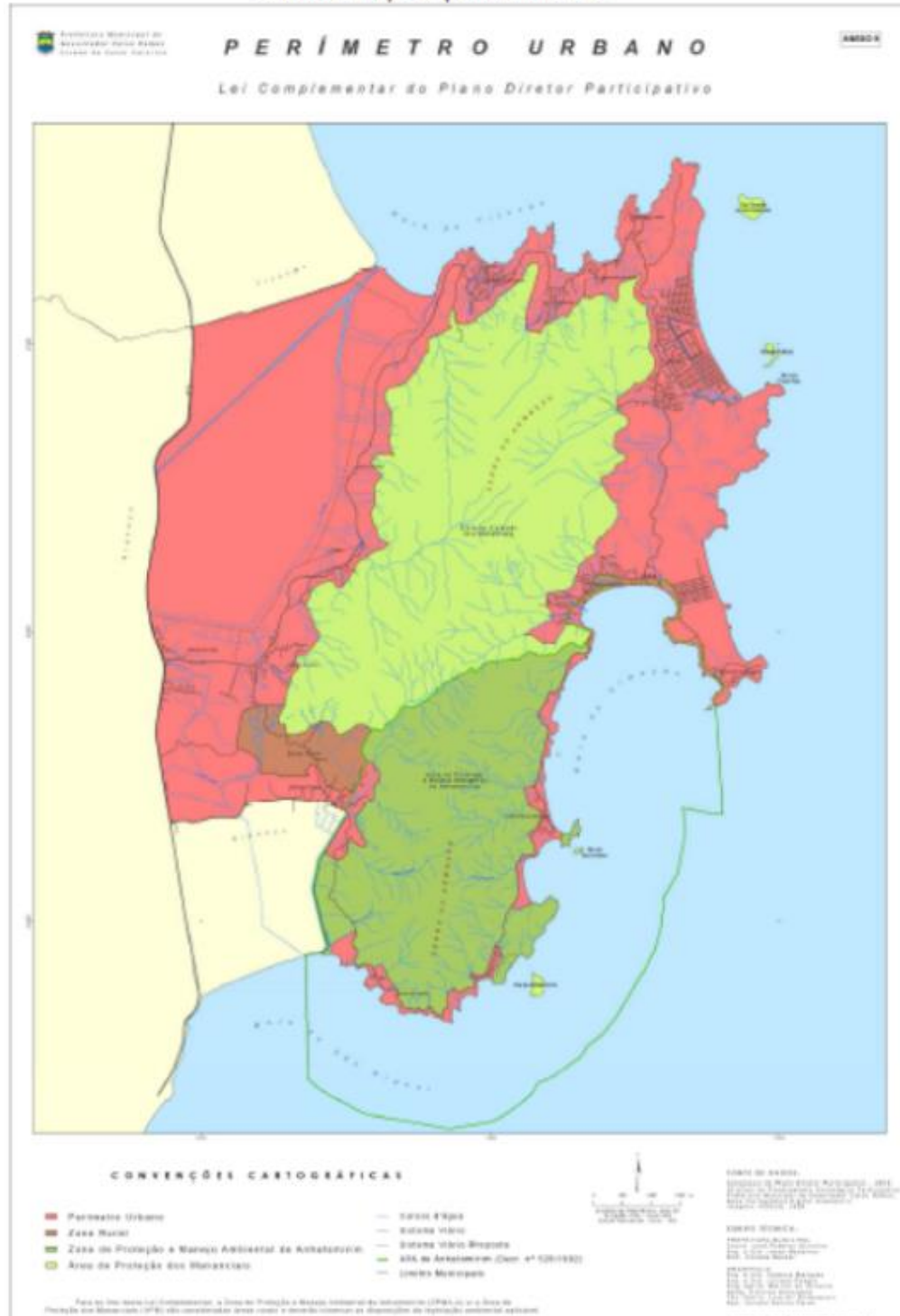
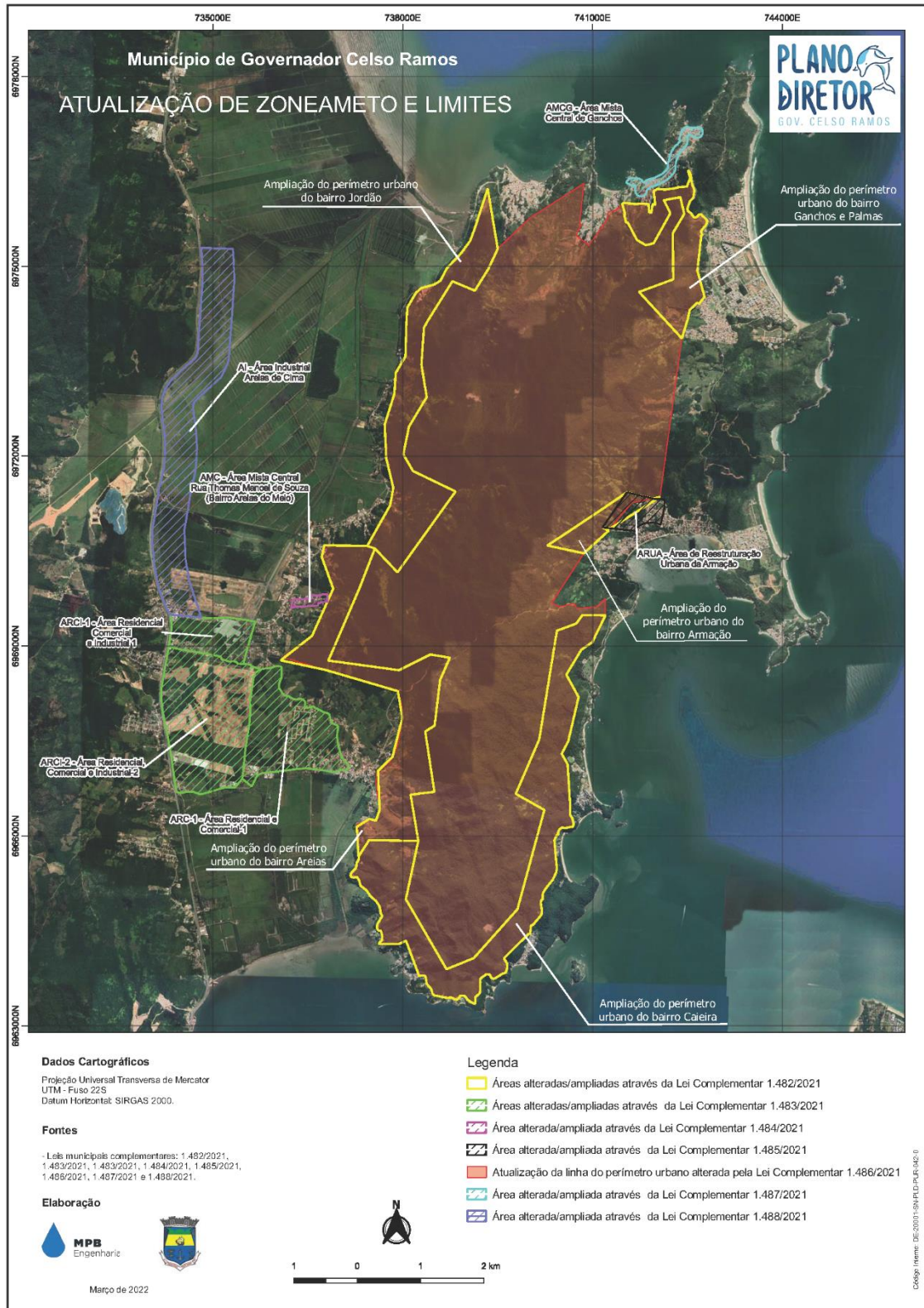
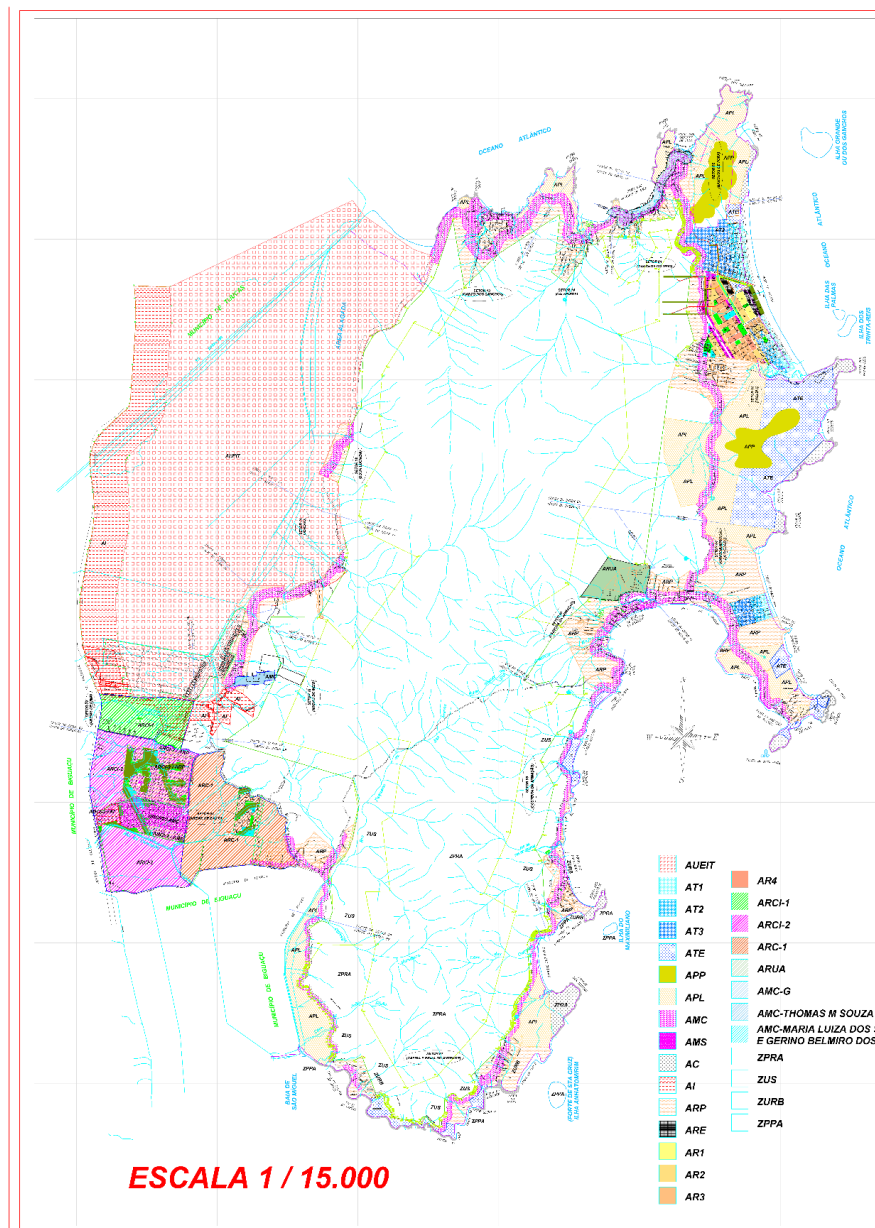


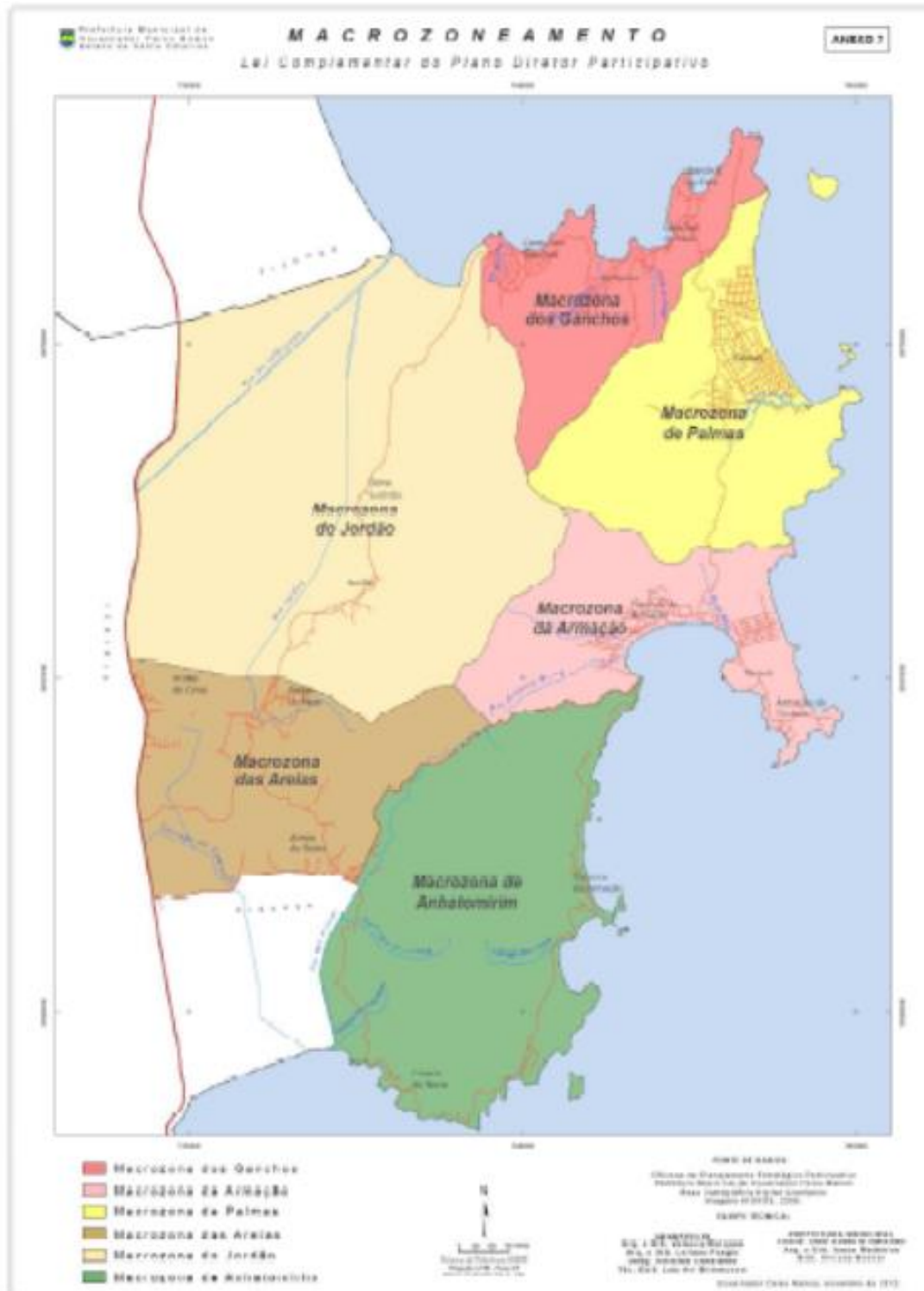
Figura 91 - MAPA ZONEAMENTO ATUAL E LIMITES 2022



c) Lei de Zoneamento

O Zoneamento Urbano em Governador Celso Ramos está definido por meio da Lei 46 de 24 de maio de 1985. A Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo Urbano possui 158 artigos e trata do uso do solo, define a adequação das atividades e regulamenta a ocupação, especialmente quanto a localização, acesso, implantação das edificações e aos outros limites do direito de construir. Alterada por diversas leis ao longo desses mais de 35 anos, resume-se ao Mapa abaixo que consolida todas as mudanças ocorridas.





d) Código de Obras

As normas municipais relativas à segurança, conforto, higiene e segurança das edificações em Governador Celso Ramos estão contidas na Lei municipal n. 19 de julho de 1983, com 322 artigos. Estamos falando do Código de Obras e Edificações. É uma Lei Complementar, de acordo com a Lei Orgânica do Município e tem características próprias desse tipo de lei urbanística e de valor enorme para regular as construções novas, reformas e ampliações e outros meios edificatórios.

Esta Lei já foi alterada diversas vezes nesses quase 30 anos de vigência. Em 2014 pela Lei 986 e em 2020 pelas leis 1.426 e 1.439, sendo essa última altera diversos artigos. Entretanto 99% da lei de 1983 está em vigor e, certamente, nesses tempos de liberalismo público por meio de lei federal e outros dispositivos legais e normativos, especialmente elaborados pelo governo do Brasil, esse diploma necessita ser ajustado ao ano de 2022 sob pena se continuar gerando formatos de edificações ditadas pela norma e não pelo projeto de arquitetura. Nesse sentido, mister se faz, ao final desse processo de Plano Diretor, o município preparar um Fórum visando estudar ajustes e mudanças estruturais nessa lei. Referimo-nos aos processos recentes de APROVE JÁ, com emissão de alvarás de edificações em 24 horas, de responsabilização técnica, dentre outros meios contemporâneos.

O Código de Obras é um dos mais importantes documentos de regulação de uma cidade e ainda no século XIX, no Brasil Império, após a primeira constituição de 1822, pós independência, que começam a ser publicadas as leis de interesse das cidades e, a primeira delas, foi o Código de Posturas, norma imperial de 1829 que autorizava as Câmaras Municipais a elaborarem suas normas locais e assim, as primeiras normas de edificações, na prática, vão surgir no corpo das leis de posturas municipais.

e) Código de Posturas

Em Governador Celso Ramos, as posturas municipais estão contidas em uma lei aprovada em 1966 – a lei n. 18. O Código de Posturas estabelece diversas normas para melhorar a organização da cidade, como publicidade, propaganda, limpeza urbana, festas de rua, conservação de calçadas, feiras-livres, arborização, entre outros. Serve para disciplinar a conduta do Poder Público Municipal e do cidadão, estabelecendo normas de polícia administrativa relativas à higiene, à ordem e à segurança pública, aos bens do domínio público e ao funcionamento de estabelecimentos. Por fim o Código de Posturas Municipais é o instrumento legal que tem por finalidade dispor sobre as relações de polícia administrativa, tendo sempre de um lado o poder público municipal e, de outro, os munícipes, devendo sempre conter as disposições referentes às várias áreas de atuação do poder público municipal com a finalidade de propiciar o bem-estar de uma comunidade nas diversas áreas de atuação, tais como saúde, segurança, costumes, etc., e ainda regular o funcionamento dos serviços prestados por estabelecimentos comerciais, industriais, e por demais prestadores de serviços.

A lei de 1966 contém 186 artigos e está assim subdividida:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
DAS INFRAÇÕES DAS MULTAS

TÍTULO II
DO DIRIGENTE PÚBLICO
DAS VIAS PÚBLICAS
DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES
DA HIGIENE ALIMENTAR
DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS

TÍTULO III
DE POLÍCIA, DE COSTUMES, SEGURANÇAS E ORDEM PÚBLICA
DA MORALIDADE E DE SOSSEGO PÚBLICO
DOS DIVERTIMOS PÚBLICOS
DOS LOCAIS DE CULTO
DE TRÂNSITO PÚBLICO
DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS
DA EXTINÇÃO DE INSETOS NOCIVOS
DO EMPACHAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS
DOS INFLAMAVEIS E EXPLOSIVOS
DAS QUEIMADAS E DOS CORTES E ARVORE E PLANTIO
DA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, CASCALHEIRA, OLARIAS E DEPÓSITOS
DE AREIA E SAIBRO
DOS MUROS E CERCAS
DOS ANUNCIOS E CARTAZES

TÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DE COMERCIO E DA INDUSTRIA
DO LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
DAS INDÚSTRIAS E DO COMÉRCIO LOCALIZADO
DO COMÉRCIO AMBULANTE
DISPOSIÇÕES FINAIS

Como temos uma lei com mais de 50 anos de existência certamente, seu conteúdo precisa ser revisto em face das novas demandas urbanas e legais. Ao longo desses anos diversas leis modificaram artigos em função da contemporaneidade dos assuntos ali contidos.

f) Legislação Ambiental de Governador Celso Ramos

A legislação municipal que cuida do tema ambiental em Governador Celso Ramos é recente - n. 1.245 de 26 de janeiro de 2018, sancionada pelo Prefeito Juliano

Duarte Campos. Possui 53 artigos e tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. A lei supra trata das APPs, dos Parques e de outros meios de conservação e controle ambiental, das faixas de conservação dos corpos d'água, dos topos de morros, das explorações vegetais e minerais, dentre outros. Certamente o texto da lei do Plano Diretor em questão deve observar o conteúdo dessa lei e incorporar normas e conceitos ali existentes.

g) Lei do Parcelamento do Solo Urbano de Governador Celso Ramos

As normas acerca do Parcelamento do Solo Urbano estão contidas na Lei 178 de 30 de outubro de 1980, com 59 artigos e todo um regramento de como cada empreendedor deve fazer elaborar e aprovar seu empreendimento. Toda a regra existente nessa lei municipal se inspira na Lei federal 6.766/1979, a lei federal que trata do assunto e portanto, para a época, o município tinha uma legislação atualizada no quesito loteamentos.

h) Lei da Política de Mobilidade Urbana do Município

Aprovada como Lei complementar n. 1340 em 23 de maio de 2019, a política municipal de mobilidade urbana não motorizada fundamentada nos seguintes princípios: I - acessibilidade universal; II - desenvolvimento sustentável da cidade, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; III - segurança nos deslocamentos das pessoas; IV - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e V - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Com seus 11 artigos a supracitada lei inova quando regula o uso da bicicleta e outros meios não motorizados no município e determina a organização do espaço de uso e outros processos.

i) Outras legislações

Em 24 de abril de 2014, o município inovou a legislação urbanística por meio da Lei nº 947 (ver Anexo I) e tratou de regulamentar com o nome de SOLO CRIADO, aquele instrumento existente no Estatuto da Cidade com o nome de OUTORGA ONEROSA e, a supracitada lei municipal define critérios para os empreendimentos poderem “comprar” índices urbanísticos, especialmente o Coeficiente de Aproveitamento até o limite de 50% daquele em vigor na sua área, mediante o pagamento de recursos a serem calculados e que se destinam 50% ao Fundo de Desenvolvimento Urbano e 50% ao Fundo de Saúde do município. Com apenas 15 artigos e concisa, a Lei 947/2014 abrange todos os loteamentos da cidade com exceção ao Palmas de Arvoredo.

Outra norma existente é o Decreto municipal 78 de 22 de junho de 2016 que DECRETA A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, CRIADO PELO PLANO DIRETOR DE USO DO SOLO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS LEI COMPLEMENTAR Nº 398/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano do Solo Criado é composto de: I - Um representante técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e um da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que o presidirá; II - Dois representantes da Câmara dos Vereadores; III - Um representante da Associação de Moradores de cada bairro; IV - Um representante de cada Órgão Estadual, Clube de Serviços e Associação Profissional existente no Município.

O Conselho destinar-se-á a emitir parecer fundamentado, após o recebimento de informações do Departamento de Obras e Serviços Públicos, sobre: I - As minutas de decretos, regulamentos e portarias contendo preceitos de natureza urbanística; II - Elaboração de planos de desenvolvimento integrado; III - Ampliação do Perímetro Urbano; IV - Localização de áreas industriais ou conjuntos habitacionais de interesse social; V - Decretos de regulamentação ou Leis de alteração do Plano Diretor; VI - Projetos oriundos da esfera Federal ou Estadual para execução na área do Município; VII - Pedidos de aprovação dos Planos integrados de urbanização ou parcelamento do solo cuja área seja superior a 4 hectares; VIII - Pedidos de localização e construção em outras áreas do Município, para as quais não foram ainda previstos critérios em Lei; IX - Estudo de variantes ao Plano Diretor.

10.2 Legislação Ambiental

A Lei nº 250/1989¹⁰² adota medidas de proteção à saúde, higiene e meio ambiente.

A Lei nº 543/1988¹⁰³ disciplina o tratamento de lixo, esgotos e entulhos para a preservação do meio ambiente.

Esta lei autoriza o Poder Público a conceder imóvel público municipal a Associação de Aquicultores de Governador Celso Ramos para a construção de uma unidade de beneficiamento de moluscos e seus setores administrativos.

A Lei nº 547/1988¹⁰⁴ disciplina o tratamento de lixo, esgotos e entulhos para a preservação do meio ambiente.

O objetivo da lei está descrito no Art. 1º: “Esta Lei tem como objetivo disciplinar o tratamento dado ao lixo, esgoto, entulhos, resíduos de maricultura, ou qualquer outro tipo de dejetos que venha causar poluição ambiental ou visual nas vias públicas, nas praias ou encostas de morros do Município de Governador Celso Ramos, com a finalidade de preservar o Meio Ambiente”

A Lei nº 651/2009¹⁰⁵ estabelece normas e procedimentos para parcerias entre o Poder Público Municipal e a Sociedade, no que concerne à adoção de áreas

¹⁰² <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/1989/25/250/lei-ordinaria-n-250-1989-adota-medidas-de-protecao-a-saude-higiene-e-meio-ambiente?q=meio+ambiente>

¹⁰³ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/1998/55/543/lei-ordinaria-n-543-1998-disciplina-o-tratamento-de-lixo-esgotos-e-entulhos-para-preservacao-do-meio-ambiente?q=meio+ambiente>

¹⁰⁴ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/1998/55/547/lei-ordinaria-n-547-1998-disciplina-o-tratamento-de-lixos-esgotos-e-entulhos-para-preservacao-do-meio-ambiente-e-da-outras-providencias?q=meio%20ambiente>

verdes públicas e Áreas de Preservação Permanentes Urbanas -APPs, através do Programa “Adote o Verde”.

A Lei nº 653/2009¹⁰⁶ disciplina o tratamento de lixo, esgotos e entulhos para a preservação do meio ambiente.

O objetivo da lei está descrito no Art. 1º: “Esta lei tem como objetivo disciplinar o tratamento dado ao lixo, esgoto, entulhos, resíduos de maricultura e ou pesca, ou a qualquer outro tipo de dejetos que venha causar poluição ambiental ou visual nas vias públicas, praias ou costas de morros do Município de Governador Celso Ramos, com a finalidade de preservar o meio ambiente”.

A Lei nº 1289/2018¹⁰⁷ institui o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, do município de Governador Celso Ramos-SC, destinado a regulamentar, articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e controle de vetores.

A Lei Complementar nº 1294/2018¹⁰⁸ cria a Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos - FAMGOV, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no município de Governador Celso Ramos/SC.

O Art. 2º trata da finalidade e atribuições.

O Art. 3º versa sobre a área de atuação.

A Lei nº 1318/2019¹⁰⁹ cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão colegiado, deliberativo, consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, e deliberativo, normativo, e fiscalizador no âmbito de sua competência, sobre questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas.

Este órgão é constituído por 6 (seis) membros, sendo três representantes indicados pelo Poder Público e (3) três representantes indicados pelas sociedades civis organizadas.

¹⁰⁵ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/2009/66/651/lei-ordinaria-n-651-2009-estabelece-normas-e-procedimentos-para-parcerias-entre-o-poder-publico-municipal-e-a-sociedade-no-que-concerne-a-adocao-de-areas-verdes-publicas-e-apps-areas-de-preservacao-permanente-urbanas-atraves-do-programa-adote-o-verde-e-da-outras-providencias?q=meio+ambiente>

¹⁰⁶ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/2009/66/653/lei-ordinaria-n-653-2009-disciplina-o-tratamento-de-lixo-esgotos-e-entulhos-para-a-preservacao-do-meio-ambiente-e-da-outras-providencias?q=meio%20ambiente>

¹⁰⁷ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-ordinaria/2018/129/1289/lei-ordinaria-n-1289-2018-institui-o-plano-municipal-integrado-de-saneamento-basico-do-municipio-de-governador-celso-ramos-sc-destinado-a-regulamentar-articular-integrar-e-coordenar-recursos-tecnologicos-humanos-economicos-e-financeiros-para-a-execucao-dos-servicos-de-abastecimento-de-agua-potavel-esgotamento-sanitario-limpeza-urbana-e-manejo-de-residuos-solidos-drenagem-e-manejo-de-aguas-pluvias-urbanas-e-controle-de-vetores-e-da-outras-providencias?q=meio%20ambiente>

¹⁰⁸ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/lei-complementar/2018/130/1294/lei-complementar-n-1294-2018-cria-a-fundacao-do-meio-ambiente-de-governador-celso-ramos-famgov-e-da-outras-providencias?q=meio%20ambiente>

¹⁰⁹ <https://leismunicipais.com.br/codigo-municipal-do-meio-ambiente-governador-celso-ramos-sc>

O Decreto nº 56/2020¹¹⁰ aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA).

Decreto nº 04/2022¹¹¹ dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Controle Social e de Saneamento Básico no âmbito do Município de Governador Celso Ramos/SC.

O Art. 4º disserta sobre a composição do Conselho ficando assim constituído:

I) Representando do Governo Municipal:

- a) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- e) 01 (um) representante do Departamento de Água e Esgoto da prestadora de serviços do município;
- f) 01 (um) representante do Departamento da Vigilância Sanitária.

II) Representando a Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
- b) 01 (um) representante da Colônia de Pescadores de Governador Celso Ramos/SC;
- c) 01 (um) representante do Comércio Local;
- d) 01 (um) representante de Sindicatos.

10.3 Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro¹¹²

De acordo com o documento “Fase I - 1. Diagnóstico Sócio Ambiental - Setor Litoral Central, desenvolvido pela Secretaria do Planejamento, Governo do Estado de Santa Catarina, 2010, a maior concentração de população na zona costeira catarinense encontra-se no setor III, ou litoral central, incluindo a capital do estado e as cidades de Biguaçu, Governador Celso Ramos, São José, Palhoça e Tijucas.

Na economia o município de GCR se destaca nas atividades de turismo. Dados de 2009 apresentam um incremento populacional na ordem de 10,9836% em função da população flutuante.

¹¹⁰ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/decreto/2020/5/56/decreto-n-56-2020-aprova-o-regimento-interno-do-conselho-municipal-do-meio-ambiente-comdema>

¹¹¹ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/governador-celso-ramos/decreto/2022/1/4/decreto-n-4-2022-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-controle-social-de-saneamento-basico-no-ambito-do-municipio-de-governador-celso-ramos-sc-e-da-outras-providencias?q=meio%20ambiente>

¹¹² <https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/gerco>

Município	População no ano de 2009	População Flutuante	Taxa de Incremento Populacional (%)	População Total em alta temporada no ano de 2009
Estado de SC	6.118.743	672.062	10,9836	6.790.805
Biguaçu	56.395	6.194	10,9836	62.589
Florianópolis	408.161	144.651	35,4397	552.812
Gov. Celso Ramos	12.704	1.395	10,9836	14.099
Palhoça	130.878	14.375	10,9836	145.253
São José	201.746	22.159	10,9836	223.905
Tijucas	29.674	3.259	10,9836	32.933
SETOR	839.558	192.033	22,8731	1.031.591

Fonte: IBGE (2009); SANTUR (2009).

Figura 92 - Incremento populacional ocasionado pelo aporte da população flutuante nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense, 2009. Fonte: SC, 2010.

Mais de 55% da população são classificadas como de “classe baixa” conforme apresentado na imagem a seguir:

Municípios	Classes Sociais (%)							
	Abaixo linha pobreza	D e E	C2	C1	B2	B1	A2	A1
Biguaçu	5,51	11,45	34,71	23,14	19,52	4,50	0,52	0,65
Florianópolis	4,45	5,91	20,97	16,38	23,16	16,68	5,49	6,96
Gov. Celso Ramos	6,05	18,14	37,31	20,06	14,31	3,44	0,33	0,36
Palhoça	6,17	10,10	33,58	24,28	19,89	4,76	0,61	0,61
São José	5,08	6,81	26,31	21,50	26,29	10,69	1,76	1,56
Tijucas	8,54	15,40	35,01	19,22	15,31	4,85	0,62	1,00
SETOR	5,07	7,56	25,58	19,28	22,85	12,22	3,36	4,08
SC	4,66	14,26	34,90	19,21	16,98	6,71	1,44	1,84
Renda nominal mensal	Sem renda	< 1 SM	1-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	10-20 SM	20-30 SM	> 30 SM
Agrupamento de classes	Classe baixa			Classe média			Classe alta	

Fontes: IBGE (2000); PNUD (2003); RAIS (2000).

Figura 93 - Composição das Classes Sociais nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense em comparação com os dados do estado de Santa Catarina. Fonte: SC, 2010.

GCR possui como área protegida na zona costeira do Setor Norte do Litoral Catarinense a Área de Proteção Ambiental de Anhatomirim de administração Federal em ambiente de Mata Atlântica, orla marítima e ambiente marinho.

Como área prioritária para a conservação da biodiversidade o Ministério do Meio Ambiente, 2007, por intermédio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, publicou documento contendo as Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira - Mata Atlântica, apresentando para a zona costeira de Santa Catarina e Litoral Central a área de Ganchos, 66 Km² com ação prioritária de recuperação no município de GCR.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a “2ª Atualização das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade 2018” a Portaria nº 436¹¹³ de 18 de dezembro de 2018, MMA, incorpora os resultados da 2ª atualização do Cerrado, Pantanal e Caatinga, já reconhecidos pela Portaria nº 223¹¹⁴, de 21 de junho de 2016.

O processo da 2ª atualização das áreas prioritárias para conservação da Mata Atlântica ocorreu durante os anos de 2017 e 2018.

O mapa apresentado na imagem a seguir mostra as áreas e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repatriação dos benefícios da biodiversidade brasileira (2ª atualização).

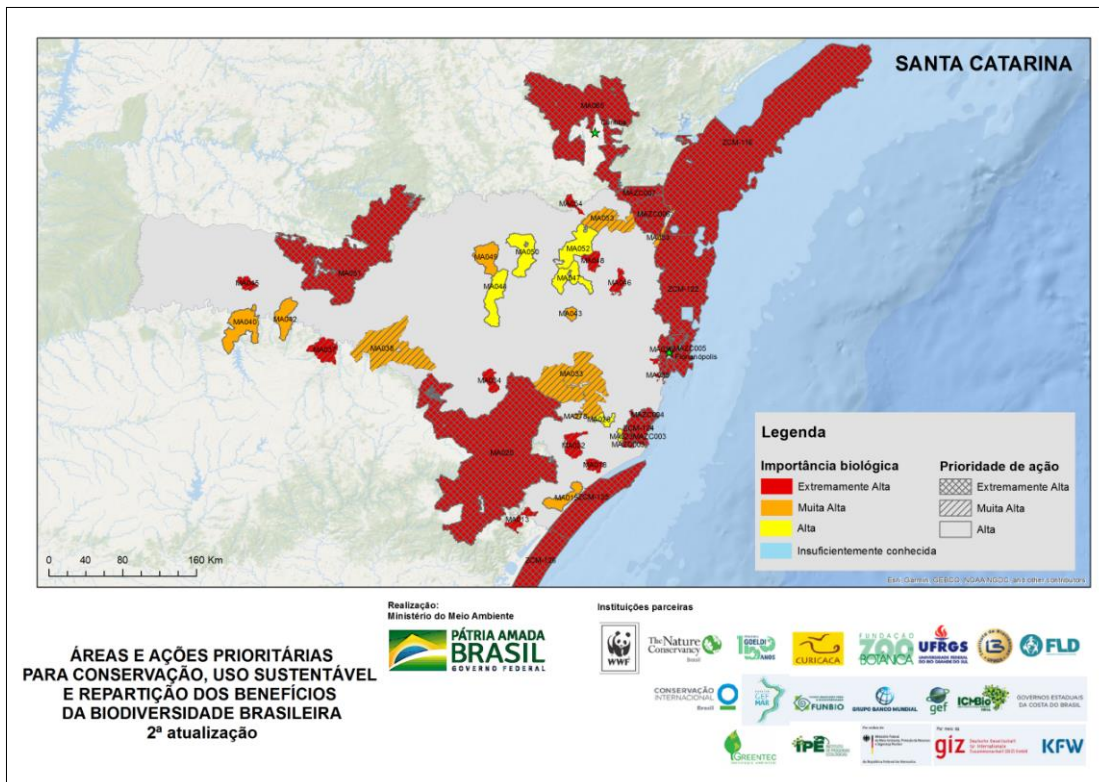


Figura 94 - Santa Catarina. Fonte: MMA, 2022.

Em relação ao abastecimento de água, na cidade de Governador Celso Ramos ela é realizada pela companhia municipal de abastecimento de água (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE).

A síntese do abastecimento de água em relação ao Estado está apresentada na imagem a seguir:

¹¹³ https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55881195/do1-2018-12-19-portaria-n-463-de-18-de-dezembro-de-2018-55880954

¹¹⁴ <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=81&data=22/06/2016>

Município	Total de residências	Formas de abastecimento de água					
		Rede geral		Poço ou nascente nas propriedades		Outros	
		Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)
Biguaçu	13.179	10.089	76,55	2.152	16,33	938	7,12
Florianópolis	103.820	93.092	89,67	7.368	7,10	3.360	3,24
Gov. Celso Ramos	3.340	3.008	90,06	280	8,38	52	1,56
Palhoça	27.667	24.710	89,31	1.416	5,12	1.541	5,57
São José	49.972	48.149	96,35	1.419	2,84	404	0,81
Tijucas	6.596	5.529	83,82	1.013	15,36	54	0,82
SETOR	204.574	184.577	90,23	13.648	6,67	6.349	3,10
SC	1.498.742	1.117.430	74,56	344.610	22,99	36.702	2,45

Fonte: IBGE (2000).

Figura 95 - Síntese dos dados sobre formas de abastecimento de água nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense em comparação com os dados do estado de Santa Catarina. Fonte: SC, 2010.

A síntese do esgotamento sanitário em relação ao Estado está apresentada na imagem a seguir:

De acordo com o estudo quase 1/3 dos esgotos são lançados diretamente e, corpos hídricos (valas, rios, lagos ou mar).

Município	Total de residências	Tipo de esgotamento sanitário					
		Rede geral (esgoto ou pluvial)		Fossa séptica		Fossa rudimentar	
		Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)
Biguaçu	13.179	2.756	20,91	6.154	46,70	2.160	16,39
Florianópolis	103.820	49.726	47,90	46.621	44,91	4.814	4,64
Gov. Celso Ramos	3.340	212	6,35	1.979	59,25	137	4,10
Palhoça	27.667	913	3,30	23.479	84,86	974	3,52
São José	49.972	15.357	30,73	30.657	61,35	1.762	3,53
Tijucas	6.596	1.472	22,32	3.829	58,05	533	8,08
SETOR	204.574	70.436	34,43	112.719	55,10	10.380	5,07
SC	1.498.742	292.268	19,50	809.764	54,03	267.908	17,88

Município	Total de residências	Tipo de esgotamento sanitário					
		Vala		Rio, lago ou mar		Outro escoadouro	
		Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)
Biguaçu	13.179	1.306	9,91	495	3,76	53	0,40
Florianópolis	103.820	747	0,72	1.255	1,21	130	0,13
Gov. Celso Ramos	3.340	342	10,24	632	18,92	9	0,27
Palhoça	27.667	1.165	4,21	413	1,49	339	1,23
São José	49.972	1.028	2,06	838	1,68	51	0,10
Tijucas	6.596	509	7,72	115	1,74	27	0,41
SETOR	204.574	5.097	2,49	3.748	1,83	609	0,30
SC	1.498.742	62.571	4,17	32.494	2,17	10.118	0,68

Fonte: IBGE (2000).

Figura 96 - Síntese dos dados sobre os tipos de esgotamento sanitário nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense em comparação com os dados do estado de Santa Catarina. Fonte: SC, 2010.

A síntese do percentual de pessoas que residem em domicílios providos por serviço de coleta de lixo em relação ao Estado está apresentada na imagem a seguir:

A frequência de coleta de resíduos por caminhões da prefeitura varia de uma a três vezes dependendo da localidade e estes são encaminhados ao aterro sanitário da empresa Proactiva, localizado no município vizinho de Biguaçu.

Município	Total de residências	Tipo de destinação de resíduos sólidos					
		Coletado		Queimado na propriedade		Enterrado na propriedade	
		Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)
Biguaçu	13.179	12.008	91,11	1.037	7,87	69	0,52
Florianópolis	103.820	102.748	98,97	367	0,35	51	0,05
Gov. Celso Ramos	3.340	3.272	97,96	49	1,47	2	0,06
Palhoça	27.667	26.287	95,01	1.159	4,19	66	0,24
São José	49.972	48.873	97,80	602	1,20	39	0,08
Tijucas	6.596	5.993	90,86	501	7,60	46	0,70
SETOR	204.574	199.181	97,36	3.715	1,82	273	0,13
SC	1.498.742	1.244.660	83,05	187.291	12,50	37.478	2,50

Município	Total de residências	Tipo de destinação de resíduos sólidos					
		Jogado em terreno baldio ou logradouro		Jogado em rio, lago ou mar		Outro destino	
		Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)
Biguaçu	13.179	46	0,35	2	0,02	17	0,13
Florianópolis	103.820	467	0,45	2	0,00	185	0,18
Gov. Celso Ramos	3.340	13	0,39	1	0,03	3	0,09
Palhoça	27.667	88	0,32	-	0,00	67	0,24
São José	49.972	308	0,62	6	0,01	144	0,29
Tijucas	6.596	44	0,67	3	0,05	9	0,14
SETOR	204.574	966	0,47	14	0,01	425	0,21
SC	1.498.742	19.962	1,33	1.343	0,09	8.008	0,53

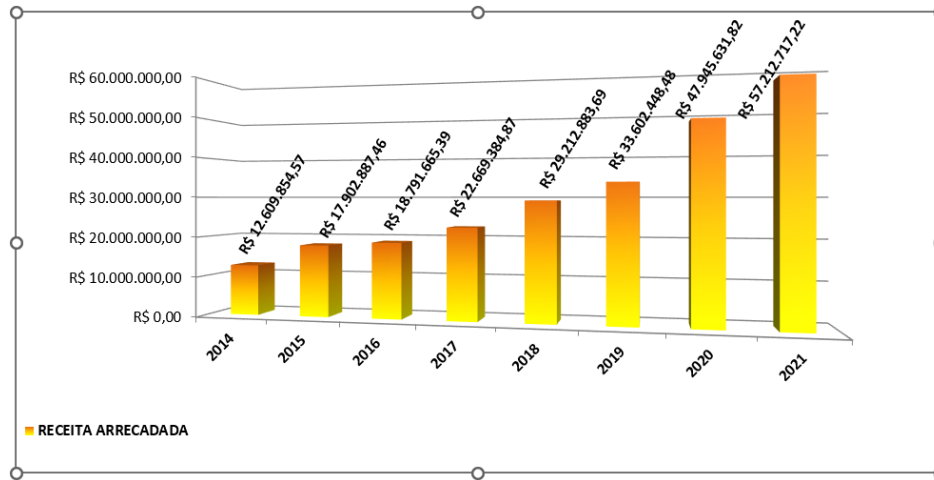
Fonte: IBGE (2000).

Figura 97 - Síntese dos dados sobre os tipos de resíduos sólidos nos municípios que compõem o setor Central do Litoral Catarinense em comparação com os dados do estado de Santa Catarina. Fonte: SC, 2010.

10.4 – Dados das Receitas Próprias do Município

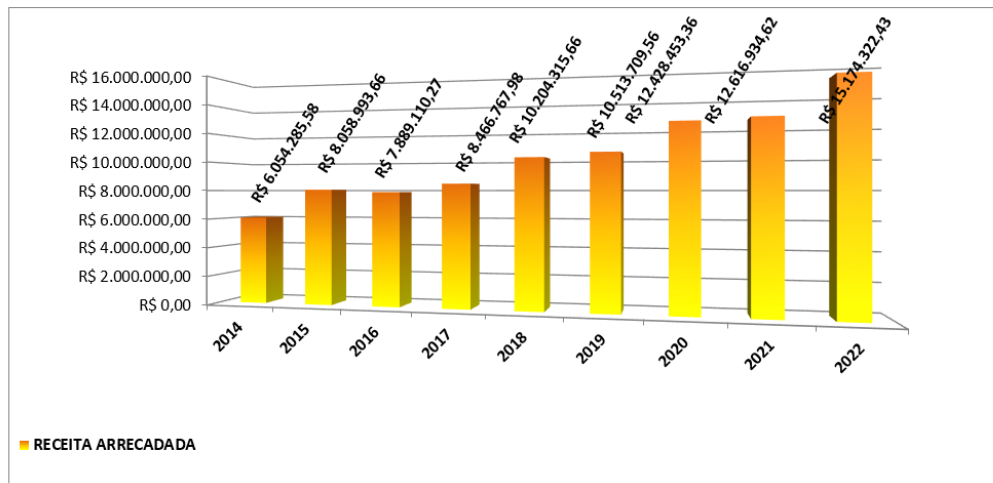
As receitas próprias de um Município são constituídas de tributos instituídos por lei ou pela Constituição federal e, a sua evolução, demonstra a capacidade de arrecadação em função da economia local. Esse é o caso de Governador Celso Ramos que, segundo dados da Secretaria de Receita, apresenta uma evolução nos últimos 10 anos, conforme gráficos abaixo:

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DE 2014 A 2021



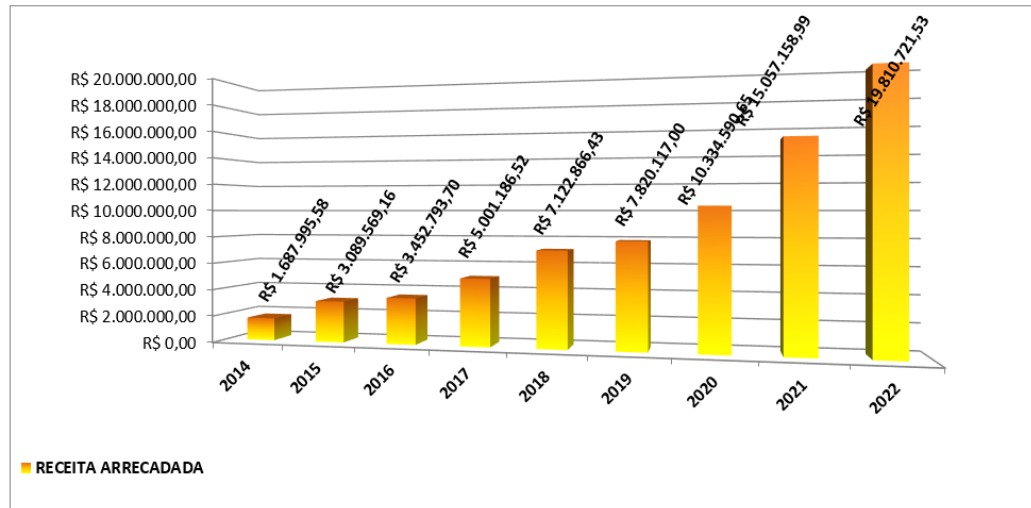
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 12.609.854,57	R\$ 17.902.887,46	R\$ 18.791.665,39	R\$ 22.669.384,87	R\$ 29.212.883,69	R\$ 33.602.448,48	R\$ 47.945.631,82	R\$ 57.212.717,22

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO IPTU DE 2014 A 2022



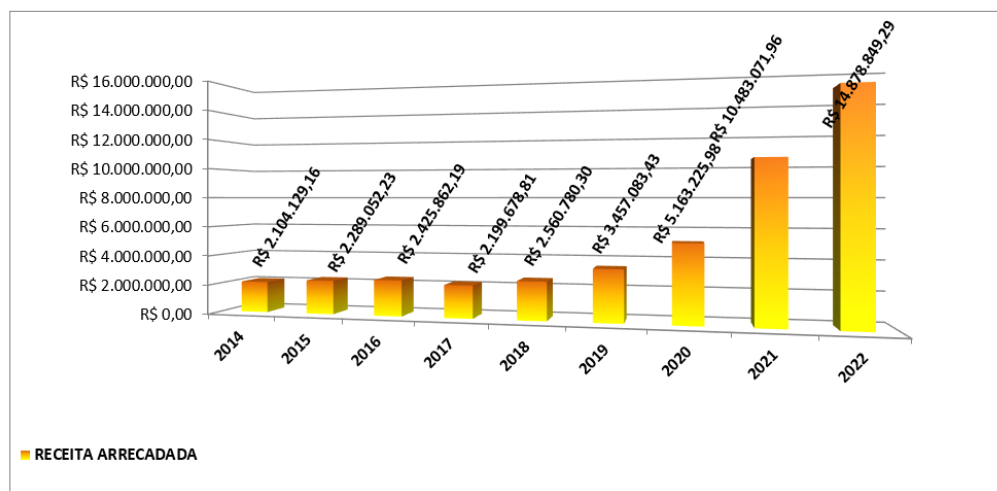
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 6.054.285,58	R\$ 8.058.993,66	R\$ 7.889.110,27	R\$ 8.466.767,98	R\$ 10.204.315,66	R\$ 10.513.709,56	R\$ 12.428.453,36	R\$ 12.616.934,62

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ITBI DE 2014 A 2022



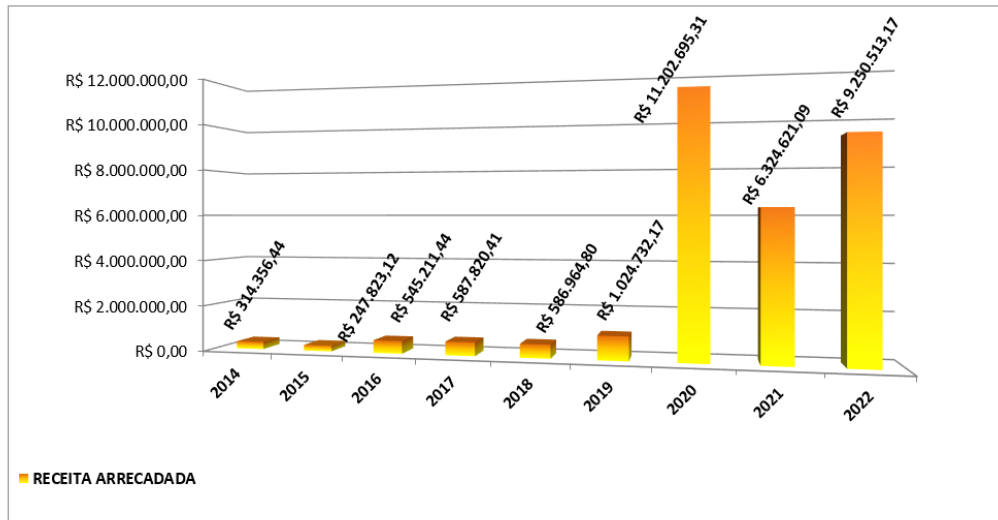
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 1.687.995,58	R\$ 3.089.569,16	R\$ 3.452.793,70	R\$ 5.001.186,52	R\$ 7.122.866,43	R\$ 7.820.117,00	R\$ 10.334.590,65	R\$ 15.057.158,99

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ISS DE 2014 A 2022



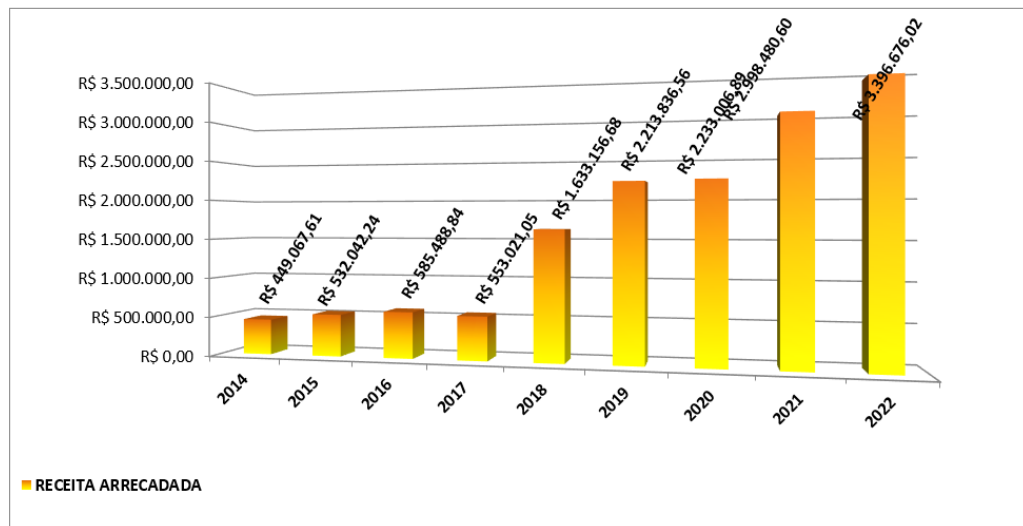
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 2.104.129,16	R\$ 2.289.052,23	R\$ 2.425.862,19	R\$ 2.199.678,81	R\$ 2.560.780,30	R\$ 3.457.083,43	R\$ 5.163.225,98	R\$ 10.483.071,96

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TX. PODER DE POLÍCIA DE 2014 A 2022



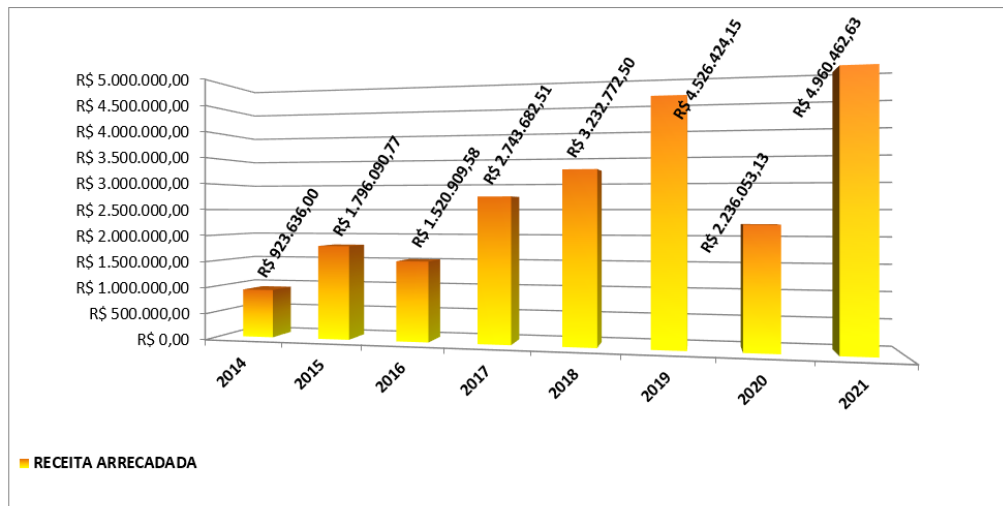
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 314.356,44	R\$ 247.823,12	R\$ 545.211,44	R\$ 587.820,41	R\$ 586.964,80	R\$ 1.024.732,17	R\$ 11.202.695,31	R\$ 6.324.621,09

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2014 A 2022



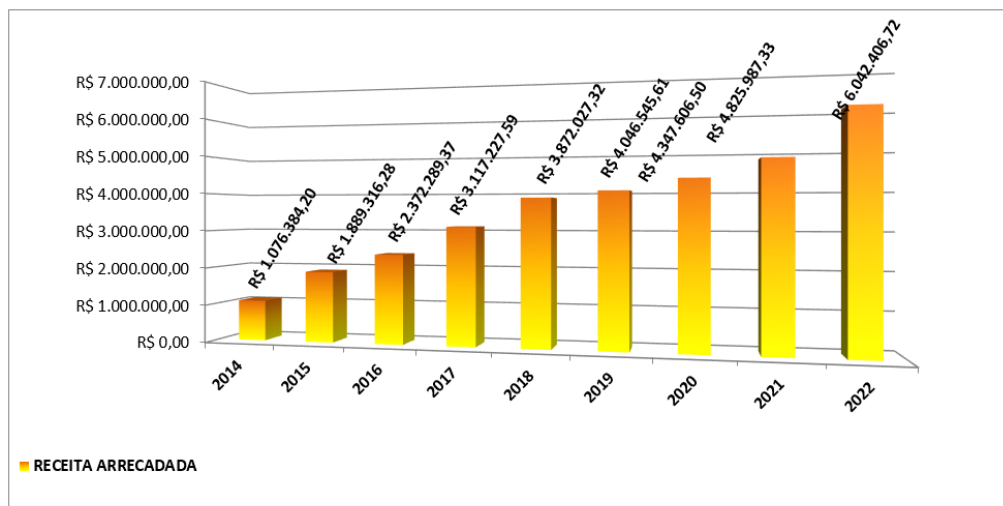
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 449.067,61	R\$ 532.042,24	R\$ 585.488,84	R\$ 553.021,05	R\$ 1.633.156,68	R\$ 2.213.836,56	R\$ 2.233.006,89	R\$ 2.998.480,60

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE 2014 A 2021



2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 923.636,00	R\$ 1.796.090,77	R\$ 1.520.909,58	R\$ 2.743.682,51	R\$ 3.232.772,50	R\$ 4.526.424,15	R\$ 2.236.053,13	R\$ 4.960.462,63

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EVOLUÇÃO DA RECEITA DA COSIP DE 2014 A 2022



2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 1.076.384,20	R\$ 1.889.316,28	R\$ 2.372.289,37	R\$ 3.117.227,59	R\$ 3.872.027,32	R\$ 4.046.545,61	R\$ 4.347.606,50	R\$ 4.825.987,33

CAPÍTULO XI

ESTUDOS EXISTENTES OU EM EXECUÇÃO



11 ESTUDOS EXISTENTES OU EM EXECUÇÃO

Neste item vamos identificar por meio de levantamentos, os planos, estudos e projetos sobre o município de Governador Celso Ramos que possam analisar seus problemas, sociais, econômicos, demográficos, ambientais e potencialidades. Esses estudos estão disponíveis em diversos sites sejam das Universidades, de entidades públicas e privadas ou até em matérias jornalísticas que apurando a fonte, disponibiliza importante ferramenta de análise para o trabalho.






Uma coisa importante a ser dita é que somente se faz estudos de potencialidades e de desenvolvimento ou quando há larga capacidade técnica local, com institutos de pesquisa ou universidades que atuem em benefício da comunidade (o que não é o caso), em casos de necessidade de novos investimentos que possam alterar a realidade local e regional (que também não é o caso) ou quando há potencial existente, em processo de crescimento ou de oportunidades que surgem em função de fatos infraestruturais ou conjunturais. Esse parecer ser o caso de Governador Celso Ramos. Há uma tendência de visibilizar o município a partir de seu potencial turístico, de suas lindas praias e belezas naturais e de sua localização no âmbito da região metropolitana em torno da capital do Estado.

Iniciamos esse item trazendo um documento expressivo elaborado pela FECAM – em 2014 - Federação Catarinense dos Municípios -, o SIDEMS (Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável)¹¹⁵.

Segundo a FECAM, o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável - IDMS tem como objetivo avaliar o Município segundo o seu nível de desenvolvimento sustentável. O Indicador é uma “ferramenta que busca auxiliar os agentes públicos a situarem-se em relação ao cenário atual e a prospectarem um cenário futuro desejável a partir das prioridades municipais visando a conquista de patamares mais elevados de sustentabilidade e bem-estar social”. Segundo a publicação o índice corresponde à média aritmética de quatro dimensões - Político Institucional, Sociocultural, Ambiental e Econômica - agregada por 9 subdimensões, 30 indicadores e 62 variáveis. A sustentabilidade torna-se, assim, a expressão do desenvolvimento equilibrado dessas dimensões. A classificação do Município no IDMS varia entre 0 e 1, nesse caso, quanto mais próximo de 1, mais sustentável é o Município.

Vejamos os tipos de níveis dos indicadores conforme Tabela abaixo:

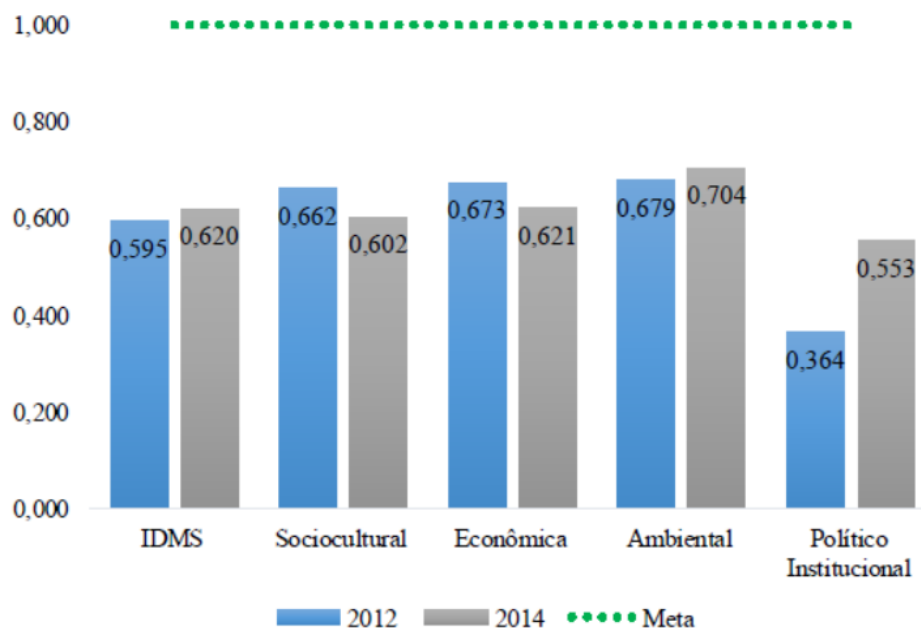
¹¹⁵ A Rede SIDEMS é composta por 41 instituições governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal), 11 instituições não governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor) e 8 instituições de ensino superior. Seu objetivo é fortalecer o SIDEMS com a integração das instituições representativas da sociedade constituindo uma rede colaborativa que contribua para a produção, crítica e análise de dados relativos ao desenvolvimento sustentável dos municípios catarinenses.

Classificação	Nível	Escala	
Baixo		0,000	0,499
Médio Baixo		0,500	0,624
Médio		0,625	0,749
Médio Alto		0,750	0,874
Alto		0,875	1,000

Fonte: SIDEMS - Elaboração: Rede SIDEMS

Segundo o estudo, o IDMS de 2014 apresentado pelo Município de Governador Celso Ramos foi de 0,62. Esse valor corresponde a um aumento de 4,2% com relação ao IDMS de 2012 (0,595), ou seja, o Município apresentou aumento em seu processo de desenvolvimento sustentável. O gráfico 1 mostra a evolução do IDMS e das suas dimensões para 2012 e 2014.

Gráfico 1. Evolução do IDMS



Fonte: SIDEMS - Elaboração: Rede SIDEMS

Conforme podemos observar no gráfico acima, a principal característica que reflete a sustentabilidade do Município é a Dimensão Ambiental. Seu índice foi de 0,704, aumento 3,68% em relação ao valor de 2012. De acordo com o nível de

classificação do IDMS, seu resultado indica que o Município está na posição Médio de sustentabilidade, refletida pelos indicadores de Cobertura de Saneamento Básico, Estrutura de Gestão Ambiental e Preservação Ambiental.

O SIDEMS avaliou em 2020 os novos indicadores. De acordo com o site oficial ¹¹⁶ estes são os números que printamos:

IDMS de Governador Celso Ramos - 2020

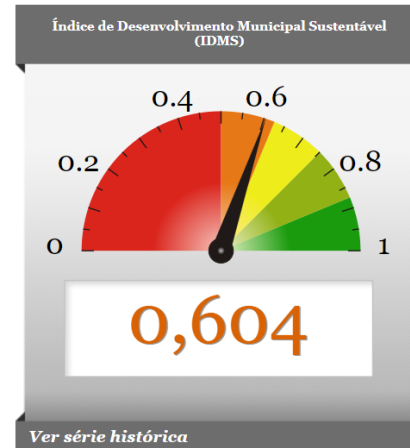
<http://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br> | chefegabinete@governadorcelso Ramos.sc.gov.br | (48) 3262 1811

Associação	GRANFPOLIS
Secretaria Regional	ADR Grande Florianópolis
Área	117,185 km ² (fonte: IBGE/2016)
População	14.229 (fonte: IBGE/Censo/2017)
Eleitores	12.987 (fonte: TSE/2016)
PIB	R\$ 241.599,21 (em R\$1000) (fonte: IBGE/2015)

O IDMS é uma ferramenta para a aplicação do conceito de desenvolvimento municipal sustentável construído a partir de uma série de indicadores considerados fundamentais para diagnosticar o grau de desenvolvimento de um território.

Esse índice, ao avaliar o desenvolvimento, configura-se como uma ferramenta de apoio à gestão capaz de evidenciar as prioridades municipais e regionais e situar as municipalidades em relação a um cenário futuro desejável.

A sustentabilidade é entendida como o desenvolvimento equilibrado das dimensões Social, Cultural, Ambiental, Econômica e Político-institucional.



Índices do Município de Governador Celso Ramos - 2020

IDMS: 0,604

■ Baixo 0,000 a 0,499
 ■ Médio Baixo 0,500 a 0,624
 ■ Médio 0,625 a 0,749
 ■ Médio Alto 0,750 a 0,874
 ■ Alto 0,875 a 1,000

Sociocultural		0,775
Educação		0,807
	Valor	Índice
Acesso e Permanência Escolar		
Abandono Escolar - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019)	0,00	1,000
Unidade: % Min: 1,660 Max: 0,000		
Abandono Escolar - Anos Finais (6º ao 9º ano) (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019)	0,80	0,854
Unidade: % Min: 5,490 Max: 0,000		
Abandono Escolar - Ensino Médio (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019)	6,00	0,000
Unidade: % Min: 5,010 Max: 0,000		
Atendimento Escolar - Educação Infantil (4 a 5 anos) (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010)	87,33	0,860
Unidade: % Min: 9,760 Max: 100,000		
Atendimento Escolar - Ensino Fundamental (6 a 14 anos) (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010)	98,70	0,896
Unidade: % Min: 87,480 Max: 100,000		


¹¹⁶ <https://indicadores.fecam.org.br/index/index/ano/2023>


Atendimento Escolar - Ensino Médio (15 a 17 anos) (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010) Unidade: % Min: 45,460 Max: 100,000	85,88	0,741	■
Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: 29,980 Max: 2,826	20,30	0,356	■
Distorção Idade-Série - Ensino Médio (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: 45,740 Max: 6,883	27,90	0,459	■
Desempenho Escolar		0,938	■
IDEB Rede Pública - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: un Min: 5,300 Max: 6,100	6,10	1,000	■
IDEB Rede Pública – Anos Finais (6º ao 9º ano) (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: un Min: 4,800 Max: 5,600	5,50	0,875	■
Infraestrutura Escolar		0,880	■
Média de Alunos por Turma - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: un Min: 26,940 Max: 23,580	19,50	1,000	■
Média de Alunos por Turma – Anos Finais (6º ao 9º ano) (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: un Min: 34,457 Max: 29,363	25,90	1,000	■
Média de Alunos por Turma – Ensino Médio (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: un Min: 38,027 Max: 28,853	25,10	1,000	■
Unidades Escolares com Estruturas Mínimas Adequadas (Fonte = Censo Escolar - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: 0,000 Max: 100,000	52,17	0,522	■
Qualidade de Ensino		0,762	■
Docentes com Curso Superior – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: 61,110 Max: 100,000	90,00	0,743	■
Docentes com Curso Superior – Anos Finais (6º ao 9º ano) (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: 74,670 Max: 100,000	92,80	0,716	■
Docentes com Curso Superior – Ensino Médio (Fonte = INEP - MEC, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: 87,260 Max: 100,000	94,60	0,576	■
Conselho Municipal de Educação (Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2018) Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000	1,00	1,000	■
Analfabetismo (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010) Unidade: % Min: 29,920 Max: 0,297	6,97	0,775	■


Saúde


0,786 
Valor Índice

Cobertura da Atenção Básica

0,985 


População Atendida por Agentes Comunitários de Saúde (Fonte = MS, Ano de Referência = 2020) 100,00 1,000 
Unidade: % | Min: 0,000 | Max: 100,000


População Atendida por Equipes de Saúde Bucal (Fonte = MS, Ano de Referência = 2020) 100,00 1,000 
Unidade: % | Min: 0,000 | Max: 100,000


População Atendida por Equipes de Atenção Básica (Fonte = MS, Ano de Referência = 2020) 95,57 0,956 
Unidade: % | Min: 0,000 | Max: 100,000


Fatores de Risco e Proteção

0,787 


Cobertura de Vacinas (Fonte = DataSUS – MS, Ano de Referência = 2019) 84,32 0,843 
Unidade: % | Min: 0,000 | Max: 100,000


Nascidos Vivos com Baixo Peso (Fonte = DataSUS - MS, Ano de Referência = 2018) 5,74 0,891 
Unidade: % | Min: 20,420 | Max: 3,940

Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas pré-natal (Fonte = DataSUS - MS, Ano de Referência = 2018) 63,64 0,636 
Unidade: % | Min: 0,000 | Max: 100,000


Prevalência de Aleitamento Materno Exclusivo (Fonte = DataSUS - MS, Ano de Referência = 2015) 77,78 0,778 
Unidade: % | Min: 0,000 | Max: 100,000


Morbidade


0,569 


Incidência de Hipertensão (Fonte = DataSUS – MS, Ano de Referência = 2015) 9,38 0,569 
Unidade: % | Min: 16,480 | Max: 4,010


Mortalidade


0,804 


Mortalidade Infantil (Fonte = DataSUS – MS, Ano de Referência = 2018) 4,78 0,915 
Unidade: un | Min: 56,560 | Max: 0,000


Mortalidade por Causas Externas (Fonte = DataSUS – MS, Ano de Referência = 2018) 69,77 0,787 
Unidade: un | Min: 221,060 | Max: 28,840


Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório (Fonte = DataSUS – MS, Ano de Referência = 2018) 146,52 0,871 
Unidade: un | Min: 476,400 | Max: 97,520

Mortalidade por Doenças do Aparelho Digestivo (Fonte = DataSUS - MS, Ano de Referência = 2018) 27,91 0,814 
Unidade: un | Min: 121,300 | Max: 6,560

Mortalidade por Doenças do Aparelho Respiratório (Fonte = DataSUS – MS, Ano de Referência = 2018) 62,79 0,850 
Unidade: un | Min: 258,670 | Max: 28,150

Mortalidade por Doenças do Sistema Nervoso (Fonte = DataSUS - MS, Ano de Referência = 2018) 20,93 0,760 
Unidade: un | Min: 87,060 | Max: 0,000

Mortalidade por Doenças Parasitárias e Infecciosas (Fonte = DataSUS - MS, Ano de Referência = 2018) 20,93 0,798 
Unidade: un | Min: 96,760 | Max: 1,760

Mortalidade por Neoplasia Maligna (Câncer) (Fonte = DataSUS - MS, Ano de Referência = 2018) 146,52 0,637 
Unidade: un | Min: 327,900 | Max: 43,260

Cultura

0,424 ■
Valor Índice

Estrutura de Gestão para Promoção da Cultura		0,400 ■
Adesão ao Sistema Nacional de Cultura (Ano de Referência = 2020) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000</small>	1,00	1,000 ■
Conselho de Política Cultural (Ano de Referência = 2018) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000</small>	0,50	0,500 ■
Fundo Municipal de Cultura Exclusivo (Ano de Referência = 2018) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000</small>	0,00	0,000 ■
Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural Material ou Imaterial (Ano de Referência = 2018) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000</small>	0,00	0,000 ■
Plano Municipal de Cultura (Ano de Referência = 2018) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000</small>	0,50	0,500 ■
Infraestrutura Cultural		0,362 ■
Equipamentos Socioculturais (Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2018) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 11,406</small>	4,00	0,351 ■
Meios de Comunicação (Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2018) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 5,360</small>	2,00	0,373 ■
Iniciativas Culturais da Sociedade		0,509 ■
Atividades Artesanais (Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 3,440</small>	2,00	0,581 ■
Recursos na Cultura		--
Investimento em Cultura Per Capita (Fonte = FINBRA - STN, Ano de Referência = 2019) <small>Unidade: R\$ Min: 0,000 Max: 47,109</small>	--	--
Investimento em Cultura sobre a Receita Corrente Líquida (Fonte = Finbra - STN, Ano de Referência = 2019) <small>Unidade: % Min: 0,000 Max: 3,451</small>	--	--

Habitação

0,941 ■
Valor Índice

Estrutura de Gestão para Políticas Habitacionais		1,000 ■
Conselho Municipal de Habitação (Fonte = SNHIS – Min. Cidades, Ano de Referência = 2020) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000</small>	1,00	1,000 ■
Fundo Municipal de Habitação (Fonte = SNHIS - Min. Cidades, Ano de Referência = 2020) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000</small>	1,00	1,000 ■
Plano Municipal de Habitação (Fonte = SNHIS – Min. Cidades, Ano de Referência = 2020) <small>Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000</small>	1,00	1,000 ■

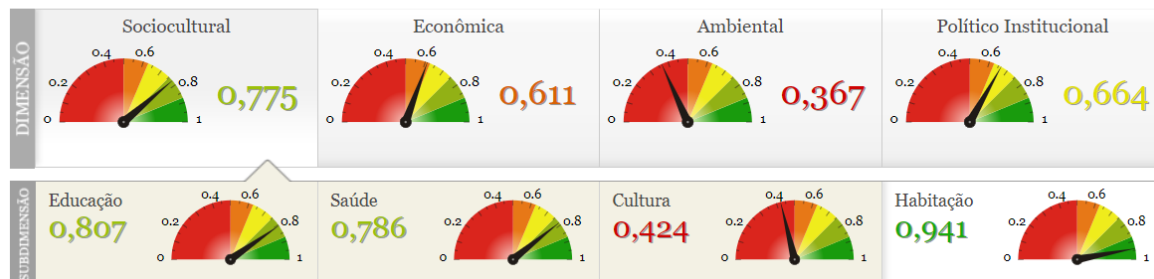
Qualidade Habitacional		0,882 ■
Densidade Excessiva de Moradores por Dormitórios (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010) Unidade: % Min: 33,400 Max: 0,000	7,41	0,778 ■
Domicílios com banheiro de uso exclusivo (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010) Unidade: % Min: 75,040 Max: 100,000	99,68	0,987 ■
Domicílios com energia elétrica de companhia distribuidora (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010) Unidade: % Min: 93,220 Max: 100,000	99,20	0,882 ■

Econômica **0,611** ■

Economia		0,611 ■
	Valor	Índice
Agregação de Valor Econômico		0,596 ■
ICMS Per Capita (Fonte = FINBRA - STN, Ano de Referência = 2019) Unidade: R\$ Min: 0,000 Max: 1.748,030	380,18	0,217 ■
ISS Per Capita (Fonte = FINBRA - STN, Ano de Referência = 2019) Unidade: R\$ Min: 0,000 Max: 303,650	295,88	0,974 ■
Dinamismo Econômico		0,651 ■
Crescimento do PIB (Fonte = IBGE, Ano de Referência = 2018) Unidade: % Min: -20,070 Max: 20,070	6,81	0,670 ■
Evolução dos Empregos Formais (Fonte = RAIS - MTE, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: -17,650 Max: 17,650	-0,81	0,477 ■
Evolução dos Estabelecimentos Empresariais (Fonte = RAIS - MTE, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: -10,080 Max: 10,080	-0,90	0,455 ■
Índice de Gini (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010) Unidade: un Min: 1,000 Max: 0,000	0,44	0,560 ■
PIB per capita (Fonte = IBGE, Ano de Referência = 2018) Unidade: R\$ Min: 7.972,350 Max: 23.508,570	22.084,49	0,908 ■
Receita Média dos Microempreendedores Individuais (MEI) (Fonte = Ciga - RFB, Ano de Referência = 2019) Unidade: R\$ Min: 0,000 Max: 37.989,160	31.768,90	0,836 ■
Nível de Renda		0,586 ■
Domicílios em Situação de Pobreza (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010) Unidade: % Min: 23,140 Max: 0,000	4,54	0,804 ■
Remuneração Média dos Trabalhadores Formais (Fonte = RAIS - MTE, Ano de Referência = 2019) Unidade: un Min: 998,000 Max: 4.135,850	2.150,47	0,367 ■

Ambiental		0,367 ■
Meio Ambiente		0,367 ■
	Valor	Índice
Cobertura de Saneamento Básico		0,809 ■
Domicílios Atendidos Direta ou Indiretamente por Coleta de Lixo (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010)	99,05	0,984 ■
Unidade: % Min: 40,520 Max: 100,000		
Domicílios Atendidos por Rede Pública de Água (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010)	92,71	0,882 ■
Unidade: % Min: 38,180 Max: 100,000		
Domicílios com Acesso à Rede Geral de Esgoto ou Fossa Séptica (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010)	74,71	0,562 ■
Unidade: % Min: 42,290 Max: 100,000		
Gestão Ambiental		0,250 ■
Agenda 21 Local (Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2015)	0,50	0,500 ■
Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000		
Licenciamento de Impacto Local (Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2015)	0,00	0,000 ■
Unidade: un Min: 0,000 Max: 1,000		
Preservação Ambiental		0,041 ■
Áreas de Matas e Florestas Naturais Preservadas nas Propriedades Agropecuárias (Fonte = Censo Agropecuário - IBGE, Ano de Referência = 2017)	1,98	0,041 ■
Unidade: % Min: 0,000 Max: 48,469		

Composição do Índice



Outro documento for elaborado em 2020¹¹⁷, pela empresa Caravela Soluções, que trabalha com inteligência de mercado e analisa a economia dos municípios, colocou Governador Celso Ramos na lista das “10 cidades de Santa Catarina para ficar de olho naquele ano”. A pesquisa foi divulgada na por meio da página da empresa e pelo portal Bussines e lista municípios catarinenses com maior

¹¹⁷ Ver essa notícia em

<https://www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/33836/codNoticia/601205>

potencial de ampliação de crescimento para este ano, tendo como base dados relacionados ao desempenho dos municípios em 2019.

De acordo com publicação, Governador Celso Ramos mereceu destaque por seu desempenho positivo dos últimos anos, impulsionado principalmente por investimentos na construção civil, com crescimento de área construída superior a 11% ao ano nos últimos anos, aumento no volume de circulação de pessoas e de negócios e arrecadação de tributos.

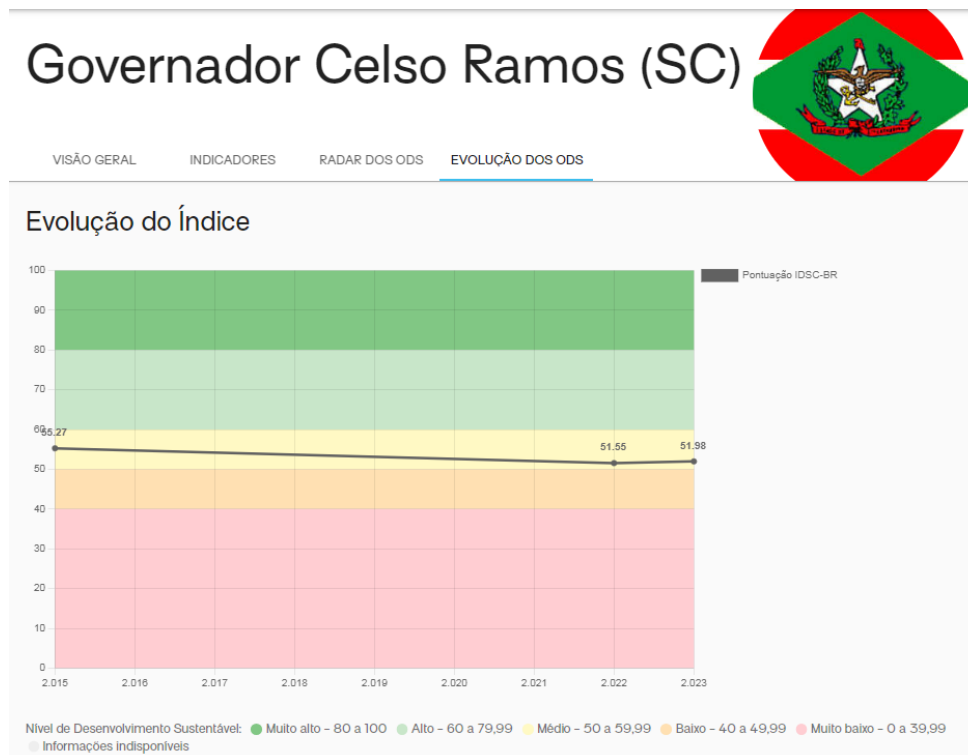
Além disso, o município também apresenta perspectivas de atração de novos negócios e empresas por estar próximo geograficamente ao Contorno Viário, rodovia que deve desviar o trânsito do perímetro urbano da Grande Florianópolis. Os outros municípios que compõem a lista são Biguaçu, Chapecó, Concórdia, São Ludgero, Braço do Norte, Porto Belo, Araquari, Tijucas e Navegantes.

Já o PROGRAMA Cidades Sustentáveis (PCS) 118 que é uma agenda de sustentabilidade urbana que incorpora as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural no planejamento municipal e que vem desde o ano de 2012, atuando na sensibilização e mobilização de governos locais para a implementação de políticas públicas estruturantes, que contribuam para o enfrentamento da desigualdade social e para a construção de cidades mais justas e sustentáveis estudou os 12 eixos temáticos, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, e a sua aplicação pelo município de Governador Celso Ramos. O programa oferece ferramentas e metodologias de apoio à gestão pública e ao planejamento urbano integrado, além de mecanismos de controle social e estímulo à participação cidadã. Nessa situação, o Programa analisou os indicadores de Governador Celso Ramos no que tange aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e apontou:



¹¹⁸ <https://www.cidadessustaveis.org.br/inicial/home> e <https://idsc.cidadessustaveis.org.br/profiles/governador-celso-ramos-SC/performance>

Entretanto em 2023 a mesma entidade divulgou os dados das ODS e Governador Celso Ramos mudou seu panorama. Vejam abaixo:



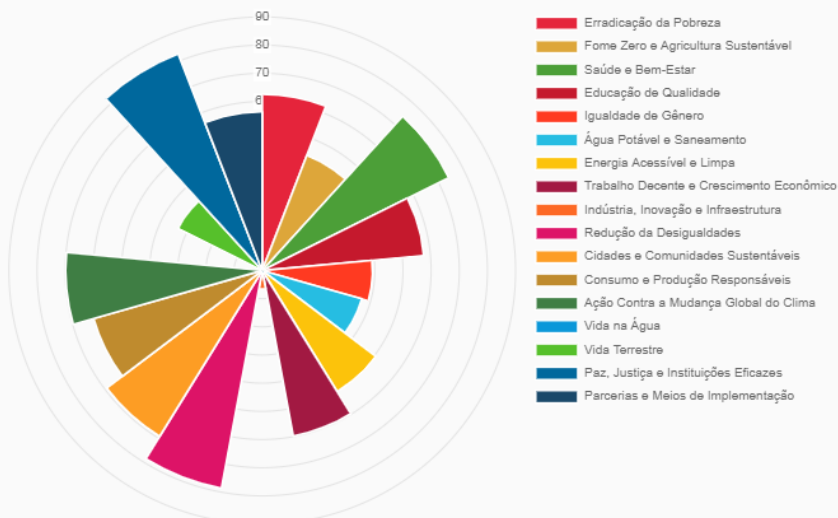
Governador Celso Ramos (SC)



VISÃO GERAL INDICADORES **RADAR DOS ODS** EVOLUÇÃO DOS ODS

Desempenho por ODS

Clique em um ODS para ver a pontuação da cidade.



Por outro lado, é importante frisar que o Município de Governador Celso Ramos passou por um processo, no ano de 2006/2007 de revisão do seu Plano Diretor por meio da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (Granfpólis)¹¹⁹.

Em 2021 uma notícia diz que: “Após onze dias de Congresso para Deliberação e Aprovação do texto, foi entregue ao Prefeito Anísio Soares, ontem, dia 10 de dezembro de 2012, o Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo de Governador Celso Ramos, para ser protocolado na Câmara de Vereadores, para a devida análise e votação. O processo de elaboração participativa do Plano Diretor, iniciado em junho de 2006, através de convênio técnico-financeiro firmado entre a Prefeitura e a GRANFPOLIS, foi conduzido pelos técnicos do Setor de Planejamento Urbano e Planos Diretores da GRANFPOLIS, juntamente com o Grupo Executor, formado por técnicos do Executivo Municipal, e o Núcleo Gestor do Plano, formado pelos diversos setores da sociedade, incluindo o Legislativo Municipal.

Elaborado de acordo com o Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257 de 10/julho/2001 e as resoluções do Conselho das Cidades contou com a metodologia de elaboração de planos diretores participativos desenvolvida pelo “Programa Plano Feito em

¹¹⁹ Ver notícia no <https://granfpolis.org.br/noticias/ver/2015/02/granfpolis-entrega-plano-diretor-participativo-de-governador-celso-ramos>

Casa” da GRANFPOLIS, através da qual, em conjunto com os técnicos da Prefeitura de Governador Celso Ramos realizou várias reuniões e eventos. Dentre estes, destacam-se, as trinta e uma oficinas realizadas entre novembro de 2007 e novembro de 2008, em que os delegados eleitos para representar a população do Município deliberaram sobre o texto da Proposta de Projeto de Lei do referido Plano. Esta Proposta foi debatida no Congresso do Plano Diretor, realizado entre os dias 28 de agosto e 22 de novembro de 2012.”

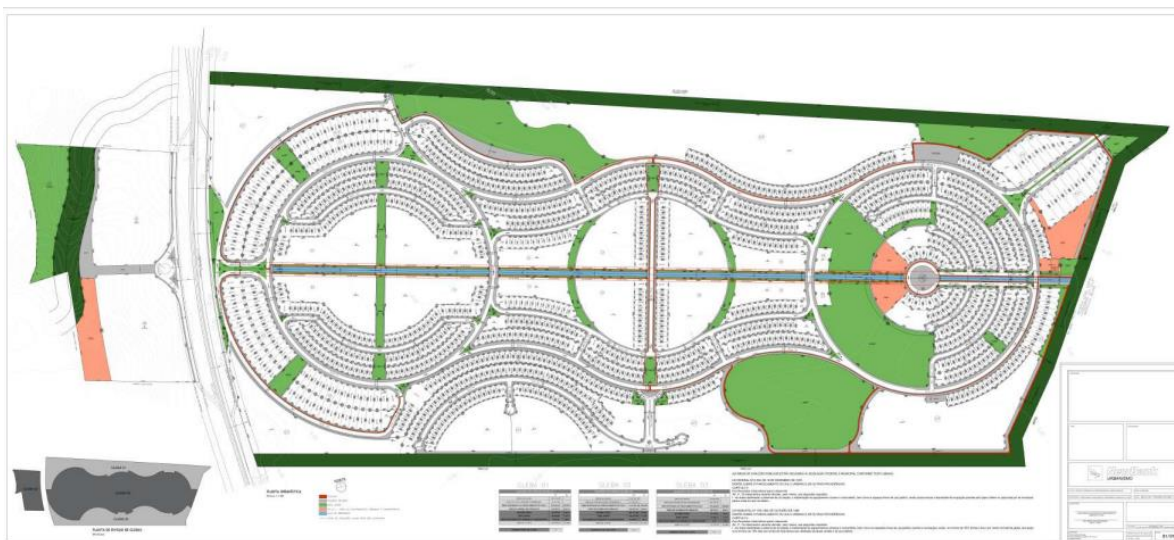
Ao final apresenta um Projeto de Lei com 190 páginas, 391 artigos, diversos anexos e mapas e que nunca foram aprovados pela Câmara Municipal do Município. Eis alguns desses mapas de 2012.

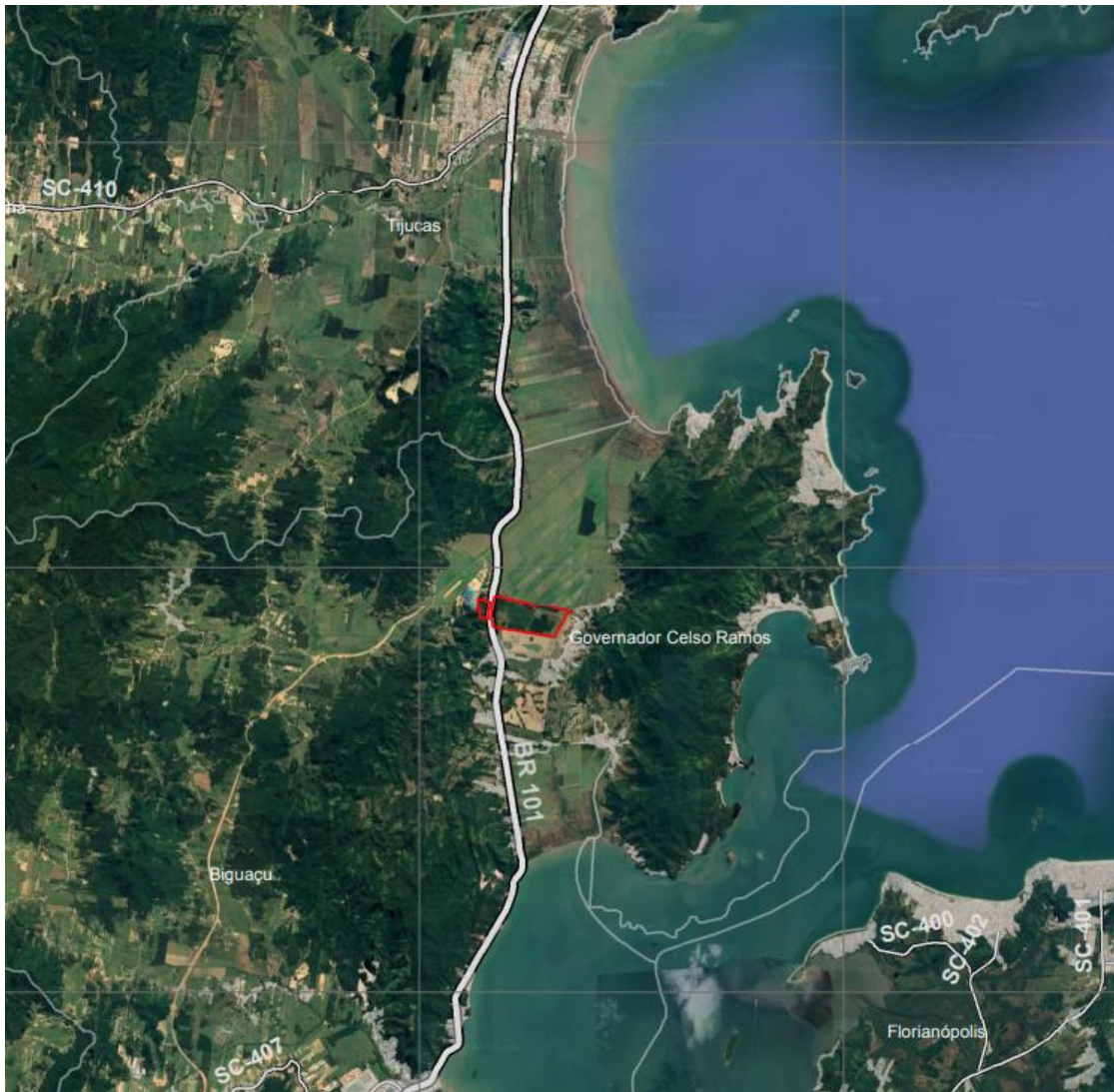
11.1 Cidade administrativa Governador Celso Ramos

O empreendimento de propriedade da Cabana Menegaz Incorporação De Empreendimentos Imobiliários LTDA, será implantado no km 179 da BR 101, município de Governador Celso Ramos, o acesso se fará pelo BR 101.

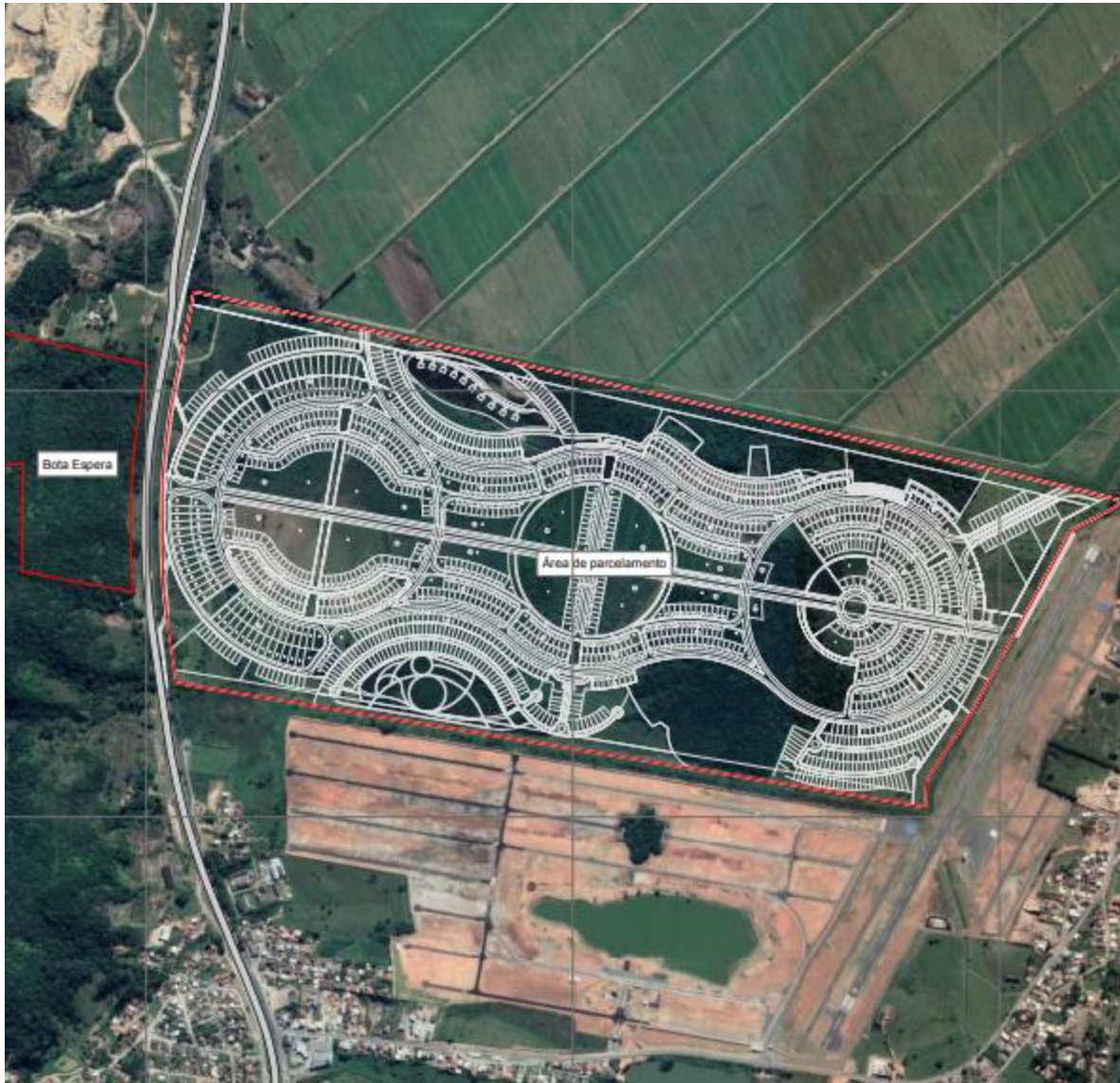
O acesso ao empreendimento partindo da sede municipal, deve-se seguir na direção sudoeste, pela avenida Bela Vista e dos Ganchos, seguindo por até 15 km até a BR 101, após percorrer mais 1,4 km chega-se no futuro empreendimento.

O empreendimento proposto conta com 1.189 lotes e o lote menor possui área de 360 m². Os terrenos foram planejados para a implantação de residências, edificações unifamiliares e multifamiliares, além de equipamentos públicos e comunitários destinadas a atividades de uso público, tais como: áreas verdes, sistema viário, áreas institucionais, centro administrativo, canal de drenagem pluvial e estação de tratamento de esgoto.

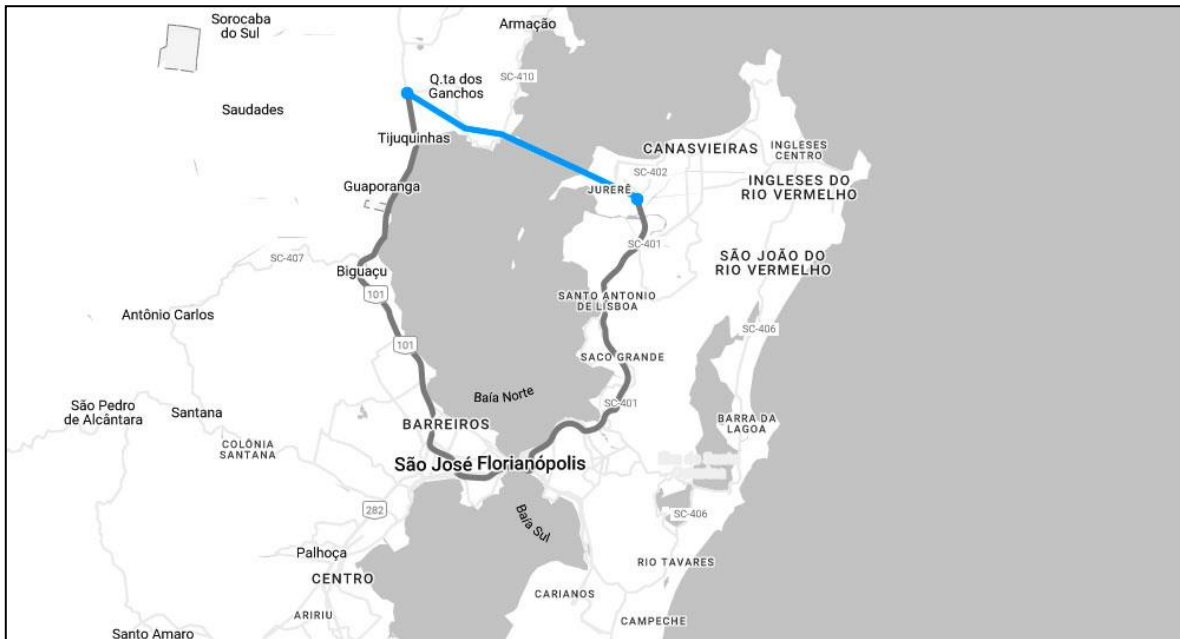




O loteamento será entregue com a infraestrutura completa, sendo: determinação geométrica com piquetes dos lotes e das áreas públicas; sistema viário implantado como apresentado no projeto; pavimentação das vias e passeios; rede de esgotos e Estação de Tratamento de Esgoto – ETE; micro e macrodrenagem pluvial; rede de energia elétrica; sistema de iluminação pública de vias e áreas verdes.



11.2 Proposta de conexão entre Governador Celso Ramos e o extremo Norte da Ilha de Florianópolis¹²⁰



Reconectando a Capital ao Continente

A Ponte Santa Catarina Norte é um projeto com potencial para alavancar um salto gigantesco em avanço econômico e de qualidade de vida para a nossa capital e para todas as cidades da região. Olha os dados do projeto:

1. Sem perda de tempo - 2 Horas de locomoção em horários de pico
2. Menos 40KM de locomoção em horários de pico
3. 2KM de extensão através do túnel Subaquático
4. 4KM de extensão por cima do mar

¹²⁰ <https://cronic.com.br/proposta-de-conexao-entre-governador-celso-ramos-e-o-extremo-norte-da-ilha-de-florianopolis/>



Com 3,5km a 4,5km da ponte, é possível reduzir em até 50km o trajeto, quando comparado ao acesso pela BR-101, gerando mobilidade, desenvolvimento e integração entre as regiões de Ingleses, a mais populosa de Floripa, com Jurerê Internacional, Canasvieiras, Balneário Camboriú, Governador Celso Ramos, Itapema, Porto Belo e Tijucas.

ANEXO I
LEI Nº 947 de 24 de abril de 2014.

INSTITUI A CRIAÇÃO DO SOLO CRIADO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, ALTERANDO OS GABARITOS PRÉ-ESTABELECIDOS POR LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º–Solo criado é toda área edificável além do coeficiente de aproveitamento do terreno previsto no Plano Diretor.

Art.2º – O direito de aplicação do solo criado dar-se-á por lote ou gleba, **em todos os zoneamentos do Município**, não sendo permitida a transferência de índices para outros lotes ou glebas do município.

Art.3º– O solo criado somente poderá ser adquirido do Município, até o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do índice de aproveitamento previsto na legislação, da seguinte forma:

I–Na forma onerosa até o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do índice de aproveitamento previsto na legislação;

II– Na forma não onerosa até o limite máximo de 10% (dez por cento) do índice de aproveitamento previsto na legislação, da seguinte forma:

- a)** 10,0% (dez por cento) de acréscimo para empreendimentos que apresentem a implantação de sistemas de aproveitamento de água da chuva, reaproveitamento de águas servidas, ou
- b)** 10,0% (dez por cento) de acréscimo para empreendimentos que apresentem a implantação de melhoria de infraestrutura urbana ou geração de energia elétrica a partir dos ventos ou energia solar, suficientes para a demanda de empreendimento.

Parágrafo Único – na forma do inciso I, do presente artigo, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) do CUB médio (fornecido pelo Sinduscon/SC/Grande Florianópolis), conforme tabela de Governador Celso Ramos, por metro quadrado de área total acrescida.

Conforme fórmula: $Ct = Fp \times Vm$

“Ct = contrapartida financeira relativa a cada m² de área construída adicional;

Fp = fator percentual (no caso 10% do CUB);

Vm = valor do metro quadrado acrescido

Art.4º– Fica instituída uma comissão específica formada por servidores efetivos designados por ato do Chefe do Poder Executivo atual a qual deverá analisar e deferir ou não as solicitações referentes à aquisição de solo criado, na forma não onerosa, após o parecer emitido pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art.5º– As edificações que desta lei se beneficiarão, deverão apresentar anteprojetos provido de **memorial Descritivo da obra** e Estudo de Impacto de Vizinhança, nos termos da Lei Federal n. 10257, de 10 de julho de 2001, para aprovação e definição dos índices a aplicar no empreendimento.

§1º– A Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deverá emitir o parecer técnico acerca da somatória e os critérios de aplicação e aprovação dos índices apresentados pelo empreendedor.

§2º– A Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente poderá aceitar ou não a apresentação de novas tecnologias construtivas ou ambientais que possam gerar direitos previstos na presente lei, sempre submetendo sua comissão instituída na forma do artigo 4º.

§3º– A Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no momento anterior a liberação do Habite-se, realizara a vistoria de funcionamento dos sistemas e/ou melhorias, ficando condicionada a liberação, mediante expressa confirmação da implantação dos itens citados no artigo 3º da presente lei.

Art.6º– Fica criada a unidade orçamentária para aplicação dos recursos provenientes da alienação do Solo Criado, **os recursos auferidos com a adoção onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados 50% com as finalidades previstas nos incisos I à IX do art. 26 da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e outros 50% no Fundo Municipal de Saúde.**

§1º- Para a destinação dos recursos relativos às finalidades previstas no Estatuto das Cidades fica criado o FUMDUMA (Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente).

Art.7º– Fica facultado a utilização de 01(um) pavimento garagem com taxa de ocupação de 80% (oitenta por cento) .

Art.8º – Os projetos que utilizam as regras da presente lei computarão o afastamento da **edificação nas laterais e fundos determinados pela formula $h/10$, sendo h a altura do pavimento garagem até o nível do piso imediatamente acima, quando da aquisição do solo criado e com o mínimo de 1,50m.**

I- Os pavimentos em pilotis, proveniente da projeção do pavimento garagem, terão nova taxa de ocupação a projeção horizontal deste pavimento. Obedecido ao Art. 122, item III da lei 389/96 (Plano Diretor), para efeito de numero de pavimentos.

Art.9º– Quando da aquisição do solo criado **não se perde o direito do uso do pavimento designado como ático, em qualquer zoneamento, ficando facultado o uso de até no máximo de 70% da superfície do último pavimento da edificação.**

Art.10 –Fica obrigatória a definição de área **permeável** não inferior a 10% (dez por cento) da área do lote, podendo ser fracionado dentro do perímetro do terreno, para infiltração de águas pluviais no solo.

Art.11–Os pavimentos em subsolo seguirão as mesmas regras **contidas no art. 122, item I da Lei 389/96 (Plano diretor)** utilizadas para os pavimentos garagens, sendo vedada a utilização do subsolo para atividades destinadas a permanência humana.

Parágrafo Único–Os pavimentos em subsolo quando utilizando para garagem não serão computados para fins dispostos no art. 7º, da presente lei.

Art.12 – As especificações técnicas da presente lei aplicam-se exclusivamente para fins de aquisição de solo criado, ressaltando a vigência das demais leis municipais.

Art.13 –Fica o Chefe Poder Executivo autorizado a regulamentar dispositivo desta lei que se fizer necessário para sua melhor execução.

Art.14 –Esta lei não atenderá o Loteamento Palmas do Arvoredo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art.15 –Revogam-se as Leis 849/13 e 927/13.

Governador Celso Ramos, 24 de abril de 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 12 Compete ao Município prover o que lhe é do peculiar interesse e do bem-estar de sua população como, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e estadual no que couber;

IV - elaborar planos de desenvolvimento;

XII - elaborar o plano diretor do Município e promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

XIII - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural, paisagístico e ecológico local, observadas a legislação e ação fiscalizadora municipal, federal e estadual;

XIV - exigir, nos termos da Constituição Federal, Estadual e legislação específica, o adequado aproveitamento do solo urbano não edificado, sob pena, sucessivamente, de:

a) parcelamento ou edificação compulsório;

b) imposto sobre propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

c) desapropriação com o pagamento mediante títulos da dívida pública, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de reajuste de até 10 (dez) anos, em parcelas anuais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

XVII - conhecer e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros;

XVIII - cessar licença de funcionamento concedida a estabelecimento ou entidade que se tornar prejudicial à saúde, higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes;

XIX - estabelecer servidões administrativas necessárias à realização dos serviços, inclusive a dos seus concessionários;

XX - adquirir bens, inclusive mediante desapropriação;

XXI - regular a disposição, o traçado e as demais condições de bens públicos de uso comum;

XXII - regulamentar a utilização dos logradouros públicos, em especial no perímetro urbano;

XXIII - determinar o itinerário e os pontos de paradas de transportes coletivos;

XXIV - fixar locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

XXV - conceder, permitir ou autorizar os serviços de transportes coletivos e de táxis, no perímetro urbano, fixando as respectivas tarifas;

XXVI - fixar e sinalizar as zonas de silêncio e de trânsito e tráfego em condições especiais;

XXVII - disciplinar os serviços de cargas e descargas e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;

XXVIII - tornar obrigatória a utilização de ponto ou de estação rodoviária para o transporte coletivo;

XXIX - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua

utilização;

XXX - prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXXI - ordenar às atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas às normas estaduais e federais pertinentes;

XL - assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais, para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, estabelecendo os prazos de atendimento, respeitando o limite máximo estabelecido por esta Lei.

§ 1º As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso deste artigo, observadas a legislação federal e estadual, deverão exigir reservas de áreas destinadas:

I - zonas verdes e demais logradouros públicos;

II - vias de tráfego e passagem de canalizações públicas de esgoto e de águas pluviais nos fundos dos vales;

III - passagem de canalizações públicas de esgotos e de águas pluviais com largura mínima de dois metros nos fundos dos lotes, cujo desnível seja superior a um metro da frente ao fundo.

CAPÍTULO II DO PODER LEGISLATIVO

SECÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 O Poder Legislativo, único representante do povo, é exercido pela Câmara Municipal, eleita pelo voto secreto e direto.

SECÇÃO II DA CÂMARA MUNICIPAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 41 Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todos os materiais da competência do município enumerados nesta Lei Orgânica e especialmente:

XII - Plano Diretor;

Art. 62 As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos votos dos Vereadores.

Parágrafo Único - Além de outros casos previstos nesta Lei Orgânica, serão complementares as leis que dispuserem sobre:

III - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

TÍTULO VI DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 100 O Município incrementará o desenvolvimento econômico, adotando entre outras, as seguintes providências:

I - apoio e estímulo ao cooperativismo e outras formas de associativismo;

II - apoio e estímulo à pesquisa e ao mercado científico e tecnológico;

III - apoio e estímulo ao aproveitamento do potencial piscicultor;

IV - estímulo ao turismo;

V - criação do Serviço de Extensão Rural, Extensão e Fiscalização da Pesca e de Extensão Urbana.

Art. 104 Os serviços públicos de transporte coletivo serão organizados e administrados pelo Município, respeitados os princípios da legislação própria.

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

SECÇÃO I DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

Art. 105 A política de desenvolvimento municipal será definida com base nos aspectos sociais, econômicos, culturais e ecológicos, assegurando:

I - equilíbrio entre o desenvolvimento rural e urbano;

II - harmonia entre o desenvolvimento rural e urbano;

III - ordenação territorial;

IV - uso adequado dos recursos naturais;

V - proteção ao patrimônio cultural;

VI - erradicação da pobreza e dos fatores de marginalização;

VII - redução de desigualdades sociais e econômicas.

§ 1º As diretrizes da política de desenvolvimento regional são imperativas para a administração pública e indicativa para o setor privado.

§ 2º A Lei definirá os sistemas de planejamento e de execução das ações públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento.

Art. 106 O Município poderá instituir áreas de interesse especial, mediante Lei que verifique o plano a ser executado, órgão responsável e o prazo de execução.

SECÇÃO II DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 107 A política municipal de desenvolvimento urbano atenderá ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e ao bem-estar de seus habitantes, na forma da Lei.

Parágrafo Único - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Art. 108 No estabelecimento de normas e diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará:

I - política de uso e de ocupação do solo que garanta:

- a) controle de expansão urbana;
- b) controle dos vazios urbanos;
- c) proteção e recuperação do ambiente cultural;
- d) manutenção de características do ambiente natural.

II - criação de áreas de especial interesse social, ambiental, turístico ou de utilização pública;

III - participação de entidades técnicas, comunitárias e representativas de classe na elaboração e implementação de planos, programas e projetos e no encaminhamento de soluções para os problemas urbanos;

IV - eliminação de obstáculos arquitetônicos as pessoas portadoras de deficiência física;

V - atendimento aos problemas decorrentes de áreas ocupadas por população de baixa renda.

Art. 109 A legislação da política de desenvolvimento urbano compreenderá:

I - plano estrutural de desenvolvimento;

II - plano diretor de uso de solo;

III - plano de transportes urbanos;

IV - lei de parcelamento do solo;

V - código de obras e de edificações;

VI - código de posturas.

§ 1º O Plano Estrutural de Desenvolvimento, aprovado em Lei, disporá sobre as diretrizes gerais de desenvolvimento, o macro-zoneamento, a expansão urbana, a infraestrutura viária básica, os equipamentos urbanos e comunitários de grande porte e as áreas de especial interesse.

§ 2º O Plano Diretor de Uso do Solo disporá sobre as diretrizes gerais de desenvolvimento, o macro-zoneamento, áreas especiais de tratamento de resíduos, ocupação dos imóveis, paisagem e estética urbana, proteção ao ambiente natural e construído, equipamentos urbanos e comunitários, parâmetros urbanísticos, infra-estrutura viária, critérios para permuta de usos ou índices de outras limitações administrativas para a ordenação da cidade.

§ 3º A Lei do parcelamento do Solo definirá normas para parcelamento, desmembramento ou remembramento do solo para fins urbanos.

§ 4º O território rural, vilas e sedes distritais serão objeto de legislação urbanística, no que couber.

§ 5º Na elaboração dos Planos Estruturais e Diretores é facultado superpor ao macro ou micro-zoneamento áreas de urbanização preferencial, de renovação urbana, de urbanização restrita, de regulamentação fundamentaria ou de integração regional.

§ 6º O Plano Diretor do Município poderá ser elaborado em etapas sucessivas e parciais respeitadas a unidade e integração das partes.

ECÇÃO III

DA POLÍTICA HABITACIONAL

Art. 110 A política habitacional, na forma da legislação federal, atenderá as diretrizes dos planos de desenvolvimento para garantir, gradativamente, habitação a todas as famílias.

Parágrafo Único - Terão tratamento prioritário as famílias de baixa renda e os problemas de sub-habitação, dando ênfase a programas de loteamentos urbanísticos.

Art. 111 Na elaboração de seus planos plurianuais e orçamentos anuais, o Município estabelecerá as metas e prioridade e fixará as condições necessárias à efetividade e eficácia da política habitacional.

Parágrafo Único - O Município apoiará e estimulará a pesquisa que vise à melhoria das condições habitacionais.

SECÇÃO IV DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 112 A política de desenvolvimento rural será planejada, executada e avaliada na forma da Lei, observada à Legislação Federal e Estadual, com a participação efetiva das classes produtoras, trabalhadores rurais, técnicos e profissionais da área e dos setores de comercialização, armazenamento e transportes.

Art. 113 A política de incentivo ao artesanato do Município tem como fundamento e objetivos o desenvolvimento da arte, do artista artesanal, estimulando a organização cooperativa e associativa, a recuperação e preservação dos costumes e fomentando a pesquisa.

§ 1º Concorrentemente com a União e o Estado, o Município normatizará e disciplinará as atividades de economia familiar.

Art. 114 O Município colaborará com o Estado e a União na execução de programa de reforma agrária em seu território.

Art. 115 O Município, nos termos da Lei, observadas às metas e prioridades do plano plurianual, elaborará e executará programas destinados a orientação do interessado no processo de financiamento de terras, com a participação dos trabalhadores, cooperativas e outras formas de associativismo rural.

Art. 116 As terras públicas e devolutas se destinarão, de acordo com suas condições naturais e econômicas, à preservação ambiental ou a assentamentos de famílias, na forma da Lei Federal.

Art. 117 O Município definirá política específica para o desenvolvimento do setor agrícola local, em consonância com as diretrizes dos Governos Estadual e Federal, promovendo seu planejamento, ordenamento e melhor desenvolvimento, enfatizando sua função de abastecimento alimentar através da implantação de Mercados Públicos, Feiras e Similares nas Sedes Distritais, provimento de infra-estrutura de suporte e incentivo ao plantio e colheita dos produtos.

Art. 118 A Política de Desenvolvimento Rural será planejada, executada e avaliada na forma da Lei, observada à Legislação Federal e Estadual, com a participação efetiva das classes produtoras, Trabalhadores Rurais, Técnicos e Profissionais da Área e dos setores de Comercialização/Armazenamento e Transporte, mediante a elaboração de um plano de desenvolvimento agrícola.

Parágrafo Único - O Plano de Desenvolvimento Agrícola será regulamentado através de Decreto Municipal.

Art. 119 O Município cooparticipará com o Governo Federal e Estadual, na manutenção de Assistência Técnica e Extensão Rural Oficial, assegurando, prioritariamente ao pequeno Produtor Rural a orientação necessária sobre a produção Agro-Silvo-Pastoril, a comercialização do uso e preservação dos recursos minerais, a administração das Unidades de Produção, melhoria das condições de vida e bem-estar da população rural.

Art. 120 O Município, nos limites de sua competência e de seus recursos promoverá o desenvolvimento rural em território, visando assegurar:

- I - melhoria das estradas vicinais, facilitando o trabalho de escoamento da população;
- II - contenção do Êxodo Rural, com incentivos a melhoria das condições de vida do Trabalhador rural;
- III - fiscalização da poluição de estradas, poluição de rios e do mar;
- IV - incentivo e apoio a instalação e manutenção de Agroindústrias, indústrias caseira familiar e artesanal;
- V - viabilizando e melhorando o transporte coletivo do meio rural;
- VI - criando incentivos e educando o jovem para que se fixe no meio rural;
- VII - melhorando as condições de comercialização e armazenagem dos produtos agropecuários;
- VIII - levando ao interior melhores condições para o atendimento à saúde e educação, instalando postos de saúde e escolas rurais, que realmente atendam as necessidades e demanda da população rural, facilitando a vida no campo sem necessidade de deslocamento;
- IX - viabilizando a inclusão no currículo escolar, a existência de disciplinas ou conteúdos voltados às atividades realizadas no campo;
- X - estimulando o uso do solo, observando sua capacidade de uso.

Art. 121 Cabe ao Município criar base Institucional Comunitária e participativa, para promover gerenciamento agrícola, através da implantação de conselhos municipais agrícolas, constituído de representantes dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, de Instituições ligadas à área rural e das comunidades rurais localizadas no território municipal.

Art. 122 Toda propriedade agrícola que se destina ao uso intensivo do solo, visando culturas temporárias e permanentes, deverá obrigatoriamente efetuar práticas conservacionistas adequadas do solo, tendo como estímulo:

- I - isenção integral ou parcial de tributos/serviços municipais;
- II - assistência técnica oficial ou conveniada.

SECÇÃO V DA PESCA

Art. 123 A Política pesqueira do Município promoverá o desenvolvimento da pesca, do pescador artesanal e de suas comunidades, estimulando a organização cooperativa, a recuperação e preservação dos ecossistemas e fomentos a pesquisa.

§ 1º O Município definirá:

- I - áreas, épocas, equipamentos e apetrechos de captura mais adequados ao exercício da pesca;
- II - tamanho mínimo do pescado e tipo de embarcação para pesca amadora;
- III - critérios para habilitação ao exercício da pesca profissional e amadora.

§ 2º Promover os meios defensivos necessários para evitar a pesca predatória.

Art. 124 A Lei estabelecerá planos, normas e diretrizes que visem o desenvolvimento da pesca, devendo obrigatoriamente participar as entidades representativas dos pescadores, onde será assegurado:

- I - prioridade aos pescadores artesanais;
- II - a não degradação ambiental;
- III - assistência técnica e serviço de extensão específica;
- IV - armazenagem em câmaras frias nas comunidades;
- V - criação do setor de fiscalização específico;
- VI - comercialização direta com os consumidores.

Art. 125 O Município promoverá a política de Desenvolvimento Pesqueiro de acordo com as aptidões econômicas, sociais e dos recursos naturais, mediante a elaboração de um Plano de Desenvolvimento da Pesca Artesanal.

§ 1º O Plano de Desenvolvimento da Pesca Artesanal será elaborado, executado e avaliado por um Conselho de Desenvolvimento Pesqueiro.

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento Pesqueiro terá a participação dos segmentos representativos das entidades sediadas no Município, das Organizações de Pescadores, das Colônias de Pescadores, como também setores de comercialização, armazenamento e transporte.

Art. 126 O Município compartilhará com o Governo do Estado e União, na manutenção do serviço de assistência técnica e extensão pesqueira, assegurando prioritariamente ao pequeno produtor a orientação sobre a produção, a organização das comunidades pesqueiras, a comercialização do uso, preservação dos recursos naturais, a administração das unidades de produção e melhoria das condições de vida e bem-estar do pescador e sua família.

Parágrafo Único - o valor da assistência técnica será estabelecido pela Prefeitura Municipal e as empresas conveniadas.

Art. 127 O Conselho de Desenvolvimento Pesqueiro, na elaboração do seu plano, definirá prioridades, fruto de análise e identificação dos problemas locais, cujas ações a serem empreendidas, sofrerão um detalhamento posterior dos programas e atividades específicas.

§ 1º O Conselho criará um fundo, com recursos Municipais, Estaduais e da União, doação, eventos e ou convênios com entidades oficiais ou privadas, para ter estrutura necessária ao desenvolvimento de atividades tais como:

- I - melhorar e ampliar a irrigação e drenagem, utilizando recursos e condições locais, bem como, buscando alternativas e benefícios de programas e entidades do âmbito Federal e Estadual;
- II - incentivar, incrementar e fomentar o desenvolvimento dos cultivos marinhos, tais como: mariscos, ostras e algas;
- III - melhoria das estradas vicinais, facilitando o trabalho nas comunidades pesqueiras e escoamento da produção;

- IV - contenção do êxodo pesqueiro, aumentos gradativos e sistemáticos de custos de produção, poluição de rios e baías;
- V - melhorar as condições de comercialização e armazenamento de peixes, crustáceos e moluscos;
- VI - levar ao interior melhores condições para atendimento à saúde e educação, instalando postos de saúde e escolas, que realmente atendam as necessidades e demanda a população pesqueira, facilitando a vida em suas comunidades, sem necessidades de deslocamento;
- VII - participar e promover eventos no meio pesqueiro;
- VIII - colaborar com órgãos da assistência no meio pesqueiro, sindicatos, associações, colônias de pescadores e entidades existentes, para o desenvolvimento do seu trabalho;
- IX - garantir a isonomia, dar assistência as crianças e ao homem do meio pesqueiro em igualdade as crianças e adultos do meio urbano;
- X - garantir a instalação de creches domiciliares para filhos de pescadores;
- XI - viabilizar a inclusão no currículo escolar, a existência de disciplinas ou conteúdos voltados às atividades da pesca;
- XII - estimular a formação de parques e reservas nas comunidades pesqueiras, com o objetivo de enaltecer o respeito à natureza, conservação da flora e fauna e áreas de lazer;
- XIII - fornecer material à ACARPESC para ministrar cursos e palestras nas escolas, condomínios de pesca, grupos de mulheres, grupos de jovens, grupos de idosos e grupos de pescadores artesanais, quando solicitado pelos extensionistas locais;
- XIV - firmar convênio com os órgãos de fiscalização da pesca contratando fiscais locais, visando um policiamento mais eficiente na baía de Tijucas, desembocadura de rios, lagos e mar aberto;
- XV - promover a conservação do solo, usando técnicas apropriadas de controle de erosão, mantendo o melhoramento, a fertilidade do solo e pureza da água.
- OBS: O Conselho se instalará logo após a promulgação da Assembléia Municipal constituinte, formulará seu regimento, convenção, sua oficialização, reunir-se-á a seu critério e obterá o apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, havendo colaboração mútua, bem como dos outros órgãos e entidades presentes no Município.

Art. 128 Os recursos para o Fundo do Conselho de Desenvolvimento Pesqueiro, conforme art. anterior nº 126, serão provenientes e constarão do orçamento anual da Prefeitura Municipal, com dotação orçamentária e específica ao desenvolvimento pesqueiro, seu montante será proporcional a importância do setor pesqueiro, vinculados ao planejamento e ao conselho.

CAPÍTULO II DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECÇÃO II DA CULTURA

Art. 143 O município apoiará e incentivará a valorização e a difusão de manifestações culturais, enfatizando o resgate, a preservação e a promoção da identidade e da memória local.

Parágrafo Único - As atividades culturais locais poderão receber apoio financeiro do Município, tanto para sua produção, quanto para sua divulgação.

Art. 144 As ações governamentais na área da cultura obedecerão aos seguintes princípios:

- I - liberdade de criação artística e cultural;
- II - igualdade de oportunidade no acesso aos processos de produção cultural;
- III - busca de sua sintonia com a política municipal de educação;
- IV - garantia de sua independência em face de pressões de ordem econômica ou de conteúdo particular;
- V - expressão dos interesses e aspirações de conjunto da sociedade.

Parágrafo Único - Para garantir a aplicação deste preceito o órgão municipal da cultura será vinculado ao órgão municipal de educação.

SECÇÃO IV DO TURISMO

Art. 146 O Município desenvolverá uma política voltada ao turismo de forma a compatibilizar o desenvolvimento do setor como atividade econômica e a busca da preservação de suas riquezas naturais.

§ 1º As atividades relacionadas com a exploração do turismo deverão adequar-se à política urbana, e contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do Município.

§ 2º Fica o Município definido como de interesses turístico, para fins de obtenção de recursos junto aos órgãos oficiais a serem aplicados na manutenção de eventos que enriquecem o calendário turístico do Município.

Art. 147 Entende-se como política de turismo:

- I - Integração dos planos e metas municipais com a política Nacional e Estadual definida para a área;
- II - integração com o governo do Estado, buscando a viabilização de um calendário integrado de forma a alcançar outros territórios de interesse turístico e compatibilizar seus calendários, programas e eventos turísticos;
- III - preservar e restaurar o patrimônio histórico, artístico, cultural e natural do município;
- IV - buscar geração de empregos, qualificação profissional e melhor distribuição de renda a nível municipal.

Art. 148 É de competência de o Município apoiar, orientar e fiscalizar a atividade turística.

Art. 149 Como forma de promover um turismo alternativo que minimize o impacto ambiental, participação do povo, ocupação racional do espaço de araque e sazonalidade, estimular-se-á o desenvolvimento do turismo ecológico, como forma de ensejar a participação ativa da comunidade realçando os verdadeiros valores turísticos culturais do Município.

CAPITULO IV DO MEIO AMBIENTE

Art. 156 Ao Município compete manter e garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo para as futuras gerações.

Art. 157 Para assegurar a defesa e preservação do meio ambiente, incumbe ao Poder Público Municipal, em conjunto com outros Poderes isoladamente e onde se omitirem os órgãos estaduais e federais competentes:

I - fiscalizar e zelar pela utilização racional e sustentada dos recursos naturais;

II - proteger e restaurar a diversidade e a integridade do patrimônio genético, biológico, ecológico, paisagístico, histórico, paleontológico e arquitetônico;

III - implantar sistemas de áreas de preservação representativos de todos os ecossistemas originais do espaço territorial do Município, vedada qualquer utilização ou atividade que comprometa seus atributos essenciais;

IV - proteger e preservar a fauna e flora e, especial as espécies ameaçadas de extinção, as vulneráveis de raras, assegurando sua preservação e reprodução, vedadas as práticas que submetam os animais à crueldade;

V - estimular e promover o reflorestamento ecológico em áreas degradadas, objetivando especialmente a proteção de encostas e dos recursos hídricos, bem como a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal;

VI - promover o gerenciamento integrado dos recursos hídricos com a participação das associações civis e usuários, diretamente ou mediante permissão de uso, com base nos seguintes princípios:

- a) adoção das áreas das bacias e sub-bacias hidrográficas como unidade de planejamento e execução de planos, programas e projetos;
- b) unidade na administração da quantidade e da qualidade das águas;
- c) compatibilização entre os usos múltiplos, efetivos e potenciais;
- d) participação dos usuários no gerenciamento e obrigatoriedade de contribuição para a recuperação e manutenção da qualidade em função do tipo e intensidade de uso;
- e) ênfase no desenvolvimento e no emprego de métodos e critérios biológicos de avaliação da qualidade das águas;
- f) a captação em cursos d' água para fins industriais será feita a jusante do ponto do lançamento dos efluentes líquidos da própria indústria, na mesma distância da margem e na mesma altura em relação ao nível da água, independente dos tratamentos que recebem estes efluentes, por exigência dos órgãos encarregados do controle ambiental.

VII - controlar e fiscalizar em conjunto com os órgãos Estadual e Federal, a produção, a estocagem, o transporte, a comercialização e a utilização de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, incluindo materiais geneticamente alterados pela ação humana e fontes de radioatividade, som, calor e outras;

VIII - condicionar a implantação de instalações ou atividades efetiva ou potencialmente causadora de alterações significativas do meio ambiente, a prévia elaboração de estudos de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

IX - requisitar a realização periódica de autorias nos sistemas de controle de poluição e prevenção de riscos de acidentes das instalações e atividades de significativo potencial poluidor, incluindo a avaliação detalhada dos efeitos de sua operação sobre a qualidade física, química e biológica dos recursos ambientais, bem como sobre a saúde dos seus trabalhadores e da população afetada;

X - estabelecer, controlar e fiscalizar padrões de qualidade ambiental, considerando os efeitos sinérgicos e cumulativos da exposição às fontes de poluição, incluída a absorção de substâncias

químicas através de dieta alimentar, com especial atenção para àquelas efetiva ou potencialmente cancerígenas, mutagênicas e teratogênicas;

XI - garantir o amplo acesso dos interessados a informações sobre as fontes e causas da poluição e da degradação ambiental e em particular, aos resultados das monitoragens e das auditorias a que se refere o inciso IX deste artigo;

XII - informar sistematicamente a população sobre os níveis de poluição, a qualidade do meio ambiente, as situações de risco de acidentes e a presença de substâncias potencialmente danosas à saúde na água, nos alimentos, no ar e no solo;

XIII - promover medidas judiciais e administrativas e responsabilização dos causadores de poluição ou de degradação ambiental, e os que praticam a pesca predatória, obrigandoos, além das sanções que sofrerem, a repararem o dano causado, vedado a concessão de incentivos fiscais ou facilidades de qualquer espécie as atividades que desrespeitem as normas e padrões de proteção ambiental;

XIV - buscar a integração das universidades, centros de pesquisa, associações civis, organizações sindicais nos esforços para garantir e aprimorar o controle da poluição, inclusive no ambiente de trabalho;

XV - estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a utilização de fontes de energia alternativa não poluente, bem como de tecnologias poupadoras de energia;

XVI - estabelecer política tributária, visando à efetivação do princípio poluidor-pagador e o estímulo ao desenvolvimento e implantação de tecnologias de controle e recuperação ambiental mais aperfeiçoada;

XVII - acompanhar e fiscalizar as concessões de direito de pesquisa e exploração de recursos naturais efetuados pela União ou pelo Estado no território do Município especialmente os hídricos e minerais;

XVIII - promover a conscientização permanente e sistemática da população e a adequação do ensino dentro do princípio de conscientizar - mobilizar, de forma a incorporar os princípios e objetivos de educação ambiental na escola e comunidade;

XIX - implementar política setorial visando a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos urbanos, com ênfase nos processos que envolvam sua reciclagem;

XX - criar na administração pública a Secretaria Municipal do Meio ambiente, orientada para conservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais, a conscientização e educação ambiental.

Art. 158 O Poder Público estabelecerá taxa sobre a utilização dos recursos naturais, correspondente aos custos de investimentos necessários à recuperação e à manutenção dos padrões de qualidade ambiental.

Parágrafo Único - A incidência da taxa a que se refere o "caput" deste artigo será estabelecida como base no tipo, na intensidade e na lesividade da utilização dos recursos ambientais.

Art. 159 Fica criado o Fundo Municipal de preservação Ambiental (FMPA), destinado única e exclusivamente ao desenvolvimento de tecnologias, a implantação de projetos de recuperação do meio ambiente, da conscientização e educação ambiental, bem como custeios de ações de responsabilidade civil por danos ao meio ambiente.

§ 1º Constituem recursos para o fundo de que trata este artigo os oriundos de multas

administrativas e de condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente e doações.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a administração do fundo de que trata este artigo.

§ 3º A alteração ou extinção das finalidades das áreas de preservação dependerá de Lei específica aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

~~Art. 160~~ Áreas de Preservação Permanente são aquelas necessárias a preservação de recursos e das paisagens naturais, e à salvaguarda de equilíbrio ecológico, compreendido:

- ~~I – topos de morro e linhas de cumeada, considerados como a área delimitada a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação em relação à base;~~
 - ~~II – encostas com declividade igual ou superior a 46,6% (quarenta e seis e seis décimos por cento);~~
 - ~~III – mangues e suas áreas de estabilização;~~
 - ~~IV – dunas móveis, fixas e semi-fixas;~~
 - ~~V – mananciais considerados como a bacia de drenagem contribuinte, desde as nascentes até as áreas de captação d'água para abastecimento;~~
 - ~~VI – faixa marginal de 33,00m (trinta e três metros) ao longo dos cursos d'água, com influência da maré;~~
 - ~~VII – faixa marginal de 30,00m (trinta metros) ao longo das lagoas e reservatórios d'água situadas na zona urbana e de 100m (cem metros) para os situados na zona rural;~~
 - ~~VIII – fundos de vale e suas faixas sanitárias conforme a exigência da legislação de parcelamento do solo;~~
 - ~~IX – praias, costões, promontórios, tombolos, restingas e ilhas;~~
 - ~~X – áreas onde as condições geológicas desaconselham à ocupação;~~
 - ~~XI – pousos de aves de arribação protegidos por acordos internacionais assinados pelo Brasil;~~
 - ~~XII – áreas de vegetação nativa original ou em estágios médios e avançados de regeneração;~~
 - ~~XIII – áreas dos parques florestais e das demais reservas ecológicas;~~
 - ~~XIV – as áreas de interesse arqueológico, histórico, científico, paisagístico e cultural.~~
- ~~Parágrafo Único – São considerados, ainda, áreas de preservação permanente, às florestas e bosques de propriedade particular quando indivisos com parques e reservas florestais ou com quaisquer áreas de vegetação considerada de preservação permanente. (Revogado pela Lei nº 1420/2020)~~

~~Art. 161~~ São áreas de preservação permanente:

- ~~I – os manguezais, pântanos e brejos;~~
- ~~II – os estuários, lagos, lagoas e lagunas e áreas estuarinas e baixas em seus diversos estágios de evolução;~~
- ~~III – as praias, restingas, dunas, costões rochosos, falésias e ilhas;~~
- ~~IV – as nascentes e as faixas de proteção de águas superficiais;~~
- ~~V – as áreas que abriguem exemplares raros ou ameaçados de extinção, vulneráveis ou pouco conhecidos da fauna e flora silvestres, bem como aquelas que sirvam como local de pouso, alimentação e reprodução;~~
- ~~VI – as áreas de interesse arqueológico, histórico, científico, paisagístico e cultural;~~
- ~~VII – as áreas sujeitas à erosão, deslizamento e inundações periódicas;~~
- ~~VIII – aquelas assim declaradas por Lei. (Revogado pela Lei nº 1420/2020)~~

Art. 162 São áreas de relevante interesse ecológico cuja utilização dependerá de prévia autorização dos órgãos ambientais competentes, preservados seus atributos essenciais:

- I - as coberturas florestais nativas e primitivas;
- II - a zona costeira;
- III - os maciços litorâneos;
- IV - as fontes e quedas d'água.

Art. 163 As áreas de Preservação Permanente, de interesse ecológico e de proteção ambiental não poderão ser transferidas a particular a qualquer título.

Art. 164 A criação de áreas com a finalidade de preservar a integridade de exemplares dos ecossistemas por iniciativa do Poder Público será imediatamente seguida aos procedimentos necessários à regularização fundiária, de marcação e implantação da estrutura de fiscalização adequada.

Parágrafo Único - Fica autorizada a troca de imóvel a ser desapropriado para atender o exposto neste artigo, por outro de igual valor sem interesse ecológico, mediante autorização legislativa.

Art. 165 O Poder Público estabelecerá restrições administrativas de uso de áreas privadas para fins de proteção ambiental.

Parágrafo Único - As restrições administrativas de uso a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser averbadas no registro imobiliário no prazo máximo de 01 (um) ano a contar de seu estabelecimento.

~~Art. 166 As coberturas florestais nativas e primitivas ou em estado médio ou avançado de regeneração, bem como às áreas que compõem o verde urbano existentes no Município, públicas ou privadas, são consideradas patrimônio especiais de interesse público e indispensável ao processo de desenvolvimento equilibrado e à sadia qualidade de vida de seus habitantes, e não poderão ter suas áreas reduzidas. (Revogado pela Lei nº 1420/2020)~~

Art. 167 Caberá ao Poder Público Municipal incentivar e apoiar a criação de parques ecológicos, hortas, jardins botânicos, hortas e pomares comunitários e áreas de lazer em cada distrito.

Art. 168 O lançamento de esgotos em quaisquer corpos d'água deverá ser procedido de tratamento terciário.

§ 1º Fica vedada a implantação de sistemas de coleta conjunta de águas pluviais e esgotos domésticos ou industriais.

§ 2º Fica vedada a implantação das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras quando conferirem ao corpo receptor características em desacordo com a legislação em vigor.

§ 3º As atividades poluidoras deverão dispor de bacias de contenção para as águas de drenagem de forma a assegurar seu tratamento adequado, quando necessário, a critério do órgão de controle ambiental.

Art. 169 A Lei estabelecerá normas para coibir a poluição visual e sonora bem como outras formas de agressões ao meio ambiente, à saúde e ao bem estar da população.

Art. 170 A Lei definirá e coibirá atividades que causam poluição atmosférica, especialmente a combustão ao ar livre, emissão de gases por veículos e chaminés.

Art. 171 Fica expressamente proibido depósito de lixo radioativo de qualquer espécie no território do Município.

Parágrafo Único - O uso de substâncias ou produtos de origem radioativa estará sujeito a controle e fiscalização rigorosa pelo órgão ambiental competente.

Art. 172 O Poder Público aplicará, anualmente, parte de suas receitas na manutenção e desenvolvimento das ações do meio ambiente, tornando pública suas aplicações e os projetos realizados.

12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, M. M. V. 2006. Levantamento Arqueológico no terreno do Futuro Condomínio Horizontal, Praia de Antônio Correa, Governador Celso Ramos/SC. Florianópolis: SocioAmbiental. 1995. **As oficinas líticas de polimento da Ilha de Santa Catarina**. Dissertação de Mestrado. Dep. de Pós-graduação em História. PUC. Porto Alegre. Digitado.

BARROS, V. R.; DOYLE, M. E.; CAMILLONI, I. A. **Precipitation trends in southeastern South America: relationship with ENSO phases and with low-level circulation. Theoretical and Applied Climatology**. v. 93, p. 19–33, 2008.

HERRMANN, Maria Lúcia de Paula et al (org.). **Atlas de Desastres Naturais do Estado de Santa Catarina: período de 1980 a 2010**. 2. ed. Florianópolis: Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina – IHGSC, 2014. 219 p.

ELLIS, Miriam. *A baleia no Brasil Colonial*. São Paulo: Melhoramentos, 1969.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, 2006. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Embrapa Solos; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília – DF. 2006.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, 2006. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Embrapa Solos; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília – DF. 2018.

Grimm AM, Ferraz SET, Gomes J. 1998. **Precipitation anomalies in Southern Brazil associated with El Niño and La Niña events. Journal of Climate**. 11: 2863-2880.

IPCC, 2012. **Managing the Risks of Extreme Events and Disasters to Advance Climate Change Adaptation. A Special Report of Working Groups I and II of the Intergovernmental Panel on Climate Change**. Cambridge University Press, Cambridge, Reino Unido e Nova York, NY, Estados Unidos da América.

JORGE, Felipe Vanhoni. *A dinâmica pluvial do clima subtropical: variabilidade e tendência no sul do Brasil*. 2015. 166 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/45152/R%20-%20T%20-%20FELIPE%20VANHONI%20JORGE.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2020.

King et al., 2014. **Voluntary relocation as an adaptation strategy to extreme weather event, International Journal of Disaster Risk Reduction**, 8: 83–90.

MARCELINO, I P. V. O.; MENDONÇA, M.; RUDORFF, F. M. **Ocorrência de Granizo no Estado de Santa Catarina**. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE

DESASTRES NATURAIS,1., 2004, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: GEDN/UFSC, 2004. p. 795-805. (CD ROM).

MONTEIRO, Maurici A. **Caracterização climática do estado de Santa Catarina: uma abordagem dos principais sistemas atmosféricos que atuam durante o ano.** Geosul, Florianópolis, v.16, n.31, p 69-78, jan./jun. 2001

MONTEIRO, Maurici Amantino; MENDONÇA, Magaly. Dinâmica Atmosférica no Estado de Santa Catarina. In: HERRMANN, Maria Lúcia de Paula (org.). **Atlas de Desastres Naturais do Estado de Santa Catarina: período de 1980 a 2010.** 2. ed. Florianópolis: Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina – IHGSC, 2014. Cap. 2. p. 5-11.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Adaptaclima. Disponível em <<http://adaptaclima.mma.gov.br/zonas-costeiras>>, 2018.

PBMC, 2016a: **Impacto, vulnerabilidade e adaptação das cidades costeiras brasileiras às mudanças climáticas: Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas** [Marengo, J.A., Scarano, F.R. (Eds.)]. PBMC, COPPE - UFRJ. Rio de Janeiro, Brasil. 184 p. ISBN: 978-85-285-0345-6.

PBMC, 2016b: **Mudanças Climáticas e Cidades. Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas** [Ribeiro, S.K., Santos, A.S. (Eds.)]. PBMC, COPPE – UFRJ. Rio de Janeiro, Brasil. 116p. ISBN: 978-85-285-0344-9.

PBMC, 2017. **Litoral em mudança: Impacto, vulnerabilidade e adaptação das cidades costeiras brasileiras às mudanças climáticas.** Rio de Janeiro, Brasil.

ROSA, R. O.; HERMANN, M. L. P. **Geomorfologia. Atlas de Santa Catarina. Aspectos físicos.** GAPLAN, Rio de Janeiro, 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL – SDE. **Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina.** Santa Catarina, 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, 2010. **Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro de Santa Catarina – GERCO/SC.** Santa Catarina.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, 2010. **Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro de Santa Catarina – GERCO/SC.** Santa Catarina.

Santa Catarina. Secretaria de Estado do Planejamento. Atlas geográfico de Santa Catarina : vegetação e uso da terra – fascículo 2. / Santa Catarina. Secretaria de Estado do Planejamento. Diretoria de Estatística e Cartografia ; Isa de Oliveira Rocha (Org.) – Florianópolis: Ed. da UDESC, 2018.

AMBIENS – Consultoria Ambiental. **Relatório de Impacto Ambiental do Complexo Turístico e Residencial Recantos da Armação. 2013.** Disponível em:

<<http://www.ima.sc.gov.br/index.php/downloads/licenciamento-ambiental/eia-rima?limit=20&limitstart=40>>. Acesso em: 02/04/2020.

CARUSO JR – Estudos Ambientais LTDA. **Relatório de Impacto Ambiental para a Implantação do Condomínio Residencial Vilas do Sissial, município de Governador Celso Ramos / SC. 2005.** Disponível em: <<http://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/consulta-eia-rima>>. Acesso em: 02/04/2020.

GIS – Soluções Ambientais. **Relatório de Impacto Ambiental do Loteamento Nova Governador Celso Ramos. 2013.** Disponível em: <<http://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/consulta-eia-rima>>. Acesso em: 02/04/2020.

Instituto Brasileiro de Florestas – IBF. Bioma Mata Atlântica. Disponível em: <<https://www.ibflorestas.org.br/bioma-mata-atlantica>>. Acesso em: 08/04/2020.

Vibrans, A. C.; Gasper, A. L. de, Müller; Juarez J. V.; Mantovani, A.; Aguiar, M. D. e Marschalek, R. **Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina : o que você deve saber sobre as florestas de Santa Catarina.** 2015. Disponível em: <http://ciram.epagri.sc.gov.br/ciram_arquivos/arquivos/iff/pdf/livreto_oquevoce deve saber.pdf> Acesso em: 08/04/2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mapa de Biomas do Brasil e o Mapa de Vegetação do Brasil.** Brasília: IBGE/MMA, 2004. Disponível em: . Acesso em: 07/04/2020.

APREMAVI - Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida. **Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica de Santa Catarina é atualizado.** 2018. Disponível em : <<https://apremavi.org.br/atlas-dos-remanescentes-florestais-da-mata-atlantica-de-santa-catarina-e-atualizado/>>. Acesso em 14/04/2020.

RIZZINI, C. T. 1976. **Tratado de fitogeografia do Brasil, aspectos sociológicos e florísticos.** São Paulo: Ed. Univ. São Paulo. 332p.

KLEIN, R. M. 1980. **Ecologia da flora e vegetação do Vale do Itajaí.** Sellowia, 32 – Anais Botânicos do Herbário “Barbosa Rodrigues” – Itajaí – SC. 370 p.

Falkenberg, D.B. 1999. **Aspectos da flora e da vegetação secundária da restinga de Santa Catarina, Sul do Brasil.** Insula 28: 1-30

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Diagnóstico da APA Anhatomirim.** Plano de Manejo. 2013. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/apa_anhatomirim_pm_enc3.pdf>. Acesso em: 16/04/2020.

IBGE – Instituto brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual técnico da vegetação brasileira.** Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 92p.

GRILO, R. C. **A precipitação pluvial e o escoamento superficial na cidade de Rio Claro/SP.** 1992. 103 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1992.

Governador Celso Ramos: **Dinâmicas e perspectivas/** Vera Lucia Nehls Dias (Org.). Florianópolis: Insular. 2017.

SITES

<https://indicadores.fecam.org.br/banco-indicadores/index/ano/2022>